

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores	3

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	4
2.3 - Outras informações relevantes	6

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	7
3.2 - Medições não contábeis	8
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	9
3.4 - Política de destinação dos resultados	10
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	13
3.7 - Nível de endividamento	14
3.8 - Obrigações	15
3.9 - Outras informações relevantes	16

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	19
4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado	38
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	46
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	63
4.5 - Processos sigilosos relevantes	64
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	65
4.7 - Outras contingências relevantes	70
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	72

Índice

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos	73
5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado	74
5.3 - Descrição dos controles internos	75
5.4 - Programa de Integridade	78
5.5 - Alterações significativas	82
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	83

6. Histórico do emissor

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	84
6.3 - Breve histórico	85
6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	87
6.6 - Outras informações relevantes	88

7. Atividades do emissor

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas	89
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	92
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	93
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	94
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	95
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	96
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	97
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	98
7.8 - Políticas socioambientais	99
7.9 - Outras informações relevantes	100

8. Negócios extraordinários

8.1 - Negócios extraordinários	114
8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	115
8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	116

Índice

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.	117
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	118
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis	119
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	120
9.2 - Outras informações relevantes	121
10. Comentários dos diretores	
10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	122
10.2 - Resultado operacional e financeiro	148
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	163
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	164
10.5 - Políticas contábeis críticas	169
10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	170
10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	172
10.8 - Plano de Negócios	173
10.9 - Outros fatores com influência relevante	175
11. Projeções	
11.1 - Projeções divulgadas e premissas	176
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	180
12. Assembleia e administração	
12.1 - Descrição da estrutura administrativa	187
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	205
12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	206
12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	207
12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	208
12.7/8 - Composição dos comitês	218
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	220

Índice

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	221
--	-----

12.12 - Outras informações relevantes	222
---------------------------------------	-----

13. Remuneração dos administradores

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	223
--	-----

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	224
--	-----

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	225
---	-----

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	226
---	-----

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	227
---	-----

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	228
--	-----

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	229
--	-----

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções	230
---	-----

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	231
--	-----

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	232
--	-----

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	233
---	-----

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	234
--	-----

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	235
---	-----

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	236
---	-----

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	237
---	-----

13.16 - Outras informações relevantes	238
---------------------------------------	-----

14. Recursos humanos

14.1 - Descrição dos recursos humanos	239
---------------------------------------	-----

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	240
---	-----

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	241
--	-----

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	242
--	-----

Índice

14.5 - Outras informações relevantes	243
15. Controle e grupo econômico	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	244
15.3 - Distribuição de capital	246
15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico	247
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	248
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	249
15.7 - Principais operações societárias	250
15.8 - Outras informações relevantes	251
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	252
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	253
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	263
16.4 - Outras informações relevantes	265
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	266
17.2 - Aumentos do capital social	267
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	268
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	269
17.5 - Outras informações relevantes	270
18. Valores mobiliários	
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	271
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	272
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	273
18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	274

Índice

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	280
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	281
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	282
18.8 - Títulos emitidos no exterior	283
18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	284
18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	285
18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	286
18.12 - Outras informações relevantes	287
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria	315
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	316
20.2 - Outras informações relevantes	317
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	318
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	319
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	320
21.4 - Outras informações relevantes	321

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Cledorvino Belini

Cargo do responsável

Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Maurício Fernandes Leonardo Júnior

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Cledorvino Belini

Cargo do responsável: Diretor Presidente

Cledorvino Belini, na qualidade de Diretor Presidente da Companhia, declara que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Belo Horizonte, 31 de maio de 2019.

/s/ Cledorvino Belini

Cledorvino Belini
Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário: Maurício Fernandes Leonardo Júnior

Cargo do responsável: Diretor de Finanças e Relações com Investidores

Maurício Fernandes Leonardo Júnior, na qualidade de Diretor de Finanças e Relações com Investidores da Companhia, declara que:

- a) reviu o formulário de referência;
- b) todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19;
- c) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

Belo Horizonte, 31 de maio de 2019.

/s/ Maurício Fernandes Leonardo Júnior

Maurício Fernandes Leonardo Júnior
Diretor de Finanças e Relações com Investidores

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	385-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Delloite Touche Tohmatsu Auditores Independentes
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11
Período de prestação de serviço	01/08/2012 a 31/12/2016
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes foram contratados para: (i) auditoria das demonstrações contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 incluindo asseguarção de controles SOX – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley; (ii) auditoria de ativos e passivos regulatórios; e (iii) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Não aplicável.
Justificativa da substituição	A substituição foi realizada para atender a rotatividade obrigatória dos auditores independentes prevista no artigo 31 da Instrução CVM nº 308/99.
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	Não aplicável

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marcelo Salvador	01/08/2012 a 31/12/2016	032.954.046-74	Rua Paraíba, nº 1122, 21º andar, Savassi, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30130-141, Telefone (31) 32697400, Fax (31) 32697400

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	471-5		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S/S		
CPF/CNPJ	61.366.936/0001-25		
Período de prestação de serviço	17/07/2017		
Descrição do serviço contratado	Os auditores independentes foram contratados para: (i) auditoria das demonstrações contábeis para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 incluindo asseguarção de controles SOX – seção 404 da Lei Sarbanes-Oxley; (ii) auditoria de ativos e passivos regulatórios; e (iii) revisão de procedimentos para apuração de impostos e contribuições.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Serviços 2018 (mil) % em relação à auditoria		
	Serviços de Auditoria:		
	Auditoria de demonstrações financeiras 1.220	100	
	Total de serviços de auditoria 1.220	100	
	Serviços Adicionais:		
	Revisão de ECF e das provisões trimestrais de IR e CSSL 307	25	
	Total Geral 1.527	125	
Justificativa da substituição	Não aplicável		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Shirley Nara Santos Silva	17/07/2017 a 16/07/2020	506.844.345-04	Rua Antônio de Albuquerque 156, 11º andar, Funcionários, Belo Horizonte, MG, Brasil, CEP 30112-010, Telefone (31) 32322100, Fax (31) 32322100, e-mail: rafael.barbosa@br.ey.com

2.3 - Outras informações relevantes

A Companhia, em conformidade ao disposto no inciso III, artigo 2º da Instrução CVM 381, de 14 de janeiro de 2003, conforme alterada, e a fim de dirimir a possibilidade de conflitos de interesses, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes na prestação de serviços, adota como suas principais diretrizes políticas os seguintes princípios internacionalmente aceitos: (a) o auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer função de gerência no seu cliente; e (c) o auditor não deve gerar conflitos de interesses de seus clientes. Ainda, para evitar que haja subjetividade na definição de princípios de independência nos serviços prestados pelos auditores externos, foram estabelecidos procedimentos para a aprovação da contratação desses serviços, definindo expressamente (i) os serviços previamente autorizados, (ii) os serviços sujeitos à aprovação prévia do Conselho Fiscal/Comitê de Auditoria e (iii) os serviços proibidos.

Deve ser ressaltado que qualquer serviço adicional a ser prestado pelos auditores independentes é, obrigatoriamente, aprovado de forma prévia pela Diretoria e Conselho de Administração, sendo observada a eventual existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade dos auditores, em conformidade aos termos previstos na Lei Sarbanes-Oxley e no Art. 23 da Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003.

3.1 - Informações Financeiras

(Reais)

Exercício social (31/12/2018)

Exercício social (31/12/2017)

Exercício social (31/12/2016)

3.2 - Medições não contábeis

a. Valor das medições contábeis:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b. Conciliação entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

c. Motivo pelo qual a Administração entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Período	Exercício social encerrado em 31/12/2018	Exercício social encerrado em 31/12/2017	Exercício social encerrado em 31/12/2016
a) Regras sobre retenção de lucros	<p>Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores. O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50%, no mínimo, será distribuído, como dividendo obrigatório, ao acionista único – Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“<u>CEMIG H</u>”) -, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, em observância à Estratégia de Longo Prazo do Plano de Negócios Plurianual da Companhia e aprovado pelo Conselho de Administração da CEMIG D do acionista único – CEMIG H -, será distribuído à CEMIG H a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre. <p>Adicionalmente, a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”) prevê que, do lucro líquido do exercício social, obtido após a dedução dos prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, 5% serão destinados para a constituição da reserva legal, até atingir 20% do capital social, exceto no exercício social em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social.</p>		
a.i) Valores das retenções de lucros	No exercício social de 2018, foi de R\$ 117.378 mil.	No exercício social de 2017, não houve retenção de lucro.	No exercício social de 2016, não houve retenção de lucro.
a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados	21,94%	-	-
b) Regras sobre distribuição de dividendos	<p>O Estatuto Social da Companhia determina que, do lucro líquido apurado em cada exercício, (i) 5% será destinado à reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; (ii) 50%, no mínimo, será distribuído a título de dividendo obrigatório ao acionista único - CEMIG H -; e (iii) o saldo, após a retenção dos valores destinados aos investimentos previstos em orçamento de capital e/ou investimento elaborado, será distribuído ao acionista único - CEMIG H -, a título de dividendos e/ou juros sobre capital próprio, observada a disponibilidade de caixa livre.</p>		

3.4 - Política de destinação dos resultados

	<p>Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a Companhia poderá, observada a legislação pertinente e a critério do Conselho de Administração, declarar dividendos extraordinários, adicionais, intermediários ou intercalares, inclusive como antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso.</p> <p>Os dividendos não reclamados no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.</p>
c) Periodicidade das distribuições de dividendos	<p>De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.</p>
d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	<p>Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>
e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e,	<p>A política de destinação de resultados consta no Art. 21 do Estatuto Social da Companhia, que foi aprovado pela Assembleia Geral de Constituição, em 08-09-2004 – cuja ata foi arquivada na JUCEMG em 15-09-2004, sob o nº 3130002056-8 –, e pelas Assembleias Gerais reunidas para reforma estatutária, até a última AGE de 25/03/2019.</p> <p>O Estatuto Social está disponível no site de Relações com Investidores da Cemig: http://ri.cemig.com.br/static/ptb/estatuto_social_d.asp?idioma=ptb</p>

3.4 - Política de destinação dos resultados

caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	
--	--

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Soma do Passivo Circulante e Não Circulante	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/12/2018	14.275,00	Índice de Endividamento	3,07000000	
	0,00	Outros índices	54,00000000	Dívida Líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido) Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pelo parágrafo 9º, alínea (b), do artigo 11, do Estatuto Social da controladora da Companhia (Cemig), que determina que deverá ser mantida uma relação consolidada de endividamento medida por Dívida Líquida / (dívida líquida + patrimônio líquido), limitada a 50%.
	0,00	Outros índices	3,49000000	Dívida líquida / Lajida Justificativa: Esse índice reflete um limite de endividamento estabelecido pelo do Estatuto Social da controladora da Companhia (Cemig), que determina que o endividamento consolidado da controladora da Companhia (Cemig) deverá ser mantido em valor igual ou inferior a duas vezes e meia o LAJIDA (Lucro antes de Juros, Impostos, Depreciações e Amortização) da controladora da Companhia (Cemig).

3.8 - Obrigações

Exercício social (31/12/2018)							
Tipo de Obrigação	Tipo de Garantia	Outras garantias ou privilégios	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Financiamento	Garantia Real		12.213.000,00	13.743.000,00	5.352.000,00	0,00	31.308.000,00
Empréstimo	Garantia Real		80.845.000,00	451.863.000,00	588.537.000,00	24.062.000,00	1.145.307.000,00
Títulos de dívida	Garantia Real		802.056.500,00	907.200.000,00	826.332.000,00	0,00	2.535.588.500,00
Financiamento	Quirografárias		713.000,00	869.000,00	292.000,00	0,00	1.874.000,00
Empréstimo	Quirografárias		2.389.000,00	1.806.000,00	632.000,00	158.000,00	4.985.000,00
Títulos de dívida	Quirografárias		602.398.500,00	1.027.347.000,00	457.300.000,00	457.300.000,00	2.544.345.500,00
Total			1.500.615.000,00	2.402.828.000,00	1.878.445.000,00	481.520.000,00	6.263.408.000,00
Observação							

Composição dos empréstimos da Companhia, por moeda e indexador, com a respectiva previsão de amortização:

Posição em 31/12/2018 (em R\$ mil):

	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	Total
Moedas								
Dólar Norte-Americano	1.874	-	-	-	-	24.062	-	25.936
Total por Moedas	1.874	-	-	-	-	24.062	-	25.936
Indexadores								
IPCA (1)	609.104	506.205	521.544	228.822	228.822	228.822	228.822	2.552.141
UFIR/RGR (2)	12.926	11.205	3.407	3.265	2.379	-	-	33.182
CDI (3)	880.055	639.348	729.136	1.424.515	-	-	-	3.673.054
IGP-DI (4)	2.389	1.211	595	316	316	158	-	4.985
Total por Indexadores	1.504.474	1.157.969	1.254.682	1.656.918	231.517	228.980	228.822	6.263.362
(-) Custos de Transação	(5.733)	(4.683)	(5.140)	(9.818)	(172)	(172)	(172)	(25.890)
Total Geral	1.500.615	1.153.286	1.249.542	1.647.100	231.345	252.870	228.650	6.263.408

- (1) Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA);
- (2) Unidade Fiscal de Referência (UFIR/RGR);
- (3) Certificado de Depósito Interbancário (CDI);
- (4) Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI);

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Emissora, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e do TVM (Títulos e Valores Mobiliários). Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não

3.9 - Outras informações relevantes

possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Emissora divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento.

Em milhões de R\$:

	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	451	521	426
Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	6.263	5.683	6.198
Títulos e Valores Mobiliários	465	311	342
Dívida Líquida (Empréstimos e Financiamentos + Debêntures - Caixa e Equivalentes de Caixa)	5.347	4.851	5.430
Total do Passivo	14.275	13.910	13.932
Patrimônio Líquido	4.642	3.737	2.500

LAJIDA (R\$ mil)			
Resultado do Exercício	535	(117)	(324)
(+) Despesa (benefício) de IR e contribuição social	217	(31)	(103)
(+) Resultado financeiro líquido	187	418	335
(+) Amortização	595	561	525
(=) LAJIDA	1.534	831	433
Índice de endividamento (Total do Passivo / Patrimônio Líquido)	3,07	3,72	5,57
Dívida Líquida / LAJIDA 12 meses	3,49	5,845	12,55
Dívida Líquida / (Dívida Líquida+ Patrimônio Líquido)	0,54	0,56	0,68

Para fins deste Formulário de Referência, “LAJIDA” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do

3.9 - Outras informações relevantes

resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque a utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Nos contratos de dívidas da Companhia, existem cláusulas de *cross-default* (vencimento cruzado) que são condições padrão em instrumentos de financiamento em geral, cujo descumprimento pelo devedor pode resultar na declaração de vencimento antecipado do saldo em aberto de determinada dívida, que, por sua vez, poderá constituir hipótese de vencimento antecipado de outras dívidas. A Companhia não tem como garantir que ela não irá contrair outras dívidas cujos instrumentos/contratos prevejam cláusula de vencimento cruzado, bem como e não pode garantir que as dívidas correspondentes não vencerão antecipadamente. Na hipótese de vencimento antecipado das suas dívidas, os seus ativos e fluxo de caixa poderão ser insuficientes para quitar o saldo devedor dos respectivos instrumentos/contratos vigentes à época.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, sua situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros, bem como no preço dos valores mobiliários por ela emitidos. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” devem ser compreendidas nesse contexto.

Ademais, não obstante a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco”, determinados fatores de risco que estejam em um item podem também se aplicar a outros itens desta seção “4. Fatores de Risco”.

a. Com relação à Companhia

Não temos certeza se novas concessões serão obtidas, ou se nossas concessões atuais serão prorrogadas em termos similares àqueles atualmente em vigor ou se as compensações recebidas por nós em caso de não prorrogação serão suficientes para abranger o valor integral de nosso investimento.

Conduzimos a maioria das nossas atividades de distribuição de energia elétrica por meio de contratos de concessão, celebrados com o Governo Federal concedidos a empresas do Grupo CEMIG. A Constituição Brasileira determina que todas as concessões relacionadas aos serviços públicos devem ser concedidas através de um processo de licitação. Em 1995, em um esforço para implementar esses dispositivos constitucionais, o Governo Federal instituiu certas leis e regulamentos, denominados coletivamente como “Lei de Concessões”, os quais regem os procedimentos de licitação do setor de energia elétrica.

Em 11 de setembro de 2012, foi publicada a Medida Provisória nº 579 (“MP nº 579”), mais tarde convertida na Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013 (“Lei nº 12.783/13”), que dispõe sobre as prorrogações das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074/95. A Lei nº 12.783/13 determina que, até 12 de setembro de 2012, as concessões anteriores à Lei nº 9.074/95 podem ser prorrogadas uma vez, por até 30 anos, a critério da entidade competente.

Com relação à prorrogação da concessão de distribuição de energia, a CEMIG Distribuição S.A. (“CEMIG D”), conforme disposto no Decreto nº 7.805/12 e Decreto nº 8.461/15, aceitou a prorrogação dos seus contratos de concessão, e assinou, em dezembro de 2015, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Distribuição. Isso garante a prorrogação da concessão por mais 30 anos a partir de 1º de janeiro de 2016, mas exige, contudo, o cumprimento de regras ainda mais rígidas relacionadas à qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade econômico-financeira da Companhia ao longo dos 30 anos de concessão.

À luz do grau de discricionariedade conferido ao Governo Federal, em relação aos novos contratos de concessão e a renovação de concessões, bem como pelas recentes disposições estabelecidas por meio da MP nº 579/2012 (e posterior Lei nº 12.783/13), e as emendas feitas pela Lei nº 13.203/15 e pela Lei nº 13.360/16, para renovação de contratos de concessão de distribuição, não podemos garantir que: (i) novas concessões serão obtidas; ou (ii) nossas concessões atuais serão prorrogadas em termos tão favoráveis quanto àqueles atualmente em vigor; ou ainda que (iii) as compensações recebidas nos eventos de não prorrogação serão o suficiente para abranger o valor integral de nosso investimento. Nossa incapacidade de estender ou obter novas concessões pode ter um efeito material adverso em nossos negócios, nos nossos resultados operacionais e na nossa condição financeira.

Estamos sujeitos a restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital e de endividamento, o que poderia afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Estamos sujeitos a certas restrições em nossa capacidade de fazer investimentos de capital, aquisições e captação de recursos junto a terceiros, o que pode nos impedir de celebrar novos contratos para

4.1 - Descrição dos fatores de risco

financiamento de nossas operações ou para refinanciamento de nossas obrigações existentes e afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Nossa capacidade para implementar nosso programa de investimentos depende de diversos fatores, que incluem a capacidade de cobrar tarifas adequadas por nossos serviços, o acesso ao mercado de capitais doméstico e internacional, e uma gama de fatores operacionais e de outras naturezas. Além disso, nossos planos para expandir nossa capacidade de distribuição estão sujeitos à conformidade com os processos de licitação competitivos. Estes processos de licitação são regidos pela Lei nº 13.303/2016 (“Lei das Estatais”).

Com relação aos empréstimos de terceiros: (i) na qualidade de companhia estatal, estamos sujeitos a regras e limites atinentes ao nível de crédito aplicável ao setor público incluindo normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”) e pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”); e (ii) estamos sujeitos a regras e limites estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) que regulamenta o endividamento para empresas no setor energético. Além disso, embora possamos acessar os mercados de capitais internacionais e locais, nós, como uma empresa controlada pelo Estado, só podemos financiar com fundos estendidos por bancos comerciais locais se tal dívida for garantida por recebíveis, bem como com fundos estendidos por bancos federais brasileiros em transações com o objetivo de refinarar obrigações financeiras contratadas com entidades do sistema financeiro brasileiro.

Ademais, estamos sujeitos a certas condições contratuais de acordo com os nossos instrumentos de dívida existentes, bem como podemos celebrar novos contratos de empréstimos que contêm cláusulas financeiras restritivas (“covenants”) ou similares, que podem restringir nossa flexibilidade operacional. Essas restrições podem também afetar nossa capacidade de obter novos empréstimos necessários para financiar nossas atividades, nossa estratégia de crescimento e de fazer frente às nossas obrigações financeiras a vencer, o que pode afetar adversamente nossa capacidade de cumprir com nossas obrigações financeiras. Temos contratos de financiamento e outras obrigações de crédito que contêm cláusulas financeiras restritivas (“covenants”), incluindo debêntures do mercado brasileiro e empréstimos da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil.

Temos aproximadamente R\$ 3,7 bilhões de dívidas pendentes com cláusulas financeiras restritivas (“covenants”), e qualquer violação pode ter consequências negativas graves para nós.

Se, por exemplo, rompermos uma covenant sob as Notas Seniores de 9,25% da CEMIG GT com vencimento em 2024 (as “Eurobonds”), estaríamos sujeitos a um aumento de juros ou à antecipação de certas dívidas como resultado de cláusulas de inadimplemento cruzado (*cross-default*) sob certas condições dos nossos contratos de dívida pendentes. Da mesma forma, se a Companhia violar uma cláusula financeira restritiva (“covenant”) sob nossa emissão de debêntures, os debenturistas podem acelerar o vencimento da dívida em uma reunião organizada pelo agente fiduciário, a menos que 75% dos debenturistas decidam o contrário. A antecipação dos vencimentos de nossas dívidas poderia ter um efeito adverso significativo sobre nossa situação financeira e poderia, além disto, desencadear cláusulas de inadimplemento cruzado (“*cross-default*”) em outros instrumentos financeiros.

No caso de inadimplência e adiantamento, nossos ativos e fluxo de caixa podem não ser suficientes para quitar completamente as dívidas ou cumprir com os serviços de tal dívida. No passado, em certas ocasiões, não conseguimos cumprir certas cláusulas financeiras restritivas (“covenants”) que tinham condições mais restritivas do que as atualmente vigentes. Apesar de termos sido capazes de obter *waivers* de nossos credores com relação a tais descumprimentos, nenhuma garantia pode ser dada de que seremos bem-sucedidos em obter algum *waiver* no futuro.

A redução na nossa classificação (rating) de risco de crédito ou nas classificações de crédito soberano do Brasil pode afetar adversamente a disponibilidade de novos financiamentos e aumentar o nosso custo de capital.

As agências de classificação de risco de crédito Fitch, Moody’s e Standard & Poor’s atribuem, cada uma, uma nota (Rating) à Companhia e a seus títulos de dívida sob as perspectivas nacional e global.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Os ratings refletem, entre outros fatores: a perspectiva para o setor energético brasileiro, as condições hídricas do Brasil, a conjuntura política e econômica, o risco país, e a nota de classificação de risco e perspectivas para o controlador da Companhia, o Estado de Minas Gerais.

Caso os nossos ratings sejam rebaixados devido a fatores externos, nosso desempenho operacional ou altos níveis de endividamento, nosso custo de capital pode afetar negativamente a nossa capacidade de cumprir as cláusulas financeiras existentes nos instrumentos que regulam nossa dívida. Além disso, nossos resultados operacionais ou financeiros, e a disponibilidade de financiamentos futuros podem ser adversamente impactados.

Ademais, prováveis rebaixamentos nos ratings soberanos brasileiros podem afetar adversamente a percepção de risco em relação a valores mobiliários de emissores brasileiros e, como resultado, aumentar o custo de quaisquer emissões futuras de títulos de dívida. Quaisquer reduções em nossos ratings ou nos ratings soberanos do Brasil podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e financeiros, bem como nosso acesso a financiamentos futuros.

Temos um endividamento considerável e estamos expostos a limitações de liquidez, o que pode tornar mais difícil a obtenção de financiamento para os investimentos planejados, e pode impactar negativamente nossas condições financeiras e nossos resultados operacionais.

A fim de financiar os investimentos de capital necessários para fazer frente aos nossos objetivos de crescimento de longo prazo, possuímos um endividamento substancial. Como nosso fluxo de caixa de operações nos últimos anos não tem sido suficiente para financiar nossos investimentos de capital, serviço da dívida e pagamento de dividendos, nossa dívida se elevou significativamente de 2012 até 2017. Nosso total de empréstimos, financiamentos e debêntures (incluindo juros) apresentaram um aumento de 10,21% atingindo R\$ 6.262 milhões em 31 de dezembro de 2018 comparado a R\$ 5.683 milhões em 31 de dezembro de 2017 e R\$ 6.198 milhões em 31 de dezembro de 2016. Atualmente, 62% de nossos empréstimos, financiamentos e debêntures, que perfazem R\$ 3.903 milhões, têm vencimentos dentro dos próximos três anos. A fim de fazer frente aos nossos objetivos de crescimento, manter nossa capacidade de financiar nossas operações e cumprir com os vencimentos de nossa dívida, necessitaremos levantar capital de diversas fontes de recursos. Para honrar sua dívida, após cumprir as metas de investimentos de capital, a Companhia se baseou, e pode continuar se baseando, em uma combinação de fluxos de caixas derivados de suas operações, da alienação de ativos, da utilização das linhas de crédito disponíveis, seu caixa e saldo de aplicações financeiras de curto prazo e a ocorrência de endividamento adicional. Qualquer redução adicional das classificações de crédito pode ter consequências adversas sobre a capacidade de a Companhia obter financiamento ou pode gerar impactos sobre os custos de financiamento, tornando mais difícil ou elevando o custo do refinanciamento das obrigações que já estejam vencendo. Se, por qualquer razão, a Companhia encontrar dificuldades ao acessar financiamentos, isso pode prejudicar a capacidade de realizar os investimentos de capital nos montantes necessários para manter o atual nível de investimentos ou as metas de longo prazo, podendo prejudicar, ainda, a capacidade de cumprir pontualmente os pagamentos das obrigações de amortização do principal e dos juros frente aos credores. A redução dos investimentos de capital da Companhia ou a venda de ativos pode afetar significativamente os resultados operacionais.

Interrupções das operações ou degradação da qualidade de nossos serviços podem ter um efeito adverso sobre nossos negócios, condição financeira e resultados operacionais.

A operação de complexas redes e sistemas de distribuição de energia envolve diversos riscos, dificuldades operacionais e interrupções inesperadas, causadas por acidentes, avarias ou falhas de equipamentos ou processos, desempenho abaixo dos níveis planejados para disponibilidade e eficiência dos ativos, ou catástrofes (como explosões, incêndios, fenômenos naturais, enchentes, deslizamentos, sabotagem, terrorismo, vandalismo, entre outros). No caso de ocorrência desses fatores, a cobertura de seguro de Riscos Operacionais pode ser insuficiente para ressarcir integralmente custos e perdas incorridos em razão de danos causados a ativos ou interrupções de serviços. Além disso, decisões operativas tomadas por entidade responsável pela operação do Sistema Interligado Nacional ou ações e decisões tomadas por autoridades responsáveis pela regulação do Setor Elétrico, por meio ambiente ou por questões que afetem os negócios de distribuição de energia podem ter um efeito adverso sobre o funcionamento e a rentabilidade das operações dos sistemas de distribuição da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

As receitas que a Companhia e suas subsidiárias auferem pela implantação, operação e manutenção de instalações estão, direta ou indiretamente, correlacionadas à disponibilidade dos ativos e à qualidade (continuidade e atendimento dentro das exigências regulatórias) dos serviços.

Podemos não conseguir implementar no momento desejado, ou sem incorrer em custos não previstos, as estratégias contidas no nosso planejamento estratégico de longo prazo, com consequências adversas para nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossa capacidade de cumprir os objetivos estratégicos depende, em grande parte, da implementação oportuna, bem-sucedida e com boa relação custo-benefício da nossa Estratégia de Longo Prazo e do Plano Plurianual de Negócios. Alguns dos fatores que podem afetar negativamente essa implementação são:

- A incapacidade para gerar fluxo de caixa ou obter os financiamentos futuros, necessários para implementação dos projetos;
- A incapacidade de obter licenças e aprovações governamentais necessárias;
- Problemas imprevistos de engenharia e ambientais;
- Atrasos inesperados nos processos de expropriação e estabelecimento de direitos de servidão;
- A indisponibilidade de força de trabalho ou de equipamentos necessários;
- Greves;
- Atrasos na entrega de equipamentos pelos fornecedores;
- Atrasos resultantes de falhas de fornecedores ou terceiros no cumprimento de suas obrigações contratuais;
- Interferências climáticas ou restrições ambientais;
- Mudanças na legislação ambiental criando novas obrigações e causando custos adicionais para projetos;
- Instabilidade jurídica causada por questões políticas; e
- Alterações substanciais nas condições econômicas, regulatórias, hidrológicas ou outras.

A ocorrência dos fatores acima, separadamente ou em conjunto, podem resultar em aumentos significativos de custos, retardar ou impedir a implementação de iniciativas, e conseqüentemente comprometer a execução do nosso planejamento estratégico, afetando negativamente nossos resultados operacionais e financeiros.

Além disso, por sermos uma empresa controlada indiretamente pelo Estado de Minas Gerais, estamos sujeitos a alterações em nosso Conselho de Administração e Diretoria Executiva em decorrência da mudança dos agentes políticos do Poder Executivo devido ao processo eleitoral e também devido à instabilidade política. Estes tipos de alterações podem afetar adversamente a continuidade da estratégia da Companhia.

Novos investimentos e aquisições exigirão capital adicional, que pode não estar disponível em termos e condições aceitáveis.

Necessitaremos de recursos para financiar as aquisições e investimentos. Entretanto, não podemos garantir que teremos recursos próprios ou que seremos capazes de obter tais fundos tempestivamente e

4.1 - Descrição dos fatores de risco

nos montantes necessários ou a taxas competitivas (emissão de títulos de dívida ou captação de empréstimos). Se não formos capazes de obter os recursos necessários conforme planejado, poderemos não ser capazes de satisfazer nossos compromissos de aquisição e nosso programa de investimento pode sofrer atrasos ou mudanças significativas, o que pode afetar adversamente nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e perspectivas futuras.

Atrasos na expansão das instalações, nos novos investimentos ou nas capitalizações em nossas empresas de distribuição podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Atualmente, nos dedicamos à construção e ampliação de linhas de distribuição, redes de distribuição e subestações, bem como, a avaliação de outros potenciais projetos de expansão. Nossa capacidade de concluir projetos, dentro dos prazos e no orçamento, sem efeitos econômicos adversos, está sujeita a vários riscos. Como exemplos, podemos citar:

- Problemas diversos na fase de planejamento e construção de projetos de expansão ou de novos investimentos, como paralisações de trabalho, atrasos de fornecedores de materiais e serviços, demora nos processos licitatórios, embargos de obras, condições geológicas e meteorológicas imprevistas, incertezas políticas e ambientais, liquidez dos parceiros contratados e subcontratados;
- Desafios regulatórios ou legais que protelem a data inicial de operação de projetos de expansão;
- Novos ativos podem operar abaixo da capacidade projetada ou os custos para sua operação/instalação podem ser maiores do que o previsto;
- Dificuldade de obtenção de capital de giro adequado para financiar os projetos de expansão;
- Demandas ambientais e reivindicações da população durante a construção de linhas de distribuição, redes de distribuição e subestações; e,
- Possibilidade de violação da meta da Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (“DEC”), o que implica no risco de perda da concessão, uma vez que o contrato prevê que o descumprimento das metas dos indicadores de qualidade por dois anos consecutivos ou no quinto ano acarretará a abertura de processo de caducidade da concessão.

Caso enfrentemos esses problemas ou outros relacionados a novos investimentos ou à expansão de nossa capacidade de distribuição, poderemos incorrer em aumento de custos, ou, talvez, na redução da rentabilidade originalmente prevista para os projetos.

A sustentabilidade econômico-financeira da CEMIG D está diretamente relacionada à efetividade das ações de controle das perdas de energia, e dos limites regulatórios estabelecidos para a distribuidora. Caso a CEMIG D não consiga controlar a perda de energia com sucesso, seus negócios, operações, lucros e situação financeira podem ser substancial e adversamente afetados.

As perdas de energia de uma distribuidora se compõem de dois tipos: perdas técnicas e não técnicas (comerciais). As perdas técnicas são inerentes no processo de transporte e transformação de energia elétrica, ocorrendo em linhas e equipamentos do sistema energético. As perdas não técnicas representam toda a energia fornecida e não faturada, sendo causadas por conexões ilegais (furto), fraudes, erros de medição e falhas em processos internos.

O índice de perdas totais da CEMIG D em 31 de dezembro de 2018, considerando um período de 12 meses foi de 12,82%. Este percentual é calculado em relação ao total de energia injetada no sistema de distribuição (o volume total das perdas foram 6.607 GWh). Deste percentual, 8,77% se referem a perdas técnicas e 4,05% são perdas não técnicas. Esse resultado ficou 1,42 pontos percentuais abaixo do resultado de dezembro de 2017 (14,24%), e acima da meta regulatória estabelecida pela ANEEL para 2018 (11,75%).

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Desde 2014, o cenário macroeconômico adverso no Brasil, com alta taxa de desemprego, e as mudanças no setor energético decorrentes da Medida Provisória nº 579 (convertida na Lei nº 12.783 de 2013) afetaram o fluxo de caixa e a situação da distribuidora. Estas resultaram em aumentos sucessivos das tarifas, a fim de compensar os efeitos negativos causados por tais fatos. Além disso, em nosso ponto de vista, esses fatos também contribuíram para um aumento na fraude contra o fornecimento de energia na área de concessão da CEMIG D, a partir de 2014.

No que tange à regulamentação, a ANEEL vem se mostrando cada vez mais rigorosa no estabelecimento de metas de limite para as perdas na distribuição. As metas de limite para as perdas não técnicas são estipuladas com base em um modelo de benchmarking que compara as empresas a partir de um índice que mede a complexidade socioeconômica de cada área de concessão e a eficiência das distribuidoras no combate às perdas não técnicas de energia. Para as metas das perdas técnicas, a ANEEL utiliza medições e software de fluxo de potência.

Diante desse cenário complexo e de incertezas regulatórias e mesmo com a implantação de estratégias para redução das perdas técnicas e comerciais, a CEMIG D não pode assegurar a adequação às metas de perdas estabelecidas pela ANEEL no médio prazo, o que pode afetar a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, uma vez que a parcela de perdas de energia da distribuidora que exceder os limites regulatórios não pode ser repassada por meio de aumento das tarifas.

As investigações anticorrupção atualmente em andamento no Brasil, que tiveram uma ampla exposição pública, e quaisquer alegações contra a CEMIG ou investigações anticorrupção da CEMIG, podem ter efeitos adversos sobre a percepção que se tem do país e sobre nós.

Certas investigações anticorrupção podem ter efeitos adversos sobre a CEMIG ou outras empresas do Grupo CEMIG. A percepção dos investidores acerca do Brasil vem sendo afetada por investigações de corrupção pública em grandes companhias brasileiras, e por eventos políticos que poderiam representar riscos potenciais para as perspectivas sociais e econômicas do Brasil.

Entre as companhias brasileiras envolvidas nas referidas investigações, estão incluídas companhias dos setores de petróleo e gás, energia e infraestrutura, que estão sendo submetidas a investigações para apuração de denúncias de corrupção promovidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), Polícia Federal, Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Securities and Exchange Commission (“SEC”) e Department of Justice (“DOJ”) dos Estados Unidos.

No setor de energia, a Eletrobras instituiu uma investigação interna independente para averiguar possíveis descumprimentos de leis e/ou de regulamentos mencionados em reportagens na mídia alegando ilegalidades relacionadas com prestadores de serviços da Norte Energia S.A. (“NESA”) e da Madeira Energia S.A. (“MESA”) na construção das usinas hidrelétricas de Belo Monte e Santo Antônio, respectivamente, e algumas outras sociedades de propósito específico nas quais a Eletrobras detém uma participação minoritária. Não houve nenhuma constatação direta contra a NESA, nem contra a MESA, nem contra qualquer gestor ou funcionário dessas empresas. O que se alega, de fato, é que os supostos atos ilegais ocorreram antes da constituição da NESA. Entretanto, a investigação interna estimou o impacto econômico e financeiro desses supostos atos ilegais relacionados aos prestadores de serviços da NESA em R\$183 milhões, e isso foi considerado pela Eletrobras e pela NESA em análises contábeis e conclusões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015. Supostamente, esse total representa superfaturamento na aquisição de máquinas, equipamentos, serviços, em encargos capitalizados e despesas administrativas, uma vez que os supostos pagamentos indevidos não foram feitos pela NESA, mas por empresas contratadas e fornecedoras da usina hidrelétrica de Belo Monte; e isso também impede a identificação do valor e dos períodos precisos dos pagamentos.

A CEMIG detém uma participação minoritária indireta de 11,69% na NESA, através das subsidiárias controladas em conjunto Aliança Norte Energia Participações S.A. e Amazônia Energia S.A. e o montante estimado de perdas já foi registrado nas demonstrações financeiras consolidadas da CEMIG em, e para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

A investigação interna independente da MESA, concluída em fevereiro de 2019, não havendo quaisquer eventos futuros, tais como acordos de leniência por parte de terceiros que possam vir a ser firmados ou

4.1 - Descrição dos fatores de risco

acordos de colaboração que possam vir a ser firmados por terceiros com autoridades brasileiras, não encontrou prova objetiva que permita afirmar a existência de qualquer suposto pagamento indevido por parte da MESA que deva ser considerado para eventual baixa contábil, repasse ou aumento de custos para compensar vantagens indevidas e/ou vinculação da MESA com atos de seus fornecedores, nos termos das acusações feitas por testemunhas e/ou declarações de cooperação que foram tornadas públicas.

Desde 2017, a Renova, empresa na qual a CEMIG tem uma participação indireta de 36,23%, faz parte de uma investigação formal conduzida pela Polícia Civil de Minas Gerais relacionada com certas injeções de capital feitas por alguns de seus acionistas controladores e injeções de capital realizadas em alguns projetos em andamento em anos anteriores. Como resultado dessa questão, a Renova iniciou uma investigação interna sobre o assunto, a qual está sendo realizada por uma empresa independente de investigação. A investigação interna ainda está em andamento e, embora tenham sido apontadas deficiências nos controles internos da Renova, até o momento não foi descoberta nenhuma evidência que dê sustentação às alegações. Procedimentos adicionais ainda são necessários para concluir a última fase da investigação, mas nenhum ajuste foi registrado nas demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 nem da Renova, que é uma subsidiária controlada em conjunto, nem nas demonstrações financeiras consolidadas da CEMIG.

Além dos casos acima, há investigações conduzidas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG) e pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG), com o objetivo de investigar possíveis irregularidades nos investimentos da CEMIG na Guanhães Energia S.A. e também na MESA (Santo Antônio Energia S.A.). Esses procedimentos estão sendo investigados por meio de análise dos documentos exigidos pelas respectivas autoridades e pela audição de testemunhas. Atualmente, não é possível determinar quais serão os resultados das investigações realizadas por essas autoridades.

Levando em conta essas investigações, contratamos uma empresa especializada independente para analisar os procedimentos internos relacionados a esses investimentos. A primeira fase da investigação interna independente foi concluída e, considerando os resultados, nenhum efeito foi registrado nas demonstrações financeiras consolidadas da CEMIG. Estima-se que as investigações prosseguirão e, sendo assim, ainda não é possível medir quaisquer efeitos dessas análises, nem impactos nas demonstrações financeiras consolidadas da CEMIG. Foi criado, também, um comitê independente de monitoramento interno separado para acompanhar, em conjunto com o Comitê de Auditoria, as investigações internas independentes. Os membros que o compõem são: um membro independente do Conselho; o Presidente do Conselho Fiscal; e o Presidente do Conselho de Administração.

Em 9 de março de 2018, a Polícia Federal iniciou a Operação Fortuna, na 49ª fase da Operação Lava Jato. De acordo com reportagens da imprensa, esta operação investiga o pagamento de subornos pelo consórcio construtor da usina elétrica de Belo Monte, formado pelas empresas Camargo Corrêa, Andrade Gutierrez, Odebrecht, OAS e J. Malucelli.

Em 11 de abril de 2019, agentes da Polícia Federal, e da Receita Federal executaram um mandado de busca e apreensão de documentos nos arquivos da CEMIG, referente à investigação conhecida como Operação Descarte - em sua fase denominada "E o Vento Levou" - resultante de relatórios de apropriação indevida de recursos que causaram prejuízo financeiro à CEMIG, em 2014, em uma transação envolvendo a Renova, supostamente seguida de transações econômicas fictícias e supostas remessas de fundos para o exterior sem base em uma transação econômica. A CEMIG colaborou com as autoridades no cumprimento do referido mandado.

Não fomos notificados e nem estamos cientes de qualquer investigação em andamento pela SEC ou pelo DoJ envolvendo a CEMIG. No entanto, não podemos garantir que a CEMIG ou empresas do Grupo CEMIG não se tornem no futuro alvo de ações judiciais com base nessas ou futuras investigações anticorrupção, seja nos Estados Unidos ou no Brasil.

Ações anticorrupção futuras que eventualmente verificarem falhas de conduta dos administradores da Companhia e de terceiros podem resultar em multas, penalidades e lançamentos em prejuízo significativos, ou danos imateriais, como à reputação, e/ou outros efeitos adversos não previstos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Podemos estar expostos a comportamentos incompatíveis com nossos padrões de ética e conformidade, e podemos não ser capazes de preveni-los, detectá-los ou remediá-los a tempo, o que pode causar efeitos adversos relevantes em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e reputação.

Nossos negócios, incluindo nossos relacionamentos com terceiros, são orientados por princípios éticos e regras de conduta. Dispomos de diversas normas internas com o objetivo de orientar nossos gestores, funcionários e contratados, e de reforçar nossos princípios éticos e regras de conduta profissional. Devido à ampla distribuição e terceirização das cadeias de produção de nossos fornecedores, não somos capazes de controlar todas as suas possíveis irregularidades. Isso significa que não podemos garantir que as avaliações financeiras, técnicas, comerciais e legais que usamos em nossos processos de seleção sejam suficientes para evitar que nossos fornecedores tenham problemas relacionados à legislação trabalhista, à sustentabilidade ou à terceirização da cadeia produtiva com condições de segurança inadequadas. Também não podemos garantir que esses fornecedores, ou terceiros relacionados a eles, não se envolverão em práticas irregulares. Se um número significativo de nossos fornecedores se envolverem em práticas irregulares, poderemos ser adversamente afetados.

Além disso, estamos sujeitos ao risco de que nossos funcionários, contratados ou qualquer pessoa que venham a fazer negócios conosco possam se envolver em atividades fraudulentas, de corrupção e suborno, burlando nossos controles internos e procedimentos, se apropriando indevidamente ou se utilizando de nossos ativos para benefícios particulares em detrimento dos interesses da Companhia.

Qualquer falha em nossa capacidade de prevenir ou detectar o não cumprimento das regras de governança aplicáveis ou de obrigações regulatórias pode causar danos a nossa reputação, limitar a nossa capacidade de obter financiamento ou causar outros efeitos adversos relevantes nos resultados de nossas operações e condição financeira.

Um membro de nosso Conselho de Administração e alguns ex-membros de nossa administração são partes em processos administrativos e judiciais e investigações de corrupção em andamento.

As autoridades brasileiras têm conduzido investigações anticorrupção em diversas áreas governamentais, incluindo parcerias e participações acionárias por entidades governamentais brasileiras no setor privado. Essas investigações têm resultado em processos administrativos, civis e penais contra as pessoas que estão sendo investigadas.

Um dos membros do nosso Conselho de Administração é réu em dois processos de "Ação Civil Pública por Ato de Impropriedade Administrativa por Danos ao Erário Público", processos não criminais e não relacionados a tais investigações. Ambas as ações estão em fase de instrução, e as queixas relevantes ainda não foram aceitas pelo Tribunal. Não podemos garantir que os processos judiciais e administrativos, ou mesmo o início de novos processos judiciais e administrativos contra quaisquer membros de nossa administração ou Conselho de Administração, não imponham limitações ou restrições ao desempenho dos membros da nossa administração e Conselho de Administração que são parte nestes processos. Além disso, não podemos garantir que essas limitações não nos afetarão adversamente e a nossa reputação.

Nossos processos de Governança, Gestão de Riscos, Compliance e Controles Internos podem falhar em evitar penalidades regulatórias, danos à nossa reputação, ou outros efeitos adversos aos nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nós estamos sujeitos a diferentes estruturas regulatórias, tais como: (i) leis e regulamentos do setor elétrico brasileiro, como a Lei nº 10.848/04 (Comercialização de Energia), regulamentações da ANEEL; (ii) as leis e regulamentos que se aplicam às empresas de capital aberto com títulos negociados no mercado de capitais brasileiro, como a Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), regulamentações da CVM; (iii) leis e regulamentos que se aplicam às empresas brasileiras de capital público majoritário, como a Lei nº 13.303/16 (a "Lei das Estatais"); e (iv) leis e regulamentos aplicáveis às empresas brasileiras que têm títulos negociados no mercado de capitais norte-americano, como a Lei Sarbanes-Oxley de 2002, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior (FCPA), e regulamentos da U.S. Securities and Exchange Commission (SEC), entre outros.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Além disso, o Brasil vem nos últimos anos intensificando e aprimorando sua legislação e estruturas referentes à defesa da concorrência, ao combate à improbidade e a prevenção das práticas de corrupção. Por exemplo, a Lei nº 12.846/13 (a “Lei Anticorrupção”) estabeleceu responsabilidades objetivas às empresas brasileiras que venham a cometer atos contra a administração pública nacional ou estrangeira, entre os quais estão inclusos aqueles relacionados a processos de licitação e contratos administrativos, e determinou duras penas às empresas punidas.

A empresa tem um grande número de contratos administrativos com altos valores e uma grande quantidade de fornecedores e clientes, o que eleva sua exposição a riscos de fraudes e improbidades administrativas.

Nossa Companhia tem estruturas e políticas de prevenção e combate à fraude e corrupção, auditoria e controles internos, além de adotar as recomendações de Melhores Práticas de Governança Corporativa, do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (“IBGC”) e do sistema COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*). Além disso, devido à participação majoritária do Governo Estadual na estrutura acionária da nossa controladora, somos requeridos a contratar a maior parte de nossas obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações e locações por meio de licitações e contratos administrativos, normatizados pela Lei de Licitações, Lei das Estatais e outras legislações complementares.

No entanto, nossos processos de Governança, Gestão de Riscos e Compliance podem não ser capazes de evitar futuras violações às leis e regulações a que estamos sujeitos (em relação a trabalho, impostos, meio ambiente, energia, entre outros), ou violações dos nossos mecanismos de controle interno, a nossa Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional, ou ocorrências de comportamentos fraudulentos e desonestidade por parte de nossos funcionários, pessoas físicas ou jurídicas contratadas, ou outros agentes que possam representar a Companhia junto a terceiros, especialmente o Poder Público.

Podemos também não ser capazes de prevenir completamente erros contábeis em nossos relatórios financeiros e impedir a ocorrência de fraquezas materiais no futuro. Nossa administração identificou fraqueza material em nossos controles internos sobre relatórios financeiros em relação a 2016, 2017 e 2018.

Além disso, podemos ser incapazes de reportar os resultados de nossas operações e outras informações relevantes com precisão e pontualidade em períodos futuros, e/ou remediar com sucesso a fraqueza material identificada, e/ou arquivar oportunamente os documentos e informações exigidas pelas autoridades, incluindo a CVM. O descumprimento de leis e regulamentos, além de outras normas, erros contábeis com fraquezas materiais, e a não apresentação precisa e tempestiva de informações requeridas por autoridades públicas podem implicar em multas, perdas de licenças, danos à nossa reputação e significativos prejuízos financeiros.

Nossa administração identificou fraquezas materiais nos controles internos sobre relatórios financeiros e concluiu que nosso controle interno sobre relatórios financeiros não estava em vigor em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018, o que pode ter um efeito adverso significativo nos resultados das operações da Companhia e condição financeira.

Nossa administração identificou fraquezas materiais em nosso controle interno sobre os relatórios financeiros em 2016, 2017 e 2018. Como resultado das fraquezas materiais identificadas, nossa administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros não foram eficazes em 31 de dezembro de 2016, 2017 e 2018. Embora tenhamos desenvolvido e implementado várias medidas para remediar essas fraquezas materiais, não podemos ter certeza de que remediaremos nossas fraquezas materiais ou de que não haverá outras fraquezas materiais em nosso controle interno sobre relatórios financeiros no futuro.

Se nossos esforços para remediar as fraquezas materiais não forem bem-sucedidos, talvez não possamos reportar os resultados da Companhia de forma precisa e em tempo hábil para períodos futuros e fazer os nossos registros necessários com as autoridades governamentais. Existe também o risco de que existam erros contábeis em nossos relatórios financeiros, e não podemos estar certos de que, no futuro, falhas

4.1 - Descrição dos fatores de risco

materiais adicionais não existirão ou serão descobertas. Qualquer uma dessas ocorrências pode afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira da Companhia.

Ataques cibernéticos ou violação da segurança de nossos dados que venham a ocasionar interrupção de nossas operações ou vazamento de informações confidenciais da Companhia, de nossos clientes, de terceiros ou partes interessadas podem causar perdas financeiras, exposições legais, danos à reputação e outras consequências negativas severas para a Companhia.

Somos gestores e detentores de diversas propriedades intelectuais, informações confidenciais relacionadas aos nossos negócios e operações. Os sistemas de informação e de segurança que utilizamos para estes propósitos podem ser violados. Programadores de sistema e hackers experientes podem invadir nossa rede de segurança e apropriar-se indevidamente ou comprometer nossas informações confidenciais ou de terceiros, criar interrupções no sistema ou causar paralisações. Esses invasores também podem desenvolver e inserir vírus, worms e outros programas de software mal-intencionados que atacam nossos produtos ou exploram qualquer vulnerabilidade de segurança de nossos produtos.

Além disso, os componentes físicos (hardware) e lógicos (software) que produzimos ou adquirimos de terceiros, podem apresentar defeitos de projeto ou fabricação, incluindo panes e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação do sistema.

Os custos que podemos ter para reparar os mencionados problemas de vulnerabilidades de segurança, seja antes ou depois de incidentes cibernéticos, podem ser significantes. Nossas ações mitigatórias podem fracassar e também resultar em interrupções e atrasos de nossos serviços e, como consequência, a perda de atuais ou potenciais clientes.

Somado a isso, o vazamento de nossas informações confidenciais, de nossos clientes, de terceiros ou de partes interessadas, causada pela violação de nossos sistemas de segurança, pode os expor a significativas perdas pelas quais poderemos nos tornar legalmente responsáveis e, assim, prejudicar os nossos negócios, nossa marca e nossa reputação. Também acreditamos que haja limitações nas capacidades de nossos parceiros terceirizados de gerir a segurança de seus dados e sistemas, e suas vulnerabilidades de segurança podem ter efeitos semelhantes sobre nós.

Falhas na segurança de nossos bancos de dados contendo dados pessoais de clientes, bem como eventos relacionados à não conformidade com a legislação referente à privacidade e proteção de dados podem ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados das operações e reputação.

Temos bancos de dados contendo dados pessoais coletados de nossos clientes, parceiros e colaboradores. Qualquer uso indevido desses dados ou falhas no uso correto dos nossos protocolos de segurança podem afetar negativamente a integridade desses bancos de dados.

O acesso não autorizado a informações relativas a nossos clientes, bem como a divulgação não autorizada de informações sigilosas, pode nos sujeitar a ações judiciais e, como consequência, podemos incorrer em passivos financeiros, penalidades e danos à nossa reputação.

Em 2018, o Brasil aprovou a Lei Geral de Proteção de Dados (“LGPD”). Esta lei estabelece regras e obrigações relativas à coleta, processamento, armazenamento e uso de dados pessoais e afetará todos os setores econômicos, incluindo o relacionamento entre clientes e fornecedores de bens e serviços, empregados e empregadores e outras relações nas quais os dados pessoais são coletados, tanto em ambiente digital como físico. A lei entrará em vigor em agosto de 2020. Em dezembro de 2018, a medida provisória nº 869 alterou a Lei nº 13709/2018 e criou a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). A ANPD deverá ter como suas principais responsabilidades: (i) estabelecer regras e regulamentos relativos à proteção de dados; (ii) analisar e interpretar, na esfera administrativa, questões relativas à LGPD; (iii) solicitar acesso a informações de controladores e de processadores de dados; (iv) supervisionar as atividades de processamento e impor sanções; e (v) promover a cooperação com as autoridades internacionais e transnacionais de proteção de dados.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A nova legislação estabelece penalidades em caso de descumprimento, incluindo aplicação de multas de até 2% da receita, até o limite de R\$ 50 milhões.

A escassez potencial de pessoal qualificado nas áreas operacionais pode afetar adversamente nossos negócios e os resultados das operações.

Há a possibilidade de passarmos por escassez de pessoas chave qualificadas. Nos últimos anos, temos realizado programas de incentivo de desligamento voluntário abertos a todos os nossos funcionários. Esses programas podem reduzir o quadro de funcionários em mais do que nossa capacidade de contratar novos funcionários para ocupar posições-chave. Nosso sucesso, além disso, depende de nossa capacidade de continuar a treinar eficazmente nosso pessoal de forma que os profissionais, no futuro, possam assumir cargos chave na organização. Nós não podemos assegurar que poderemos treinar, qualificar ou reter, de forma adequada, as pessoas chave, ou que poderemos fazer isso sem custos ou atrasos. Tampouco podemos assegurar que poderemos contratar novos profissionais qualificados, em particular para áreas operacionais, caso se configure esta necessidade. Qualquer falha nas ações planejadas pode afetar adversamente os resultados das nossas operações e dos nossos negócios.

Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos.

Nos termos da legislação brasileira, somos objetivamente responsáveis pelos danos diretos e indiretos resultantes da prestação inadequada de serviços de distribuição de energia. Ademais, os danos causados a clientes finais em decorrência de interrupções ou distúrbios do sistema de distribuição, nos casos em que essas interrupções ou distúrbios não forem atribuídos a um membro identificável do Operador Nacional do Sistema (“ONS”) ou a ele próprio, são compartilhados entre companhias de geração, transmissão e distribuição. Até que um responsável final seja definido, a responsabilidade por tais danos será compartilhada na proporção de 35,7% para os agentes de distribuição, 28,6% para os agentes de transmissão e 35,7% para os agentes de geração. Essas proporções são determinadas pelo número de votos que cada classe de concessionárias de energia tem direito nas assembleias gerais do ONS e, portanto, podem ser alteradas no futuro. Dessa forma, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente no caso de sermos considerados responsáveis por quaisquer desses danos.

Podemos incorrer em prejuízos e danos à reputação relativos a processos judiciais pendentes.

Somos réus em diversos processos judiciais e administrativos de naturezas cível, administrativa, ambiental, tributária, trabalhista, regulatória, dentre outros. Esses processos envolvem uma ampla gama de questões e visam a obtenção de indenizações e restituições em dinheiro e por desempenho específico. Vários litígios individuais respondem por uma parcela significativa do valor total dos processos movidos contra a Companhia. Nossas demonstrações financeiras consolidadas incluem provisões para contingências no montante de R\$ 440 milhões, em 31 de dezembro de 2018, para ações cuja expectativa de perda foi considerada como “provável”.

Pode haver um efeito adverso significativo sobre nós caso haja uma ou mais decisões desfavoráveis em qualquer processo legal ou administrativo contra nós. Além de fazer provisões e os custos associados com honorários advocatícios, podemos ser obrigados pelo tribunal a fornecer garantias para o processo, o que pode afetar adversamente a nossa condição financeira. Na hipótese de nossas provisões legais serem insuficientes, o pagamento dos processos em valor que exceda os valores provisionados poderá causar um efeito adverso nos nossos resultados operacionais e condição financeira.

Além disso, certos membros de nossa administração estão envolvidos como réus em processos criminais que estão atualmente pendentes, o que pode desviar nossa administração e nos afetar negativamente e a nossa reputação.

Operamos sem apólices de seguro contra catástrofes e responsabilidade civil de terceiros.

Exceto para o ramo aeronáutico, não possuímos seguro de responsabilidade civil que cubra acidentes e não solicitamos propostas relativas a este tipo de seguro. Não solicitamos proposta, tampouco contratamos, cobertura de seguro contra catástrofes que possam afetar nossas instalações, tais como

4.1 - Descrição dos fatores de risco

terremotos e inundações. A ocorrência de eventos dessa natureza pode nos gerar custos adicionais inesperados, resultando em efeitos adversos em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O seguro contratado por nós pode ser insuficiente para ressarcir eventuais danos.

Nossos negócios são normalmente submetidos a diversos riscos, incluindo os de acidentes industriais, disputas trabalhistas, condições geológicas inesperadas, mudanças no ambiente regulatório, riscos ambientais, climáticos e outros fenômenos naturais. Além disso, nossas subsidiárias e nós podemos ser considerados responsáveis por perdas e danos causados a terceiros resultantes de falhas ao prover serviços de distribuição.

Mantemos seguro apenas contra incêndio, aeronáutico e riscos operacionais, além daqueles compulsórios por determinação legal, como seguro de transporte de bens pertencentes a pessoas jurídicas.

Não podemos garantir que os seguros contratados serão suficientes para cobrir integralmente quaisquer responsabilidades incorridas de fato no curso dos nossos negócios ou que esses seguros continuarão disponíveis no futuro. A ocorrência de sinistros que ultrapassem o valor segurado ou que não sejam cobertos pelos seguros contratados podem nos gerar custos adicionais inesperados e significativos, que podem resultar em efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e/ou condição financeira. Além disso, não podemos garantir que seremos capazes de manter nossa cobertura de seguros a preços comerciais favoráveis ou aceitáveis no futuro.

Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de nossos funcionários ou de funcionários de nossos fornecedores ou empresas contratadas podem afetar adversamente nossos resultados operacionais e de nossos negócios.

Todos os nossos funcionários são representados por sindicatos. Desacordos acerca de questões envolvendo desinvestimentos ou mudanças em nossa estratégia de negócios, reduções de pessoal, assim como potenciais contribuições associadas a funcionários, poderiam levar a manifestações trabalhistas. Não podemos assegurar que no futuro não ocorrerão greves que afetem nossos níveis de produção. Greves, paralisações ou outras formas de manifestações trabalhistas por parte de qualquer dos nossos fornecedores de grande porte, empresas contratadas, ou em suas instalações, podem prejudicar nossa capacidade de operar nossos negócios, concluir grandes projetos e podem impactar a nossa capacidade de atingir os nossos objetivos de longo prazo.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos e não está disponível para liquidação em caso de falência para a vinculação como garantia para a execução de qualquer decisão judicial.

Uma parcela substancial dos ativos da Companhia está vinculada à prestação de serviços públicos. Esses ativos não estão disponíveis para liquidação em caso de falência, nem podem ser vinculados como garantia para a execução de qualquer decisão judicial, porque os bens reverterem para a autoridade concedente para garantir a continuidade na prestação de serviços públicos, de acordo com a legislação aplicável e nossos contratos de concessão. Embora o Governo Federal brasileiro seja obrigado a nos compensar pela rescisão antecipada de nossas concessões, não podemos garantir que o valor pago pelo Governo Federal seria igual ao valor de mercado dos ativos revertidos. Essas restrições de liquidação podem diminuir significativamente os valores disponíveis para os nossos credores em caso de nossa liquidação e podem afetar adversamente nossa capacidade de obter financiamento adequado.

b. Com relação a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia é controlada diretamente pela Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”) e indiretamente controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, que pode ter interesses diferentes daqueles dos outros investidores ou mesmo daqueles da Companhia.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O governo do Estado de Minas Gerais exerce influência substancial sobre a orientação estratégica dos nossos negócios. Atualmente, ele detém 51% das ações ordinárias da CEMIG a qual, por sua vez, na qualidade de acionista único da Companhia, que detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar as resoluções que julgar necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento.

O governo do estado de Minas Gerais pode eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração da CEMIG que são, por força do nosso Estatuto Social, os membros do Conselho de Administração da Companhia. A CEMIG, na condição de acionista único tem competência para aprovar, entre outras matérias, assuntos que exigem um “quorum” qualificado de acionistas. Estes incluem transações com partes relacionadas, reorganizações societárias e a data e pagamento de quaisquer dividendos.

O governo do Estado de Minas Gerais, na sua qualidade de acionista controlador da CEMIG, tem capacidade para nos direcionar em atividades e efetuar investimentos destinados à promoção de seus próprios objetivos econômicos ou sociais, os quais podem não estar estritamente alinhados à estratégia da Companhia, afetando adversamente a direção de nossos negócios.

c. Com relação a seus acionistas

Não há fator de risco relacionado aos acionistas da Companhia uma vez que ela é subsidiária integral da CEMIG. Para informações sobre fatores de risco relacionados à Cemig, vide fatores de riscos relacionados à controladora da Companhia.

d. Com relação a suas controladas e coligadas

Não há fatores de risco relacionados a controladas e coligadas da Companhia, uma vez que a Companhia não possui controladas e coligadas.

e. Com relação a seus fornecedores

Os fatores de risco que possuem relação com nossos fornecedores estão informados nos itens: “Atrasos na expansão das instalações, nos novos investimentos ou nas capitalizações em nossas empresas de distribuição podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira”, “Temos responsabilidade objetiva por quaisquer danos causados a terceiros decorrentes da prestação inadequada de serviços energéticos” descritos no item “a” acima e “Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.” descrito no item “g” abaixo.

f. Com relação a seus clientes

O nível de inadimplimento dos nossos clientes pode prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e situação financeira, bem como os de nossas controladas.

Em 31 de dezembro de 2018, o total dos nossos recebíveis em atraso de propriedade de clientes, corretores e detentores de concessões de transporte de energia foi de aproximadamente R\$ 1.381 milhões (R\$ 1.038 bilhão em 2017), correspondendo a 6,20% da nossa receita líquida consolidada em 2018 (4,78% em 2017). Registramos em 2018 uma provisão para recebíveis duvidosos no valor de R\$ 751 milhões (R\$ 568 milhões em 2017). Existe a possibilidade de não sermos capazes de cobrar valores a receber de vários clientes que estão em atraso. Caso tais dívidas não sejam totais ou parcialmente liquidadas, poderemos sofrer um impacto adverso sobre nosso negócio, resultados operacionais e situação financeira. Adicionalmente, o montante de dívidas em atraso de nossos clientes que vier a superar a provisão por nós constituída, pode causar um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

g. Com relação aos setores da economia nos quais o emissor atue

4.1 - Descrição dos fatores de risco

Aumentos dos preços de compra de energia podem gerar um descasamento do fluxo de caixa da CEMIG D.

A despesa de compra de energia das distribuidoras está atualmente fortemente vinculada ao PLD (contratos por disponibilidade, cotas de garantia física e cotas da UHE Itaipu) e ao fator de ajuste do MRE (cotas de garantia física, cotas da UHE Itaipu e risco hidrológico das usinas repactuadas).

Em 2018, uma combinação de fatores negativos afetou as compras das empresas de distribuição, incluindo (i) um período adverso em termos de chuvas, resultando em PLDs elevados de maio a outubro; e (ii) a sazonalização da garantia física do MRE, alocando muita energia no segundo semestre de 2018, acarretando em fatores de ajuste do MRE muito baixos entre junho e outubro.

No segundo semestre de 2018, esses fatores aumentaram significativamente as despesas com compra de energia das distribuidoras. O saldo da conta de bandeiras tarifárias chegou a ter déficits acima de R\$ 3,5 bilhões, assim o atual mecanismo de bandeiras não foi suficiente para cobrir o descasamento do fluxo de caixa das distribuidoras em 2018.

A metodologia do sistema de Bandeiras Tarifárias é revisada a cada ano, sempre buscando melhorias, mas sob a presente metodologia podem ocorrer situações bastante adversas que afetam a posição de caixa das distribuidoras. Esse fator pode ter um efeito adverso em nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

h. Com relação ao país do emissor

Alterações na legislação tributária brasileira ou conflitos relacionados à sua interpretação podem nos afetar adversamente.

Os governos Federal, estadual e municipal têm implementado regularmente mudanças em políticas fiscais que nos afetam. Essas mudanças incluem a criação e alteração de impostos e taxas, permanentes ou temporários, relacionados a propósitos específicos do governo. Algumas dessas medidas governamentais podem aumentar nossa carga tributária, o que pode afetar nossa lucratividade e, conseqüentemente nossa condição financeira. Não podemos garantir que seremos capazes de manter nosso fluxo de caixa e nossa lucratividade após um aumento de impostos e taxas que incidam sobre nós, o que pode resultar em efeitos adversos significativos para a Companhia.

A instabilidade das taxas de inflação e de juros pode afetar negativamente nossos resultados operacionais e condição financeira.

O Brasil tem historicamente experimentado altas taxas de inflação, particularmente antes de 1995. A inflação, bem como os esforços do governo para combatê-la, tiveram efeitos negativos significativos sobre a economia brasileira. Mais recentemente, as taxas de inflação foram de 3,75% em 2018, 2,95% em 2017, 6,29% em 2016, conforme medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, ou IPCA, compilado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

O Governo Federal Brasileiro pode introduzir políticas para reduzir pressões inflacionárias, como manter uma política monetária restritiva com altas taxas de juros reais, o que pode ter o efeito de reduzir o desempenho geral da economia brasileira. Algumas dessas políticas podem afetar nossa capacidade de acessar capital estrangeiro ou reduzir nossa capacidade de executar nosso plano de negócios.

Nós estamos expostos a perdas atreladas a flutuações nas taxas de juros e inflação nacionais, em função da existência de ativos e passivos indexados à variação das taxas SELIC, CDI e dos índices IPCA e IGP-M.

Um aumento significativo nas taxas de juros ou inflação teria um efeito adverso sobre nossas despesas financeiras e resultados financeiros como um todo. Por outro lado, uma redução representativa do CDI, ou da inflação, poderia afetar negativamente a receita gerada pelos nossos investimentos financeiros, mas também teria o efeito positivo de reavaliação dos ajustes nos saldos de ativos financeiros de nossas concessões.

Instabilidades políticas no Brasil podem ter efeitos na economia e nos afetar.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

O ambiente político brasileiro tem influenciado, e continua a influenciar historicamente, o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam a afetar a confiança dos investidores e a do público em geral, o que resultou em desaceleração econômica e maior volatilidade nos títulos emitidos por empresas brasileiras. A economia brasileira continua sujeita aos efeitos do processo de impeachment contra a ex-presidente Dilma Rousseff. Em 31 de agosto de 2016, após julgamento pelo Senado, a ex-presidente Dilma Rousseff foi formalmente impugnada. O então vice-presidente, Michel Temer, assumiu o cargo de presidente do Brasil e foi sucedido pelo presidente Jair Messias Bolsonaro, cujo mandato teve início em 1º de janeiro de 2019. O presidente do Brasil tem poder para determinar as políticas e ações governamentais relacionadas à economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo o nosso.

Além disso, os mercados brasileiros vêm experimentando uma maior volatilidade devido às incertezas derivadas da Operação Lava Jato em andamento, e outras investigações similares, que estão sendo conduzidas pela Procuradoria Federal e seu impacto na economia e no ambiente político brasileiro. Tais eventos poderiam fazer com que o valor de negociação de nossas ações, preferenciais e ordinárias e nossos outros títulos fossem reduzidos, afetando negativamente nosso acesso aos mercados financeiros internacionais. Além disso, qualquer instabilidade política resultante de tais eventos, incluindo as próximas eleições a nível federal e estadual, que viessem a afetar a economia brasileira pode fazer com que reavaliássemos nossa estratégia.

O Governo Federal exerceu, e continua exercendo, influência significativa sobre a economia brasileira. As condições políticas e econômicas podem causar impacto direto sobre os nossos negócios, condição financeira, resultados operacionais e prospectos.

O Governo Federal intervém com frequência na economia do país e ocasionalmente realiza mudanças significativas na política monetária, fiscal e regulatória. Nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados adversamente por alterações das políticas governamentais, bem como outros fatores, incluindo, sem limitação:

- flutuações da taxa de câmbio;
- inflação;
- variações das taxas de juros;
- política fiscal;
- demais acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a afetar o Brasil ou os mercados internacionais;
- liquidez dos mercados internos de capitais e empréstimos;
- desenvolvimento do setor de energia;
- controles de câmbio e restrições às remessas no exterior; e/ou
- limites ao comércio internacional.

A incerteza sobre se o Governo Federal implementará mudanças de política ou regulação que afetem esses ou outros fatores no futuro pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para a maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros e títulos emitidos por empresas no exterior. As medidas do Governo Federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação acerca de quaisquer atos futuros do governo brasileiro, podem gerar incertezas na economia brasileira e aumentar a volatilidade do mercado de capitais doméstico, afetando adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso as situações política e econômica se deteriore, poderemos também enfrentar aumento de custos.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

A estabilidade do Real, moeda brasileira, é influenciada pelo seu relacionamento com a inflação, com o Dólar norte-americano e a política cambial do Governo Federal Brasileiro. Nossos negócios podem ser adversamente afetados por qualquer volatilidade recorrente que afete nossas contas a receber e obrigações relacionadas à moeda estrangeira, bem como aumentos nas taxas de juros vigentes no mercado.

A moeda brasileira passou por grandes momentos de volatilidade no passado. O Governo Federal implementou vários planos econômicos e utilizou uma gama de mecanismos de controle cambial, inclusive desvalorizações repentinas, periódicas com variações diárias a mensais, flutuação e controle do câmbio e câmbio paralelo. De tempos em tempos, houve significativas flutuações entre o Dólar norte-americano e o Real brasileiro e demais moedas. Em 31 de dezembro de 2018, a taxa de câmbio entre o Real e o Dólar norte-americano era de R\$ 3,8804 para US\$1,00. Não há garantia de que o Real não se depreciará ou se valorizará em relação ao Dólar norte-americano no futuro.

A instabilidade do Real brasileiro/Dólar norte-americano. A taxa de câmbio do Dólar pode ter um efeito material adverso sobre nós. A depreciação do Real em relação ao Dólar norte-americano e a outras principais moedas estrangeiras pode criar pressões inflacionárias no Brasil e causar aumentos nas taxas de juros, afetando negativamente o crescimento da economia brasileira e, conseqüentemente, o nosso. A depreciação do Real pode causar um aumento nos custos financeiros e nos custos operacionais, já que temos obrigações de pagamento no âmbito de contratos de financiamento e importação indexados às flutuações cambiais. Além disso, a depreciação do Real pode causar pressão inflacionária que resultaria em aumentos abruptos na taxa de inflação, o que aumentaria nossos custos e despesas operacionais, bem como afetar adversamente nossos negócios, resultados operacionais ou perspectivas.

Geralmente, não celebramos contratos de derivativos ou instrumentos financeiros similares ou fazemos outros acordos com terceiros para protegê-los contra o risco de aumento das taxas de juros. Podemos contrair despesas adicionais à medida que essas taxas flutuantes aumentam. Além disso, à medida que refinanciaríamos nossa dívida nos próximos anos, a composição de nosso endividamento pode mudar, especificamente no que se refere à relação entre as taxas de juros fixas e flutuantes, à relação de curto prazo com a dívida de longo prazo e às moedas em que nossa dívida está denominada ou indexada. Mudanças que afetem a composição de nossa dívida e causem elevações nas taxas de juros de curto ou longo prazo podem aumentar nossos pagamentos do serviço da dívida, podendo ter um efeito adverso sobre nossos resultados operacionais e nossa condição financeira.

A inflação e certas medidas governamentais destinadas a controlá-la podem contribuir significativamente para a incerteza econômica no Brasil e podem ter um efeito adverso significativo em nossos negócios, resultados operacionais, condição financeira e preço de mercado de nossas ações.

No passado, o Brasil experimentou altíssimas taxas de inflação. A inflação e algumas das medidas tomadas pelo Governo Federal na tentativa de combatê-la afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira. Desde a introdução do Real, em 1994, a taxa de inflação no Brasil tem permanecido bem abaixo das verificadas em períodos anteriores. De acordo com o IPCA, as taxas de inflação anuais brasileiras em 2016, 2017 e 2018 foram 6,29%, 2,95% e 3,75% respectivamente. Não se pode garantir que a inflação permanecerá nestes níveis.

Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando ajustar o valor do Real, podem acarretar em aumentos da inflação e, por conseguinte, ter impactos econômicos adversos sobre nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira. Caso o Brasil experimente inflação alta no futuro, talvez não consigamos ajustar as tarifas que cobramos de nossos clientes visando a compensar os efeitos da inflação sobre nossa estrutura de custo.

Praticamente a totalidade das despesas operacionais de caixa é denominada em reais e tende a aumentar com a taxa de inflação vigente no Brasil. As pressões inflacionárias também podem restringir nossa capacidade de acesso a mercados financeiros estrangeiros ou levar ao aumento da intervenção do governo na economia, inclusive com a introdução de políticas governamentais que podem prejudicar nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

4.1 - Descrição dos fatores de risco

i. Com relação à regulação dos setores em que o emissor atue

Estamos sujeitos a uma extensa e incerta legislação e regulamentação governamental e eventuais alterações podem causar um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

Nossas operações são altamente regulamentadas e supervisionadas pelo Governo Federal Brasileiro, por meio do MME, da ANEEL, do Operador Nacional do Sistema Elétrico, ou ONS, e de outras autoridades regulatórias. Essas autoridades têm um grau substancial de influência em nossos negócios. O MME, a ANEEL e o ONS têm autoridade discricionária para implementar e alterar políticas, interpretações e regras aplicáveis a diferentes aspectos de nosso negócio, particularmente operações, manutenção, saúde e segurança, compensação e inspeção. Qualquer medida regulatória significativa implementada por tais autoridades pode resultar em uma sobrecarga expressiva em nossas atividades, o que pode ter um efeito adverso significativo sobre nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira.

O Governo Federal vem implementando políticas que têm impacto de longo alcance sobre o setor energético brasileiro, em particular, a indústria de energia. Como parte da reestruturação do setor, a Lei Federal nº 10.848, de 15 de março de 2004, introduziu uma nova estrutura regulatória para o setor energético brasileiro. Essa estrutura regulatória vem sofrendo diversas alterações nos últimos anos, sendo as modificações mais recentes inseridas via Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, que dispõe sobre a prorrogação das concessões outorgadas antes da Lei nº 9.074 de 07 de julho de 1995. De acordo com a referida norma, tais concessões podem ser prorrogadas uma única vez, pelo prazo de até 30 anos, a critério do poder concedente a partir de 12 de setembro de 2012.

O Presidente do Brasil está atualmente considerando mudanças na legislação, decorrentes da Consulta Pública nº 33/2017, que inclui algumas propostas de mudanças no atual modelo regulatório do setor. Essas mudanças consistem em reduções de subsídios e revisão da alocação de custos, entre outras, criando a base para um mercado mais aberto. Existe a possibilidade de o Presidente apresentar este projeto de lei ao Congresso para votação.

Alterações na legislação ou na regulamentação relativas ao setor energético brasileiro podem afetar desfavoravelmente nossa estratégia de negócios e condução de nossas atividades na medida em que não formos capazes de anteciparmos as novas condições ou não consigamos absorver os novos custos ou repassá-los aos clientes. Além disso, não podemos garantir que medidas tomadas futuramente pelo Governo Federal, em relação ao desenvolvimento do sistema energético, não irão afetar negativamente nossas atividades. E ainda, não somos capazes de prever a que extensão tais medidas podem nos afetar. Se formos requeridos a conduzir nossos negócios e operações de uma forma substancialmente diferente da prevista em nosso plano de negócios, nossos negócios, resultados operacionais e condição financeira podem ser afetados negativamente.

A ANEEL possui discricionariedade para estabelecer as tarifas que as empresas de distribuição de energia elétrica cobram de seus clientes. Estas tarifas são definidas de forma a preservar o equilíbrio econômico financeiro dos contratos de concessão celebrados com a ANEEL.

Os contratos de concessão e a legislação brasileira estabelecem um mecanismo que permite três tipos de reajustes de tarifas: (i) o reajuste anual; (ii) a revisão periódica; e (iii) a revisão extraordinária. O reajuste anual se destina a compensar as alterações nos custos que estejam fora da gestão da Companhia, como o custo da energia para atendimento aos clientes, encargos setoriais definidos pelo Governo Federal e encargos de transporte em função do uso das instalações de transmissão e distribuição de outras empresas. Os custos gerenciáveis, por outro lado, são corrigidos pelo IPCA, menos um fator de produtividade e eficiência, conhecido como Fator X, que considera aspectos como produtividade da distribuição e padrões de qualidade de serviço.

A cada cinco anos, há uma Revisão Periódica Tarifária (“RTP”), cuja finalidade é de: identificar as mesmas variações nos custos citados acima; fornecer um retorno adequado sobre ativos que a empresa construiu neste período; e estabelecer um fator com base em economias de escala, que serão considerados nos reajustes de tarifa anuais subsequentes. A revisão extraordinária das tarifas ocorre no caso de eventos

4.1 - Descrição dos fatores de risco

imprevisíveis que alterem significativamente o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Portanto, apesar dos contratos de concessão da CEMIG D preverem a preservação de seu equilíbrio econômico e financeiro, não podemos garantir que a ANEEL estabelecerá tarifas que nos remunerem adequadamente com relação aos investimentos realizados ou aos custos operacionais incorridos em virtude da concessão, o que pode ter um efeito adverso significativo nos nossos negócios, condições financeiras e resultados operacionais.

j. Com relação aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não há fatores de risco com relação aos países estrangeiros onde a Companhia atue que possam influenciar a decisão de investimento em valores mobiliários de sua emissão.

k. Com relação a questões socioambientais

Requerimentos e restrições impostas por agências ambientais podem exigir que a Companhia assuma custos adicionais.

Nossas operações relacionadas à distribuição de energia estão sujeitas a diversas leis e regulamentos federais, estaduais e municipais e também a numerosas exigências atinentes à proteção da saúde e do meio ambiente. Atrasos ou indeferimentos de pedidos de licença por parte dos órgãos ambientais, bem como nossa eventual impossibilidade de cumprir os requisitos estabelecidos por esses órgãos, durante os processos de licenciamento ambiental podem resultar em custos adicionais, ou mesmo proibir ou comprometer, conforme o caso, a construção e manutenção desses projetos.

Qualquer descumprimento das leis e regulamentos ambientais, como a construção e operação de uma instalação potencialmente poluidora sem uma licença ou autorização ambiental válida, poderia causar a obrigação de sanar quaisquer danos que venham a ser causados (responsabilidade civil), e resultar na aplicação de sanções penais e administrativas. Com base na legislação brasileira, penas criminais, tais como prisão e restrição de direitos, podem ser aplicadas às pessoas físicas (incluindo administradores de empresas), e penas tais como multas, restrição de direitos ou prestação de serviços à comunidade podem ser aplicadas a pessoas jurídicas. No que diz respeito às sanções administrativas, dependendo das circunstâncias, as autoridades ambientais podem: (i) impor advertências e multas que variam entre R\$ 50 mil a R\$ 50 milhões; (ii) exigir a suspensão parcial ou total de atividades; (iii) suspender ou restringir benefícios fiscais; (iv) cancelar ou suspender linhas de financiamento provenientes de instituições financeiras governamentais; ou (v) nos proibir de celebrar contratos com órgãos, companhias e autoridades governamentais. Quaisquer desses eventos podem afetar adversamente nosso negócio, resultados operacionais e condição financeira.

Estamos sujeitos à legislação brasileira que exige pagamento de compensação caso nossas atividades tenham efeitos poluidores. De acordo com a Lei Federal nº 9.985/2000, Decreto Federal nº 6.848/2009 e o Decreto do Estado de Minas Gerais nº 45.175/2009, até 0,5% do montante total investido na implementação de um projeto que cause impacto ambiental significativo deve ser revertido em medidas compensatórias em um montante a ser definido pelas agências ambientais com base no nível específico de poluição e impacto ambiental do projeto. O Decreto Estadual nº 45.175/2009 (“Decreto 45.175”) também indicou que a taxa de compensação será aplicada retroativamente a projetos implementados anteriormente à promulgação da atual legislação.

Dentre os dispositivos legais passíveis de acarretar investimentos e despesas operacionais, cabe destacar o atendimento à Convenção de Estocolmo sobre os Poluentes Orgânicos Persistentes, da qual o Brasil é signatário, assumindo o compromisso internacional da retirada de uso de PCB até 2025 e a sua completa destruição até 2028 por meio do Decreto nº 5.472, de 20 de junho de 2005. O setor energético e a Companhia podem ser fortemente atingidos pela legislação a ser promulgada com essa finalidade, em virtude de possíveis obrigações de levantamento, substituição e destinação de equipamentos e materiais contendo substâncias incluídas na Convenção, como as Bifenilas Policloradas (“PCBs”).

Se não pudermos atender aos requisitos técnicos estabelecidos pelas agências ambientais durante o processo de licenciamento, a instalação e a operação de nossos projetos, bem como o desenvolvimento de

4.1 - Descrição dos fatores de risco

nossas atividades, podem ser prejudicados ou dificultados, o que pode afetar negativamente o resultado das nossas operações.

Por fim, a adoção ou implementação de novas leis e regulamentos de segurança, saúde e ambientais, novas interpretações de leis atuais, maior rigidez na aplicação das leis ambientais ou outros acontecimentos no futuro podem exigir que realizemos investimentos adicionais ou que incorramos em despesas operacionais adicionais a fim de manter nossas operações atuais. Podem também restringir nossas atividades de produção ou exigir que adotemos outras ações que poderiam ter um efeito adverso sobre nossos negócios, resultados operacionais ou condição financeira.

Regulamentações ambientais exigem que realizemos estudos de impacto ambiental dos futuros projetos e que obtenhamos autorizações, em conformidade com a regulamentação.

Precisamos realizar estudos de impacto ambiental e obter as autorizações e licenças regulatórias e ambientais para nossos projetos atuais e futuros. Não podemos assegurar que tais estudos de impacto ambiental serão aprovados pelas autoridades ambientais; que as licenças ambientais serão emitidas; que a oposição do público não resultará em atrasos ou modificações em qualquer projeto proposto; ou que a legislação ou regulamentações não alterarão ou serão interpretadas de forma a poderem ter impactos adversos significativos sobre as nossas operações ou planos, no que se refere a projetos nos quais temos investimentos. Acreditamos que a preocupação com a proteção ambiental seja também uma tendência crescente no nosso setor. Embora consideremos a proteção ambiental quando desenvolvemos nossa estratégia de negócios, mudanças na regulamentação ambiental, ou alterações na política de implementação da regulamentação ambiental existente atualmente, podem ter efeitos adversos significativos sobre os resultados operacionais e nossa condição financeira, em função de atrasos na implementação de projetos de energia, elevando nossos custos de expansão.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Para os fins deste Formulário de Referência, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para nós, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos nossos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de nossas subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários de nossa emissão. Expressões similares incluídas neste Formulário de Referência devem ser compreendidas nesse contexto.

Os principais riscos de mercado a que a Companhia está exposta estão relacionados a seguir:

Riscos Macroeconômicos

Risco de Taxas de Câmbio

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de câmbio, com impacto em Empréstimos e Financiamentos e Fornecedores e no fluxo de caixa.

.....
A exposição líquida às taxas de câmbio é como segue:

Exposição às Taxas de Câmbio	2018		2017	
	Moeda Estrangeira	R\$	Moeda Estrangeira	R\$
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e Financiamentos (nota 17)	6.695	25.936	6.493	22.933
Fornecedores - Itaipu binacional (nota 15)	69.177	268.004	72.618	240.220
Passivo Líquido Exposto	75.872	293.940	79.111	263.153

Análise de Sensibilidade

A Companhia estima, com base em seus consultores financeiros, que, em um cenário provável, a variação cambial do dólar em relação ao Real no final de 2019 será uma desvalorização de 1,92% (R\$3,80). A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos em seu resultado advindos de depreciação cambial do Real de 25% e 50%, respectivamente.

Risco - Exposições cambiais	Cenário base 31/12/2018	Cenário dólar R\$3,80	Cenário dólar R\$4,75	Cenário dólar R\$5,70
Dólar Norte-Americano				
Empréstimos e financiamentos (nota 17)	25.936	25.439	31.799	38.159
Fornecedores - Itaipu binacional (nota 15)	268.004	262.871	328.589	394.307
Passivo líquido exposto	293.940	288.310	360.388	432.466
Efeito líquido da variação cambial		(5.630)	66.448	138.526

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de Taxa de Juros

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de juros nacionais. Esta exposição ocorre em função do passivo líquido indexado à variação das taxas de juros, conforme demonstrado a seguir:

Exposição da Cemig Distribuição às taxas de juros nacionais	2018	2017
Ativos		
Equivalentes de caixa – aplicações financeiras (nota 5)	358.548	419.022
Títulos e valores mobiliários (nota 6)	464.968	310.591
CVA e outros componentes financeiros (nota 12)	1.080.693	369.010
Valores a receber de partes relacionadas – ressarcimento de energia descontratada (nota 25)	45.550	-
	<u>1.949.759</u>	<u>1.098.623</u>
Passivos		
Empréstimos e financiamentos - CDI (nota 17)	(3.673.054)	(3.178.548)
CVA e outros componentes financeiros (nota 12)	-	(414.800)
Plano de Regularização de créditos tributários - PRCT (nota 16)	-	(282.876)
	<u>(3.673.054)</u>	<u>(3.876.224)</u>
Passivo líquido exposto	<u>(1.723.295)</u>	<u>(2.777.601)</u>

Análise de Sensibilidade

No que se refere ao risco de taxas de juros mais relevante, a Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2019, a taxa SELIC será de 6,50%. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma alta na taxa de 25% e 50%, respectivamente. A taxa CDI acompanha a taxa SELIC.

A estimativa de cenários de evolução da taxa de juros deverá considerar a projeção dos cenários da Companhia, com base nos seus consultores financeiros, conforme descrito na Política de Hedge.

Risco - Alta nas taxas de juros nacionais	31/12/2018	31 de dezembro de 2019		
	Valor contábil	Cenário SELIC 6,50%	Cenário SELIC 8,13%	Cenário SELIC 9,75%
Ativos				
Equivalentes de caixa – aplicações financeiras (nota 5)	358.548	381.854	387.698	393.506
Títulos e valores mobiliários (nota 6)	464.968	495.191	502.770	510.302
CVA e outros componentes financeiros – SELIC (nota 12)	1.080.693	1.150.938	1.168.553	1.186.061
Valores a receber de partes relacionadas – ressarcimento de energia descontratada - SELIC (nota 25)	45.550	48.511	49.253	49.991
	<u>1.949.759</u>	<u>2.076.494</u>	<u>2.108.274</u>	<u>2.139.860</u>
Passivos				
Empréstimos e financiamentos – CDI (nota 17)	(3.673.054)	(3.911.803)	(3.971.673)	(4.031.177)
	<u>(3.673.054)</u>	<u>(3.911.803)</u>	<u>(3.971.673)</u>	<u>(4.031.177)</u>
Passivo líquido exposto	<u>(1.723.295)</u>	<u>(1.835.309)</u>	<u>(1.863.399)</u>	<u>(1.891.317)</u>
Efeito líquido da variação das taxas de juros		<u>(112.014)</u>	<u>(140.104)</u>	<u>(168.022)</u>

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de Elevação da Inflação

A Companhia está exposta ao risco de elevação das taxas de inflação, em 31 de dezembro de 2018, conforme demonstrado a seguir:

Exposição da Companhia à elevação da inflação	2018	2017
Ativos		
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura – IPCA (*)	395.743	110.832
Contas a receber do Estado de Minas Gerais – IGP-M	247.010	107.614
	642.753	218.446
Passivos		
Empréstimos e financiamentos e debêntures – IPCA (nota 17)	(2.552.141)	(2.457.344)
Dívida pactuada c/fundo de pensão (FORLUZ) – IPCA (nota 19)	(472.349)	(522.001)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (FORLUZ) – IPCA (nota 19)	(273.462)	(205.244)
	(3.297.952)	(3.184.589)
Passivo líquido exposto	(2.655.199)	(2.966.143)

Análise de sensibilidade

No que se refere ao risco de elevação da inflação mais relevante, a Companhia estima que, em um cenário provável em 31 de dezembro de 2019, o IPCA será de 4,0881% e o IGP-M de 4,35%. A Companhia fez uma análise de sensibilidade dos efeitos nos resultados advindos de uma elevação na inflação de 25% e 50%, respectivamente.

Risco - elevação da inflação	31/12/2018	31 de dezembro de 2019		
	Valor contábil	Cenário IPCA 4,0881% IGPM 4,35%	Cenário IPCA 5,11% IGPM 5,44%	Cenário IPCA 6,14% IGPM 6,53%
Ativos				
Ativos financeiros da concessão relacionados à infraestrutura – IPCA (*)	395.743	411.921	415.965	420.002
Contas a receber do Estado de Minas Gerais – IGP-M (nota 25)	247.010	257.755	260.447	263.140
	642.753	669.676	676.412	683.142
Passivos				
Empréstimos financiamentos e debêntures – IPCA (nota 17)	(2.552.141)	(2.656.475)	(2.682.555)	(2.708.587)
Dívida pactuada com fundo de pensão (FORLUZ) - IPCA (nota 19)	(472.349)	(491.659)	(496.486)	(501.304)
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (FORLUZ) – IPCA (nota 18)	(273.462)	(284.641)	(287.436)	(290.225)
	(3.297.952)	(3.432.775)	(3.466.477)	(3.500.116)
Passivo líquido exposto	(2.655.199)	(2.763.099)	(2.790.065)	(2.816.974)
Efeito líquido da variação do IPCA e IGP-M		(107.900)	(134.866)	(161.775)

Risco de Liquidez

A Companhia faz a administração do risco de liquidez, com um conjunto de metodologias, procedimentos e instrumentos coerentes com a complexidade do negócio e aplicados no controle permanente dos processos financeiros, a fim de se garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A Cemig Distribuição administra o risco de liquidez acompanhando permanentemente e de forma conservadora o seu fluxo de caixa, numa visão orçamentária, que projeta os saldos mensalmente, em um período de 12 meses, e de liquidez diária, que projeta os saldos diariamente para 180 dias.

As alocações de curto prazo obedecem, igualmente, a princípios estabelecidos na Política de Aplicações, alocando até 100% de seus recursos em fundos de investimento de crédito privado, sem riscos de mercado, ou aplicando diretamente em CDBs ou operações compromissadas remuneradas pela taxa CDI, dependendo da necessidade de caixa da empresa.

Na gestão das aplicações, a empresa busca obter rentabilidade nas operações a partir de uma rígida análise de crédito bancário, observando limites operacionais com bancos baseados em avaliações que levam em conta ratings, exposições e patrimônio. Busca também retorno trabalhando no alongamento de prazos das aplicações, sempre com base na premissa principal, que é o controle da liquidez.

A energia vendida pela Companhia é majoritariamente produzida por usinas hidrelétricas. Um período prolongado de escassez de chuva pode resultar na redução do volume de água dos reservatórios das usinas, podendo acarretar em aumento de custos na aquisição de energia ou redução de receitas com a implementação de programas abrangentes de conservação de energia elétrica. O prolongamento da geração de energia por meio de termelétricas pode pressionar o aumento dos custos para as distribuidoras de energia, o que ocasiona uma maior necessidade de caixa e pode impactar em aumentos tarifários futuros.

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia apresentou capital circulante líquido positivo de R\$708.678 e lucro líquido de R\$534.870. A Administração da Companhia monitora seu fluxo de caixa e, nesse sentido, avalia medidas visando à adequação de sua atual situação patrimonial aos patamares considerados adequados para fazer face às suas necessidades. Em 31 de dezembro de 2018, os empréstimos, financiamentos e debêntures, de curto e longo prazo, totalizaram R\$1.500.615 e R\$4.762.793, respectivamente e a Companhia apresentou fluxo de caixa operacional negativo de R\$744.844.

A Companhia estima que os saldos de caixa, o fluxo de caixa das atividades operacionais e a captação de novos recursos e financiamentos sejam suficientes para atender o capital de giro, os investimentos, o serviço da dívida, e outras necessidades de caixa nos próximos 12 meses.

O fluxo de pagamentos das obrigações da Companhia, com o plano de regularização de créditos tributários, dívida pactuada com fundo de pensão, empréstimos, financiamentos e debêntures, pós e pré-fixadas, já incluindo os juros a serem incorridos futuramente, pode ser observado na tabela abaixo:

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

	Até 1 mês	De 1 a 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
Instrumentos financeiros à taxa de juros:						
- Pós-fixadas						
Empréstimos, financiamentos e debêntures	40.596	681.503	1.155.338	5.491.089	990.877	8.359.403
Dívida pactuada com fundo de pensão (FORLUZ)	8.398	16.848	76.980	453.800	62.802	618.828
Equacionamento de déficit do fundo de pensão (FORLUZ)	2.563	5.160	23.606	139.081	345.901	516.311
	51.557	703.511	1.255.924	6.083.970	1.399.580	9.494.542
Pré-fixadas						
Fornecedores	1.061.948	135.893	1.214	-	-	1.199.055
	1.113.505	839.404	1.257.138	6.083.970	1.399.580	10.693.597

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

A tabela a seguir demonstra o fluxo de caixa da Companhia:

(Em milhares de Reais)

	2018	2017
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	534.870	(117.313)
Despesas (receitas) que não afetam o caixa e equivalentes de caixa		
Obrigações pós-emprego	273.383	(132.216)
Amortização	594.922	561.221
Plano de Regularização de Créditos Tributários - PRCT	-	282.876
Provisões para perdas operacionais, líquidas	332.200	468.857
Valor residual líquido de ativos financeiros da concessão e intangível baixados	22.908	18.046
Juros e variações monetárias	489.736	580.607
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro da concessão	(325)	(8.587)
Amortização do custo de transação de empréstimos e financiamentos	12.606	38.172
Conta de compensação de variação de valores de itens da "parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros	(1.973.064)	(988.260)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.131	(29.022)
	289.367	674.381
(Aumento) redução de ativos		
Consumidores e revendedores	(423.056)	(614.089)
Concessionários – transporte de energia	(73.656)	30.349
Conta de compensação de variação de valores de itens da "parcela A" (CVA) e outros componentes financeiros	908.604	585.527
Tributos compensáveis	52.060	(11.408)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	(12.411)	(23.920)
Depósitos vinculados a litígios	(53.479)	(42.513)
Reembolso subsídios tarifários	(9.125)	(9.594)
Subvenção baixa renda	(3.572)	9.601
Outros	(57.614)	221.835
	327.751	145.788
Aumento (redução) de passivos		
Fornecedores	(485.365)	606.019
Impostos, taxas e contribuições	(4.328)	(164.509)
Salários e encargos sociais	58.577	(15.453)
Encargos regulatórios	(48.854)	(109.619)
Obrigações pós-emprego	(221.236)	(203.184)
Outros	(56.959)	(184.994)
	(758.165)	(71.740)
Caixa (consumido) gerado pelas atividades operacionais	(141.047)	748.429
Juros pagos	(406.841)	(632.740)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(196.956)	-
CAIXA LÍQUIDO (CONSUMIDO) GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(744.844)	115.689
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Em títulos e valores mobiliários – aplicação financeira	(167.461)	31.770
Em ativos de contrato	(700.349)	-
Em intangível	(28.157)	(976.154)
CAIXA LÍQUIDO CONSUMIDO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(895.967)	(944.384)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos obtidos	950.000	-
Custo de transação	(8.265)	(10.971)
Pagamentos de empréstimos	(455.507)	(565.521)
Juros sobre capital próprio	(15.000)	-
Adiantamento para futuro aumento de capital	1.100.000	1.500.000
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	1.571.228	923.508
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	(69.583)	94.813
	520.887	426.074
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	451.304	520.887

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Risco de crédito

O contrato de concessão de distribuição determina o atendimento de forma abrangente dentro da área de concessão, sendo permitido o corte de fornecimento dos consumidores inadimplentes. Adicionalmente, a Companhia utiliza diversas ferramentas de comunicação e cobrança para evitar o aumento da inadimplência, dentre elas, contatos telefônicos, envio de e-mail, mensagens via “SMS”, cartas de aviso de cobrança, negativação de clientes inadimplentes em empresas de proteção ao crédito e cobrança judicial.

O saldo das perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa de 31 de dezembro de 2018, considerada como adequada em relação aos créditos a receber em atraso da Companhia, foi de R\$697.089.

No que se refere ao risco decorrente da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas, advindas da decretação de insolvência de instituição financeira em que mantenha depósitos, foi aprovada uma política de aplicação financeira que vigora desde 2004 e é revisada anualmente.

A Cemig D administra o risco de contraparte de instituições financeiras com base em uma política interna aprovada pelo Comitê de Gerenciamento de Riscos Financeiros da Companhia. Esta política avalia e dimensiona, além dos riscos de crédito das instituições, o risco de liquidez, o risco de mercado da carteira de investimentos e o risco operacional da Tesouraria.

Todas as aplicações são realizadas em títulos financeiros que têm características de renda fixa, em sua maioria atrelados ao CDI. A Companhia não realiza operações que incorporem risco de volatilidade em suas demonstrações financeiras.

Como instrumento de gestão, a Cemig D divide a aplicação de seus recursos em compras diretas de papéis (carteira própria) e fundos de investimentos. Os fundos de investimentos aplicam os recursos exclusivamente em produtos de renda fixa, tendo como cotistas apenas empresas do grupo. Eles obedecem à mesma política adotada nas aplicações em carteira própria.

As premissas mínimas para a concessão de crédito às instituições financeiras se concentram em três itens:

1. Rating de três agências de riscos,
2. Patrimônio Líquido mínimo superior a R\$400 milhões,
3. Índice de Basiléia um ponto percentual acima do mínimo exigido pelo Banco Central do Brasil.

Superando estes limites de corte, os bancos são classificados em três grupos, conforme o valor do seu patrimônio. A partir desta classificação, são estabelecidos limites de concentração por grupo e por instituição:

4.2 - Descrição dos principais riscos de mercado

Grupo	Patrimônio líquido	Concentração	Limite por banco (% do PL) *
A1	Superior a R\$3,5 bilhões	Mínima de 50%	Entre 6,0% e 9,0%
A2	Entre R\$1 bilhão e R\$3,5 bilhões	Máxima de 20%	Entre 5,0% e 8,0%
A3	Entre R\$400 milhões e R\$1 bilhão	Máxima de 20%	Entre 5,0% e 7,0%

* O percentual concedido a cada banco dependerá de uma avaliação individual de indicadores como liquidez, qualidade da carteira de crédito, entre outros.

Além destes pontos, a controladora da Companhia estabelece, também, dois limites de concentração:

1. Nenhum banco poderá ter mais do que 30% da carteira do grupo, e
2. Nenhum banco poderá ter mais do que 50% da carteira de uma empresa.

Risco de sobrecontratação ou subcontratação de energia elétrica

A venda ou compra de energia no Mercado de Curto Prazo (MCP) para cobrir exposição positiva ou negativa da energia contratada para atendimento ao mercado cativo da Cemig D é um risco inerente ao negócio de distribuição de energia elétrica. O limite regulatório para o repasse integral aos consumidores da exposição ao MCP, valorada pela diferença entre o preço médio de compra de energia da distribuidora e o preço de liquidação de diferenças (PLD), é de 95% a 105% da energia contratada da distribuidora. As exposições que, comprovadamente, decorram de fatores que fogem ao controle da distribuidora (exposições involuntárias), também, podem ser repassadas integralmente aos consumidores. A Administração da Companhia faz constante gestão dos seus contratos de compra de energia para mitigar o risco de exposições ao MCP.

Risco de continuidade da concessão

O risco de continuidade da concessão de distribuição decorre dos novos termos advindos da prorrogação da concessão da Cemig D por 30 anos, com início de vigência a partir de 1º de janeiro de 2016, conforme previsto na Lei nº 12.783/13. A prorrogação trouxe alterações em relação ao contrato anterior, condicionando a continuidade da concessão ao cumprimento, por parte da distribuidora, de novos critérios de qualidade e sustentabilidade econômico-financeira.

A prorrogação está condicionada ao cumprimento de indicadores contidos no próprio contrato, que têm o objetivo de garantir a qualidade do serviço prestado e a sustentabilidade econômico-financeira da empresa e são determinantes para a efetiva prorrogação da concessão nos primeiros cinco anos de contrato, uma vez que seu descumprimento em dois anos consecutivos ou no quinto ano acarreta na extinção da concessão. Mais detalhes na nota explicativa nº 3.

Adicionalmente, a partir de 2021, o descumprimento dos critérios de qualidade por três anos consecutivos ou dos parâmetros mínimos de sustentabilidade econômico-financeira por dois anos consecutivos implicará a abertura do processo de caducidade.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

A Companhia figura como parte em processos administrativos e judiciais, os quais não são classificados como sigilosos. Em 31 de dezembro de 2018, o montante envolvido nesses processos cuja chance de perda foi avaliada como provável, era de, aproximadamente, **R\$473,6 milhões** e como possível era de, aproximadamente, **R\$3,46 bilhões**.

Encontram-se relacionados neste Formulário de Referência todos os processos administrativos e judiciais em andamento, nos quais a Companhia figura como parte devedora, classificados como relevantes, com a posição atualizada até 31 de dezembro de 2018. Na avaliação da relevância, a Companhia, além de se ater à capacidade do processo de impactar de forma significativa seu patrimônio, sua capacidade financeira ou seus negócios, considerou também outros fatores que poderiam influenciar a decisão do público investidor, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a determinada prática da Companhia ou riscos jurídicos relacionados à discussão da validade de cláusulas estatutárias.

Os valores envolvidos são avaliados pelos advogados externos e internos, responsáveis pela condução dos processos, sendo as contingências de perda classificadas em provável, possível ou remota, considerando os critérios determinados nas normas contábeis emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC:

A seguir, são apresentados os detalhes dos processos administrativos e judiciais, nos quais a Companhia figura como parte, que não estão sob sigilo e que são relevantes para os negócios da Companhia em 31 de dezembro de 2018:

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
Processo nº 13585359720128130024	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 7ª Vara da Fazenda Pública de Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: Companhia Réu: Consórcio Ilo Minas
e. valor envolvido	R\$ 172.080.870,30
f. principais fatos	A Companhia ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com Ação de Consignação em pagamento, requerendo a consignação do valor de R\$ 3.389.391,43, referente à quitação do contrato celebrado entre ela e o Consórcio Ilo Minas, por entender que é este o valor efetivamente devido. O aludido contrato teve por objeto executar a 2ª etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos, na área de concessão da Companhia. Em 09/11/2012, a Companhia efetuou o depósito judicial do valor incontroverso sendo que o alvará respectivo foi expedido

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	em 11/04/2013. Entretanto, o Consórcio Iluminas formulou em sua contestação, datada de 14/03/2013, pedido contraposto que alcança o montante de R\$ 72.328.699,90. Em 25/11/2013, o juiz da causa deferiu a produção de prova pericial, sendo que em 25/01/2016 foi publicado despacho concedendo vista à Companhia do laudo pericial elaborado pelo perito. Houve manifestação para a elaboração de perícia complementar. Em 02/02/2017, o perito oficial apresentou laudo complementar. A CEMIG se manifestou sobre o laudo complementar em 13/06/2017. Em 05/10/2017, os autos foram conclusos para julgamento.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Administrativa	
Processo nº 13585437420128130024	
a. juízo	Justiça Comum Estadual - 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	30/10/2012
d. partes no processo	Autor: Companhia Réus: Consórcio Osec/QG/Canter.
e. valor envolvido	R\$ 114.204.503,56
f. principais fatos	A Companhia, em 30/10/2012, ajuizou Ação Declaratória de Quitação Contratual cumulada com restituição de valores em desfavor do Consórcio Osec/QG/Canter. O aludido contrato teve por objeto a execução da segunda etapa do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos na área de concessão da Companhia. O valor pago indevidamente pela execução do contrato é de R\$ 85.666,59. Em 13/05/2013, foi protocolada a contestação do Consórcio Osec/QG/Canter. Nessa mesma ocasião, o Consórcio Osec/QG/Canter efetuou o protocolo de reconvenção, requerendo o ressarcimento de supostos prejuízos que teria suportado em razão de supostos descumprimentos contratuais pela Companhia, os quais alcançariam o valor de R\$ 49.559.057,52, o que justifica a alteração do valor envolvido na ação. Em 16/07/2013, a Companhia apresentou contestação à reconvenção. A Companhia requereu a produção de provas pericial e testemunhal, que foi deferida pelo juízo. Em 02/10/2015 as partes foram intimadas a tomar ciência da data para a realização da perícia. O perito

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	apresentou o laudo pericial em abril de 2016 sendo concedido prazo para as partes se manifestarem. Foi solicitado laudo complementar. Em 22/09/2017, a CEMIG apresentou sua manifestação sobre os novos esclarecimentos prestados pelo perito. O Consórcio também se manifestou em 18/10/2017 e os autos foram conclusos para despacho. Em 27/11/2017, foi proferida decisão que indeferiu o pedido do Consórcio de realização de nova perícia. Essa decisão foi reiterada em 04/12/2017. Em dezembro de 2017, a CEMIG apresentou suas alegações finais e os autos foram conclusos para julgamento em 02/03/2018. Em 17/12/18, foi publicada sentença de 1º grau, julgando totalmente procedentes as demandas da CEMIG e improcedente a reconvenção apresentada pelo Consórcio.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Regulatória	
a. juízo	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) Processo Administrativo Punitivo nº 48500.005043/2017-23
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	21/09/2017
d. partes no processo	Autor: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 12.821.898,76
f. principais fatos	Trata-se de Processo Administrativo Punitivo nº 48500.005043/2017-23, decorrente de fiscalização da ANEEL, com o objetivo de averiguar a metodologia do cômputo dos indicadores coletivos de qualidade do ano de 2016 (DEC- Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora e FEC- Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora). Em 20/06/2018, a SFE/ANEEL lavrou o Auto de Infração AI nº 0018/2018-SFE no valor total de R\$ 12.821.898,76. A CEMIG D, protocolou defesa, cujo mérito não foi acatado, em juízo de reconsideração, pela Superintendência da ANEEL. Seguindo o trâmite regular, o processo encontra-se concluso para julgamento pela Diretoria da Agência.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do	No caso de eventual perda no processo administrativo, será aplicada a penalidade regulatória correspondente, podendo

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

processo	haver discussão em âmbito judicial.
----------	-------------------------------------

Processo Administrativo de Natureza Regulatória	
a. juízo	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	02/04/2018
d. partes no processo	Autor: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 15.387.663,57
f. principais fatos	Trata-se de Processo Administrativo Punitivo nº 48500.001559/2018-80, decorrente de fiscalização da ANEEL, com o objetivo de averiguar a metodologia do cômputo dos indicadores coletivos de qualidade do ano de 2017 (DEC e FEC). Como consequência, no dia 21/11/2018, a SFE/ANEEL lavrou o Auto de Infração Auto de Infração nº 1006/2018 no valor total de R\$ 15.075.127,53. A Cemig D, por sua vez, no dia 07/12/2018, protocolou defesa, que se encontra pendente de análise pela Superintendência da ANEEL.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo administrativo, será aplicada a penalidade regulatória correspondente, podendo haver discussão em âmbito judicial.

Processo Judicial de Natureza Regulatória	
Processo nº 20043803009397-0	
a. juízo	Justiça Comum Federal - 1ª Vara Federal de Uberlândia - MG
b. instância	2ª instância - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 6ª Turma
c. data de instauração	25/11/2004
d. partes no processo	Autor: Ministério Público Federal Réus: ANEEL e Companhia
e. valor envolvido	R\$ 302.889.617,94
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública, proposta pelo Ministério Público Federal em face da Companhia e a ANEEL, objetivando evitar a exclusão de consumidores do enquadramento da subclasse Tarifa Residencial de Baixa Renda e, ainda, requerendo a condenação da Companhia no pagamento em dobro da quantia paga em excesso pelos consumidores de baixa renda. A decisão de primeira instância foi favorável ao Ministério Público Federal. A Companhia e a ANEEL interpuseram recurso de apelação perante o Tribunal Regional Federal e aguardam julgamento. Desde 29/05/2017, o referido processo aguarda análise pela relatora.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 20063800022523-7	
a. juízo	Justiça Federal - 14ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	2ª - TRF 1ª Região (Brasília - DF) - 7ª Turma
c. data de instauração	10/07/2006.
d. partes no processo	Autor: CEMIG, Companhia e <u>CEMIG GT</u> . Réu: Delegado da Receita Federal de Belo Horizonte
e. valor envolvido	R\$ 178.884.716,87 sendo R\$ 128.131.743,90 de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	No ano de 2006, a CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros que seriam incorporados aos seus salários, sobre a qual não foi efetuada a retenção do Imposto de Renda, uma vez que o entendimento da CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT que essa obrigação não incide sobre verbas indenizatórias. A CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT foram notificadas pela Receita Federal e pelo INSS, tendo em vista a divergência nos entendimentos. Entretanto, para evitar o risco de uma eventual multa, a CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT impetraram Mandado de Segurança, que permitiu efetuar o depósito judicial no valor da potencial obrigação de IRPF. Em decisão de 16 de fevereiro de 2007, o pedido de liminar foi indeferido e a segurança pleiteada foi denegada. Em maio de 2007 os autos foram remetidos à Procuradoria Regional da República para apresentação de parecer. A CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT interpuseram recurso de apelação, que foi recebido em seu efeito devolutivo e está aguardando julgamento por parte do TRF da 1ª Região. Em 08/05/2008 foi apresentado Parecer do Ministério Público Federal opinando pelo improvimento do recurso de apelação, pois considerou que o “anuênio” possui natureza patrimonial, a qual não se desfigura em razão da forma de pagamento desse benefício, pelo que deve ser tributado pelo imposto de renda. Tanto o STJ, como o TRF da 1ª Região adotam o entendimento de que não há incidência do imposto em parcelas decorrentes da supressão de vantagens por meio de acordo coletivo, uma vez que tais valores possuem caráter

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	indenizatório.
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 00215745320064013800	
a. juízo	Justiça Comum Federal -20ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	STJ/STF
c. data de instauração	30/06/2006
d. partes no processo	Autor: CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT Réu: Superintendente Regional do INSS/MG, FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, SENAI - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial e Serviço Social da Indústria – SESI.
e. valor envolvido	R\$ 124.699.009,70, sendo R\$ 89.319.545,32 de responsabilidade da Companhia.
f. principais fatos	Em 2006, a CEMIG, a Companhia e a CEMIG GT pagaram aos seus empregados uma indenização pelo direito referente aos anuênios futuros. Nenhum valor de contribuição à Previdência Social foi coletado em relação a esses pagamentos, já que o entendimento da Companhia é pela não tributação nesse caso. Para evitar o risco de multas, foi impetrado Mandado de Segurança e a despeito do pedido ter sido julgado improcedente em 1ª instância, ainda prevalece o entendimento pela natureza indenizatória desta verba e a ausência de jurisprudência específica no TRF-1 e no STJ acarreta a probabilidade de perda possível. Em breve histórico da ação judicial, em 30/06/2006, foi impetrado Mandado de Segurança com pedido de liminar visando a afastar a exigência da contribuição ao INSS (parte patronal, dos empregados e SAT) e da contribuição de terceiros (FNDE, INCRA, SESI, SENAI e SEBRAE) sobre os valores pagos aos empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio. A liminar foi indeferida. Foi realizado o depósito judicial no valor das potenciais obrigações. Em 03 de março de 2008, foi publicada sentença que denegou a segurança. Em 25 de janeiro de 2008 foi interposto recurso de apelação requerendo a reforma integral da sentença, para que fosse reconhecido o direito das

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>Apelantes de não recolherem as contribuições previdenciárias e de terceiros sobre os valores pagos a seus empregados a título de indenização pela perda do direito ao recebimento do Adicional por Tempo de Serviço. O juiz recebeu a apelação tempestivamente interposta no efeito devolutivo. A Apelação foi incluída na pauta de julgamento do dia 22/05/2012, tendo sido desprovida, à unanimidade. Publicado Acórdão que negou provimento à Apelação rejeitando a alegação de que a verba discutida tem natureza indenizatória, o que enseja a contribuição previdenciária patronal e empregatícia respectiva, uma vez que ela integra o salário de contribuição, advém a consequência natural de que sobre ela incidem, ainda, o adicional ao SAT, as contribuições a terceiros (SEBRAE, SESI e SENAI) e ao salário-educação (FNDE), exações que a jurisprudência abona por legais e constitucionais (STF, AI nº 622.981; RE nº 396.266). Por fim, restou consignado o entendimento de que o Adicional por Tempo de Serviço - Anuênio deve integrar a folha de salários, atraindo também a contribuição ao INCRA, abonada pelo STJ (como CIDE) e pelo STF (como contribuição social). Opostos Embargos de Declaração pela Companhia, CEMIG e CEMIG GT, requerendo o provimento dos Embargos Declaratórios, para que seja sanada a omissão quanto à diferenciação entre a verba paga pelas Embargantes nos termos do Programa de Indenização do Adicional por tempo de serviço e o Adicional por Tempo de Serviço em si, ao qual os empregados renunciaram expressamente, mediante recebimento de indenização. Em 07/02/2013 foi publicado despacho que concedeu vista aos Embargados, pelo prazo legal, tendo em vista a oposição de Embargos de Declaração com efeitos infringentes pela CEMIG. Em 26/02/2013 foi juntado aos autos a Impugnação aos Embargos de Declaração opostos pela Companhia, CEMIG e CEMIG GT. Em 10/05/2013, foi publicado acórdão, no qual o Relator Desembargador Federal Luciano Tolentino houve por bem rejeitar os Embargos de Declaração opostos pelas Empresas, sob o entendimento de que não houve omissão no acórdão recorrido. Em 27/05/2013 foram interpostos Recursos Extraordinário e Especial. Em 06/09/2013 foram juntadas contrarrazões protocoladas em 20/08/2013 pelo SENAI e SESI aos nossos Recursos Especial e Extraordinário. Em 05/06/2014 o processo foi recebido na Assessoria de Recursos Especiais e Extraordinários do TRF1, aguardando juízo de admissibilidade de ambos os recursos.</p>
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do	No caso de eventual perda no processo, o valor depositado em juízo será convertido em renda da União, implicando no desembolso definitivo do valor envolvido em contrapartida ao resultado

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

processo	operacional.
----------	--------------

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 15504729918201444	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	09/12/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 98.254.653,80
f. principais fatos	<p>Trata-se de Autos de Infração relativas a: (i) IRPJ, período de apuração 01/01/2011 a 31/12/2011, que discute “valores excluídos indevidamente do lucro líquido do período, na determinação do Lucro Real, resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”; e, (ii) CSLL, período de apuração 01/01/2010 a 31/12/2011, que discute não terem sido adicionadas à base de cálculo desse tributo “as despesas não dedutíveis, relativas a patrocínios de caráter cultural e artístico – Lei nº 8.313/91 e multas indedutíveis”, “as despesas indedutíveis com provisões das contribuições para o PIS e a COFINS, decorrentes de ação judicial quanto à não inclusão do ICMS nas respectivas bases de cálculo, estando tais contribuições com a exigibilidade suspensa, nos termos dos incisos II a IV do art. 151 da Lei nº 5.172/66”, e valores “resultantes de glosa de dispêndios com inovação tecnológica, considerados como dispêndios não enquadrados na forma da Lei nº 11.196/2005 e Decreto nº 5.798/2006”, conforme apuração no período de 01/01/2010 a 31/12/2011.</p> <p>A Impugnação ao Auto de Infração, apresentada em 08/01/2015, foi julgada improcedente pela Delegacia da Receita Federal do Brasil de Julgamento em Florianópolis na sessão de 24/07/2015.</p> <p>A Companhia então apresentou Recurso Voluntário, que foi incluído em pauta de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF. Todavia, na sessão de julgamento, realizada em 17/05/2017, os Conselheiros admitiram o Recurso Voluntário e decidiram baixar os autos em diligência, relativamente à glosa de dispêndios com inovação tecnológica para o ano calendário de 2011. Os autos foram distribuídos à Equipe de Auditoria Fiscal e ainda aguardam conclusão da diligência.</p>
g. chance de	Possível, com exceção do valor relativo a multa isolada

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

perda	(27.878.438,19), classificada como perda remota.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo: 106807249192010-14	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal / SRF - Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	09/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 149.370.324,76
f. principais fatos	<p>A autuação versa sobre contribuições previdenciárias (parte da empresa) incidentes sobre as seguintes rubricas: PLR, auxílio-alimentação, auxílio-educação e adicional ao RAT. Em 31/07/2013, a Companhia foi intimada do acórdão da DRJ/BHE que deu parcial provimento à impugnação para excluir somente a parcela do auxílio alimentação. Em 30/08/2013, foi interposto recurso voluntário pela Companhia, dirigido ao CARF, contra o acórdão da DRJ/BH, objetivando a exclusão das demais parcelas. Em paralelo, foi aviado recurso de ofício pela Receita Federal para a manutenção do crédito tributário relativo ao auxílio alimentação. Em sessão realizada em 14/05/2014, o Recurso Voluntário foi parcialmente provido para reconhecer a decadência parcial (até 11/2005) e para cancelar a responsabilidade tributária solidária por grupo econômico. Recurso desprovido por maioria quanto à PLR, ao auxílio educação e à multa de mora. Recurso de Ofício provido por voto de qualidade para manter a cobrança de contribuição sobre auxílio-alimentação. Houve adesão ao Refis da Crise, em agosto de 2014, com quitação do valor de R\$229.887,60 referente à contribuição social sobre o RAT. Em 10/11/2014, a Companhia apresentou recurso de embargos de declaração, foram providos parcialmente.</p> <p>A Companhia, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional, Em 29/08/2018, o Recuso da Companhia foi conhecido e não provido, o Recurso da Fazenda foi parcialmente provido em relação à retroatividade benigna da multa. Em 05/12/18, a Companhia foi intimada da decisão, em relação à qual serão opostos embargos de declaração.</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 106807249212010-93	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	09/12/2010
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 37.702.028,99
f. principais fatos	<p>Além das contribuições devidas às entidades de terceiros (FNDE, SENAI, SESI, SEBRAE E INCRA), a fiscalização também está exigindo contribuição ao SEST/SENAT que seria devida pela Companhia, na qualidade de tomadora de serviços de transporte autônomo rodoviário (taxi). A Companhia apresentou defesa e em 31/07/2013, foi intimada do acórdão da DRJ/BHE que deu parcial provimento à impugnação para excluir somente a parcela do auxílio alimentação. Em 30/08/2013, foi interposto recurso voluntário pela Companhia, dirigido ao CARF, contra o acórdão da DRJ/BH, objetivando a exclusão das demais parcelas. Em paralelo, foi aviado recurso de ofício pela Receita Federal para a manutenção do crédito tributário relativo ao auxílio alimentação. Em 14/05/2014 (publicado 21/08/2014) foi proferido acórdão em que deram provimento ao Recurso de Ofício para manter o lançamento quanto à rubrica alimentação fornecida em tickets, sem a inscrição no PAT, por entenderem que a verba não integra o salário de contribuição. Conheceram parcialmente do Recurso Voluntário e, na parte conhecida, deram provimento parcial para excluir do lançamento as competências até 11/2005, inclusive, pela homologação tácita exposta no parágrafo 4º do art. 150 do Código Tributário Nacional. Negaram provimento ao Recurso Voluntário para manter a incidência da contribuição previdenciária sobre a rubrica Auxílio-Educação. Negaram provimento ao Recurso Voluntário, quanto à verba Participação nos Lucros e Resultados. Negaram provimento ao Recurso Voluntário para manter a multa como aplicada. Deram provimento parcial ao Recurso Voluntário no que pertine às contribuições sociais para o SEST/SENAT. Contra essa decisão, em 02/12/2014, a Companhia aviou Embargos de Declaração que foram providos parcialmente. A Companhia, então, interpôs Recurso Especial e apresentou</p>

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	contrarrrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional. Em 29/08/2018, o Recuso da Companhia foi conhecido e não provido, o Recurso da Fazenda foi parcialmente provido em relação à retroatividade benigna da multa. Em 05/12/18, a Companhia foi intimada da decisão, em relação à qual serão opostos embargos de declaração.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 106807262442011-29	
a. juízo	Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	04/11/ 2011
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 339.623.214,19
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração, recebido em 04/11/2011, decorrente da suposta falta de recolhimento de contribuições previdenciárias devidas à Seguridade Social, parte da empresa, relativas às competências de jan/2007, incidentes sobre as seguintes rubricas: i) pagamentos aos empregados a título de participação nos lucros e resultados; ii) pagamentos aos empregados a título de ticket-alimentação; iii) pagamentos aos empregados a título de ajuda de custo para formação – auxílio educação. A Companhia apresentou defesa foi intimada, em 01/03/2013, da decisão proferida pela Delegacia da Receita Federal de Julgamento de Belo Horizonte em sessão realizada em 23/01/2013, oportunidade em que foi dado parcial provimento à impugnação somente para invalidar o lançamento feito a título de auxílio-alimentação, mantido o lançamento quanto aos demais pontos discutidos. Em 01/04/2013, foi protocolado recurso voluntário objetivando a invalidação do lançamento das demais parcelas. Em paralelo, foi aviado recurso de ofício pela Receita Federal para a manutenção do crédito tributário relativo ao auxílio alimentação. Em 14/05/2014, foi proferido acórdão pelo CARF dando provimento ao Recurso de Ofício para manter o lançamento quanto à rubrica alimentação fornecida em tickets, sem a inscrição no PAT. Deram provimento parcial ao Recurso Voluntário para que a multa aplicada fosse calculada considerando as disposições do art. 35,

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	II, da Lei nº 8.212/91, na redação dada pela Lei nº 9.876/99, para o período anterior à entrada em vigor da Medida Provisória nº 449/2008, ou seja, até a competência 11/2008, inclusive, bem como quanto à responsabilidade solidária, por não restar demonstrado nos autos a existência de grupo econômico. Em 24/09/2014, a Companhia apresentou Embargos de Declaração que foram rejeitados. A Companhia, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional. O Recurso da Companhia foi negado em relação à matéria PLR, razão pela qual a CEMIG D interpôs Agravo que, em 07/05/18, foi rejeitado, confirmando o seguimento parcial do Recurso Especial da Companhia, que se encontra pendente de julgamento pela Câmara Superior de Recursos Fiscais – CSRF.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária Processo nº 106807262452011-73	
a. juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. instância	3ª instância
c. data de instauração	04/11/2011
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: CEMIG D
e. valor envolvido	R\$ 45.062.115,50
f. principais fatos	Trata-se autuação sobre contribuições destinadas a entidades "terceiros" (salário-educação, INCRA e SEBRAE) incidentes sobre valores pagos a segurados empregados, lançados em Folha de Pagamento a título de Participação nos Lucros e/ou Resultados referentes ao período de 01/2007 a 12/2008, sobre valores pagos pela empresa referentes a benefício de alimentação concedido aos seus empregados, no período de 01/2007 a 12/2007; e sobre valores pagos pela empresa referentes a benefício de Auxílio Educação concedido aos seus empregados no período de 01/2007 a 12/2008. Em 06/12/2011 foi apresentada defesa pela Cemig D. Em 23/01/2013 foi dado provimento parcial à impugnação para invalidar o lançamento feito a título de auxílio-alimentação. Em 01/04/2013, a Cemig D apresentou recurso voluntário ao CARF. Em 14/05/2014, o Recurso de Ofício foi provido por voto de qualidade para manter a autuação

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	de contribuições sobre auxílio-alimentação; recurso voluntário desprovido por maioria (4x2) em relação às contribuições sobre PLR e auxílio-educação; Recurso Voluntário desprovido por voto de qualidade quanto à redução da multa de mora. Em 26/03/2015, a Cemig D apresentou Recurso Especial. Em 23/09/2015, o Recurso Especial foi conhecido em parte para admitir a discussão das questões: auxílio-educação, auxílio-alimentação e retroatividade da multa moratória, mas não foi admitido quanto à PLR. Em 17/12/2015 foram apresentados Embargos de Declaração, que foram rejeitados. A Companhia, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional. Em 23/10/2018, a Câmara Superior de Recursos Fiscais – CSRF negou, por voto de qualidade, o Recurso da Companhia, estando pendente a publicação da decisão e a intimação das partes.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Tributária	
Processo nº 00312801120164013800	
a. juízo	5ª Vara Federal de Belo Horizonte - MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	06/06/2016
d. partes no processo	Autor: Cemig Distribuição S.A. Réu: Chefe da Seção de Análise de Defesas e Recursos da Delegacia Previdenciária em Belo Horizonte - DRP – BH
e. valor envolvido	R\$ 96.854.574,46
f. principais fatos	Trata-se de ação judicial em que a Cemig Distribuição S.A. busca desconstituir auto de infração referente à Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL- período de apuração 2008/2009, lavrado pela Secretaria da Receita Federal, em razão da empresa não ter adicionado ou ter deduzido indevidamente da base de cálculo da CSLL os valores referentes às seguintes parcelas: a) Tributos com Exigibilidade Suspensa; b) Doações e Patrocínios (Lei nº 8.313/91); e c) Multas por Infrações de naturezas diversas. Lavrado auto de infração em desfavor da empresa. Em 19/06/2012 foi apresentada defesa administrativa (Processo nº 155047249002012-94 - impugnação ao auto de

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>infração). Referido processo administrativo foi julgado parcialmente procedente, após a interposição de todos os recursos cabíveis por ambas as partes, o que levou a Cemig Distribuição S.A. a propor a presente ação com vistas a discutir a parte em que foi sucumbente no processo administrativo.</p> <p>Após o processamento ordinário desta ação, o juiz da causa julgou improcedente o pedido formulado na petição inicial em 21.03.2017, julgando extinto, o processo, com a resolução do mérito, na forma prevista no art. 487, i, do nCPC, (...). condenando a Cemig Distribuição S.A. ao pagamento dos honorários de advogado que foram arbitrados em 3% (três por cento) sobre o valor atualizado da causa. O processo encontra-se, agora, no prazo para interposição dos recursos, caso em que a Cemig Distribuição pretende, de fato, interpor o recurso cabível. Desde de 16/06/2017 os autos encontram-se conclusos ao Relator do Recurso de Apelação interposto, Desembargador Federal, Relator Dr. José Amilcar Machado.</p>
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Administrativo de Natureza Tributária	
Processo nº 15504725513201437	
a. juízo	Câmara Superior de Recursos Fiscais do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF
b. instância	3ª instância
c. data de instauração	12/08/2014
d. partes no processo	Autor: Secretaria da Receita Federal Réu: Companhia
e. valor envolvido	R\$ 179.484.855,06
f. principais fatos	Trata-se de Auto de Infração nº 51.052.385-4, em que ora são lançados os créditos referentes às Contribuições destinadas à Seguridade Social referentes ao período de 01/2009 a 03/2011, supostamente oriundas de: (i) Valores transitados em folha de pagamento superiores às respectivas remunerações declaradas em GFIP (período 01/2010 a 13/2010) parcelas de aviso prévio, cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias"; (ii) Pagamentos efetuados a contribuintes individuais não declarados em GFIP (período 01/2010 a 13/2010), cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias Verbas

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	<p>não Remuneratória"; e (iii) Pagamento de Participação em Lucros ou Resultados (PLR) em desacordo com a Lei nº 10.101, de 19.12.2000 (período 01/2009 a 03/2011), cobrança essa indicada na aba "Matéria" com a denominação de "Contribuições Previdenciárias PLR Empregados". Em 15/09/2014 foi apresentada impugnação administrativa. Em 14/01/2015 a Companhia foi intimada da decisão que julgou procedente em parte a impugnação para cancelar o crédito tributário envolvendo o período de 01/09 a 07/09/2009, em função do reconhecimento da decadência alegada como preliminar, bem como de parte do mérito envolvendo a divergência na remuneração dos segurados contribuintes individuais registrada em DIRF e declarada em GFIP. Em 08/12/2015 foi apresentado recurso voluntário pela companhia, sendo proferido acórdão que deu provimento ao recurso voluntário, cancelando as exigências de aviso prévio indenizado; de valores referentes aos contratos de alugueis acostados aos autos envolvendo pessoas físicas e de exigências relativas à PLR de 2010. A Companhia, então, interpôs Recurso Especial e apresentou contrarrazões ao Recurso Especial interposto pela Fazenda Nacional, encontrando-se, ambos, pendentes de julgamento pelo CARF.</p>
g. chance de perda	Possível.
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
Processo nº 00012309420155030082	
a. juízo	Justiça do Trabalho - Vara Única do Trabalho de Monte Azul – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	21/07/2015
d. partes no processo	<p>Autor: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Imobiliário de Janaúba e Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de Minas Gerais</p> <p>Réu: Cemig Distribuição e Esec - Empresa de Serviços Elétricos e Construções Ltda</p>
e. valor envolvido	R\$ 82.761.949,79
f. principais fatos	Requer que seja declarada a ilicitude da terceirização e a isonomia remuneratória dos empregados da empresa terceirizada

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	com os empregados da Companhia, bem como a condenação da Companhia, especificamente na forma solidária, ao pagamento dessas diferenças salariais. Em sentença, os pedidos foram julgados parcialmente procedentes. Interposto RO julgado pelo TRT favoravelmente à Companhia, para declarar a ilegitimidade ativa das entidades sindicais autoras e, em consequência, extinguir o processo sem resolução do mérito, ficando prejudicado o exame dos demais recursos e matérias.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

Processo Judicial de Natureza Trabalhista	
Processo nº 00007212620145030139	
a. juízo	Justiça do Trabalho - 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte – MG
b. instância	1ª instância
c. data de instauração	08/05/2014
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Trabalho Réu: Companhia, CET Engenharia Ltda., Ismael Luiz de Araújo, Alexandre Baptista Figueiredo e Tales Rodrigo Andrade Guimarães.
e. valor envolvido	R\$ 1.646.952,63
f. principais fatos	Em 07/11/2016, a Cemig Distribuição foi condenada de forma subsidiária, em primeira instância, em Ação Civil Pública, ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho, que, além dessa companhia, possui em seu polo passivo, como partes principais, a CET Engenharia Ltda. (CET) e seus sócios, ao pagamento de verbas trabalhistas aos empregados da Empreiteira contratada (CET) e indenização, a título de danos morais, no valor de R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para cada um dos empregados citados na ação, que estariam sujeitos a condições de trabalho análogas à escravidão, as quais violariam as Normas regulamentadoras 7 e 10 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, sem que fosse constatada a restrição à liberdade de ir e vir dos trabalhadores. Adicionalmente, a sentença determinou que, oportunamente, com o trânsito em julgado, sejam expedidos ofícios ao Ministério Público Federal e ao Ministério Público Estadual de Minas Gerais, em razão da conclusão de submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo. A Cemig

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

	Distribuição recorreu da decisão que a condenou subsidiariamente ao pagamento das verbas ora deferidas, mas o Tribunal Regional do Trabalho negou provimento ao recurso. A Cemig Distribuição interpôs Recurso de Revista para o TST, uma vez que entende que não houve a demonstração de qualquer ato praticado pela Cemig Distribuição relacionado ao caso em questão, tampouco desídia fiscalizatória de sua parte durante a execução do contrato, apta a ensejar a responsabilização dessa companhia, nos termos da súmula 331 do TST. Além disso, no que se refere à imputação de indenização por descumprimento de normas regulamentadoras do MTE, o Excelso Supremo Tribunal Federal já se manifestou no sentido de afastar a caracterização de trabalho em condições análogas à de escravo, quando não há restrição à liberdade de ir e vir do trabalhador. Em 31 de dezembro de 2017, o valor total envolvido nessa ação correspondia a, aproximadamente R\$ 1,6 milhão e a chance de perda, diante da fundamentação acima exposta, foi avaliada como “possível”.
g. chance de perda	Possível
h. análise do impacto, em caso de perda do processo	No caso de eventual perda no processo, será necessário o desembolso do valor envolvido em contrapartida ao resultado operacional.

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos o item 4.3

Não há provisionamento para os processos descritos neste item 4.3. Considerando as normas contábeis vigentes no Brasil, os processos acima relacionados não atenderam aos critérios para reconhecimento de provisão.

É importante salientar que o item 22 das notas explicativas às Demonstrações Financeiras, de 31 de dezembro de 2018, contém a informação de valores provisionados para contingências judiciais, mas que tais valores se referem a outros processos da Companhia, não relacionados neste item 4.3 do Formulário de Referência.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores

A Companhia não é parte em processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, nos quais administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores da Companhia figurem como partes contrárias.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

A Companhia não é parte em processos sigilosos relevantes (no sentido de afetar negativamente a situação financeira ou resultados operacionais da Companhia e de suas controladas ou de influenciar negativamente a decisão de investimento na Companhia).

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

A Companhia é parte em processos administrativos e judiciais repetitivos ou conexos, conforme apresentados a seguir:

Processos Judiciais de Natureza Administrativa - Contratações

A Companhia é parte em processos judiciais envolvendo reivindicações de reequilíbrio econômico financeiro de contratos de implantação relacionados ao Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso de Energia Elétrica – Luz para Todos. A Companhia entende que cumpriu todas as condições previstas nos contratos por ela celebrados. Os processos judiciais em questão decorrem de entendimento divergente por parte das empresas contratadas.

Em 31 de dezembro de 2018 o valor envolvido nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, totalizava cerca de R\$ 291,3 milhões, e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

Processos Judiciais de Natureza Regulatória – Iluminação Pública

A Companhia e a Companhia Energética de Minas Gerais (“CEMIG”) são partes em processos judiciais e administrativos que discutem cláusula dos Contratos de Fornecimento de Energia Elétrica para iluminação pública, firmados com diversos municípios abrangidos pela sua área de concessão. No caso dos processos judiciais, estes também visam à restituição da diferença dos valores cobrados nos últimos 20 anos, caso seja reconhecido em juízo que tal cobrança é indevida. Os processos se baseiam em um alegado equívoco da Cemig na estimativa de tempo utilizada para o cálculo do consumo de energia elétrica da iluminação pública custeado pela Contribuição de Iluminação Pública (CIP). Em 31 de dezembro de 2018, o valor envolvido nessas ações, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, era de, aproximadamente, R\$ 975 milhões, dos quais R\$33,2 milhões são de responsabilidade apenas da Companhia, e a chance de perda foi avaliada como “possível” tendo em vista que a jurisprudência ainda não se estabilizou definitivamente de forma favorável à tese das companhias.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Contribuições Previdenciárias

A Receita Federal do Brasil instaurou diversos processos administrativos contra a Companhia, a CEMIG e a CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”), relativamente às contribuições previdenciárias sobre diversas rubricas: participação nos lucros e resultados – PLR, programa de alimentação do trabalhador – PAT, auxílio-educação, auxílio alimentação, anuênios, Adicional Aposentadoria Especial, tributos com exigibilidade suspensa, pagamentos de hora extra, exposição a risco no ambiente de trabalho, Sest/Senat, doação e patrocínio e multa por descumprimento de obrigação acessória. As defesas foram apresentadas pelas companhias e aguarda-se o julgamento. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência das contribuições

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

previdenciárias sobre as rubricas em questão, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 31 de dezembro de 2018, o montante reivindicado nesses processos, cuja chance de perda foi avaliada como “possível”, totalizava, aproximadamente, R\$ 1,4 bilhão, sendo R\$ 839 milhões de responsabilidade da Companhia, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL

A Companhia, CEMIG e a CEMIG GT são partes em processos administrativos e judiciais relativos a Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido – CSLL. As contingências decorrem da controvérsia de entendimento quanto à incidência dos tributos em questão sobre determinadas bases, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal.

Em 31 de dezembro de 2018, o montante reivindicado nesses processos, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, cuja chance de perda foi avaliada como “possível” totalizava, aproximadamente, R\$350 milhões, sendo R\$227 milhões de responsabilidade da Companhia, incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência.

Processos Administrativos de Natureza Tributária – Indeferimento da Compensação de Créditos Tributários

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG, são partes em diversos processos judiciais e administrativos que versam sobre compensações de créditos decorrentes de saldos negativos nas Declarações de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, além de pagamentos a maior, identificados pelos DARF’s e/ou DCTF’s, envolvendo os seguintes tributos: IRPJ, CSLL, PIS e COFINS.

As companhias estão contestando a não homologação das compensações e a cobrança dos débitos compensados pelo fisco federal. As contingências decorrem da natureza ou origem do crédito constituído em favor da Companhia, que acarretou controvérsias de entendimento quanto à possibilidade de compensação, existindo fundamentos jurídicos e precedentes favoráveis ao afastamento da exigência fiscal. Em 2017, alguns processos que envolviam valores expressivos se encerraram com decisões favoráveis às Companhias, homologando totalmente as compensações pleiteadas.

Em 31 de dezembro de 2018, os valores envolvidos nos processos dessa natureza totalizavam, aproximadamente, R\$ 146 milhões, sendo 35,9 milhões de responsabilidade da Companhia,

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

incluídos os valores dos processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, e a chance de perda foi avaliada como “possível”.

Processos Judiciais de Natureza Tributária – IPTU – Imunidade de bens afetos à concessão

A Companhia, a CEMIG GT e a CEMIG são partes em diversos processos judiciais envolvendo a discussão de não incidência do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana – IPTU, notadamente sobre os imóveis afetos à Concessão do serviço público de energia elétrica. A contingência decorre da tese, segundo a qual a Companhia, como concessionária do serviço público de energia elétrica, não é a efetiva proprietária dos imóveis, sendo estes de propriedade do poder concedente (União Federal), fazendo jus, portanto, à imunidade prevista no art. 150, VI, “c” da CR/1988. O julgamento dessa matéria ainda não foi pacificado pelos tribunais superiores, sendo aguardado o julgamento de um recurso extraordinário no Supremo Tribunal Federal, que em sede de repercussão geral será aplicada aos demais processos judiciais envolvendo a mesma questão. Em dezembro de 2018, o montante envolvido nessas ações era de aproximadamente R\$ 142 milhões, sendo que os valores envolvidos nesses processos avaliados com chance de perda “provável” totalizaram, aproximadamente R\$5,4 milhões, sendo 1,3 milhão de responsabilidade da Companhia e, com chance de perda avaliada como “possível” era de, aproximadamente R\$137 milhões, sendo de responsabilidade da Companhia, o valor de, aproximadamente, 25,9 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Cível – Processos Patrimoniais e de Responsabilidade Civil

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG GT, são partes em diversos processos judiciais, principalmente como réis, referentes a imóveis e a indenizações decorrentes de acidentes ocorridos no curso ordinário dos negócios. O valor de contingência para esses processos tem por base o pedido do autor e as avaliações administrativas ou judiciais (quando já foi realizada perícia nos autos). Já a probabilidade de perda, tem por base a natureza da ação, a fase processual (se já ocorreu perícia ou não), as decisões judiciais proferidas e, no caso das ações de indenização por responsabilidade civil, a caracterização do nexo causal. Em 31 de dezembro de 2018, os processos avaliados com chance de perda “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$ 37 milhões, sendo 34,5 milhões de responsabilidade da Companhia e os processos avaliados com chance de perda “possível” totalizaram, aproximadamente, R\$ 345 milhões, sendo de responsabilidade da Companhia o valor de, aproximadamente, de 257,8 milhões.

Processos Judiciais de Natureza Trabalhista – Obrigações trabalhistas

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG GT, são réis em diversas ações trabalhistas que versam, de modo geral, sobre horas extras, adicionais, verbas rescisórias, benefícios diversos, ajustes salariais, reflexos em plano de aposentadoria complementar e pedidos relacionados à terceirização de mão de obra. Tais ações decorrem de divergência de interpretação entre Companhia, a CEMIG e a CEMIG GT e empregados próprios e empregados de empresas terceirizadas, assim como de sindicatos

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

quanto a diversos fatos, dispositivos legais e instrumentos normativos relacionados aos objetos acima apontados. De acordo com as leis do trabalho brasileiras, os reclamantes devem ajuizar ações para recebimento de eventuais direitos não pagos no prazo de 2 (dois) anos contados do término do contrato de trabalho, sendo tais direitos limitados ao prazo de 5 (cinco) anos anteriores ao ajuizamento da ação. Em 31 de dezembro de 2018, o valor dos pleitos com chance de perda “provável” era de, aproximadamente, R\$ 457 milhões, sendo 367 milhões de responsabilidade da Companhia, e com chance de perda “possível” era de, aproximadamente, R\$ 1,27 bilhão, incluídos os processos de mesma natureza citados no item 4.3 deste Formulário de Referência, sendo a responsabilidade da Companhia o valor de, aproximadamente, 1,1 bilhão.

O Tribunal Superior do Trabalho (TST), considerando posição adotada pelo Supremo Tribunal Federal (STF) em duas ações diretas de inconstitucionalidade que tratavam do índice de correção monetária de precatórios federais, decidiu, em 04 de agosto de 2015, que os créditos trabalhistas deveriam ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), em substituição à Taxa Referencial (TR), para as ações trabalhistas que discutissem dívidas posteriores a 30 de junho de 2009 nos processos em aberto. Em 16 de outubro de 2015, foi publicada liminar concedida pelo STF que suspendeu os efeitos da decisão do TST, por entender que é competência exclusiva do STF apreciar a existência de repercussão geral da matéria constitucional.

Em acórdão publicado em 1º de novembro de 2018, o TST decidiu que o IPCA-E deverá ser adotado como índice de atualização dos débitos trabalhistas para os processos abertos no período de 25 de março de 2015 a 10 de novembro de 2017, permanecendo a utilização da TR para os demais períodos, motivo da redução no valor estimado da diferença entre os índices de correção monetária dos processos trabalhistas, que é de R\$80.731 (R\$190.202 em 31 de dezembro de 2017). Nenhuma provisão adicional foi constituída, em decorrência da Companhia, com base na avaliação de seus assessores jurídicos, ter avaliado a probabilidade de perda como possível, em decorrência da decisão do STF e da inexistência de posicionamento jurisprudencial consolidado ou análise da doutrina acerca do tema, após a liminar concedida pelo Supremo Tribunal Federal.

Processos Administrativos e Judiciais de Natureza Ambiental – Áreas protegidas, licenças ambientais, recuperação de danos ambientais e outros
--

A Companhia, a CEMIG e a CEMIG GT, são partes em diversos outros processos administrativos e judiciais e demandas envolvendo questões ambientais com relação a determinadas áreas protegidas, licenças ambientais e indenização por danos ambientais, entre outras. Os processos judiciais são em grande parte ações civis públicas, nas quais os valores envolvidos não podem ser apurados com precisão, tendo em vista que a maioria dessas ações está relacionada a danos ambientais e contém pedidos de indenização, recuperação de áreas degradadas e medidas compensatórias que serão definidos no curso dos processos, mediante a realização de perícias para apuração da ocorrência de eventual dano, da responsabilidade da Companhia e dos valores envolvidos. Acrescentamos que,

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto

como as ações civis públicas se referem a direitos coletivos, ações individuais podem ser ajuizadas visando reparações ou danos provenientes de decisões judiciais proferidas nas ações civis públicas. Já os processos administrativos tratam-se, em grande parte, de inquéritos civis ou defesa da CEMIG em Autos de Infração, relativos a supostos danos ambientais. A CEMIG apresentou sua defesa nos processos judiciais e administrativos com base nos procedimentos e legislação ambiental, buscando o encerramento dos inquéritos civis e o provimento de suas alegações no âmbito judicial e administrativo. Os valores contingenciados têm por base a natureza da ação e a informação da gerência técnica da geração ou distribuição responsável pelo empreendimento que eventualmente tenha ensejado o processo administrativo ou a ação judicial. Dependendo da fase processual, da perícia ou da decisão, os processos são avaliados com contingência possível ou provável. Em 31 de dezembro de 2018, os valores envolvidos nesses processos em que a chance de perda foi avaliada como “provável” totalizaram, aproximadamente, R\$1,25 milhão sendo R\$1,2 milhões de responsabilidade da Companhia e os valores dos processos em que a chance de perda foi avaliada como “possível” totalizaram, aproximadamente, R\$ 249 milhões, sendo R\$ 2,7 milhões de responsabilidade da Companhia.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Em 31 de dezembro de 2018, o montante provisionado era R\$ 403.963.866,26

4.7 - Outras contingências relevantes

Processo Administrativo de Natureza Regulatória

O Processo Administrativo Punitivo nº 48500.005043/2017-23 decorreu de ação fiscalizadora entre os dias 20/11/2017 a 24/11/2017, com o objetivo de averiguar a metodologia do cômputo dos indicadores coletivos de qualidade (DEC- Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora e FEC- Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora), referentes ao ano de 2016, com base no que dispõem os Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – (“PRODIST”).

Em decorrência da fiscalização, em 08 de janeiro de 2018, a Cemig D recebeu o Termo de Notificação TN nº 0060/2017-SFE e o respectivo Relatório de Fiscalização RF-0058/2017-SFE onde foram registradas pela SFE 3 (três) constatações, 1 (uma) não conformidade e 1 (uma) determinação.

A Cemig D manifestou-se ao TN por meio da correspondência DDC-0016A/2018, protocolada na ANEEL em 08.02.2018.

Nada obstante, em 20/06/2018, a SFE/ANEEL lavrou o Auto de Infração AI nº 0018/2018-SFE no valor total de R\$ 12.495.000,80 (doze milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, e oitenta centavos). Nesse documento, verifica-se que a SFE não acatou as justificativas apresentadas por meio da manifestação da Cemig D, mantendo a não conformidade NC.1 e, conseqüentemente, a determinação DT.1.

No dia 16/07/2018, por meio de Recurso Administrativo, a Cemig D apresentou sua defesa atinente (i) a interpretação do dia crítico, resgatando arcabouço regulatório da ANEEL; (ii) a exemplos de manobra para restabelecimento do sistema elétrico de distribuição com diferentes complexidades; (iii) a precedentes da Agência em que ocasiões pretéritas validou a apuração do dia crítico da Cemig D, combinado com a necessidade de observar a boa-fé, o princípio da não surpresa e a proibição do comportamento contraditório; (iv) a interpretação da norma administrativa de forma que melhor garanta atendimento do fim público, vedada aplicação retroativa de nova interpretação; ao (v) caráter da fiscalização; e (v) ao impacto da decisão no setor como um todo.

Em juízo de reconsideração, no dia 24/10/2018, a Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade Superintendente de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade decidiu manter a penalidade de multa na integralidade.

Em 30/10/2018, o processo encontra-se com Despacho de Sorteio emitido pela Secretaria Geral, referente a análise do Recurso Administrativo interposto pela distribuidora, o qual foi dirigido ao Diretor-Relator, Sr. Efrain Pereira da Cruz para Sorteio.

O valor atualizado é de R\$ 12.821.898,76. A avaliação de perda é possível, porquanto a Cemig D possui razoável interpretação da norma regulatória.

4.7 - Outras contingências relevantes

Processo Administrativo de Natureza Regulatória

O Processo Administrativo Punitivo nº 48500.001559/2018-80 decorreu de ação fiscalizadora entre os dias 09/05/2018 a 11/05/2018, com o objetivo de verificar o cômputo dos indicadores coletivos DEC e FEC, referentes ao ano de 2017, com base no que dispõem o PRODIST.

Em decorrência da fiscalização, em 14/08/2018, a Cemig D recebeu o Termo de Notificação nº 1023/2018-SFE e o respectivo Relatório de Fiscalização RF-1008/2018-SFE onde foram registradas pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade -SFE 1 (uma) constatação, 1 (uma) não conformidade e 1 (uma) determinação.

A Cemig D manifestou-se ao TN por meio da correspondência DDC-0223A/2018, protocolada na ANEEL em 29/08/2018.

Nada obstante, em 21/11/2018, a SFE lavrou o Auto de Infração AI nº 1006/2018-SFE no valor total de R\$ 15.075.127,53, sem acatar as justificativas apresentadas pela distribuidora. No dia 07/12/2018, por meio de Recurso Administrativo, a Cemig D apresentou sua defesa, dispondo (i) sobre a necessidade de consolidação dos conceitos utilizados na definição de expurgo dentro da regulamentação da ANEEL; (ii) que a fiscalizada, na apuração dos indicadores de continuidade nos anos de 2010, 2012 e 2015; (iii) que a interpretação da Agência não captura de maneira adequada os dias atípicos relacionados à qualidade do serviço. O processo ainda está pendente de análise pela SFE/ANEEL, para eventual reconsideração da Superintendência.

O valor atualizado é de R\$ 15.387.663,57. A avaliação de perda é possível, porquanto a Cemig D possui razoável interpretação da norma regulatória.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Não aplicável, uma vez que a Companhia é de origem brasileira e só possui valores mobiliários custodiados no Brasil.

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5.2 - Política de gerenciamento de riscos de mercado

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5.3 - Descrição dos controles internos

Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Nossa estrutura de controles internos sobre relatórios financeiros é projetada para fornecer garantia razoável em relação à confiabilidade destes relatórios e à preparação de demonstrações financeiras para fins externos de acordo com as IFRS e inclui políticas e procedimentos que buscam: (i) assegurar a manutenção de registros que, em detalhes razoáveis, reflitam de maneira precisa e justa as transações e alienações dos ativos da Companhia; (ii) fornecer segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IFRS, e que os recebimentos e pagamentos da Companhia estão sendo feitos somente de acordo com autorizações da Administração da Companhia; e (iii) fornecer garantia razoável em relação à prevenção ou detecção oportuna de aquisição, uso ou alienação não autorizados dos ativos da Companhia que podem ter um efeito material nas demonstrações financeiras.

Ressaltamos que, devido às suas limitações inerentes, os controles internos sobre relatórios financeiros podem não impedir ou detectar distorções. Adicionalmente, projeções de qualquer avaliação da eficácia dos controles internos sobre relatórios financeiros para períodos futuros estão sujeitas ao risco de que os controles possam se tornar inadequados devido a mudanças nas condições em que operam ou de que o grau de conformidade com as políticas e procedimentos estabelecidos pela Companhia possa se reduzir.

Nossa Administração avaliou a efetividade de nossos controles internos sobre relatórios financeiros em 31 de dezembro de 2018, com base nos critérios estabelecidos na estrutura integrada emitida pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission* ou COSO (estrutura de 2013). Com base nesses critérios, e devido à deficiência significativa descrita na seção “5.3.d”, nossa administração concluiu que nossos controles internos sobre relatórios financeiros não foram efetivos em 31 de dezembro de 2018, embora essa deficiência não tenha comprometido as demonstrações financeiras consolidadas deste exercício. As providências tomadas para remediar a deficiência significativa estão descritas na seção “5.3.e”.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Nossa Diretoria Executiva, incluindo o Diretor Presidente e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, é responsável por estabelecer e manter um sistema de controles internos adequado sobre relatórios financeiros e avaliar sua efetividade. Neste sentido, a Auditoria Interna auxilia a Diretoria Executiva através do monitoramento do sistema de controles internos, testando a efetividade dos controles que afetam significativamente a divulgação das demonstrações financeiras.

5.3 - Descrição dos controles internos

Cada controle possui um gestor responsável no respectivo processo, o qual deve executar a atividade na frequência definida e manter as evidências necessárias para possibilitar os testes de auditoria.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Para subsidiar a opinião da Diretoria Executiva, quanto à efetividade dos controles internos, a Auditoria Interna avaliou os saldos contábeis relevantes, identificou os riscos inerentes aos processos de negócio e, com base nesta avaliação, realizou o mapeamento dos controles necessários para mitigar os riscos. Adicionalmente, monitorou as práticas de controles internos através de testes sobre a efetividade do desenho e da operação dos controles mapeados. A conclusão desta avaliação foi apresentada à Diretoria Executiva, ao Conselho Fiscal e ao Comitê de Auditoria da Companhia. Essa conclusão subsidiou a opinião do Diretor Presidente e do Diretor de Finanças e Relações com Investidores de que, embora as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2018 tenham sido confiáveis, há necessidade de melhoria no sistema de controles internos e para isso foi construído Plano de Ação para remediar a deficiência significativa identificada, descrito na seção “5.3.e”.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Os auditores independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S e a Auditoria Interna identificaram, durante a execução dos trabalhos de auditoria, uma deficiência significativa na estrutura de controles internos da Companhia conforme descrita a seguir.

Falta de identificação, desenho e execução de controles relevantes no processo de encerramento contábil e em processos de negócios para evitar ou detectar distorções materiais nas demonstrações financeiras anuais ou intermediárias da Companhia em tempo hábil.

No entanto, com base nos trabalhos realizados e devido a certos ajustes tempestivamente realizados, a Administração e os auditores independentes concluíram que as demonstrações, em 31 de dezembro de 2018, apresentaram adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a condição financeira, os resultados de operações e o fluxo de caixa, uma vez que os efeitos de todos os fatos conhecidos até o momento foram refletidos nas demonstrações contábeis consolidadas.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Nossa Administração está ativamente envolvida na concepção e implementação de esforços de remediação para resolver a deficiência significativa que foi identificada. Os esforços de remediação descritos a seguir foram implementados ou estão em processo de implementação e são de

5.3 - Descrição dos controles internos

responsabilidade de nossa Administração.

Ações implementadas:

- Pesquisa com os responsáveis pelos controles, para entender as percepções e dificuldades que estes possuem na execução e gerenciamento dos controles e obter informações para ações de treinamento e identificação de oportunidades de melhoria no controle interno da Companhia sobre o ambiente de relatórios financeiros;
- Visitas a empresas listadas na SEC, a fim de entender as melhores práticas em relação ao controle interno sobre relatórios financeiros;
- Desenvolvimento e fornecimento de treinamento adicional à Administração, responsáveis pelos controles, pessoal envolvido na contabilidade de transações incomuns e complexas e pessoal envolvido em outros processos relevantes no âmbito dos controles internos sobre relatórios financeiros;
- Revisão parcial da matriz de controles da Companhia;
- Contratação de serviços de consultoria especializada para nos apoiar na análise de novos pronunciamentos contábeis e transações incomuns e complexas, em situações específicas; e
- Pauta frequente em reuniões da Diretoria Executiva e reuniões mensais com membros do Comitê de Auditoria da Companhia e do Conselho Fiscal para discutir assuntos relacionados aos controles internos sobre relatórios financeiros, concentrando-se em tópicos relacionados ao progresso do plano de remediação.

Ações em andamento:

- Aumento de nossa equipe de contabilidade e relatórios financeiros;
- Expansão do envolvimento do departamento de controle interno em assuntos relacionados aos controles internos sobre relatórios financeiros;
- Contratação de serviços especializados para nos apoiar em uma ampla revisão da matriz de controles da Companhia, no estabelecimento dos planos de remediação com os responsáveis pelos controles e na execução dos procedimentos para avaliar o desenho e a eficácia operacional dos controles internos sobre relatórios financeiros; e
- Treinamento contínuo para gestão, responsáveis pelos controles, equipe de controle interno e auditores internos.

Ressaltamos que não se materializaram os riscos decorrentes dessa deficiência significativa, não afetando o relatório dos auditores independentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2018.

5.4 - Programa de Integridade

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia dispõe de um sistema de controles internos e de *compliance*, compostos, dentre outros, por: Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional; Comissão de Ética; Canal de Denúncia Anônimo; Política Antifraude; conjunto de políticas, normas e instruções de procedimentos, para orientar a conduta dos colaboradores; áreas de controle, como Auditoria Interna, Riscos, Compliance, Controladoria e Segurança da Informação.

Os riscos corporativos, políticas e procedimentos são reavaliados conforme suas próprias características, critérios estabelecidos em normas internas e necessidade de atualização identificada, sendo a matriz de riscos corporativos aprovada no Conselho de Administração a cada dois anos.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

Entre as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade destacam-se:

- A área responsável pela auditoria interna da Companhia, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração
- A área responsável por *compliance*, gestão de riscos e planejamento estratégico, reporta-se diretamente ao Diretor- Presidente
- A Comissão de Ética, que é formada por superintendentes de áreas multidisciplinares e é responsável pela gestão do Canal de Denúncias

Todos estes órgãos têm suas atribuições e gestores designados formalmente.

Como forma de garantir sua independência, a área responsável por *compliance* tem a prerrogativa de reportar-se diretamente ao Conselho de Administração.

5.4 - Programa de Integridade

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:

Sim, a Cemig possui Código de Ética intitulado “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional”.

• se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

Sim, a “Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional” se aplica em todas as relações estabelecidas em razão das atividades da Cemig com seus administradores, conselheiros fiscais, empregados, acionistas, sociedade, clientes, contratados, subcontratados, estagiários e todos com quem esta se relaciona. Além disso, o Código se aplica à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, CEMIG Geração e Transmissão S.A. – CEMIG GT, CEMIG Distribuição S.A. – CEMIG D e demais subsidiárias integrais e controladas, e serve de orientação a todas as empresas nas quais detenha participação societária.

• se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Em alinhamento com o que dispõe o Inciso VI do art. 9º, § 1º, da Lei das Estatais e o art. 18 do Decreto Estadual de Minas Gerais nº 47.154/17, são realizados treinamentos anuais, para toda a força de trabalho da Cemig, acerca da Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional.

• as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

As penalidades aplicáveis às violações no código ou à normatização interna da Cemig estão contidas na norma interna Instrução de Pessoal nº IP 6.14 - PENALIDADES DISCIPLINARES, sem prejuízo de eventuais outros dispositivos de legislação estadual ou federal também aplicáveis.

• órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A aprovação inaugural do Código foi realizada pelo Conselho de Administração da Cemig em 28/05/2004 e sua versão atual foi aprovada pelo mesmo Conselho em 02/04/2019. O Código está publicado e encontra-se disponível na rede mundial de

5.4 - Programa de Integridade

computadores (internet) no endereço eletrônico: http://www.cemig.com.br/pt-br/a_cemig/conduita_etica/Paginas/principios_eticos.aspx.

b. se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

Sim. O Canal de Denúncia Anônima da Cemig foi instituído por deliberação da Diretoria Executiva de 23-03-2005.

• se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

A Superintendência de Auditoria Interna (AI) é a área interna responsável pela operacionalização do Canal de Denúncia Anônima da Cemig.

• se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias Anônimas da Cemig está apto a receber denúncias ou consultas, anônimas ou identificadas, originárias da força de trabalho que tenha acesso à Intranet Corporativa, incluindo empregados e terceiros. Adicionalmente, a Empresa está disponível para recebimento de denúncias externas através do e-mail da Comissão de Ética comissaodeetica@cemig.com.br informado no site da empresa na internet (http://www.cemig.com.br/pt-br/a_cemig/conduita_etica/Paginas/comissao_etica.aspx), através do Telefone exclusivo do Canal de Denúncias 31.3506.7744 ou através da Ouvidoria Cemig.

• se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Sim. Assegura-se que os sistemas e meios de informática utilizados pelo Canal de Denúncia Anônima da Cemig garantem a confidencialidade de todas as informações e o anonimato dos denunciante não identificados. Adicionalmente, o Código de Ética prevê política de não-retaliação e não-identificação dos denunciante.

• órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Comissão de Ética da Cemig, formada por superintendentes da Empresa, é a comissão responsável pelo acompanhamento da apuração das denúncias ou consultas.

c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

O Manual de Gestão da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, revisado em 09-03-2017, define a metodologia, as diretrizes e os requisitos a serem observados durante os

5.4 - Programa de Integridade

processos de aquisição e alienação de ativos, de fusões, de participação em projetos, e de gestão de participações. Para conhecimento das características específicas do ativo/projeto, com o objetivo de precifica-los, identificando possíveis riscos e estabelecendo as eventuais contingências na avaliação econômico-financeira do negócio, nos instrumentos contratuais de aquisição desse ativo/projeto ou na oferta de lance nos leilões, está prevista, quando for o caso, a realização de diligências (*due diligence*) cobrindo os aspectos jurídicos, contábeis, fiscais, atuariais, trabalhistas, técnica/operacional, ambiental, e de *compliance* com a Lei 12.846/2013 (“Lei Anticorrupção”).”

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Não aplicável

5.5 - Alterações significativas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	08/09/2004
Forma de Constituição do Emissor	Constituída sob a forma de sociedade por ações, por meio da Lei Estadual nº 15.290/2004, como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	25/09/2006

6.3 - Breve histórico

A Companhia foi constituída em 4 de agosto de 2004, sob a forma de sociedade por ações, como subsidiária integral da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), nos termos da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, como resultado do processo de desverticalização da CEMIG, uma vez que a CEMIG era uma sociedade que atuava de forma integrada, concentrando as atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. Em referido processo, a totalidade dos ativos operacionais e não operacionais da CEMIG relacionados às atividades de distribuição de energia elétrica foram transferidos à Companhia, juntamente com os demais direitos e obrigações decorrentes da prestação de tais serviços.

As operações da Companhia tiveram início em 1º de janeiro de 2005, sendo que a Companhia teve a sua abertura de capital autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 25 de setembro de 2006. As ações da Companhia não são negociadas em bolsa de valores e somos hoje registrados na CVM como emissora categoria B, de acordo com a Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada.

Por deter 100% do capital social da Companhia, a CEMIG detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Companhia e adotar soluções que julgue necessárias à defesa dos seus interesses e ao seu desenvolvimento. A CEMIG, por sua vez, é uma sociedade de economia mista, controlada pelo Governo do Estado de Minas Gerais, constituída em 1952, visando oferecer ao Estado de Minas Gerais a infraestrutura necessária para alavancar o seu desenvolvimento. Atualmente, a CEMIG atua como *holding* do Grupo CEMIG, controlando e centralizando todas as decisões do Grupo.

A Companhia tem por objeto, de acordo com o caput do artigo 2º de seu Estatuto Social: estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

A Companhia detém quatro contratos de concessão de serviços públicos distribuição de energia elétrica no Estado de Minas Gerais, que outorgam direitos de exploração de serviços relacionados com o fornecimento de energia elétrica a consumidores cativos localizados em municípios da sua área de concessão, incluindo os consumidores que possam se enquadrar, em conformidade com a legislação, na categoria de Consumidores Livres.

A administração da Companhia é realizada por meio de uma estrutura corporativa que permite padronizar ações técnicas, comerciais, administrativas e financeiras.

Estrutura Organizacional

A Companhia é uma subsidiária integral da CEMIG e mantém a mesma estrutura organizacional de sua controladora, a qual é composta pelo Conselho de Administração, Conselho Fiscal, pela Presidência e por nove Diretorias cujas responsabilidades são determinadas pelo Conselho de Administração em conformidade com seu Estatuto Social. Desta forma, é possível padronizar ações técnicas, comerciais, administrativas e financeiras.

6.3 - Breve histórico

A área de concessão da CEMIG D cobre, aproximadamente, 567.478 km quadrados, ou seja, 97% do território do Estado de Minas Gerais. Em 31 de dezembro de 2018, o sistema elétrico da CEMIG D compreendia 536.569 km de redes de distribuição, por meio das quais foram fornecidos 25.271GWh para 8.407milhões de consumidores regulados e transportou 19.285 GWh para 1.135 consumidores livres que usam nossas redes de distribuição. O volume total de energia distribuído foi de 44.556 GWh, sendo 46% fornecidos aos consumidores industriais, 14% a consumidores comerciais, 23% a consumidores residenciais e 17% a outros consumidores.

6.5 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial

A Companhia não está sujeita à Lei nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, conforme alterada.

6.6 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes com relação a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

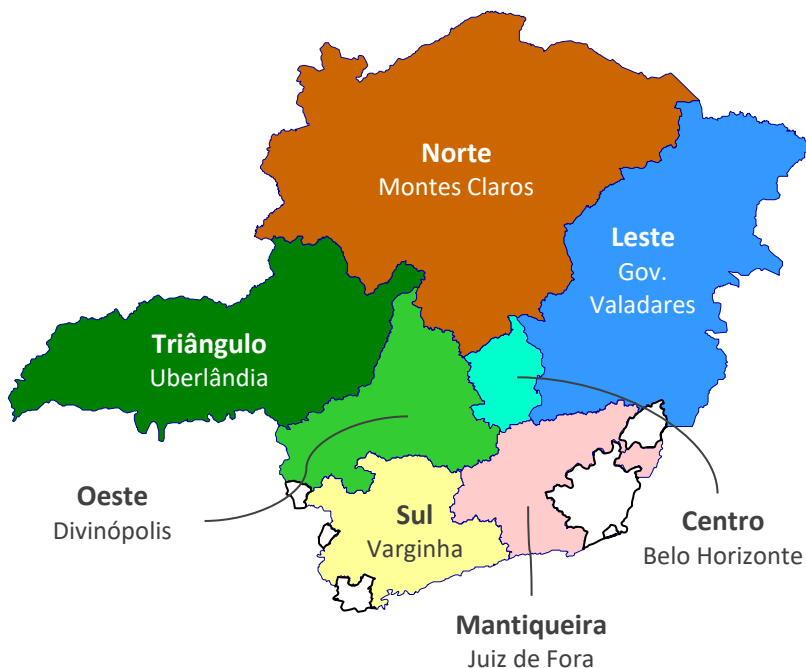
7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Companhia é a maior empresa distribuidora de energia do Brasil, de acordo com dados da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), com um sistema elétrico composto de 536.569 km de redes de distribuição, com 8.409 milhões de consumidores finais faturados em 2018.

Com relação à prorrogação da concessão de distribuição de energia elétrica, a Cemig Distribuição, conforme disposto no Decreto 7.805/2012 e Decreto 8.461/2015, indicou o aceite pela prorrogação dos seus contratos de concessão, vindo a assinar, em dezembro de 2015, o Quinto Termo Aditivo aos Contratos de Concessão. Isso garante a prorrogação da concessão por mais 30 anos a partir do dia primeiro de janeiro de 2016, mas exige, contudo, o cumprimento de regras ainda mais rígidas relacionadas à qualidade do serviço prestado e sustentabilidade econômico-financeira da Companhia ao longo dos 30 anos de concessão.

Em 22 de maio de 2018, a ANEEL definiu a Revisão Tarifária Periódica a ser aplicado nas tarifas da Cemig D, resultando num índice médio de 23,19% para o reajuste das tarifas de energia elétrica, que passou a vigorar a partir de 28 de maio de 2018 até 27 de maio de 2019. Para os consumidores industriais e o setor de serviços, atendidos em média e alta tensão de energia, o impacto médio percebido foi de 35,56%. Para os consumidores atendidos em baixa tensão o reajuste médio foi de 18,63%.

Área de Atuação



7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

No gráfico abaixo, podemos observar o crescimento das redes e linhas de distribuição da companhia nos últimos 5 anos.

	Ano				
	2014	2015	2016	2017	2018
Extensão das linhas de subtransmissão - km (EU4)	16.160	16.160	16.442	17.301	17.432
Total	491.848	494.550	498.627	512.572	519.055
Extensão da rede de distribuição - km (EU4)					
Urbana	99.818	101.454	102.301	107.099	108.577
Rural	392.030	363.096	396.326	405.473	410.478

A Companhia universalizou o atendimento na área urbana da concessão ao final do ano de 2006, utilizando integralmente recursos próprios, cumprindo o Plano de Universalização de Energia Elétrica iniciado em 2004 a partir da Resolução Normativa nº 223/2003, de 29/04/2003, emanada pela Aneel. No entanto, para sua área rural, a Companhia utilizou de recursos do CDE (subsídio) e do RGR (empréstimo), ambos obtidos via participação no Programa Federal de Eletrificação Rural igualmente lançado em 2004, o Programa Luz para Todos - PLPT, até dezembro de 2011. Após a publicação do Decreto Lei nº 7656/2011, de 23/12/2011, regulamentado na Resolução Normativa nº 488, de 15 de maio de 2012, a Companhia deixou de integrar o referido programa, por decisão do Ministério das Minas e Energia. A concessionária foi considerada universalizada em todo seu meio rural ao final de 2014, conforme Despacho Aneel nº 4325/2013, de 19/12/2013, sendo que, ao longo dos anos de 2012 a 2014, o plano de universalização do meio rural foi executado unicamente com recursos da própria concessionária. Em 2018 foi concluído um novo ciclo do programa de eletrificação rural, período 2016/2018, que igualmente foi executado exclusivamente com recursos próprios da Companhia.

O programa de Eletrificação Rural da Cemig objetiva levar eletricidade para toda a zona rural dos 774 municípios da área de concessão da empresa. Foram ligadas mais de 50 mil propriedades, beneficiando mais de 200 mil pessoas, atingindo o Índice de Atendimento – IA superior a 99% de cobertura de energia elétrica no estado. Em 2015, a Cemig havia realizado 10.227 ligações e, de 2016 a 2018, executou mais 53.300 ligações, sendo 12.659 realizadas em 2016, 21.502 em 2017 e 19.139 em 2018, totalizando 63.527 ligações realizadas até dezembro de 2018, com um investimento de aproximadamente R\$800 milhões.

Além de atender o usuário com a instalação da rede elétrica, a Cemig também oferece, gratuitamente, um kit básico de instalação interna, que contém padrão de entrada, ramal de conexão, lâmpadas e tomadas. Para tanto, é preciso que o beneficiário esteja no Cadastro Único do Governo Federal. De 2016 a 2018 foram atendidas 16.239 propriedades rurais na Região Leste do Estado de Minas Gerais, com investimento de R\$ 160 milhões. O Programa de Eletrificação Rural construiu 16 mil quilômetros de rede, equivalente à distância entre a cidade do Rio de Janeiro à China,

7.1 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

instalados 48 mil transformadores e 152 mil postes. A Cemig regularizou o fornecimento a 703 municípios em 2018, atingindo um índice de atendimento médio de 99,6% dos consumidores rurais nos 774 municípios da sua área de concessão.

O ano de 2016 foi marcado por grandes desafios, especialmente econômicos, em decorrência da crise financeira pela qual o país está passando. Diante deste cenário, atividades culturais e sociais foram segmentos bastante afetados. Para manter os projetos de patrocínio, a Cemig fez parcerias com outras empresas do grupo - Taesa, TBE, Light e Aliança Energia -, que aplicaram R\$ 7,44 milhões em recursos de Leis Federais em importantes projetos no Estado.

A Cemig participou dos Programas do Ministério da Saúde em conjunto com o Governo de Minas – Secretaria de Estado da Saúde, participou também do Fundo do Idoso, com três projetos, tendo investido R\$250 mil em 2016. O Fundo é gerido por Conselhos dos Direitos do Idoso Estaduais para realizar programas no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos Direitos dos Idosos.

Os patrocínios em cultura alcançaram o total de 123 projetos em 2016 (88 não incentivados e 35 projetos incentivados), com investimentos de R\$ 11,24 milhões no total. Neste período, houve 278 menções ao tema de Patrocínio Cultural da Cemig na imprensa, com 100% de matérias favoráveis (incluindo aquelas classificadas como neutras). Esse conteúdo representou uma mensuração de R\$ R\$ 2.144.613,23 no conteúdo publicado pela imprensa. Considerando os veículos impressos, foi conquistado um espaço de 528.040 cm² sendo que 164.500 cm² foram originadas por material incentivado. O retorno de mídia impressa estimado para o período analisado foi de R\$ 14,8 milhões sendo que R\$ 6,2 milhões foram correspondentes de material incentivado.

O detalhamento dos valores de investimento social:

Fonte: DFP

Indicadores Sociais	2018			2017		
	Valor (Mil Reais)	% Sobre RO	% Sobre RL	Valor (Mil Reais)	% Sobre RO	% Sobre RL
Educação	1.370	0,05	0,01	1.176	0,04	0,01
Cultura	10.570	0,37	0,05	16.369	0,62	0,08
Saúde e saneamento	1.838	0,07	0,01	416	0,02	0,00
Esporte	4.035	0,14	0,02	3.313	0,13	0,02
Outros Doações/Subvenções/Projeto ASIN/Esporte	25.999	0,92	0,12	2.063	0,08	0,01
Total das Contribuições para a Sociedade	43.812	1,55	0,20	23.337	0,89	0,12
Tributos (excluídos encargos sociais)	11.663.617	413,26	52,38	9.920.165	375,42	45,69
Total – Indicadores Sociais Externos	11.707.429	414,81	52,58	9.943.502	376,31	45,81

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

A Cemig Distribuição S.A. é uma sociedade por ações, constituída em 08 de setembro de 2004 como subsidiária integral da sociedade de economia mista Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, em conformidade com a Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, tendo por objeto estudar, planejar, projetar, construir, operar e explorar sistemas de distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos que lhe tenham sido ou venham a ser concedidos, por qualquer título de direito.

Crescer envolvendo todos os seus públicos de relacionamento é a estratégia de responsabilidade social desta Companhia, levando energia de qualidade a milhões de brasileiros. Desta forma, a Companhia busca melhorar sua gestão em responsabilidade social tanto para o público interno (empregados, prestadores de serviço e estagiários) quanto para o público externo (comunidade, fornecedores, clientes e sociedade). Para isso, anualmente são definidos os desafios para a dimensão social.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.8 - Políticas socioambientais

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

7.9 - Outras informações relevantes

INFORMAÇÕES REFERENTES A CLASSIFICAÇÕES E CERTIFICAÇÕES DA COMPANHIA

Prêmio IASC (Índice ANEEL de Sustentabilidade)

A Companhia conquistou o 1º lugar no Prêmio IASC 2015 (Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor) na categoria Região Sudeste – acima de 400 mil consumidores, concorrendo com 8 grandes concessionárias da região. Essa é a 4ª vez que a empresa recebe o Prêmio IASC, sendo também premiada nos anos de 2002, 2004 e 2006. O resultado alcançado pela Cemig D Companhia, este ano, foi de 66,71% de aprovação, superando mais uma vez a média do Brasil, que foi de 57,03%.

Divulgado anualmente desde 2000, o IASC avalia o desempenho prestado pelas distribuidoras de energia em suas áreas de atuação. O prêmio é concedido anualmente, desde 2002, para incentivar a melhoria do serviço de distribuição no País.

VANTAGENS COMPETITIVAS

A Companhia possui as seguintes vantagens competitivas:

Confiabilidade dos Ativos Físicos. No entendimento da Companhia, os ativos da Companhia que integram seus sistemas elétricos de distribuição foram construídos e são operados consoante padrões de engenharia elevados, conferindo uma alta confiabilidade aos serviços prestados pela Companhia.

Corpo Gerencial e Técnico com Ampla Experiência em Distribuição de Energia. Os funcionários da Companhia que ocupam cargos gerenciais e técnicos possuem, no entendimento da Companhia, ampla experiência em distribuição de energia, o que garante maior segurança na condução dos negócios da Companhia. Ademais, em seu entendimento, a Companhia possui equipes especializadas em leilões de energia elétrica, na gestão de contratos e seus riscos, bem como na gestão de ativos de distribuição, o que propicia maior segurança em suas decisões.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS

A Companhia está alinhada ao direcionamento estratégico da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (“CEMIG”), com sua atenção voltada para a maximização do valor para o acionista de forma sustentada, o aproveitamento de sinergias entre as empresas do Grupo CEMIG, a observância de políticas de governança interna e externa e a integração dos 3 pilares da sustentabilidade empresarial (econômico, social e ambiental).

A Companhia, por tratar-se de empresa que atua em setor altamente regulado, desenhou sua estratégia de modo a contemplar, concomitantemente, a excelência em investimentos, a busca contínua de aumento de sua rentabilidade com atenção permanente à gestão de riscos, à eficiência operacional, à representatividade em fóruns institucionais relevantes e ao cumprimento da legislação ambiental e da regulamentação setorial, estabelecidos no âmbito da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL (“ANEEL”).

7.9 - Outras informações relevantes

Em 2018, a estratégia de longo prazo e o plano de negócios plurianual, revistos e aprovados pelo Conselho de Administração.

Considerando o disposto acima, são apresentados abaixo os principais fundamentos e diretrizes estratégicas da Companhia:

A missão é prover soluções integradas de energia limpa e acessível à sociedade, de maneira inovadora, sustentável e competitiva.

A visão é estar entre os três melhores grupos integrados de energia elétrica do Brasil em governança, saúde financeira, desempenho de ativos e satisfação de clientes.

Realização de Investimentos Prudentes, Rentáveis e Coerentes com seu Planejamento. A ANEEL prevê revisões tarifárias quinquenais, revisões tarifárias extraordinárias e reajustes tarifários anuais. Nas revisões quinquenais, os ativos da Companhia são reavaliados, assim como seus gastos operacionais recorrentes, sendo a receita total redefinida visando à cobertura desses gastos e à remuneração regulatória dos investimentos realizados. Por esta razão, a Companhia busca sempre equacionar seus cronogramas de investimentos de modo que o seu fluxo de caixa seja maximizado, consideradas as datas de revisões quinquenais e a necessidade de atender seu mercado consumidor de forma adequada e com qualidade. Ademais, a Companhia busca sempre fazer investimentos prudentes e ao mesmo tempo rentáveis, uma vez que, durante as revisões quinquenais, a ANEEL pode não reconhecer na tarifa investimentos considerados imprudentes. A busca de redução dos custos unitários de investimentos pela Companhia também constitui fator de alinhamento com critérios apresentados pela ANEEL.

Redução nos Níveis de Inadimplência e de Perdas Comerciais de Energia. A Companhia procura envidar esforços consistentes e implementar políticas objetivas para reduzir seus níveis de inadimplência e de perdas comerciais de energia elétrica, tais como furtos e fraudes.

Mitigação dos Riscos de Perdas Financeiras na Compra de Energia. A Companhia procura sempre reduzir os riscos na atividade de compra de energia, com a formulação e revisão de estratégias e/ou táticas negociais que mitiguem perdas financeiras decorrentes do repasse não integral dos custos totais de compra de energia para as tarifas dos consumidores e/ou da aplicação de sanções estabelecidas pela legislação vigente para desvios de mercado.

Aumento da Eficiência Operacional. A Companhia pretende continuar implementando práticas de trabalho mais eficientes em suas atividades de distribuição, tanto na esfera administrativa, relativa a rotinas e controles de suporte, quanto na esfera operacional, relativa à operação física dos ativos.

Fortalecimento de sua Imagem. A Companhia tem o objetivo de fortalecer sua imagem nos mercados em que atua e perante seus clientes e clientes em potencial, comunidade, ANEEL, governos municipal, estadual e federal, entre outros, prestando, para tanto, serviços de qualidade, com confiabilidade e agilidade, estando sempre à disposição desse público; a ideia é estabelecer

7.9 - Outras informações relevantes

uma comunicação adequada, sempre demonstrando transparência e reforçando a credibilidade da Companhia, inclusive por meio da prática de atividades de responsabilidade socioambiental.

Política de Atuação junto aos Órgãos Reguladores com a Finalidade de Garantir o Equilíbrio Econômico-Financeiro de suas Operações. A Companhia mantém uma política consistente de atuação junto aos órgãos reguladores para, entre outras coisas, assegurar que as tarifas praticadas reflitam a obtenção da receita requerida ao equilíbrio econômico-financeiro de seus negócios, possibilitando que a Companhia cubra não só seus custos gerenciáveis regulatórios, mas também suas despesas não gerenciáveis (e.g., compra e transporte de energia, tributos e demais encargos) e a remuneração de seus ativos (retorno e depreciação), preservando, contudo, um nível tarifário que, na opinião da Companhia, seja adequado para seus consumidores.

Desenvolvimento de Projetos Consistentes de Pesquisa e Desenvolvimento. A Companhia mantém uma política de atuação junto às universidades e aos centros de pesquisa, fomentando o desenvolvimento de novas técnicas atreladas ao melhoramento das suas atividades e, conseqüentemente, melhorando a qualidade do atendimento a seus consumidores e diminuindo os custos praticados.

PADRÕES INTERNACIONAIS RELATIVOS À PROTEÇÃO AMBIENTAL

Os princípios internacionais relativos à proteção ambiental adotados pela Companhia são os mesmos adotados por sua controladora, a CEMIG. Em 2009, a CEMIG aderiu ao Pacto Global, uma iniciativa internacional voluntária desenvolvida pela Organização das Nações Unidas, com o objetivo de incentivar as empresas a adotar valores fundamentais relacionados à responsabilidade social.

Os 10 princípios estão descritos na cartilha “Responsabilidade Social Empresarial”, distribuída ao público interno e aos fornecedores da CEMIG e disponibilizada em seu website. Além dos princípios, a cartilha também informa as práticas que a CEMIG já realiza de acordo com as diretrizes do Pacto Global, relativos à proteção ambiental.

Adicionalmente, as áreas da CEMIG podem certificar-se em Sistema de Gestão Ambiental – SGA, conforme a Norma Internacional NBR ISO 14001:2004, ou adotar um Sistema de Gestão Interno denominado SGA Nível 1, desenvolvido a partir dos princípios e requisitos da Norma NBR ISO 14001 e com certificação externa.

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E RESÍDUOS CONTAMINADOS COM BIFENILAS POLICLORADAS – PCBs

Na Companhia, os equipamentos de grande porte que continham ascarel ou bifenilas policloradas (“PCBs”) e data de fabricação anterior a 1981 foram retirados do sistema elétrico e encaminhados para incineração em 2001. A legislação brasileira proíbe a comercialização de PCBs desde 1981, porém permite sua utilização em equipamentos que ainda estejam em operação. Os pequenos equipamentos são identificados, retirados e encaminhados para incineração.

7.9 - Outras informações relevantes

Encontra-se em andamento, no âmbito do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, a elaboração de Resolução Normativa (“RN”) que “Dispõe sobre a gestão ambientalmente adequada e controlada de Bifenilas Policloradas (PCB’s) e os seus resíduos”. A resolução prevê a gestão em 2 fases principais. A 1ª fase prevê a elaboração de inventário quantitativo/qualitativo, em um prazo de até 3 anos, após a publicação da RN, com o objetivo de avaliar o montante e os possíveis detentores de PCB no país. Este inventário deverá ser publicado no Cadastro Técnico Federal - CTF devendo ser atualizado anualmente. A segunda fase é caracterizada pela eliminação controlada dos equipamentos, materiais e resíduos contaminados identificados no inventário citado.

Os detentores de tais equipamentos terão prazo até o ano de 2025 para retirá-los de operação/uso, bem como todos os materiais contaminados, devendo ainda destiná-los ambientalmente até 2028, conforme prazos acordados na Convenção de Estocolmo.

A minuta da RN está sendo apreciada na Câmara Técnica do CONAMA, após ter sido discutida no CONAMA criado para este fim. Houve seis reuniões do CONAMA, sendo que não houve consenso final sobre alguns pontos entre os integrantes.

A Companhia considera tais informações relevantes, sendo que o fluxograma de controle atualmente praticado na empresa poderá sofrer eventuais adequações complementares necessárias para o pleno atendimento aos requisitos da RN, o que poderá resultar em altos custos operacionais.

A Companhia tem participado das discussões através da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADEE e Fórum de Meio Ambiente do Setor Elétrico - FMASE.

POLÍTICAS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, PATROCÍNIO E INCENTIVO CULTURAL

A CEMIG cuida para que os diversos setores da sociedade estejam incluídos em seus negócios e sejam parte efetiva na condução dos mesmos. Nesse sentido, podemos citar o Programa Energia Inteligente com destaque para as ações relacionadas com o incentivo à mudança de hábitos por meio da troca de equipamentos de alto consumo por outros mais eficientes, em comunidades de baixa renda. Esse programa parte do princípio de que a sociedade – clientes, comunidade, ONGs, universidades e centros de pesquisa, prefeituras, órgãos ambientais, especialistas nacionais e internacionais – deve ser uma parceira na construção dos objetivos e metas organizacionais, contribuindo para definir “o que fazer” e “como fazer”. Por isso, o Energia Inteligente realiza pesquisas para avaliar o grau de satisfação da sociedade, além de ações face a face, reuniões com as comunidades, workshops e oficinas.

Em 2017, os patrocínios permaneceram alinhados à estratégia da Política de Patrocínios da Companhia, atuando em sinergia com as políticas públicas vigentes para melhoria dos cenários cultural, social e esportivo do Estado. Os programas da CEMIG apoiaram 487 projetos (valor consolidado da CEMIG), atendendo a meta de regionalização da produção da Secretaria de Estado da Cultura. O total investido em Cultura, Esportes e Projetos Sociais, entre patrocínios incentivados por leis federais e através de doações com recurso próprio, foi de R\$ 41 milhões (valor consolidado da CEMIG).

7.9 - Outras informações relevantes

O mercado da Companhia é composto pelos consumidores de energia elétrica dos 774 municípios da sua área de concessão em Minas Gerais, segmentados em clientes cativos, que mantêm relacionamento comercial com a concessionária de forma integral, com tarifas reguladas pelo poder concedente, e clientes livres e livres especiais, que compram energia elétrica no mercado, devendo, entretanto, pagar pelo acesso do sistema elétrico de distribuição a que estejam conectados. A classificação do mercado de clientes cativos, por classe de consumo e nível de tensão de fornecimento, é estabelecida por legislação: clientes industriais, residenciais, comerciais e de serviços, rurais, poder público, iluminação pública, serviço público e consumo próprio. Com o objetivo de fortalecer o relacionamento comercial com seus clientes, a Companhia realiza uma segmentação de seu mercado. A prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica é regulamentada pela ANEEL, que estabelece através de contratos de concessão a área de atuação da Companhia no Estado de Minas Gerais e define os níveis de qualidade e os critérios de fornecimento de energia à unidades consumidoras e de prestação de serviços aos clientes. Dessa forma, os clientes existentes e os potenciais, que estejam dentro da área de concessão da Companhia, são os seus clientes alvo.

A composição do mercado da Companhia no ano de 2018 é apresentada na tabela abaixo.

Discriminação	Janeiro a Dezembro / 2018				Janeiro a Dezembro / 2017			
	Clientes		Energia		Clientes		Energia	
	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação	Quantidade	Participação
	(un)	(%)	(MWh)	(%)	(un)	(%)	(MWh)	(%)
Cemig Distribuição	8.409.044	100,00	44.556.713	100,00	8.346.898	100,00	42.829.164	100,00
Energia Distribuída	8.409.044	100,00	44.556.713	100,00	8.346.898	100,00	42.829.164	100,00
Vendas a Consumidores Finais	8.407.204	99,98	25.229.870	56,62	8.345.153	99,98	25.053.444	58,50
Residencial	6.817.365	81,07	10.266.434	23,04	6.765.201	81,05	10.008.423	23,37
Industrial	72.341	0,86	2.588.370	5,81	73.833	0,88	2.610.534	6,10
Comercial	720.535	8,57	5.190.325	11,65	717.988	8,60	5.252.799	12,26
Rural	712.792	8,48	3.614.059	8,11	705.541	8,45	3.647.812	8,52
Poder Público	64.322	0,76	871.325	1,96	63.477	0,76	865.803	2,02
Iluminação Pública	6.418	0,08	1.383.878	3,11	6.137	0,07	1.366.938	3,19
Serviço Público	13.431	0,16	1.315.479	2,95	12.976	0,16	1.301.135	3,04
Consumo Próprio	702	0,01	41.244	0,09	751	0,01	37.477	0,09
Energia Transportada (Carga)	1.138	0,01	19.285.599	43,28	994	0,01	17.738.243	41,42
Industrial	574	0,01	17.793.163	39,93	531	0,01	16.417.047	38,33
Comercial	555	0,01	1.167.930	2,62	456	0,01	984.695	2,30
Rural	6	0,00	13.359	0,03	4	0,00	7.758	1,02

7.9 - Outras informações relevantes

Concessionária (Distribuidora)	3	0,00	311.146	0,70	3	0,00	328.743	0,77
-----------------------------------	---	------	---------	------	---	------	---------	------

Os maiores grupos empresariais da Companhia com relação ao montante da energia distribuída no ano de 2018, estão relacionados na tabela abaixo:

Grupo Empresarial	Segmentos de Atuação
VOTORANTIM	Metalurgia e Minerais não metálicos (Extração e fabricação)
VALE	Mineração e Químico
GERDAU	Metalurgia
MINASLIGAS	Metalurgia
LIGAS DE ALUMINIO - LIASA	Metalurgia
COPASA MG	Captação, tratamento e distribuição de água e esgoto
WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS	Químico
ARCELORMITTAL	Metalurgia
DOW CORNING	Metalurgia
RIMA INDUSTRIAL	Metalurgia

INFORMAÇÕES SOBRE MARCAS E PATENTES E DESCRIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS EM DESENVOLVIMENTO

Apesar de a Companhia não depender de patentes, licenciamentos ou contratos de royalties para o desenvolvimento de suas atividades, a marca “CEMIG Distribuição” é um ativo estratégico. Os níveis de conhecimento dos clientes e dos mercados a respeito da marca e dos produtos da Companhia para todos os segmentos são identificados e avaliados por meio da “Pesquisa para Avaliação da Marca CEMIG”, coordenada pela área de Comunicação Empresarial da Companhia. Essa pesquisa é realizada anualmente, desde 2007, sendo conduzida pela consultoria Brand Finance. Essa pesquisa permite avaliar o nível de conhecimento dos clientes a respeito da marca e, por meio dos resultados dessa pesquisa, a Companhia obtém subsídios para gerar ações de manutenção ou melhoria da sua marca frente a seus clientes e à sociedade. A Companhia entende que a metodologia dessa pesquisa está alinhada com as melhores práticas existentes no mercado brasileiro e internacional.

A Companhia busca acompanhar a evolução tecnológica do setor elétrico. Nesse sentido, citamos o desenvolvimento do sistema de geoprocessamento, o qual permite que uma reclamação de falta de energia, feita por meio do sistema “Fale com a CEMIG”, chegue à equipe de campo em cerca de 30 segundos, e o software “GEMINI”, que possibilita definir a melhor maneira de elaborar o traçado da rede de distribuição, proporcionando economia e agilidade. Além disso, a Companhia acredita ser uma das pioneiras na utilização do óleo vegetal em transformadores.

NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS E POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia contava com 4.530 funcionários. As principais políticas da área de Recursos Humanos são:

- (i) Desenvolvimento de pessoas;

7.9 - Outras informações relevantes

- (ii) Administração de pessoas;
- (iii) Promoção da segurança do trabalho, da saúde e do bem estar dos empregados; e
- (iv) Respeito às relações sindicais.

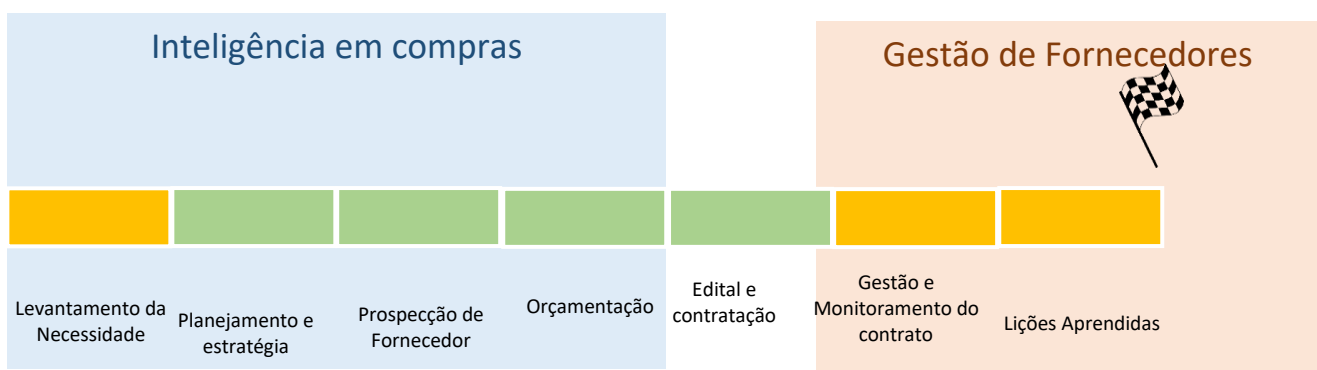
A Companhia também adota diversos processos de recursos humanos, destinados a promover o desenvolvimento e o bem-estar de seus funcionários, entre os quais se destacam: implementação de programas de treinamento e desenvolvimento de pessoas, manutenção de um plano de cargos e remuneração, manutenção de um programa de auxílio à educação e incentivo à pós-graduação e à mobilidade interna.

GESTÃO DA CADEIA DE FORNECEDORES

O relacionamento da Companhia com sua cadeia de suprimentos é orientado pela Política de Suprimentos da Cemig, sua Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional e pela legislação federal e estadual. Com base nestas políticas, princípios e diretrizes, foram definidos cinco compromissos prioritários como estratégia de gestão da cadeia de suprimentos: (1) compromisso com o bem público e respeito aos princípios da legalidade; (2) compromisso com a ética empresarial; (3) compromisso com a isonomia; (4) compromisso com a transparência; e (5) compromisso com a responsabilidade social e ambiental. Estes compromissos norteiam as ações do cotidiano de suprimentos da Companhia.

A Cemig busca alinhar os fornecedores e contratados à sua visão de sustentabilidade, seus compromissos e valores empresariais. Em função da sua natureza jurídica (empresa de economia mista) a Cemig subordina-se à Lei de Licitações, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública direta. Dessa forma, a Companhia deve manter uma relação isonômica, sem promover distinções e preferências para contratação de fornecedores locais ou de qualquer outra categoria.

Respeitadas as limitações legais, a Cemig procura estabelecer parcerias e apoia programas específicos que promovem o desenvolvimento de produtos e fornecedores locais patrocinados por entidades representativas empresariais e governamentais de fomento. Paralelamente, são também realizadas junto aos fornecedores, parcerias em projetos de Pesquisa e Desenvolvimento, buscando soluções inovadoras, melhorias de produtos e modernização tecnológica.



7.9 - Outras informações relevantes



Etapa realizada pela Área de Negócio



Etapa realizada por Suprimentos

O processo de Suprimentos inicia-se na Cemig com a demanda das áreas de negócio identificando a necessidade de contratação ou com a identificação da necessidade pelas áreas de Planejamento de Serviço e Material. Com base neste *input*, a área de suprimentos começa seus trabalhos de prospecção, desenvolvimento e cadastro de fornecedor - quando necessário, orçamentação, análise de mercado e elaboração do monitoramento do desempenho do fornecedor.

Após estas etapas, ocorre o processo de contratação, por meio das modalidades de licitação estabelecidas pela legislação e regulamentos vigentes (em especial as leis 8.666/1993 e 13.303/2016) e atendendo aos requisitos do negócio e de governança Cemig. Ao iniciar a realização das atividades previstas em contrato e ao longo de sua vigência, temos a gestão e monitoramento conforme o especificado no edital de licitação.

ETAPAS DA CADEIA DE SUPRIMENTOS

A relação *cliente-fornecedor* na Cemig começa com o processo de **Prospecção de Fornecedores**. Por meio deste processo a Cemig objetiva aumentar e melhorar sua base de fornecedores, majorando a competitividade de seus processos licitatórios. Há especial atenção pela qualidade, portanto o desempenho e reputação de fornecedores prospectados são avaliados. A Companhia realiza a prospecção de novos fornecedores, principalmente por meio de workshops, seminários, visitas nacionais e internacionais, pesquisas e troca de informações com outras concessionárias.

O **Cadastro de Fornecedores** é o processo que permite a efetiva participação uma empresa em um processo de compra realizado pela Cemig. Os principais objetivos deste cadastro são: garantir que os proponentes dos processos de compra da Cemig atendam aos requisitos de participação previstos nos editais; atender com qualidade e pontualidade os fornecedores e clientes internos; garantir uma base atualizada e sólida de fornecedores cadastrados na Cemig. Toda empresa pode solicitar seu cadastro na Cemig, porém apenas as que atenderem aos requisitos serão efetivamente cadastrados.

Há um grande cuidado por parte da Cemig com a qualidade dos materiais adquiridos e dos serviços prestados por seus fornecedores. Por isso, após a solicitação de cadastro de fornecedor, para o fornecimento de alguns materiais é necessária uma **Avaliação Técnica Industrial (ATI)**, em que a Cemig visita as instalações do fornecedor, inspecionando-a de acordo com os requisitos técnicos exigidos. No caso de prestação de serviços, para determinados casos, pode haver a exigência de **Verificação de Conformidade Técnica em Empreiteira (VCTE)**, que tem critérios específicos de participação como composição de equipes, pessoal, treinamentos, ferramental, equipamentos, veículos, instalações (escritórios, almoxarifados, refeitórios, vestiários) entre outros. Para garantir a qualidade dos materiais adquiridos, o processo de **Homologação de Material** realiza testes e inspeções antes da celebração dos contratos.

A maior parte dos processos de compra da Cemig ocorrem por meio de **Licitações** (exceto nos casos previstos na legislação). As **contratações** prezam pelos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e são realizados em estrita observância à legislação

7.9 - Outras informações relevantes

aplicável à execução de licitações e contratos. Os pregões eletrônicos, que representam a maior parte do valor contratado pela companhia, ocorrem no Portal Eletrônico de Compras (PEC) e são processos públicos (podem ser acompanhados por qualquer pessoa).

Nos casos de contratação de serviços, alguns objetos exigem a realização de **Avaliação Técnica em Empreiteira (ATE)** antes do início de execução de contrato. A ATE objetiva aferir se a empresa contratada mobilizou toda a estrutura necessária para a prestação de serviços, conforme previsto no Edital de Licitação. Trata-se de verificação do cumprimento de todas as exigências contratuais e normativas para a prestação de serviços: pessoal (treinado e qualificado), ferramentas, equipamentos, veículos, almoxarifados, estrutura administrativa, documentação etc.

Para materiais, a Cemig realiza **inspeções** de qualidade com o objetivo de verificar a conformidade do material com os requisitos especificados. Essas inspeções podem ocorrer na instalação do fornecedor, em laboratórios homologados ou nos laboratórios da Cemig e podem abranger a verificação da qualidade das matérias-primas, componentes, acessórios, processos e procedimentos empregados durante a fabricação, entrega e instalação.

A execução dos contratos é acompanhada pelo processo de **Monitoramento do Desempenho de Fornecedores** de forma a estabelecer critérios objetivos, padronizados e aderentes às práticas de mercado para Cemig quanto ao monitoramento de seus contratos e propiciar, por meio das ferramentas propostas, uma gestão de fornecedores transparente, imparcial e eficiente, que envolva, motive e resulte em melhorias para os *stakeholders*. O monitoramento de fornecedores é realizado por meio de sistema em que interagem o fornecedor, área de suprimentos e área técnica responsável pela gestão do contrato. Neste sistema, são monitorados alguns fornecedores considerados estratégicos e que iniciaram um novo contrato a partir do segundo trimestre de 2018, data em que se iniciou a proposta de medição do indicador IDF cujo objetivo é monitorar a performance do fornecedor individual e comparativamente com outros fornecedores com regras definidas e padronizadas para os indicadores, penalidades e bonificações. O IDF é que é desdobrado em 3 aspectos: Técnico, financeiro e Compliance.

Quando o desempenho do fornecedor (IDF) é aquém do esperado e definido no contrato, ou, há descumprimento de requisito legal ou contratual, é realizado um **Processo Administrativo Punitivo** para investigar o ocorrido e, quando necessário, executar a penalidade definida pelos órgãos competentes.



Figura 1- Desdobramento do Indicador IDF

Como forma de incentivar a melhoria do processo de fornecimento de bens e serviços, além de reconhecer a sintonia entre fornecedores e Cemig para o alcance de objetivos comuns, diversos fornecedores de

7.9 - Outras informações relevantes

material e prestadores de serviços da Cemig são homenageados anualmente no evento **Prêmio Fornecedores Cemig**. A premiação reconhece fornecedores que se destacam no desempenho, com base

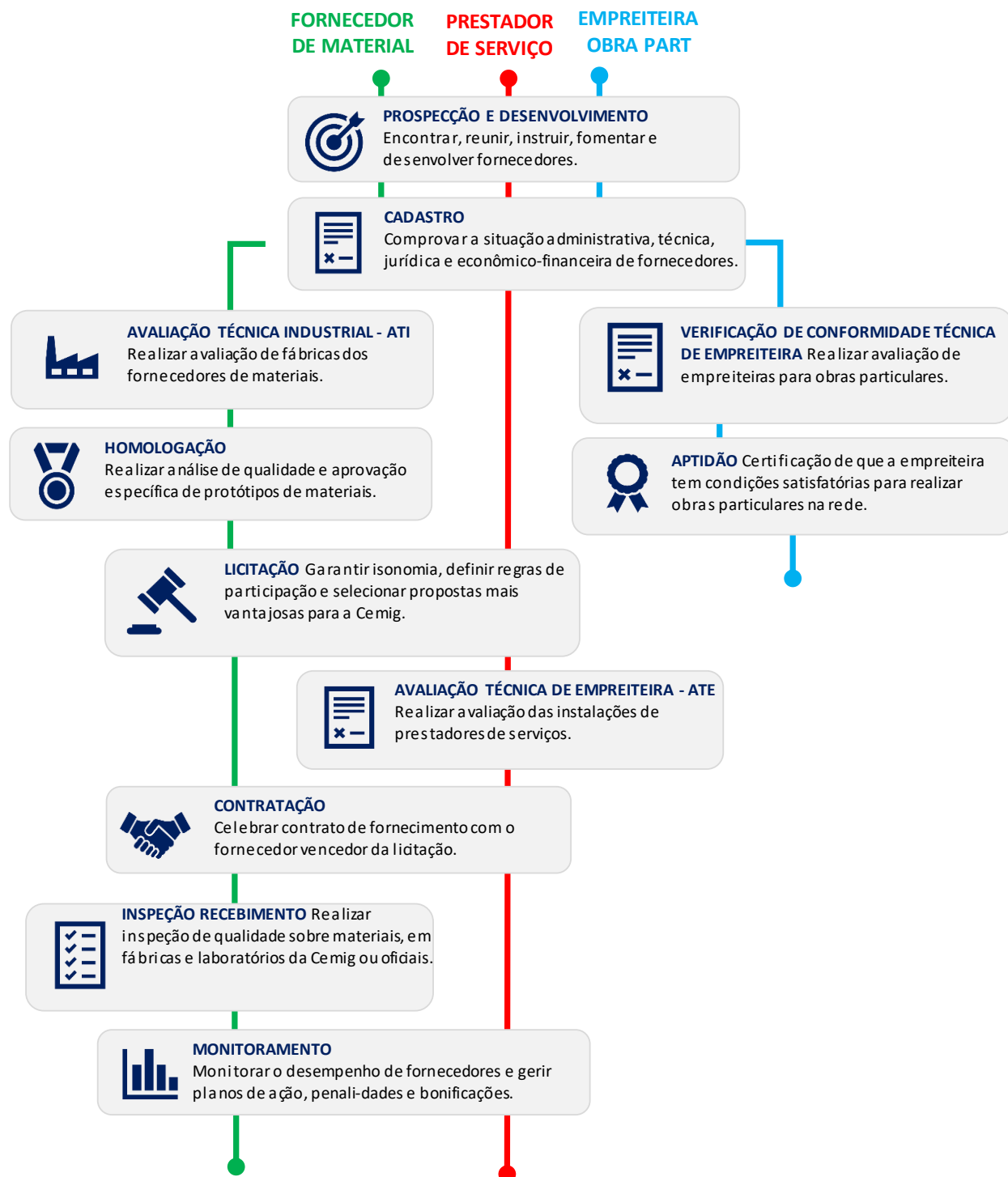


Figura 2- Macro fluxo do Ciclo de Relacionamento Cemig - Fornecedor

em critérios como prazo, qualidade, segurança, garantia e preço. Também são reconhecidos fornecedores que atingem o grau de excelência “Suprimento Assegurado de Material”, que lhes permite entregar e faturar material sem necessidade de inspeção prévia pela Cemig, pelo prazo de um ano. Além dessas premiações, são reconhecidos fornecedores cujas práticas em Responsabilidade Social, Responsabilidade Ambiental e Segurança do Trabalho foram consideradas relevantes em prol da sociedade.

7.9 - Outras informações relevantes

CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM O FORNECEDOR

A Cemig disponibiliza para seus fornecedores diversos canais de comunicação. Um dos principais é o **Portal Eletrônico de Compras** (PEC - <http://compras.cemig.com.br/>). O PEC é um canal aberto e direto, onde são apresentados todos os procedimentos para processos de licitação, publicadas e feitas as contratações, permitindo ao fornecedor interagir e consultar processos e resultados, registrar propostas, inserir documentos de habilitação e participar de pregões eletrônicos. O site é acessível ao público e permite que os *stakeholders* em geral acompanhem os processos, o que contribui para maior transparência do processo.

Para dar publicidade a seus atos, a Cemig utiliza o **Diário Oficial**, onde são publicados os editais e contratações realizadas pela companhia.

No Portal da Cemig (www.cemig.com.br), há uma área específica para comunicação com os fornecedores, o **Portal Fornecedores**, onde são disponibilizadas as Políticas de Suprimentos, informações e instruções para cadastro e prospecção de novos fornecedores, avaliação técnica, desenvolvimento de protótipos e homologação de material, monitoramento de fornecedores, reconhecimentos etc. No portal é possível encontrar os e-mails de contato para as principais áreas de suprimentos.

Também está sendo desenvolvido um novo canal de comunicação, um **Chatbot** para atendimento sobre dúvidas de cadastro de fornecedor, possibilitando um atendimento 24h para as empresas.

A Cemig está sempre de portas abertas para receber os fornecedores e estabelecer parcerias de sucesso. A equipe de suprimentos está disponível para atender fornecedores via telefone, e-mail e reuniões, para responder dúvidas, orientar e fazer a manutenção desse relacionamento.

DESTAQUES E AVANÇOS NA GESTÃO

O processo de Suprimentos Cemig foi reestruturado em 2017 e dividido em dois macroprocessos: Planejamento e Estratégia e Contratação, Qualidade e Logística.

O redesenho da área de Suprimentos com novos processos criados de planejamento de serviços, prospecção de fornecedores, desenvolvimento de fornecedores, análise de mercado, monitoramento do desempenho de fornecedores e um núcleo de informações e sistemas, trouxe ganhos importantes para a cadeia de suprimentos especialmente fornecedores, tais como:

- Padronização de processos com a centralização das atividades que era realizada pelas áreas gestoras;
- Ganho em escala;
- Otimização das atividades;
- Maior quantidade e qualidade de fatos e dados que embasam a tomada de decisão;
- Priorização conforme a necessidade da Empresa;
- Isonomia com igualdade de tratamento dado aos fornecedores.

AVANÇOS IMPLEMENTADOS

CADASTRO DE FORNECEDORES: O cadastro de fornecedor até 2017 era realizado com entrega de documentação física. Com a implantação do sistema informatizado em fevereiro de 2018, a maior parte da

7.9 - Outras informações relevantes

documentação é agora recebida e analisada eletronicamente. Com isso, foi obtido redução de custos para os fornecedores, com a eliminação da tramitação via Correios de documentos; redução de tempo com o recebimento em tempo real da documentação anexada no sistema pelo fornecedor; e redução do impacto ambiental para a sociedade com a eliminação da impressão de documentos.

Outras melhorias implementadas no cadastro de fornecedores foram a criação de um canal único de tele atendimento, a revisão da documentação de cadastro exigida e, a integração direta com novo processo criado de *prospecção de fornecedores*.

PROSPECÇÃO DE FORNECEDORES: A área de suprimentos passou a desempenhar função estratégica e proativa nas empresas. A inquietude pela busca por novas tecnologias, melhores condições comerciais e alta performance se tornou essencial.

A Cemig entende que quando estamos de portas abertas aos novos fornecedores qualificados, potenciais fornecedores e empresários em Minas Gerais e incentivando à expansão dos portfólios dos fornecedores, estamos demonstrando ao mercado que a Cemig respeita o princípio da isonomia e que estamos ávidos por fornecedores-parceiros com alta performance, qualificação e custos compatíveis.

Ainda neste contexto, o **DESENVOLVIMENTO DE FORNECEDORES**, o incentivo ao mercado local, o fomento a fornecedores mineiros e a aproximação do SEBRAE e FIEMG nos proporcionará maior competitividade, profissionalização, solidez na gestão dos processos e melhoria nas relações com os fornecedores além de muitos outros ganhos.

MONITORAMENTO DE FORNECEDORES: Com a análise de desempenho de fornecedores baseada em três aspectos, TECNICO, FINANCEIRO e COMPLIANCE, criamos uma metodologia inovadora. Alguns outros ganhos que o processo de monitoramento proporciona para a cadeia de suprimentos e os *stakeholders* envolvidos:

- Com o monitoramento do aspecto COMPLIANCE, por meio de um indicador específico que mede a INTEGRIDADE, buscamos o combate a corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão. Estimulamos nossos fornecedores a terem código de ética, política anticorrupção, estimulamos também a criarem processos para denúncias e treinarem seus colaboradores.
- Desde 2015 a Cemig incluiu em todos os contratos texto relativo às obrigações dos fornecedores, com os seguintes dizeres: “conhecer e cumprir as normas previstas na Lei 12.846/2013, de 1º/08/2013, “Lei Anticorrupção”, abstendo-se de cometer atos tendentes a lesar a administração pública, denunciando a prática de irregularidades de que tiver conhecimento, por meio dos canais de denúncia disponíveis na contratante”.
- Previsibilidade fundamentada com base em desempenho histórico e dados para tomada de decisão antes de um efetivo problema que possa impactar a continuidade dos contratos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO: Ao invés de ser um procedimento terminal para os fornecedores, quando, na maioria dos casos, só se tinha o caminho da punição e suspensão de fornecedores inadimplentes, agora com o monitoramento de desempenho, tem-se uma penalização pedagógica e gradativa. Isso faz com que o fornecedor tenha condições de se recuperar. Caso isso não ocorra, o fornecedor se enquadra em uma sequência lógica e progressiva de penalidades.

QUALIDADE DE MATERIAIS: A área de qualidade passou a focar suas atenções para a qualidade dos fornecedores de materiais, com inspeções e ATIs. Propiciamos também, a aproximação da área de

7.9 - Outras informações relevantes

qualidade de materiais com a área de engenharia, na discussão de especificações e processos de fabricação de materiais e equipamentos.

Semelhante à área de Qualidade de Materiais, foi desenvolvido e consolidado processo de avaliação de prestadores de serviços. Agora, uma única área é responsável pelas ATEs, quando da mobilização de prestadores de serviços, bem como nas VCTEs, para as empreiteiras de Obras Part (qualquer interessado pode optar pela execução das obras de extensão de rede, reforço ou modificação da rede existente, que integrarão o Sistema Elétrico de Potência da Cemig. Para tanto, a Cemig possui um processo de cadastramento de empreiteiras que estão habilitadas à execução de Obras Particulares – Obras Part). A expansão do conceito de ATE para outras categorias, como leitura de medidores e serviços de redes e subestações para a sub transmissão e transmissão é outro avanço já implementado e que, se estenderá para todas as categorias de serviço avaliadas como aplicáveis.

ANALISE DE MERCADO: O processo de criação de análise de mercado implementado juntamente com outros processos estratégicos, nos permite desenvolver mecanismos robustos de análise preditiva das compras da Companhia, com as ferramentas existentes e prover informações consistentes aos tomadores de decisões.

PLANEJAMENTO DE SERVIÇOS: O Planejamento proporcionou amadurecimento das contratações Cemig, bem como influenciou de forma geral na visão da importância que o planejamento tem para a cadeia de suprimentos. Dentre os ganhos que estamos tendo com equipe dedicada ao planejamento de serviços, podemos citar:

- Redução de custos (diretos, com menos gastos dispendidos em licitações e ganhos em escala, e indiretos, com a eficiência operacional das equipes envolvidas), por meio da gestão de processos e contratos, e o planejamento para unificação de objetos semelhantes, inclusive com escalonamento de início de prestação de serviços;
- Revisão permanente das metodologias de contratação, devido ao veloz aprimoramento, atualização e automatização que a tecnologia proporciona, direta ou indiretamente ligados aos objetos a serem contratados;
- Implementação de especificações usuais de mercado, buscando a padronização desses instrumentos na Cemig, evitando especificar produtos exclusivamente desenvolvidos para Companhia, salvo quando estritamente necessário;
- Análise de mercado por meio de benchmarking e aprimoramento das metodologias e instrumentos para composição de custos, por meio da atualização das instruções normativas aplicáveis às melhores práticas de contratação pública, a exemplo da IN-05/2017, que substituiu a IN-02/2008;
- Adequação do fluxo de demandas do processo de suprimentos, gerando aumento de eficiência, melhora da previsibilidade e aperfeiçoando a gestão do tempo das equipes envolvidas.

AVANÇOS EM IMPLANTAÇÃO / A IMPLEMENTAR

- **BANCO DE COMPRAS CEMIG**

7.9 - Outras informações relevantes

Dentre algumas atividades de aquisição e contabilização das compras realizadas pela empresa no ciclo vigente está a atualização do Banco de Compras. Ele se destaca como uma ferramenta essencial para análise dos dados das aquisições realizadas. Para tanto, um grupo de trabalho irá atuar na vinculação do Banco de Compras ao SPED fiscal da empresa com o objetivo de obtermos maior aderência regulatório aos investimentos envolvidos na realização do PPD – Plano de Desenvolvimento da Distribuição.

- **P&D GESTÃO INTELIGENTE DA CADEIA DE FORNECEDORES**

A indústria 4.0 permite criar um ambiente digital no qual os diferentes *stakeholders* estão inseridos e podem se conectar, promovendo uma intensa troca de dados e informações capazes de criar uma série de novas possibilidades. Desta forma, a comunicação e o relacionamento entre fornecedores e organização ganham novos formatos e novas possibilidades, muito mais ágeis e voltados para o aumento da eficiência, pois com a indústria 4.0, para garantir o foco na satisfação do cliente, será necessário que as empresas pratiquem efetivamente a relação ganha-ganha com seus fornecedores e parceiros de negócio. A Cemig está iniciando um Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de Gestão Inteligente da Cadeia de Fornecedores, como os objetivos de:

1. Desenvolver, através de pesquisa científica integrando metodologias, a gestão estratégica e sustentável de fornecedores, englobando os processos de captação, prospecção, desenvolvimento, seleção, cadastro e monitoramento da performance de fornecedores;
2. Redesenhar e adaptar o sistema corporativo e integrado, bem como desenvolvimento de interfaces e aplicações de informática, para a aplicação do modelo de gestão desenvolvido, através do ambiente digital proporcionado pelos conceitos e aplicações da indústria 4.0;
3. Garantir um suprimento perene, de alta qualidade, tecnologicamente avançado e que melhore continuamente e contribuir efetivamente para a sustentabilidade da Cemig.

- **CHATBOT**

Implementação de um Assistente Virtual para atendimento em primeiro nível a fornecedores da Cemig, visando esclarecer suas principais dúvidas. Neste sentido, a Cemig gerou uma relação de perguntas mais frequentes, para as quais o COGNIBOT deverá ser treinado a responder. Nestas perguntas consideramos questões que tem resposta direta e genérica e que se aplica a uma gama de fornecedores, e perguntas específicas relativas ao consultante, que serão respondidas através de integração com os sistemas da Cemig.

- **PORTAL DE COMPRAS CEMIG:** Uma versão completa do Portal de Compras Cemig será disponibilizada em inglês, de forma a incentivar a participação de fornecedores estrangeiros e aumentar a competitividade dos processos de compra.

- **REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:**

Foi criado o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Cemig, disponível no Portal de Gestão de Fornecedores. Este regulamento é consequência do cumprimento da Lei 13.303/2016, conhecida como a “Lei das Estatais”, que permitiu inovação em aspectos importantes do regime jurídico das licitações e contratos, delegando ao Regulamento Interno a importante função de sistematizar e acomodar as novas disposições legais às especificidades de cada empresa estatal, em substituição ao regime da Lei 8.666/1993.

8.1 - Negócios extraordinários

Nos últimos 3 exercícios sociais, não ocorreram aquisições ou alienações de quaisquer ativos relevantes que não se enquadrem como operação normal nos negócios da Companhia.

8.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Nos últimos 3 exercícios sociais, não ocorreram alterações significativas na forma de condução dos negócios da Companhia.

8.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Nos últimos 3 exercícios sociais, a Companhia não celebrou contratos relevantes não diretamente relacionados com suas atividades operacionais.

8.4 - Outras inf. Relev. - Negócios extraord.

Aquisição de terras

As concessões concedidas à CEMIG pelo Governo Federal atribuem à concessionária a aquisição dos terrenos nos quais as usinas e subestações serão implantadas. As empresas de eletricidade no Brasil têm que negociar com cada proprietário de propriedade para obter a terra necessária para a implantação do empreendimento. No entanto, no caso de uma concessionária ser incapaz de obter as terras necessárias amigavelmente, essas terras podem ser adquiridas para uso da concessionária por meio de legislação específica. Nos casos de aquisição, por meio de processo judicial, as concessionárias poderão ter que participar de negociações relativas ao valor da indenização aos proprietários e ao reassentamento das comunidades nos processos judiciais. A Companhia envida todos os esforços para negociar com os proprietários e as comunidades atingidas antes de tomar as medidas legais.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**a. Ativos imobilizados, inclusive aqueles objeto de aluguel ou arrendamento, identificando a sua localização**

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

b. Ativos intangíveis, tais como patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia, nome de domínio na rede mundial de computadores

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

c. As sociedades em que o emissor tenha participação

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Ativos intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

9.2 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram disponibilizadas neste Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

O ano de 2018 foi muito positivo para a Cemig D, com realizações que permitiram à Companhia atingir um novo patamar de sustentabilidade financeira e operacional, após um período de desafios nos últimos anos em função de um cenário macroeconômico e de hidrologia adversos e de uma maior alavancagem financeira, especialmente em razão da perda de algumas concessões de geração.

Os resultados obtidos em 2018 nos trazem a certeza do direcionamento estratégico correto adotado na condução dos negócios da Cemig pela Administração, e operação eficiente pelo seu qualificado grupo de colaboradores.

O exercício de 2018 marcou um grande avanço nas práticas de Governança Corporativa da Companhia, a começar pela aprovação da reforma do Estatuto, trazendo inúmeras mudanças com o objetivo de preparar a Cemig D para os novos tempos, além de ajustar-se ao estabelecido na Lei 13.303/2016, que trouxe uma série de exigências com vistas à melhoria permanente da gestão das empresas estatais, nos diversos âmbitos da Federação.

Conquanto se espera que os aprimoramentos sejam contínuos, e, portanto, persistem os desafios para as futuras gestões, os avanços já implementados sedimentam um novo patamar de governança da Cemig D, a exemplo da aprovação e implementação das diversas Políticas previstas no Estatuto, de transações com partes relacionadas, gestão de pessoas, divulgação de informações e gestão de participações.

Da mesma forma, nos conteúdos de finanças, recursos humanos e integridade foi remodelado o Comitê de Auditoria, responsável também pelas questões de elegibilidade, e instituído o Comitê de Estratégia e Finanças, ambos no âmbito do Conselho de Administração, marcando as bases para que a Cemig D siga em sua trilha de crescimento, eficiência e sustentabilidade.

Digno de realce, entre as realizações de 2018, a revisão tarifária da Cemig Distribuição, onde nossos investimentos realizados no ciclo tarifário de 2013 a 2018, próximos a R\$5 bilhões, passaram a ser remunerados na tarifa. Esse incremento na receita aliado a redução dos custos operacionais permitiram a Cemig D voltar a ter lucro em 2018 após dois anos de prejuízos.

Em 2018 a Cemig D apresentou um lucro de R\$535 milhões em comparação aos prejuízos verificados em 2017 e 2016 de R\$117 milhões e R\$324 milhões respectivamente. Da mesma forma, o Lajida em 2018 foi de R\$1.534 milhões na comparação ao Lajida de R\$831 milhões de 2017, um aumento expressivo de 84,60%. Ressalta-se que a revisão tarifária teve os seus efeitos a partir de junho de 2018, ou seja, somente em 2019 os efeitos da revisão serão integralmente incorporados ao resultado.

No que se refere a gestão da dívida, continuamos focados no alongamento do seu prazo médio de vencimento e também na redução dos custos financeiros de captação.

Corroborando os avanços que mencionamos, as principais agências internacionais de classificação de risco promoveram sucessivas reavaliações positivas do risco de crédito da Cemig D durante o ano de 2018, refletindo expressiva evolução dos ratings e reconhecendo o êxito na implementação de medidas que resultaram na elevação da nossa qualidade de crédito.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Muito importante ressaltar ainda que essa melhoria nos resultados financeiros também foi acompanhada pela nossa preocupação com a qualidade dos serviços que prestamos aos nossos clientes. Nossos indicadores de qualidade, medidos pela duração e tempo médio de atendimento das interrupções (DEC e FEC) continuam em trajetória de melhoria e de atendimento aos padrões regulatórios.

Não nos descuidamos também dos nossos colaboradores, comemoramos em 2018 um ano sem acidentes fatais com a força de trabalho da Cemig D, incluindo empregados próprios e aqueles contratados por terceiros.

Temos a sustentabilidade e a responsabilidade social como parte de nossa cultura. A Cemig, nossa controladora, foi mais uma vez incluída no Índice de Sustentabilidade Empresarial da BM&F/Bovespa e no Índice Dow Jones de Sustentabilidade, no qual estamos presentes desde 1999. Somos signatários do Pacto Global da Organização das Nações Unidas e temos posição de destaque em vários outros ratings de sustentabilidade nacionais e internacionais que representam o reconhecimento de nossas ações nesse sentido.

Estamos otimistas quando olhamos para o futuro, na busca de solidificarmos ainda mais a sustentabilidade da Cemig D, garantindo o retorno adequado aos acionistas, a confiança dos investidores e a satisfação dos legítimos interesses dos demais atores envolvidos em nosso negócio.

Agradecemos o comprometimento e talento dos nossos colaboradores, acionistas e demais partes interessadas no esforço convergente de manter o reconhecimento da Cemig D como empresa de referência no País.

b. Estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital compatível com suas atividades, compreendendo, em 31 de dezembro de 2018, um endividamento de R\$6.263,4 milhões, sendo 24,0% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 76,0% representado por dívidas de longo prazo. Em 31 de dezembro de 2017, um endividamento de R\$5.683 milhões, sendo 10% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 90% representado por dívidas de longo prazo. Tais alterações verificadas entre os anos de 2018 e 2017 se devem às emissões da 9ª nota promissória e da 6ª debenture, para recomposição de caixa e pagamento de compra de energia. Em 31 de dezembro de 2016, o endividamento de R\$6.198 milhões, tinha 24% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 76% representado por dívidas de longo prazo. Tais alterações verificadas entre os anos de 2017 e 2016 se devem ao reperfilamento da dívida e ao Adiantamento para Futuro Aumento de Capital recebido e utilizado para amortização de dívida e pagamento de outros compromissos. Pode-se dizer que o endividamento da Companhia tem prazo compatível com a sua expectativa de geração de caixa, o que confere à Companhia liquidez e flexibilidade operacional para implementar e executar seu plano de investimento.

O padrão de financiamento das operações da Companhia por capital próprio e de terceiros pode ser percebido ao longo dos anos pela alavancagem medida pela relação entre o endividamento e a capitalização (patrimônio líquido mais dívida líquida). Entendemos como dívida líquida o somatório das obrigações financeiras de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM (Títulos e Valores Mobiliários).

Anos	Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida)
2016	68,5%
2017	56,5%
2018	53,5%

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia podem ser obtidas nos itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2018 era de R\$4.642 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$5.347 milhões. O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2017 era de R\$3.737 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$4.851 milhões. Tais alterações verificadas entre os anos de 2018 e 2017 ainda se devem ao aumento de capital da companhia por meio da integralização dos recursos recebidos sob a forma de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC. O patrimônio líquido da Companhia em 31 de dezembro de 2016 era de R\$ 2.500 milhões, enquanto a dívida líquida era de R\$ 5.430 milhões. Tais alterações verificadas entre os anos de 2017 e 2016 se devem ao aumento de capital da companhia por meio da integralização dos recursos recebidos sob a forma de adiantamento para futuro aumento de capital - AFAC. Os Diretores da Companhia entendem que a relação dívida líquida/(patrimônio líquido mais dívida líquida) tem se situado em níveis compatíveis às atividades da Companhia, sendo 53,5% em 31 de dezembro de 2018, 56,5% em 31 de dezembro de 2017 e 68,5% em 31 de dezembro de 2016. As variações entre tais indicadores podem ser justificadas, basicamente, pelas variações no estoque da dívida e pelo aumento de capital.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia destacam a capacidade de geração de caixa da Companhia, medida pelo LAJIDA, atingiu em 31 de dezembro de 2018 o montante total de R\$1.534 milhões. Em 31 de dezembro de 2017, atingiu um montante menor, de R\$ 831 milhões e em 31 de dezembro de 2016 o montante de R\$ 433 milhões. Houve um aumento expressivo de 84,60% no Lajida em 2018 comparado com 2017. Ressalta-se ainda que a revisão tarifária teve os seus efeitos a partir de junho de 2018, ou seja, somente em 2019 os efeitos da revisão serão integralmente incorporados ao resultado. Esta variação deve-se também ao aumento de 12,73% na receita operacional.

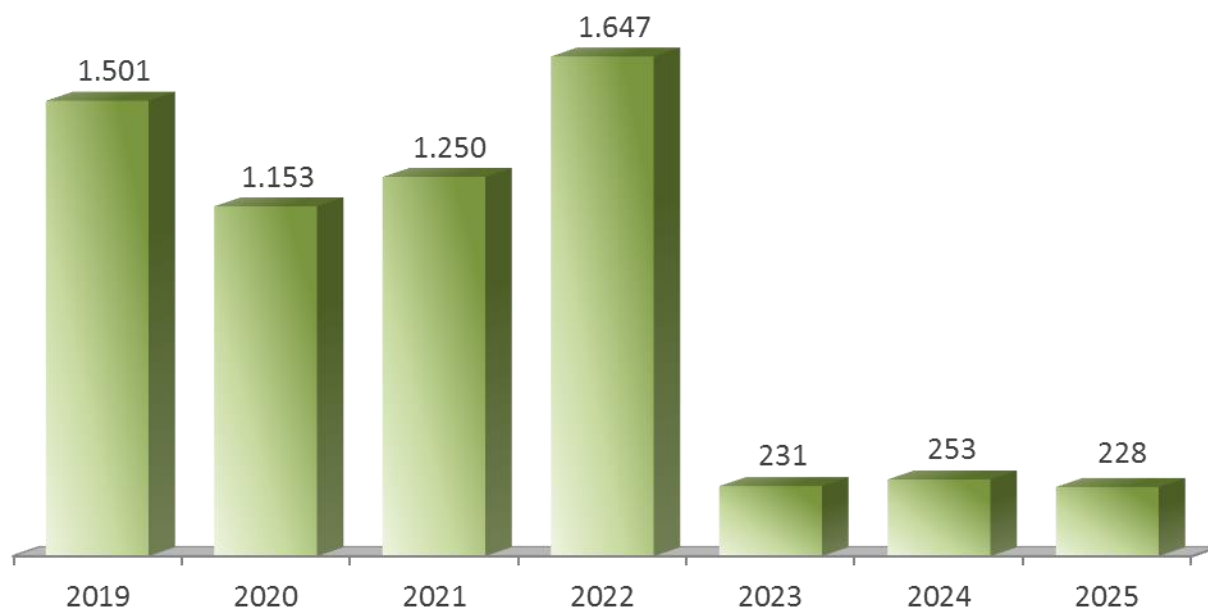
O saldo de caixa e equivalentes de caixa e TVM da Companhia era de R\$916 milhões em 31 de dezembro de 2018, de R\$831 milhões em 31 de dezembro de 2017 e de R\$768 milhões em 31 de dezembro de 2016. Tais variações decorrem principalmente da captação que houve no final do ano na Companhia, para pagamento de dívidas em fev de 2019.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Por outro lado, a dívida líquida (empréstimos, financiamentos e debêntures menos caixa e equivalentes de caixa e TVM) da Companhia em 31 de dezembro de 2018 era de R\$5.347 milhões, em 31 de dezembro de 2017 era de R\$4.851 milhões e em 31 de dezembro de 2016 era de R\$5.430 milhões. Tais variações decorrem do esforço de redução do endividamento implementado pela Empresa. O indicador dívida líquida/LAJIDA de 2018 indica que 3,5 anos de geração de caixa operacional (LAJIDA) seriam suficientes para quitar o saldo devedor, melhor que o de 2017, o qual indica que 5,8 anos de geração de caixa operacional (LAJIDA) seriam necessários para quitar o saldo devedor. O mesmo indicador de 2016 indica que 12,5 anos de geração de caixa operacional seriam necessários para quitar o saldo devedor. Estas variações decorrem, principalmente, do aumento do LAJIDA ocorrido em 2018 e da redução da dívida. Tais índices são constantemente acompanhados pela Administração em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros. Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$6.263 milhões, está concentrada nos próximos 4 anos, com 42,38% vencendo em 2 anos e com prazo médio de 3 anos:



Vencimento da dívida por ano, em Milhões de reais

Os Diretores da Companhia entendem que há plenas condições da Companhia refinar sua dívida de curto prazo, uma vez que tem sido bem-sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para financiar seus investimentos ou para refinar sua dívida.

O passivo circulante era de R\$ 4.571 milhões em 31 de dezembro de 2018, de R\$ 4.393 milhões em 31 de dezembro de 2017 e de R\$ 4.819 milhões em 31 de dezembro de 2016. Tais variações decorreram do esforço implementado pela Companhia para alongar a dívida. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, financiamentos, fornecedores, impostos e encargos regulatórios.

Dessa forma, os Diretores da Companhia consideram que a Companhia tem capacidade não somente de pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e também garantir os seus investimentos.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As operações da Companhia são financiadas por meio da geração de caixa dos negócios, captações no mercado de capitais, mediante emissões de debêntures e pela contratação de financiamentos de longo prazo. As despesas operacionais e financeiras, investimentos e manutenção dos custos de operação da Companhia são financiados por meio da geração de caixa, ao passo que novas aquisições de investimentos e imobilizado têm sido financiadas com contratação de financiamentos e emissões de debêntures.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

A seguir são descritas as fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas pela Companhia, nos exercícios sociais de 2018, 2017 e 2016:

Em dezembro de 2018, a Cemig D, necessitando recompor seu caixa, que vinha sendo impactado acima do previsto, principalmente, em função dos gastos adicionais na aquisição de energia no segundo semestre/2018, decorrente de cenário hidrológico adverso, de forma a assegurar o pagamento dos compromissos vincendos, concluiu sua 6ª emissão de debêntures, no valor de R\$550 milhões e com prazo de 18 meses, sendo 6 meses de carência e juros remuneratórios de CDI + 1,75%. Vale destacar que o custo da emissão, menor que o custo do reperfilamento da dívida ocorrido em 2017, foi resultado da percepção de menor risco da empresa por parte da indústria financeira.

Em maio de 2018, a Companhia emitiu notas promissórias no valor total de R\$400 milhões, com vencimento em 24 de outubro de 2019 e juros remuneratórios de 151% da variação do CDI, a serem pagos na data de vencimento. Os recursos captados serão destinados à recomposição do caixa da Companhia, em função do pagamento da 3ª (terceira) emissão de debêntures, e reforço do capital de giro.

Ao longo do ano de 2017, a Companhia, juntamente com a Cemig GT, realizaram uma negociação construtiva com seus principais bancos credores, visando à substituição de dívidas que venciam a partir de 2017 por novas dívidas com amortizações programadas para ocorrer em 36 parcelas mensais a partir de janeiro de 2019, no caso da Cemig GT, e a partir de julho de 2019, no caso da Cemig D. A dívida-alvo do reperfilamento compreendeu certas dívidas contraídas com o Banco do Brasil, a Caixa Econômica Federal - CEF, o Banco Bradesco e o Itaú Unibanco. Ao final de dezembro, as empresas concluíram o reperfilamento de suas dívidas, sendo, no caso da Cemig D, através da 5ª emissão de debêntures, no valor de R\$1.575 milhões e de aditivos a operações de crédito da Cemig D (R\$500 milhões com o Banco do Brasil e R\$625 milhões com a CEF). O reperfilamento da dívida da Companhia teve um custo de 146,5% da variação do CDI. As operações da Cemig D serão amortizadas em 36 meses a partir de julho de 2019, sendo 6,75% em 2019, 13,50% em 2020, 27,00% em 2021 e 52,75% em 2022. Todas as dívidas contaram com garantias reais e a obrigação de amortização antecipada vinculada a venda de ativos da Cemig GT e da Companhia.

Em março de 2016, a Companhia concluiu a 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 161.500 debêntures simples, em série única, com valor nominal unitário de R\$10 mil na data de emissão, qual seja, 15 de dezembro de 2015, porém com data de integralização/subscrição em 26 de março de 2016, totalizando R\$ 1.615 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate antecipado facultativo das notas promissórias da 8ª emissão da Companhia, bem como ao pagamento de outras dívidas ou reforço de caixa da Companhia. Os juros remuneratórios foram DI – Depósito Interfinanceiro (“CDI”) + 4,05% a.a, e o valor nominal será pago em 02 parcelas anuais e consecutivas, sendo a primeira devida em 15 de dezembro de 2017 e a segunda em 15 de dezembro de 2018.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em março de 2016, foi celebrado o Contrato de Crédito Bancário, no valor de R\$ 695 milhões, destinados ao pagamento de rolagem de dívida junto à Caixa Econômica Federal. O empréstimo contou com a garantia fidejussória da Cemig e cessão fiduciária de recebíveis e será amortizado em 48 meses, sendo a carência de 18 meses, com pagamento de juros trimestral e amortização em 30 meses com o pagamento mensal da parcela de juros. O vencimento final será em 23 de março de 2020 e os encargos incidentes sobre a operação foram de 132,14% da taxa média diária do CDI.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia é uma subsidiária integral da Cemig, sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, está sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas exceções da Resolução nº 2.827, de 30 de março de 2001, do Banco Central do Brasil, restam à Companhia as seguintes opções de captação:

- empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, *commercial papers*, *eurobonds*, quotas de fundos de recebíveis);
- financiamento para importação;
- financiamento de agências multilaterais;
- financiamentos de órgãos de fomento; e
- empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o custo do capital. Além disso, permite à Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimento aceitáveis.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida, que oferecem recursos abundantes e mais baratos, devem ser aproveitados para alavancar a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo. Entretanto, o prazo mais longo possível pode não ser o ideal em certas situações, por estar, eventualmente, associado a um custo financeiro maior.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ela é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados.
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. A Companhia, por ter sua remuneração tarifária basicamente atrelada ao IGP-M, deve depositar nesse indexador a maior fatia da composição da dívida. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que a parcela que não contar com a proteção de *hedge* não represente risco financeiro material para a Companhia.
- Manter coerência com o Plano Diretor da Cemig. A Cemig tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no Plano Diretor da Cemig, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da Cemig serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: endividamento consolidado da Cemig / LAJIDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros. A Companhia contribui para a manutenção dos indicadores dentro dos limites.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de *rating* e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a qualidade de crédito da Companhia e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os contratos de empréstimo/financiamento preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhe o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

investimento”, ou seja, investimento de baixo risco, para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão regulador das atividades da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da distribuição.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Em 31 de dezembro de 2018, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 6.263 milhões, sendo de R\$ 5.347 milhões a dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$5.683 milhões, sendo de R\$4.851 milhões a dívida líquida. Em 31 de dezembro de 2016, o saldo devedor consolidado da Companhia, com relação aos contratos financeiros, era de R\$ 6.198 milhões, sendo de R\$ 5.430 milhões a dívida líquida. Tais alterações verificadas na comparação entre os exercícios de 2017 e 2018 decorreram da necessidade de recompor o caixa, que vinha sendo impactado acima do previsto, principalmente, em função dos gastos adicionais na aquisição de energia no segundo semestre/2018, decorrente de cenário hidrológico adverso. As alterações verificadas na comparação entre os exercícios de 2016 e 2017 decorreram do reperfilamento da dívida da companhia ocorrida em dezembro de 2017 bem como do pré-pagamento de algumas dívidas.

Para fins deste Formulário de Referência, “Dívida Líquida” significa uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras, consistindo no somatório das obrigações financeiras remuneradas de curto e longo prazo (empréstimos, financiamentos e debêntures), deduzido do saldo de caixa e equivalentes de caixa (aplicações financeiras de liquidez imediata) e de TVM. Importante ressaltar que Dívida Líquida não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelos IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras sociedades. A Companhia divulga Dívida Líquida porque a utiliza para medir o seu nível de endividamento. Para mais detalhes, vide seção 3.9 deste Formulário de Referência.

O custo nominal da dívida da Companhia se manteve no ano de 2018 (8,94% ao ano em 31 de dezembro de 2018, de 8,93% ao ano em 31 de dezembro de 2017 e de 15,87% ao ano em 31 de dezembro de 2016). O custo real da dívida da Companhia reduziu (5,08% ao ano em 31 de dezembro de 2018, de 5,87% ao ano em 31 de dezembro de 2017 e de 8,06% ao ano em 31 de dezembro de 2016). Isto é reflexo das condições do mercado e da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros CDI, que sofreu redução considerável em 2017 e 2018, contribuindo na redução de nosso custo da dívida.

Em 31 de dezembro de 2018, os principais indexadores das dívidas da Companhia eram: CDI (58% do total), IPCA (41% do total) e outros (1% do total).

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para uma qualidade de crédito satisfatória da Companhia, exceto quanto ao ano de 2016, que foi comprometido pela redução verificada no LAJIDA:

Em 31 de dezembro de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	2018	2017	2016
Endividamento do Patrimônio Líquido ⁽¹⁾	3,07	3,72	5,57
Dívida Líquida / LAJIDA ⁽²⁾	3,49	5,84	12,54
Dívida Líquida / (Patrimônio Líquido + Dívida Líquida) ⁽³⁾	53,5%	56,5%	68,5%

Fonte: Companhia

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: total do passivo (curto e longo) / patrimônio líquido

(2) LAJIDA: calculado em conformidade com a Instrução CVM nº 527/12.

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos, financiamentos e debêntures) menos caixa e equivalentes de caixa menos TVM.

Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja itens 3.7 e 3.9 deste Formulário de Referência.

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A Companhia celebrou diversos contratos financeiros com diferentes instituições para o financiamento de seus projetos de expansão, ampliação de suas atividades e a rolagem de sua dívida.

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 (valores expressos em R\$ mil):

Financiadores	Vencimento Principal	Encargos Financeiros anuais (%)	Moedas	Circulante	Não Circulante	Total	Total	Total
Moeda Estrangeira								
Banco do Brasil S.A. - Bônus Diversos (1)	2024	Diversas	US\$	1.874	24.062	25.936	22.933	23.049
Dívida em Moeda Estrangeira				1.874	24.062	25.936	22.933	23.049
Moeda Nacional								
Banco do Brasil S.A	2017	108,33% do CDI	R\$					72.549
Banco do Brasil S.A	2017	111,00% do CDI	R\$					50.683
Banco do Brasil S.A	2020	114,00% do CDI	R\$					510.289
Banco do Brasil S.A.	2022	146,50% do CDI	R\$	36.281	466.250	502.531	500.193	-
Eletrobrás	2023	UFIR + 6 a 8,00%	R\$	12.926	20.256	33.182	49.789	68.042
Grandes Consumidores (2)	2024	IGP-DI + 6,00%	R\$	2.389	2.596	4.985	4.304	6.317
Caixa Econômica Federal	2018	119,00% do CDI	R\$	-	-	-	8.346	108.792
Caixa Econômica Federal	2020	132,14% do CDI	R\$					697.801
Caixa Econômica Federal	2022	146,50% do CDI	R\$	43.351	583.281	626.632	626.667	-
Nota Promissória - 9ª Emissão - Série Única	2019	151,00% do CDI	R\$	425.571	-	425.571	-	-
(-) FIC Pampulha (3)				- 13.015	-	- 13.015	-	-
(-) Custos de Transação				- 2.943	- 9.131	- 12.074	- 17.581	- 26.002
Dívida em Moeda Nacional				504.560	1.063.252	1.567.812	1.171.718	1.488.471
Total de Empréstimos e Financiamentos				506.434	1.087.314	1.593.748	1.194.651	1.511.520
Debêntures - 3ª Emissão - 1ª Série (4)	2018	CDI + 0,69%	R\$	-	-	-	447.114	464.072

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Debêntures - 3ª Emissão - 2ª Série (4)	2021	IPCA + 4,70%	R\$	568.670	1.027.749	1.596.419	1.537.147	1.496.274
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (4)	2025	IPCA + 5,10%	R\$	40.434	915.288	955.722	920.197	895.829
Debêntures 2ª Emissão (3)	2017	IPCA + 7,96%	R\$					235.136
Debêntures - 4ª Emissão - Série Única (4)	2018	CDI + 4,05%	R\$	-	-	-	20.008	1.626.850
Debêntures - 5ª Emissão - Série Única (4)	2022	146,50% do CDI	R\$	111.433	1.468.688	1.580.121	1.576.220	-
Debêntures - 6ª Emissão - Série Única (4)	2020	CDI + 1,75%	R\$	276.434	274.780	551.214	-	-
(-) Custos de Transação				- 2.790	- 11.026	- 13.816	- 12.646	- 31.430
Total de Debêntures				994.181	3.675.479	4.669.660	4.488.040	4.686.731
Total Geral				1.500.615	4.762.793	6.263.408	5.682.691	6.198.251

(1) Saldo líquido da dívida reestruturada composta pelos bônus ao par e bônus com desconto com saldo de R\$174.790, deduzidos pelas cauções dadas em garantias com saldo de R\$148.854. As taxas de juros variam entre 2 a 8% ao ano; *libor* semestral mais spread de 0,81% a 0,88% ao ano.

(2) Financiamentos sob o título de aporte de recursos reembolsáveis para execução de obras das empresas: CMM (IGPDI+ 6%); Mineradora Serra da Fortaleza (IGPDI+ 6%);

(3) O FIC Pampulha possui aplicações financeiras em títulos emitidos pela própria Companhia. Mais informações e características do fundo vide Nota Explicativa nº 25;

(4) Debêntures simples, não conversíveis em ações, nominativa e escritural.

Não há contratos relevantes em moeda estrangeira.

Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da Companhia, em 31 de dezembro de 2018 (para fins deste Formulário de Referência, foram considerados relevantes os contratos cujo saldo devedor, em 31 de dezembro de 2018, era superior a R\$ 50 milhões):

I – Debêntures e Contratos de Crédito Bancário

Em março de 2013, a Companhia concluiu a 3ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, por meio da qual foram emitidas 2.160.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, com valor nominal unitário de R\$1 mil na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2013, totalizando R\$2.160 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados ao resgate integral das notas promissórias comerciais da 5ª e da 6ª emissão da Companhia emitidas em julho de 2012 e 21 de dezembro de 2012, respectivamente, pelo seu valor nominal, acrescido de juros remuneratórios, e aos investimentos na infraestrutura de distribuição. Foram emitidas 410.817 debêntures da primeira série a 100% do CDI + 0,69% a.a., 1.095.508 debêntures da segunda série a IPCA + 4,70% e 653.675 debêntures da terceira série a IPCA + 5,10%, com prazo de vencimento de 5 anos, 8 anos e 12 anos a contar da data de emissão, respectivamente. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 2.552 milhões.

Em 14 de dezembro de 2017, a Cemig D emitiu sua 5ª emissão de debêntures simples, no valor de R\$1.575 milhões, com a finalidade de pré-pagar parte da 4ª emissão de debêntures, fazendo parte do reperfilamento. O reperfilamento da dívida da Cemig D teve um custo de 146,5% da variação do CDI e a dívida será amortizada em 36 meses a partir de julho de 2019, sendo 6,75% em 2019, 13,50% em 2020, 27,00% em 2021 e 52,75% em 2022. A dívida conta com garantias reais e a obrigação de amortização antecipada vinculada a venda de ativos da Cemig. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 1.580 milhões.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Em 27 de dezembro de 2017, foi celebrado aditivo um Contrato de Crédito Bancário junto ao Banco do Brasil, no valor de R\$ 500 milhões. O reperfilamento da dívida da Cemig D teve um custo de 146,5% da variação do CDI e a dívida será amortizada em 36 meses a partir de julho de 2019, sendo 6,75% em 2019, 13,50% em 2020, 27,00% em 2021 e 52,75% em 2022. A dívida conta com garantias reais e a obrigação de amortização antecipada vinculada a venda de ativos da Cemig. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 503 milhões.

Em 27 de dezembro de 2017, foi celebrado aditivo um Contrato de Crédito Bancário no valor de R\$ 625 milhões, destinados ao alongamento da dívida junto à Caixa Econômica Federal. O reperfilamento da dívida da Cemig D teve um custo de 146,5% da variação do CDI e a dívida será amortizada em 36 meses a partir de julho de 2019, sendo 6,75% em 2019, 13,50% em 2020, 27,00% em 2021 e 52,75% em 2022. A dívida conta com garantias reais e a obrigação de amortização antecipada vinculada a venda de ativos da Cemig. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 627 milhões.

Em maio de 2018, a Companhia emitiu notas promissórias no valor total de R\$400 milhões, com vencimento em 24 de outubro de 2019 e juros remuneratórios de 151% da variação do CDI, a serem pagos na data de vencimento. Os recursos captados serão destinados à recomposição do caixa da Companhia, em função do pagamento da 3ª (terceira) emissão de debêntures, e reforço do capital de giro. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 426 milhões.

Em dezembro de 2018, a Cemig D, necessitando recompor seu caixa, que vinha sendo impactado acima do previsto, principalmente, em função dos gastos adicionais na aquisição de energia no segundo semestre/2018, decorrente de cenário hidrológico adverso, de forma a assegurar o pagamento dos compromissos vincendos, concluiu sua 6ª emissão de debêntures, no valor de R\$550 milhões e com prazo de 18 meses, sendo 6 meses de carência e juros remuneratórios de CDI + 1,75%. Vale destacar que o custo da emissão, menor que o custo do reperfilamento da dívida ocorrido em 2017, foi resultado da percepção de menor risco da empresa por parte da indústria financeira. O saldo devedor em 31 de dezembro de 2018 era de R\$ 551 milhões.

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os diretores da Companhia informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, além daquelas já descritas no item 10.1(f)(i) deste Formulário de Referência.

iii. Grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005. Determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Cerca de 40,7% da dívida da Companhia contam com garantia corporativa da Cemig, cerca de 52,6% da dívida são garantidos por recebíveis da Companhia e cerca de 6,6% não possui garantia.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

No reperfilamento da dívida com os bancos credores em 2017, as operações contam com covenants financeiros restritivos que limitam a capacidade de endividamento da Companhia, bem como da Cemig D, conforme a seguir:

Dívida Líquida / EBITDA		
Período	Cemig	Cemig D
31-12-2017	4,50x	7,50x
30-06-2018	4,50x	7,50x
31-12-2018	4,25x	4,50x
30-06-2019	4,25x	3,80x
31-12-2019	3,50x	3,80x
30-06-2020	3,50x	3,30x
31-12-2020	3,00x	3,30x
30-06-2021	3,00x	3,30x
31-12-2021 em diante	2,50 x	3,30x

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Não se aplica

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017

	Nota	2018	AV%	2017	AV%	AH%
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	5	451.304	2,39%	520.887	2,95%	-13,36%
Títulos e valores mobiliários	6	408.769	2,16%	302.298	1,71%	35,22%
Consumidores e revendedores	7	2.859.862	15,12%	2.686.274	15,22%	6,46%
Concessionários – transporte de energia	7	195.122	1,03%	124.951	0,71%	56,16%
Tributos compensáveis	8	53.841	0,28%	106.008	0,60%	-49,21%
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	9a	165.061	0,87%	174.694	0,99%	-5,51%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Estoques		26.826	0,14%	29.164	0,17%	-8,02%
Contribuição de iluminação pública		149.098	0,79%	148.827	0,84%	0,18%
Reembolso subsídios tarifários	11	82.470	0,44%	73.345	0,42%	12,44%
Subvenção baixa renda		30.232	0,16%	26.660	0,15%	13,40%
Ativos financeiros da concessão	12	646.874	3,42%	158.525	0,90%	308,06%
Outros		210.189	1,11%	147.915	0,84%	42,10%
Total do circulante		5.279.648	27,91%	4.499.548	25,50%	17,34%
Não circulante						
Títulos e valores mobiliários	6	56.199	0,30%	8.293	0,05%	577,67%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9b	1.334.421	7,05%	1.106.081	6,27%	20,64%
Tributos compensáveis	8	181.663	0,96%	181.556	1,03%	0,06%
Depósitos vinculados a litígios	10	1.707.668	9,03%	1.650.412	9,35%	3,47%
Consumidores e revendedores	7	711	0,00%	172.080	0,98%	-99,59%
Concessionários - transporte de energia	7	75.161	0,40%	71.676	0,41%	4,86%
Outros créditos		43.814	0,23%	41.249	0,23%	6,22%
Ativos financeiros da concessão	12	829.562	4,39%	580.247	3,29%	42,97%
Ativos de contrato	13	518.162	2,74%	-	0,00%	0,00%
Intangíveis	14	8.890.070	46,99%	9.336.486	52,91%	-4,78%
Total do não circulante		13.637.431	72,09%	13.148.080	74,50%	3,72%
Ativo total		18.917.079	100,00%	17.647.628	100,00%	7,19%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

	Nota	2018	AV%	2017	AV%	AH%
Circulante						
Empréstimos e financiamentos	17	506.434	2,68%	27.716	0,16%	1727,23%
Debêntures	17	994.181	5,26%	566.071	3,21%	75,63%
Fornecedores	15	1.199.055	6,34%	1.655.382	9,38%	-27,57%
Impostos, taxas e contribuições	16	297.725	1,57%	523.914	2,97%	-43,17%
Salários e encargos sociais		193.052	1,02%	134.475	0,76%	43,56%
Encargos regulatórios	18	369.284	1,95%	358.760	2,03%	2,93%
Participação dos empregados e administradores no resultado		51.281	0,27%	3.175	0,02%	1515,15%
Obrigações pós-emprego	19	181.862	0,96%	166.525	0,94%	9,21%
Contribuição de iluminação pública		281.362	1,49%	274.726	1,56%	2,42%
Passivos financeiros da concessão	12	-	0,00%	414.800	2,35%	-100,00%
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	21	267.435	1,41%	-	0,00%	100,00%
Outros		229.299	1,21%	267.300	1,51%	-14,22%
Total do circulante		4.570.970	24,16%	4.392.844	24,89%	4,05%
Não Circulante						
Empréstimos e financiamentos	17	1.087.314	5,75%	1.166.935	6,61%	-6,82%
Debêntures	17	3.675.479	19,43%	3.921.969	22,22%	-6,28%
Provisões	20	439.889	2,33%	480.977	2,73%	-8,54%
Obrigações pós-emprego	19	3.220.182	17,02%	2.655.628	15,05%	21,26%
Impostos, taxas e contribuições	16	24.923	0,13%	23.146	0,13%	7,68%
Encargos regulatórios	18	119.176	0,63%	160.703	0,91%	-25,84%
PASEP/COFINS a serem restituídos a consumidores	16	1.123.680	5,94%	1.087.230	6,16%	3,35%
Outros		13.108	0,07%	20.886	0,12%	-37,24%
Total do não circulante		9.703.751	51,30%	9.517.474	53,93%	1,96%
Total do passivo		14.274.721	75,46%	13.910.318	78,82%	2,62%
Patrimônio líquido						
Capital social	21	2.771.998	14,65%	2.771.998	15,71%	0,00%
Adiantamento para futuro aumento de capital		2.600.000	13,74%	1.500.000	8,50%	73,33%
Reservas de lucros		545.856	2,89%	392.497	2,22%	39,07%
Ajustes de avaliação patrimonial		- 1.275.496	-6,74%	927.185	-5,25%	37,57%
Total do patrimônio líquido		4.642.358	24,54%	3.737.310	21,18%	24,22%
Total do passivo e do patrimônio líquido		18.917.079	100,00%	17.647.628	100,00%	7,19%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2018 em comparação a 2017 são como segue:

Ativos financeiros da concessão

- Aumento de R\$488 milhões nos saldos de curto prazo em função do maior volume de ativos relacionados a custos com compra de energia que serão repassados no próximo reajuste tarifário.

Obrigações pós-emprego

- Aumento de 21,26%, no valor de R\$564 milhões nas obrigações de longo prazo em função principalmente da redução nas taxas de juros, o que tem como consequência um maior saldo da obrigação quando descontada a valor presente.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	Nota	2018	AV%	2017	AV%	AH%
Receita	22	13.756.860	100,00%	12.312.331	100,00%	11,73%
Custos operacionais	23					
Custo com energia elétrica						
Energia elétrica comprada para revenda		- 7.237.526	-52,61%	- 6.782.988	-55,09%	6,70%
Encargos de uso da rede básica de transmissão		- 1.463.469	-10,64%	- 1.002.452	-8,14%	45,99%
		- 8.700.995	-63,25%	- 7.785.440	-63,23%	11,76%
Custos						
Pessoal e administradores		- 744.158	-5,41%	- 874.194	-7,10%	-14,87%
Materiais		- 37.236	-0,27%	- 28.927	-0,23%	28,72%
Serviços de terceiros		- 772.772	-5,62%	- 657.451	-5,34%	17,54%
Amortização		- 528.545	-3,84%	- 506.913	-4,12%	4,27%
Provisões operacionais, líquidas		- 24.835	-0,18%	- 217.323	-1,77%	-88,57%
Custo de construção de infraestrutura de distribuição		- 756.964	-5,50%	- 1.044.682	-8,48%	-27,54%
Outros		- 55.517	-0,40%	- 42.699	-0,35%	30,02%
		- 2.920.027	-21,23%	- 3.372.189	-27,39%	-13,41%
Custo total		- 11.621.022	-84,47%	- 11.157.629	-90,62%	4,15%
Lucro bruto		2.135.838	15,53%	1.154.702	9,38%	84,97%
Despesa operacional	23					
Despesas com vendas		- 270.722	-1,97%	- 228.428	-1,86%	-18,52%
Despesas gerais e administrativas		- 481.158	-3,50%	- 527.423	-4,28%	-8,77%

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Outras despesas operacionais		- 445.453	-3,24%	- 129.127	-1,05%	-244,97%
		- 1.197.333	-8,70%	- 884.978	-7,19%	-35,30%
Resultado operacional antes do resultado financeiro e dos impostos		938.505	6,82%	269.724	2,19%	247,95%
Receitas financeiras	24	433.976	3,15%	397.277	3,23%	9,24%
Despesas financeiras	24	- 620.874	-4,51%	- 815.025	-6,62%	-23,82%
Resultado antes dos impostos		751.607	5,46%	- 148.024	-1,20%	-607,76%
Imposto de renda e contribuição social correntes	9c	- 214.606	-1,56%	1.689	0,01%	-12.806,10%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9c	- 2.131	-0,02%	29.022	0,24%	-107,34%
Lucro líquido (prejuízo) do exercício		534.870	3,89%	- 117.313	-0,95%	-555,93%

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

LAJIDA - milhões	2018	2017	Var %
Resultado do exercício	535	(117)	-
+ Despesa (benefício) de IR e contribuição social	217	(31)	-
+ Resultado financeiro líquido	187	418	(55,26)
+ Amortização	595	561	6,06
= LAJIDA	1.534	831	84,60

O crescimento do LAJIDA em 2018 em comparação a 2017 deve-se, principalmente, ao crescimento de 11,73% da receita operacional, compensado parcialmente pelo aumento de 6,46% dos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos da despesa com amortização.

Em linha com o crescimento do LAJIDA, a margem do LAJIDA passou de 6,75% em 2017 para 11,15% em 2018.

Nosso negócio é de capital intensivo. Historicamente, temos necessidade de capital para financiamento da expansão e modernização das instalações de linhas e redes de distribuição existentes.

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2018 totalizaram R\$451 milhões, em comparação a R\$521 milhões em 31 de dezembro de 2017, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real.

Fluxo de caixa consumido (gerado) pelas atividades operacionais

O caixa líquido consumido pelas atividades operacionais em 2018 totalizou R\$745 milhões comparado a uma geração de caixa líquido de R\$116 milhões em 2017.

Atribui-se o resultado líquido de caixa operacional apurado em 2018, principalmente, ao aumento na saída de caixa para cobrir os custos não gerenciáveis da parcela A, considerando a maior despesa com energia elétrica verificada em 2018 em função principalmente da baixa dos níveis dos reservatórios com consequente queda no armazenamento do sistema e acionamento de termelétricas resultando na elevação do preço da energia.

Ressalta-se que essa saída de caixa referente à CVA é ressarcida no reajuste tarifário subsequente.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Fluxo de caixa nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2018 e 2017 totalizou, respectivamente, R\$896 milhões e R\$944 milhões. A redução nos valores consumidos nas atividades de investimento em 2018, em comparação ao exercício anterior, decorre, principalmente, da aplicação de recursos em títulos e valores mobiliários em 2018 na comparação com resgate de recursos em 2017.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento durante 2018 totalizou R\$1.571 milhões, decorrente do recebimento de R\$1.100 milhões a título de Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC e R\$941 milhões a título de empréstimos captados, parcialmente compensados pela amortização de R\$456 milhões de empréstimos e financiamentos.

O fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento durante 2017 totalizou R\$924 milhões, decorrente do recebimento de R\$1.500 milhões a título de adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC, parcialmente compensados pela amortização de R\$566 milhões de empréstimos e financiamentos.

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016

ATIVO (em milhões)	2016	AV%	2016	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	521	2,95	426	2,59	22,30
Títulos e Valores Mobiliários	302	1,71	328	2,00	(7,93)
Consumidores e Revendedores	2.686	15,22	2.415	14,70	11,22
Concessionários – Transporte de Energia	125	0,71	150	0,91	(16,67)
Tributos Compensáveis	106	0,60	155	0,94	(31,61)
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	175	0,99	309	1,88	(43,37)
Estoques	29	0,16	40	0,24	(27,50)
Contribuição de Iluminação Pública	149	0,84	149	0,91	-
Reembolso Subsídios Tarifários	73	0,41	64	0,39	14,06
Subvenção Baixa Renda	26	0,15	36	0,22	(27,78)
Ativos Financeiros da Concessão	159	0,90	398	2,42	(60,05)
Outros Créditos com a Eletrobrás	-	-	90	0,55	-
Outros	149	0,84	295	1,80	(49,49)
TOTAL DO CIRCULANTE	4.500	25,50	4.855	29,55	(7,31)
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários	8	0,05	15	0,09	(46,67)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.106	6,27	1.002	6,10	10,38
Tributos Compensáveis	182	1,03	123	0,75	47,97
Depósitos Vinculados a Litígios	1.650	9,35	1.072	6,52	53,92
Consumidores e Revendedores	172	0,97	58	0,35	196,55
Concessionários - Transporte de Energia	72	0,41	77	0,47	(6,49)
Outros Créditos	41	0,23	36	0,22	13,89
Ativos Financeiros da Concessão	580	3,29	216	1,31	168,52
Intangíveis	9.337	52,91	8.978	54,64	4,00
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	13.148	74,50	11.577	70,45	13,57
ATIVO TOTAL	17.648	100,00	16.432	100,00	7,40

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

PASSIVO (em milhões)	2016	AV%	2016	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	28	0,16	319	1,94	(91,22)
Debêntures	566	3,21	1.190	7,24	(52,44)
Fornecedores	1.655	9,38	1.049	6,38	57,77
Impostos, Taxas e Contribuições	523	2,96	538	3,27	(2,79)
Salários e Encargos Sociais	134	0,76	150	0,91	(10,67)
Encargos Regulatórios	359	2,03	308	1,87	16,56
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado	3	0,02	10	0,06	(70,00)
Obrigações Pós-Emprego	167	0,95	142	0,86	17,61
Contribuição de Iluminação Pública	275	1,56	274	1,67	0,36
Passivos Financeiros da Concessão	415	2,35	482	2,93	(13,90)
Outras	267	1,51	357	2,17	(25,21)
TOTAL DO CIRCULANTE	4.393	24,89	4.819	29,33	(8,84)
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	1.167	6,61	1.192	7,25	(2,10)
Debêntures	3.922	22,22	3.497	21,28	12,15
Provisões	481	2,73	348	2,12	38,22
Obrigações Pós-Emprego	2.656	15,05	2.795	17,01	(4,97)
Impostos, Taxas e Contribuições	23	0,13	615	3,74	(96,26)
Encargos Regulatórios	161	0,91	321	1,95	(49,84)
Passivos Financeiros da Concessão	-	-	323	1,97	-
PASEP/COFINS a serem restituídos a consumidores	1.087	6,16	-	-	-
Outras	21	0,12	22	0,13	(4,55)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	9.517	53,93	9.113	55,46	4,43
TOTAL DO PASSIVO	13.910	78,82	13.932	84,79	(0,16)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	2.772	15,71	2.362	14,37	17,36
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	1.500	8,50	410	2,50	265,85
Reservas de Lucros	392	2,22	510	3,10	(23,14)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(927)	(5,25)	(782)	(4,76)	18,54
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.737	21,18	2.500	15,21	49,48
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	17.648	100,00	16.432	100,00	7,40

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2017 em comparação a 2016 são como segue:

Depósitos Vinculados a Litígios

- Aumento de R\$578 milhões em função de atualização monetária nos depósitos vinculados a ação judicial referente a incidência de PASEP/COFINS sobre o ICMS.

-

Ativos Intangíveis

- Aumento de R\$358 milhões nos Ativos Intangíveis em função dos investimentos em 2017 em ativos da concessão.

Dívidas com Empréstimos e Financiamentos – curto e longo prazo

- Redução de R\$515 milhões no saldo da Dívida com Empréstimos e Financiamentos e debêntures em função da maior amortização em relação as novas captações de recursos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO****Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

(em R\$ milhões)	2017	AV%	2016	AV%	AH%
RECEITA	12.312	100,00	10.597	100,00	16,18
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(6.783)	(55,09)	(5.260)	(49,64)	28,95
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(1.002)	(8,14)	(760)	(7,17)	31,84
Pessoal (a)	(1.123)	(9,12)	(1.147)	(10,82)	(2,09)
Participação de Empregados e Administradores no Resultado	(3)	(0,02)	(10)	(0,09)	(70,00)
Obrigações Pós-Emprego	180	1,46	(231)	(2,18)	(177,92)
Materiais	(43)	(0,35)	(42)	(0,40)	2,38
Serviços de Terceiros	(785)	(6,38)	(674)	(6,36)	16,47
Amortização	(561)	(4,56)	(525)	(4,95)	6,86
Provisões Operacionais	(469)	5,13)	(544)	5,13)	(13,79)
Custo de Construção de Infraestrutura de Distribuição	(1.045)	(10,40)	(1.102)	(10,40)	(5,17)
Outras Despesas Líquidas (f)	(408)	(3,73)	(395)	(3,73)	3,29
	(12.042)	(97,82)	(10.688)	(100,88)	12,68
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos	270	2,19	(92)	(0,88)	-
Receitas Financeiras	397	3,22	743	7,01	(46,57)
Despesas Financeiras	(815)	(6,62)	(1.078)	(10,17)	(24,40)
Resultado Antes dos Impostos	(148)	(1,20)	(426)	(4,04)	(65,26)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	2	0,02	5	0,05)	(60,00)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	29	0,24	98	(0,92)	(70,41)
RESULTADO DO PERÍODO	(117)	(0,95)	(324)	(3,07)	(63,89)

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

LAJIDA - milhões	2017	2016	Var %
Resultado do exercício	(117)	(324)	(63,89)
+ Despesa (benefício) de IR e contribuição social	(31)	(103)	(69,90)
+ Resultado financeiro líquido	418	335	24,78
+ Amortização	561	525	6,86
= LAJIDA	831	433	91,92

LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Instrução CVM nº 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque o

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

O crescimento do LAJIDA em 2017 em comparação a 2016 deve-se, principalmente, ao crescimento de 16,19% na receita operacional, compensado parcialmente pelo aumento de 12,98% nos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos da despesa com amortização;

Em linha com o crescimento do LAJIDA, a margem do LAJIDA passou de 4,09% em 2016 para 6,75% em 2017.

Liquidez e recursos de capital

Nosso negócio é de capital intensivo. Historicamente, temos necessidade de capital para financiamento da expansão e modernização das instalações de linhas e redes de distribuição existentes.

Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2017 totalizaram R\$521 milhões, em comparação a R\$426 milhões em 31 de dezembro de 2016, e não foram mantidos em outras moedas que não o Real.

Fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais em 2017 e 2016 totalizou R\$116 milhões e R\$1.426 milhões, respectivamente. A redução do caixa gerado pelas atividades operacionais em 2017, em comparação a 2016, deve-se, principalmente, ao aumento na saída de caixa em 2017 para cobrir os custos não gerenciáveis da parcela A, considerando a maior despesa com energia elétrica verificada em 2017 em função principalmente da baixa dos níveis dos reservatórios com consequente queda no armazenamento do sistema e acionamento de termelétricas resultando na elevação do preço da energia. Adicionalmente, ocorreram saídas de recursos no montante de R\$282 milhões para amortização de parcelas do plano de regularização fiscal implementado pelo Governo Estadual.

Fluxo de caixa consumido nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2017 e 2016 totalizou, respectivamente, R\$944 milhões e R\$1.018 milhões. A redução nos valores consumidos nas atividades de investimento em 2017, em comparação ao exercício anterior, decorre, principalmente, do resgate de recursos aplicados em títulos e valores mobiliários em 2017 na comparação às aplicações de recursos em 2016.

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

O fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento durante 2017 totalizou R\$924 milhões, decorrente do recebimento de R\$1.500 milhões a título de Adiantamento para futuro aumento de

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

capital – AFAC, parcialmente compensados pela amortização de R\$566 milhões de empréstimos e financiamentos.

O fluxo de caixa consumido pelas atividades de financiamento durante 2016 totalizou R\$301 milhões, decorrente da amortização de R\$2.873 milhões de empréstimos e financiamentos e o pagamento de R\$87 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio, parcialmente compensados pela captação de R\$2.250 milhões de empréstimos e financiamentos.

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015

ATIVO (em milhões)	2016	AV%	2015	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Caixa e Equivalentes de Caixa	426	2,59	319	1,97	33,54
Títulos e Valores Mobiliários	328	2,00	253	1,56	29,64
Consumidores e Revendedores	2.415	14,70	2.496	15,42	(3,25)
Concessionários – Transporte de Energia	150	0,91	156	0,96	(3,85)
Tributos Compensáveis	155	0,94	103	0,64	50,49
Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	309	1,88	227	1,40	36,12
Estoques	40	0,24	28	0,17	42,86
Contribuição de Iluminação Pública	149	0,91	144	0,89	3,47
Reembolso Subsídios Tarifários	64	0,39	72	0,44	(11,11)
Subvenção Baixa Renda	36	0,22	31	0,19	16,13
Ativos Financeiros da Concessão	398	2,42	860	5,31	(53,72)
Outros Créditos com a Eletrobrás	90	0,55	-	-	-
Outros	295	1,80	353	2,18	(16,43)
TOTAL DO CIRCULANTE	4.855	29,55	5.042	31,14	(3,71)
NÃO CIRCULANTE					
Títulos e Valores Mobiliários	15	0,09	36	0,22	(58,33)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1.002	6,10	709	4,38	41,33
Tributos Compensáveis	123	0,75	188	1,16	(34,57)
Depósitos Vinculados a Litígios	1.072	6,52	1.031	6,37	3,98
Consumidores e Revendedores	58	0,35	58	0,36	0,00
Concessionários - Transporte de Energia	77	0,47	75	0,46	2,67
Outros Créditos	36	0,22	14	0,09	157,14
Ativos Financeiros da Concessão	216	1,31	625	3,86	(65,44)
Intangíveis	8.978	54,64	8.413	51,96	6,72
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	11.577	70,45	11.149	68,86	3,84
ATIVO TOTAL	16.432	100,00	16.191	100,00	1,49

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

PASSIVO (em milhões)	2016	AV%	2015	AV%	AH%
CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	319	1,94	2.984	18,43	(89,31)
Debêntures	1.190	7,24	362	2,24	228,73
Fornecedores	1.049	6,38	1.308	8,08	(19,80)
Impostos, Taxas e Contribuições	538	3,27	521	3,22	3,26
Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar	-	-	185	1,14	-
Salários e Encargos Sociais	150	0,91	147	0,91	2,04
Encargos Regulatórios	308	1,87	460	2,84	(33,04)
Participação dos Empregados e Administradores no Resultado	10	0,06	75	0,46	(86,67)
Obrigações Pós-Emprego	142	0,86	120	0,74	18,33
Contribuição de Iluminação Pública	274	1,67	258	1,59	6,20
Passivos Financeiros da Concessão	482	2,93	-	-	-
Outras	357	2,17	220	1,36	62,27
TOTAL DO CIRCULANTE	4.819	29,33	6.640	41,01	(27,42)
NÃO CIRCULANTE					
Empréstimos e Financiamentos	1.192	7,25	891	5,50	33,78
Debêntures	3.497	21,28	2.782	17,18	25,70
Provisões	348	2,12	291	1,80	19,59
Obrigações Pós-Emprego	2.795	17,01	2.109	13,03	32,53
Impostos, Taxas e Contribuições	615	3,74	632	3,90	(2,69)
Encargos Regulatórios	321	1,95	130	0,80	146,92
Passivos Financeiros da Concessão	323	1,97	-	-	-
Outras	22	0,13	20	0,12	10,00
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	9.113	55,46	6.855	42,34	32,94
TOTAL DO PASSIVO	13.932	84,79	13.495	83,35	3,24
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Capital Social	2.362	14,37	2.362	14,59	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	410	2,50	-	-	-
Reservas de Lucros	510	3,10	736	4,55	(30,71)
Ajustes de Avaliação Patrimonial	(782)	(4,76)	(402)	(2,48)	94,53
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.500	15,21	2.696	16,65	(7,27)
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.432	100,00	16.191	100,00	1,49

As principais alterações nas contas de ativo e passivo das demonstrações financeiras da Companhia de 2016 em comparação a 2015 são como segue:

Ativos Intangíveis

- Aumento de R\$565 milhões nos Ativos Intangíveis em função dos investimentos em 2016 em ativos da concessão.

Dívidas com Empréstimos e Financiamentos

- Redução de R\$1.837 milhões no saldo da Dívida com Empréstimos e Financiamentos e debêntures de curto prazo em função de renegociação de dívida ocorrida no ano de 2016.

Passivos Financeiros da Concessão

- Aumento de R\$805 milhões no saldo de Passivos Financeiros da Concessão no curto e longo prazo em função de saldos da conta CVA a serem restituídos na tarifa a partir do próximo reajuste tarifário.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais*Benefícios Pós-Emprego*

- Aumento de R\$686 milhões no saldo de Benefícios Pós-Emprego em função basicamente da redução na taxa de juros utilizada para desconto a valor presente das obrigações.

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO**Comparação dos resultados operacionais dos Exercícios Sociais Encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015**

(em R\$ milhões)	2016	AV%	2015	AV%	AH%
RECEITA	10.597	100,00	12.962	100,00	(18,25)
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS					
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(5.260)	(49,64)	(6.993)	(53,95)	(24,78)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(760)	(7,17)	(813)	(6,27)	(6,52)
Pessoal (a)	(1.147)	(10,82)	(1.000)	(7,71)	14,70
Participação de Empregados e Administradores no Resultado	(10)	(0,09)	(95)	(0,73)	(89,47)
Obrigações Pós-Emprego	(231)	(2,18)	(121)	(0,93)	90,91
Materiais	(42)	(0,40)	(51)	(0,39)	(17,65)
Serviços de Terceiros	(674)	(6,36)	(697)	(5,38)	(3,30)
Amortização	(525)	(4,95)	(444)	(3,43)	18,24
Provisões Operacionais	(544)	5,13)	(209)	(1,61)	160,29
Custo de Construção de Infraestrutura de Distribuição	(1.102)	(10,40)	(1.044)	(8,05)	5,56
Outras Despesas Líquidas (f)	(395)	(3,73)	(283)	(2,18)	39,58
	(10.688)	(100,88)	(11.749)	(90,65)	(9,03)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro e dos Impostos	(92)	(0,88)	1.213	9,35	-
Receitas Financeiras	743	7,01	543	4,19	36,83
Despesas Financeiras	(1.078)	(10,17)	(1.130)	(8,72)	(4,60)
Resultado Antes dos Impostos	(426)	(4,04)	626	4,82	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	5	0,05)	(16)	(0,12)	-
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	98	(0,92)	(240)	(1,85)	-
RESULTADO DO PERÍODO	(324)	(3,07)	370	2,85	-

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (LAJIDA)

LAJIDA - milhões	2016	2015 Reapresentado	Var %
Resultado do Exercício	(324)	370	-
+ Despesa de IR e Contribuição Social	(103)	256	-
+ Resultado Financeiro Líquido	335	587	(42,93)
+ Amortização	525	444	18,24
= LAJIDA	433	1.657	(73,87)

LAJIDA é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Financeiras observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP n° 01/2007 e da Instrução CVM n° 527, de 04 de outubro de 2012, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

A redução do LAJIDA em 2016 em comparação a 2015 deve-se, principalmente, à redução de 18,25% na receita operacional, compensada parcialmente pela redução de 10,09% nos custos e despesas operacionais, excluídos os efeitos da despesa com amortização. Em linha com a redução do LAJIDA, a margem do LAJIDA passou de 12,75% em 2015 para 4,09% em 2016.

Fluxo de Caixa Gerado pelas Atividades Operacionais

O caixa líquido gerado pelas atividades operacionais em 2016 e 2015 totalizou R\$1.426 milhões e R\$600 milhões, respectivamente. O aumento do caixa gerado pelas atividades operacionais em 2016, em comparação a 2015, deve-se, principalmente, à redução na saída de caixa em 2016 para cobrir os custos não gerenciáveis da Parcela A, considerando a menor despesa com energia elétrica verificada em 2016 em função principalmente do desligamento de termelétricas e também do menor preço verificado no mercado atacadista.

Fluxo de Caixa Consumido nas Atividades de Investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento em 2016 e 2015 totalizou, respectivamente, R\$1.018 milhões e R\$1.079 milhões. A redução nos valores consumidos nas atividades de investimento em 2016, em comparação ao exercício anterior, decorre, principalmente, do menor volume de recursos aplicados em Títulos e Valores mobiliários em 2016.

Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento

O fluxo de caixa consumido pelas atividades de financiamento durante 2016 totalizou R\$301 milhões, decorrente da amortização de R\$2.873 milhões de empréstimos e financiamentos e o pagamento de R\$87 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio, parcialmente compensados pela captação de R\$2.250 milhões de empréstimos e financiamentos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

O fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamento durante 2015 totalizou R\$484 milhões, decorrente da captação de R\$2.469 milhões de empréstimos e financiamentos, parcialmente compensados pela amortização de R\$1.968 milhões de empréstimos e financiamentos e o pagamento de R\$117 milhões em dividendos e juros sobre o capital próprio.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017

Receita Operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

R\$ milhões	2018	2017 Reapresentado	Variação %
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica e Receita de Uso da Rede – Consumidores Cativos	17.885	16.443	8,77
Receita de Uso da Rede – Consumidores Livres	2.067	1.643	25,81
Constituição (Realização) de CVA e Outros Componentes Financeiros	1.973	988	99,70
Receita de Construção de Infraestrutura de Distribuição	757	1.045	(27,56)
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	-	9	-
	(44)	-	-
Outras Receitas Operacionais	1.345	1.362	(1,25)
Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas	(10.226)	(9.177)	11,43
	13.757	12.313	11,73

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Despesa com Pessoal

A despesa com pessoal foi de R\$965 milhões em 2018 comparados a R\$1.123 milhões em 2017, representando uma redução de 14,07%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguinte fatores:

- despesas com o programa de desligamento voluntário de pessoal no montante de R\$17 milhões em 2018 em comparação a R\$158 milhões em 2017;
- reajuste salarial de 1,83% a partir de novembro de 2017, em função de Acordo Coletivo (efeito integral em 2018);
- reajuste salarial de 4,00% a partir de novembro de 2018 em função de Acordo Coletivo;
- redução de 9,37% no número médio de empregados sendo 4.399 em 2018 em comparação a 4.854 em 2017.

Participação de empregados e administradores no resultado

A despesa com participação dos empregados e administradores no resultado foi de R\$51 milhões em 2018 comparada a R\$3 milhões em 2017. Esta variação decorre do crescimento do resultado da Cemig, Controladora da Cemig D, base de cálculo para o pagamento da participação, tendo em vista que os acordos coletivos da Cemig D, Cemig Geração e Transmissão e Cemig são unificados.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$332 milhões em 2018 comparados a R\$469 milhões em 2017.

Destaca-se a redução das provisões para contingências trabalhistas que foram de R\$24 milhões em 2018 em comparação a R\$175 milhões em 2017. Esta variação decorre, principalmente, em função dos eventos abaixo:

- em 2017 houve crescimento das provisões trabalhistas em relação ao ano anterior em função da reavaliação de perda de diversas ações em função da mudança na fase processual para execução provisória e entendimento jurisprudencial, relativamente às ações onde se discute a base de cálculo da periculosidade e isonomia por terceirização ilícita e responsabilidade subsidiária/solidária;
- em 2018, a nova jurisprudência do Supremo Tribunal Federal (STF) acerca da licitude da terceirização de toda e qualquer atividade, meio ou fim, levou à reavaliação de perda de diversas ações onde se discute este tema, com a consequente redução dos valores anteriormente provisionados.

Obrigações Pós-Emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional representou uma constituição de despesa no montante de R\$224 milhões em 2018 em comparação a uma reversão de despesa no montante de R\$180 milhões em 2017.

O resultado positivo em 2017 foi decorrente de modificações no seguro de vida, que implicaram na redução do capital segurado na apólice dos aposentados em 20% a cada 5 anos, a partir de 60 anos, até o mínimo de 20%, representando uma redução de R\$448 milhões nas obrigações pós-emprego registradas em 31 de dezembro de 2017, em contrapartida ao resultado.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Cemig Distribuição apurou, em 2018, despesa com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$217 milhões em relação ao lucro antes dos impostos de R\$752 milhões. Em 2017, a Companhia apurou créditos com imposto de renda e contribuição social no montante de R\$31 milhões em relação ao prejuízo antes dos impostos de R\$148 milhões.

As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na nota explicativa nº 9c das demonstrações financeiras da Companhia.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica (incluindo a Receita de Uso da Rede – Consumidores

10.2 - Resultado operacional e financeiro

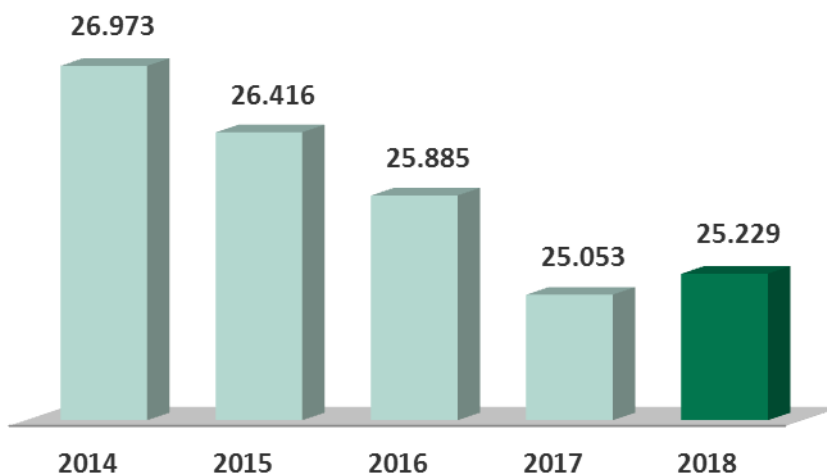
Cativos)

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica foi de R\$17.885 milhões em 2018, em comparação a R\$16.443 milhões, no mesmo período de 2017, representando aumento de 8,77%. Os principais impactos na receita em 2018 decorrem dos seguintes fatores:

- reajuste tarifário anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 10,66% negativos, aplicável a partir de 28 de maio de 2017 (efeito integral em 2018);
- reajuste tarifário anual da Cemig D, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 23,19% positivos, aplicável a partir de 28 de maio de 2018;
- aumento das receitas com bandeiras tarifárias, sendo R\$654 milhões em 2018, em comparação a R\$454 milhões em 2017. Essa variação decorre, principalmente, da baixa do nível dos reservatórios, com acionamento das bandeiras amarela e vermelha, o que levou a maior cobrança, em 2018, de encargos adicionais relacionados às bandeiras;
- aumento de 0,70% no volume de energia vendida para consumidores finais.

As variações anuais no fornecimento de energia elétrica podem ser observadas no gráfico a seguir:

GWh faturados - consumidores finais



10.2 - Resultado operacional e financeiro

Composição do fornecimento por classe de consumo	GWh		
	2018	2017	Var %
Residencial	10.266	10.008	2,58
Industrial	2.588	2.611	(0,88)
Comércio, Serviços e Outros	5.190	5.253	(1,20)
Rural	3.614	3.648	(0,93)
Poder Público	871	866	0,58
Iluminação Pública	1.384	1.367	1,24
Serviço Público	1.315	1.301	1,08
Total	25.230	25.053	0,71

Destaca-se o crescimento de 2,58% na quantidade de energia vendida para o setor residencial principalmente em função da incorporação de novas unidades consumidoras.

Em contrapartida verificou-se, ainda, a redução de 1,19% na quantidade de energia vendida para o segmento comercial principalmente, em função da migração de consumidores cativos para o ambiente livre.

Verificou-se, ainda, a redução de 0,85% na quantidade de energia vendida para o segmento industrial, principalmente em função da migração de consumidores cativos para o ambiente livre e a não retomada do crescimento da atividade o setor industrial aos níveis esperados para o ano.

Receita de Uso da Rede – Consumidores Livres

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2018, essa receita correspondeu ao montante de R\$2.067 milhões, comparada a R\$1.643 milhões em 2017, o que representou crescimento de 25,81%.

Os principais impactos na receita de uso da rede em 2018, comparado a 2017, decorreram dos seguintes fatores:

- aumento de aproximadamente 36% ocorrido no reajuste tarifário anual de 2018, aplicável a partir de 28 de maio de 2018, parcialmente compensado pela redução de aproximadamente 40% da TUSD consumidores livres, ocorrida no reajuste tarifário anual de 2017, aplicável a partir de 28 de maio de 2017 (efeito integral em 2018);
- crescimento de aproximadamente 8,18% na demanda contratada; e
- aumento de aproximadamente 14,29% no número de instalações de CUSD faturadas.

CVA e Outros Componentes Financeiros

A Companhia reconhece em suas demonstrações financeiras a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a conta de desenvolvimento energético - CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Este saldo representa os valores que deverão ser repassados nos próximos reajustes tarifários da Cemig D, o que representou um aumento da receita de R\$1.973 milhões em 2018, em comparação a um aumento da receita de R\$988 milhões em 2017. Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento

10.2 - Resultado operacional e financeiro

dos custos com energia em 2018, em relação à cobertura tarifária o que gerou um ativo financeiro a ser ressarcido à Companhia através do próximo reajuste tarifário.

Ver mais informações na nota explicativa nº 12 das demonstrações financeiras da Companhia.

Receita de Construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$757 milhões em 2018, comparados a R\$1.045 milhões em 2017, redução de 27,56%. Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no exercício em ativos da concessão.

Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$10.226 milhões em 2018 comparados a R\$9.177 milhões em 2017 representando redução de 11,43% decorrente dos fatores destacados a seguir:

Conta de desenvolvimento energético (CDE)

A conta de desenvolvimento energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da ANEEL e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e conta de consumo de combustíveis.

Os encargos referentes à CDE foram de R\$2.450 milhões em 2018 comparados a R\$1.750 milhões em 2017. Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos do consumidor bandeiras tarifárias

As bandeiras tarifárias são acionadas quando da baixa do nível dos reservatórios, representando maiores encargos, em função da escassez de chuvas. A bandeira vermelha é classificada em patamares 1 e 2, sendo o patamar 2 acionado quando da maior criticidade do nível dos reservatórios. O acionamento das bandeiras tarifárias gera impactos no faturamento do mês subsequente.

Houve crescimento dos encargos do consumidor relacionados às bandeiras tarifárias, sendo R\$654 milhões em 2018 em comparação a R\$454 milhões em 2017, uma variação de 44,05%.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Este resultado decorre, principalmente, do maior acionamento da bandeira vermelha, patamar 2, em 2018, na comparação com o ano anterior, em função da redução do nível dos reservatórios e menor expectativa de chuvas.

Demais impostos e encargos incidentes sobre a receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da receita.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os custos e despesas operacionais foram de R\$12.818 milhões em 2018, comparados a R\$12.043 milhões em 2017, representando um crescimento de 6,44%.

As principais variações estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos custos e despesas operacionais podem ser obtidas na nota explicativa nº 23 das demonstrações financeiras.

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$7.238 milhões em 2018 comparados a R\$6.783 milhões em 2017, um crescimento de 6,71%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- aumento de 16,69% nas despesas com compra de energia de curto prazo: o resultado da energia de curto prazo representa o saldo líquido entre as receitas e as despesas das operações ocorridas na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE. Em 2018 o resultado líquido foi despesa de R\$1.496 milhões comparados a despesa líquida de R\$1.282 milhões em 2017. A variação decorre, principalmente, da redução de 17,87% na quantidade de energia transacionada na CCEE (1.859.448 MWh em 2018 e 2.264.149 MWh em 2017);
- redução de 5,40% nas despesas com energia adquirida em leilão em ambiente regulado sendo R\$3.397 milhões no exercício de 2018, comparados a R\$3.591 milhões no exercício de 2017. Em 2017 houve maior acionamento das usinas termelétricas, com o consequente aumento do gastos com combustível dessas usinas em função do baixo nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas do sistema;
- aumento de 40,16% nas despesas com energia adquirida através de contratos por cotas de garantia física que foram de R\$698 milhões em 2018 comparado a R\$498 milhões em 2017. Esta variação se deve, basicamente, ao ajuste de 52,98% nas tarifas médias de cotas sendo R\$92,51/MWh em 2018 e R\$60,47/MWh em 2017, parcialmente compensado pela redução de 8,41% na quantidade de energia comprada (7.548.736 MWh em 2018 e 8.241.783 MWh em 2017).

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Ver mais informações na nota explicativa nº 23b das demonstrações financeiras da Companhia.

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

Os encargos de uso da rede de transmissão totalizaram R\$1.463 milhões em 2018 comparados a R\$1.002 milhões em 2017, representando um crescimento de 46,01%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de resolução pela ANEEL.

Este é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Resultado Financeiro Líquido

O resultado financeiro líquido em 2018 foi uma despesa financeira líquida de R\$187 milhões comparada a uma despesa financeira líquida de R\$418 milhões em 2017. Os itens que compõem o resultado financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- redução de 69,84% nas rendas de aplicações financeiras, sendo R\$19 milhões em 2018 comparados a R\$63 milhões em 2017. Esta variação decorre, principalmente, da redução de recursos aplicados em 2018 e redução da taxa média CDI, que foi de 6,40% em 2018 e 9,93% em 2017;
- aumento de 36,14% da receita com acréscimos moratórios de contas de energia, sendo R\$339 milhões em 2018 comparado a R\$249 milhões em 2017. Esta variação decorre, principalmente, dos efeitos da renegociação do débito com clientes, com reconhecimento de juros e atualização monetária;
- aumento de 25% das despesas de variações monetárias de empréstimos e financiamentos, sendo R\$90 milhões em 2018 comparados a R\$72 milhões em 2017. Esta variação decorre, principalmente, da variação de 27,12% do IPCA (3,75% em 2018 e 2,95% em 2017);
- aumento do resultado líquido de variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, sendo receita líquida de R\$62 milhões em 2018 comparados a uma despesa líquida de R\$41 milhões em 2017 decorrente, basicamente, do maior saldo de ativos líquidos em 2018 na comparação com o ano anterior;
- redução de 26,16% nos encargos de empréstimos e financiamentos, sendo R\$381 milhões em 2018 comparados a R\$516 milhões em 2017. Este resultado decorre, principalmente da menor variação do CDI, que foi de 6,40% em 2018 em comparação a 9,93% em 2017.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Ver a composição das receitas e despesas financeiras na nota explicativa nº 24 das demonstrações financeiras da Companhia.

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Comparação dos resultados dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Receita Operacional

A composição da receita da Companhia é conforme segue:

R\$ milhões	2017	2016 Reapresentado	Variação %
Fornecimento Bruto de Energia Elétrica e Receita de Uso da Rede – Consumidores Cativos	16.443	16.687	(1,46)
Receita de Uso da Rede – Consumidores Livres	1.643	1.741	(5,63)
Constituição (Realização) de CVA e Outros Componentes Financeiros	988	(1.455)	167,90
Receita de Construção de Infraestrutura de Distribuição	1.045	1.102	(5,17)
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	9	8	12,50
Outras Receitas Operacionais	1.362	1.134	20,11
Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas	(9.177)	(8.620)	6,46
	12.313	10.597	16,19

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Despesa com Pessoal

A despesa com Pessoal foi de R\$1.123 milhões em 2017 comparados a R\$1.147 milhões em 2016, representando uma redução de 2,09%. Essa variação decorre, principalmente, dos seguintes fatores:

- Reajuste salarial de 8,50% a partir de novembro de 2016, em função de Acordo Coletivo (efeito integral em 2017);
- Reajuste salarial de 1,83% a partir de novembro de 2017, em função de Acordo Coletivo;
- Reconhecimento das despesas com o programa de desligamento voluntário de pessoal, nos montantes de R\$157 milhões em 2017 e R\$64 milhões em 2016;

Participação dos Empregados e Administradores no Resultado

A despesa com Participação dos Empregados e Administradores no Resultado foi de R\$3 milhões em 2017 comparada a R\$10 milhões em 2016. Esta variação decorre da redução do resultado da Companhia, base de cálculo para o pagamento da Participação, tendo em vista que os acordos coletivos são unificados.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Provisões operacionais

As provisões operacionais foram de R\$469 milhões em 2017 comparados a R\$544 milhões em 2016.

Destaca-se a redução das perdas para perdas esperadas em créditos de liquidação duvidosa, que foram de R\$228 milhões em 2017 em comparação a R\$381 milhões em 2016, principalmente em função das ações em 2017 para recebimento dos créditos em atraso.

Com relação às provisões para contingências, ocorreu um crescimento das provisões trabalhistas, que foram de R\$175 milhões em 2017 em comparação a R\$92 milhões em 2016, devido principalmente das reavaliações de perda de diversas ações em função da mudança na fase processual para execução provisória, relativamente às ações onde se discute a base de cálculo da periculosidade e isonomia por terceirização ilícita e responsabilidade subsidiária/solidária. Mais informações na nota explicativa nº 19.

Obrigações Pós-Emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado operacional representou uma reversão de despesa no valor de R\$180 milhões em 2017 em comparação a uma despesa de R\$231 milhões em 2016.

Este resultado decorre, principalmente, da redução do custo com o Fundo de Pensão e o Plano de Saúde em 2017. Além disso, foram efetuadas alterações no seguro de vida em 2015, que implicaram em alterações no limite máximo do capital segurado. A alteração mencionada gerou em uma redução nas obrigações pós-emprego de 2016, em contrapartida ao resultado, no montante de R\$447.965.

Imposto de Renda e Contribuição Social

A Companhia apurou, em 2017, despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$31 milhões em relação ao Prejuízo Antes dos Impostos de R\$148 milhões. Em 2016, a Companhia apurou créditos com Imposto de Renda e Contribuição Social no montante de R\$103 milhões em relação ao Prejuízo Antes dos Impostos de R\$427 milhões. As taxas efetivas estão conciliadas com as taxas nominais na Nota Explicativa nº 9 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Fornecimento Bruto de Energia Elétrica (incluindo a Receita de Uso da Rede – Consumidores Cativos)

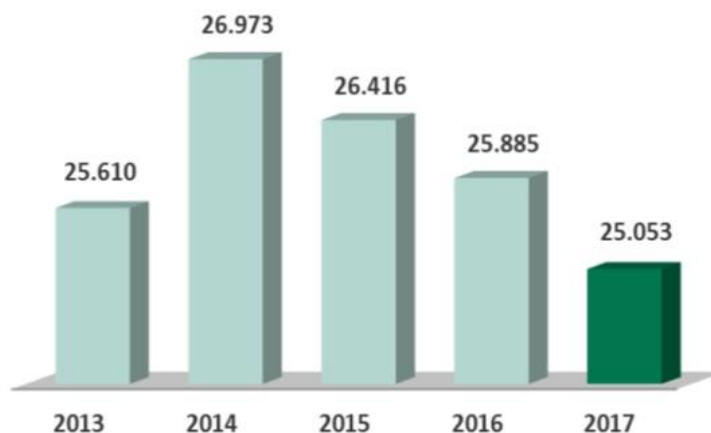
A Receita com Fornecimento Bruto de Energia Elétrica foi de R\$16.443 milhões em 2017, em comparação a R\$16.687 milhões, no mesmo período de 2016, representando uma redução de 1,46%.

Os principais impactos na Receita em 2017 decorreram dos seguintes fatores:

- Reajuste Tarifário Anual da Companhia, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 3,78%, aplicável a partir de 28 de maio de 2016 (efeito integral em 2017);
- Reajuste Tarifário Anual da Companhia, com impacto médio nas tarifas dos consumidores de 10,66% negativos, aplicável a partir de 28 de maio de 2017;
- Aumento das receitas com bandeiras tarifárias, sendo R\$454 milhões em 2017, em comparação a R\$360 milhões em 2016, em função da baixa do nível dos reservatórios, com acionamento das bandeiras amarela e vermelha, o que levou a maior cobrança, em 2017, de encargos adicionais relacionados às bandeiras;
- Redução de 3,24% no volume de energia vendida.

As variações anuais no fornecimento de energia elétrica podem ser observadas no gráfico a seguir:

GWh faturados - consumidores finais



10.2 - Resultado operacional e financeiro

Composição do fornecimento por classe de consumo	GWh		
	2017	2016	Var %
Residencial	10.008	9.916	0,93
Industrial	2.611	3.195	(18,29)
Comércio, Serviços e Outros	5.253	5.711	(8,03)
Rural	3.648	3.575	2,04
Poder Público	866	886	(2,25)
Iluminação Pública	1.367	1.350	1,22
Serviço Público	1.301	1.252	3,92
Total	25.053	25.885	(3,21)

Destaca-se a redução de 18,29% na energia vendida para o segmento industrial principalmente em função da migração de consumidores cativos para o ambiente livre e, em menor parte, dos efeitos relacionados aos níveis de atividade econômica em 2017, com impactos diretos no consumo de energia por esse segmento.

Em contrapartida, observou-se um crescimento de 2,04% no consumo da classe rural, em função, principalmente, da maior atividade de irrigação e crescimento da base de consumidores.

Receita de Uso da Rede – Consumidores Livres

Refere-se à Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2017, essa receita correspondeu ao montante de R\$1.643 milhões, comparada a R\$1.741 milhões em 2016, o que representou uma redução de 5,63%.

Os principais impactos na Receita de Uso da Rede em 2017 decorreram dos seguintes fatores:

- Impacto tarifário de 96,21% em 2015, devido ao Reajuste Tarifário Extraordinário a partir de 02 de março de 2015 e ao Reajuste Tarifário Anual de abril de 2015 (efeito integral em 2016);
- Redução de 0,52% na tarifa para os consumidores livres devido ao Reajuste Tarifário Anual de 28 de maio de 2016 (efeito integral em 2017);
- Aumento de 10,92% no volume de energia distribuída devido, principalmente, à retomada de produção do setor Ferroligas em 2016.
- Redução de aproximadamente 40% da TUSD, ocorrida no reajuste tarifário anual de 2017, aplicada a partir de 28 de maio de 2017.

CVA e Outros Componentes Financeiros

10.2 - Resultado operacional e financeiro

A Companhia reconhece, em suas Demonstrações Financeiras, a diferença entre os custos não gerenciáveis efetivos, onde se destacam a Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e energia comprada, e os custos que foram utilizados como base para a definição das tarifas. Este saldo representa os valores que deverão ser repassados nos próximos reajustes tarifários da Companhia, o que representou um aumento da receita de R\$ 988 milhões em 2017, em comparação a uma redução da receita de R\$1.455 milhões em 2016. Essa variação deve-se, principalmente, à redução em 2016 dos custos com energia adquirida em leilão, em relação aos custos utilizados como base para as tarifas, o que gerou um passivo financeiro para a Companhia, que representa o montante a ser restituído aos consumidores no próximo reajuste tarifário.

Vide maiores informações na nota explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Receita de Construção

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram de R\$1.045 em 2017, comparados a R\$1.102 milhões em 2016, uma redução de 5,17%. Esta receita é integralmente compensada pelos Custos de Construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Companhia no período em ativos da concessão.

Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão

A Receita relacionada ao ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão foi de R\$9 milhões em 2017, comparados a R\$8 milhões em 2016. Essa variação deve-se à redução na estimativa dos ativos financeiros a serem indenizados ao final da concessão após a renovação do contrato de concessão em dezembro de 2015. Para maiores detalhes, vide Nota Explicativa nº 13 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Impostos e Encargos Incidentes sobre as Receitas

Os impostos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$9.177 milhões em 2017 comparados a R\$8.620 milhões em 2016 representando um aumento de 6,46%, decorrente dos fatores destacados a seguir:

Conta de Desenvolvimento Energético (CDE)

A Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) tem os seus pagamentos definidos por meio de Resolução da ANEEL e tem como finalidade cobrir os custos com indenizações de concessão, subsídios tarifários, subvenção da redução tarifária equilibrada, baixa renda e carvão mineral e Conta de Consumo de Combustíveis.

10.2 - Resultado operacional e financeiro

Os encargos referentes à CDE foram de R\$1.750 milhões em 2017 comparados a R\$2.040 milhões em 2016 . Esse é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para a definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Encargos Do Consumidor Bandeiras Tarifárias

Houve uma redução dos Encargos do Consumidor relacionados às Bandeiras Tarifárias, sendo R\$454 milhões em 2017, em comparação a R\$360 milhões em 2016, em função da baixa do nível dos reservatórios, com acionamento das bandeiras amarela e vermelha, o que levou a maior cobrança, em 2017, de encargos adicionais relacionados às bandeiras.

Demais Impostos e Encargos Incidentes Sobre a Receita

Os demais impostos e encargos com impactos mais relevantes referem-se, principalmente, a impostos calculados com base em percentual do faturamento. Portanto, suas variações decorrem, substancialmente, da variação da Receita.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante

Custos e Despesas Operacionais (excluindo Resultado Financeiro)

Os Custos e Despesas Operacionais foram de R\$12.043 milhões em 2017, comparados a R\$10.688 milhões em 2016, representando um crescimento de 12,68%.

As principais variações estão descritas a seguir. Informações adicionais sobre a composição dos Custos e Despesas Operacionais podem ser vistas na Nota Explicativa nº 23 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Energia Elétrica Comprada para Revenda

A despesa com Energia Elétrica Comprada para Revenda foi de R\$6.783 milhões em 2017 comparados a R\$5.260 milhões em 2016, um crescimento de 28,95%. Os principais impactos decorrem dos seguintes fatores:

- Aumento de 38,86% nas despesas com energia adquirida em leilão, que foi de R\$3.591 milhões no exercício de 2017, comparados a R\$2.586 milhões no exercício de 2016, decorrente, principalmente, do acionamento das usinas termelétricas em 2017 em função do baixo do nível dos reservatórios das usinas hidrelétricas do sistema, com o consequente aumento dos gastos com combustível dessas usinas;

10.2 - Resultado operacional e financeiro

- Aumento de 8,65% na despesa com energia proveniente de Itaipu Binacional, que foi de R\$1.243 milhões no exercício de 2017, comparados a R\$1.144 milhões no exercício de 2016. Essa variação decorre, principalmente, do aumento da tarifa, que era de U\$25,78/kW/mês em 2016 e passou para U\$28,73/kW/mês, a partir de janeiro de 2017;
- Aumento de 88,53% na despesa com energia de curto prazo, em função basicamente do maior custo da energia no mercado atacadista em 2017 (R\$1.282 em 2017 e R\$680 milhões em 2016).

Este é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 23 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Encargos de Uso da Rede de Transmissão

Os Encargos de Uso da Rede de Transmissão totalizaram R\$1.002 em 2017 comparados a R\$760 milhões em 2016, representando um crescimento de 31,84%.

Esta despesa refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, sendo os valores a serem pagos pela Companhia definidos por meio de Resolução pela ANEEL.

Este é um custo não controlável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente. Vide mais informações na Nota Explicativa nº 22 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

Resultado Financeiro Líquido

O Resultado Financeiro Líquido em 2017 foi uma Despesa Financeira Líquida de R\$418 milhões comparada a uma Despesa Financeira Líquida de R\$335 milhões em 2016. Os itens que compõem o Resultado Financeiro e que apresentaram as variações mais expressivas estão relacionados a seguir:

- Redução de 25,22% nos encargos de Empréstimos e Financiamentos, sendo R\$516 milhões em 2017 comparados a R\$690 milhões em 2016. Este resultado decorre, principalmente da menor variação do CDI, que foi de 9,93% em 2017 em comparação a 14,06% em 2016;
- Redução do resultado líquido de variações cambiais sendo receita líquida de R\$4 milhões em 2017 comparado à receita líquida de R\$25 milhões em 2016. Este resultado decorre, substancialmente, da variação do dólar (valorização de 1,5% em 2017 e desvalorização de 16,54% em 2016);

10.2 - Resultado operacional e financeiro

- Aumento da despesa de variação monetária relativa aos saldos de CVA e outros componentes financeiros, sendo despesa líquida de R\$41 milhões em 2017 comparados a receita líquida de R\$204 milhões em 2016. O resultado apurado em 2016 foi impactado pelos efeitos do ajuste relativo à homologação da CVA pela ANEEL, ocorrida em maio de 2016.
- Redução de 57,65% nas despesas de variações monetárias de empréstimos e financiamentos sendo R\$72 milhões em 2017 comparados a R\$170 milhões em 2016. Este resultado decorre da menor variação do IPCA no período (2,95% em 2017 em comparação a 6,29% em 2016)

Para mais informações, vide a composição das Receitas e Despesas Financeiras na Nota Explicativa nº 23 das Demonstrações Financeiras da Companhia.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmento operacional nos exercícios sociais de 2018, 2017 e 2016.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Em 12 de maio de 2017 a Companhia aprovou a realização do aumento de capital no montante de R\$410.000.000,00 (quatrocentos e dez milhões de reais), através da integralização dos recursos de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital-AFAC, sem a emissão de novas ações. O aumento de capital tem o mérito de robustecer a estrutura de capital da Companhia, de modo a possibilitar redução das despesas financeiras atuais e as novas operações de financiamento e, da sua alavancagem financeira.

Desse modo, passará o Capital Social de R\$2.361.997.787,64 (dois bilhões, trezentos e sessenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$2.771.997.787,64 (dois bilhões, setecentos e setenta e um milhões, novecentos e noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), representado por 2.359.113.452 (dois bilhões, trezentos e cinquenta e nove milhões, cento e treze mil, quatrocentas e cinquenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

No mais, não houve qualquer outro evento de constituição, aquisição ou alienação de participação societária pela Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016.

c. eventos ou operações não usuais

Com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016, a Companhia não passou por quaisquer eventos ou realizou quaisquer operações não usuais que pudessem interferir em suas demonstrações financeiras.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(a) Mudanças Significativas nas Práticas Contábeis:

2018

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis durante o exercício de 2018.

2017

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis durante o exercício de 2017.

2016

A Companhia objetivando a melhor apresentação de seu desempenho operacional e financeiro concluiu que o ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão, originalmente apresentado na rubrica de receita financeira, no resultado financeiro, deve ser mais adequadamente classificado no grupo de receitas operacionais, juntamente com as demais receitas relacionadas com a sua atividade fim. Esta alocação reflete de forma mais acurada o modelo de negócio de distribuição de energia elétrica e propicia uma melhor apresentação quanto ao seu desempenho.

Tal conclusão está suportada no fato de que:

- Investir em infraestrutura é a atividade indispensável do negócio de distribuição de energia elétrica, cujo modelo de gestão está suportado em construir, manter e operar essa infraestrutura;
- Parte da indústria de distribuição de energia, bem como a indústria de transmissão de energia, já adota tal classificação, dessa forma a companhia estaria aumentando a comparabilidade de suas demonstrações financeiras;
- O aumento nas taxas de inflação experimentado nos últimos anos no país, que influenciam diretamente no acréscimo do valor do ativo financeiro da concessão, contribuíram para aumentar a relevância dessa receita no resultado do exercício.

Conforme as orientações do CPC 23 / IAS 8 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, a Companhia alterou sua política contábil anteriormente adotada por uma política contábil que melhor reflete o desempenho dos negócios da Companhia (pelos argumentos acima mencionados) e, portanto, procedeu às reclassificações de forma retrospectiva em suas demonstrações do resultado e do valor adicionado, originalmente emitidas em 07 de março de 2016.

As reclassificações efetuadas não alteram o total dos ativos, o patrimônio líquido e o lucro líquido, nem a Demonstração do Fluxo de Caixa.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(b) Efeitos Significativos das Alterações em Práticas Contábeis

2018

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis durante o exercício de 2018.

2017

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis durante o exercício de 2017.

2016

As demonstrações do resultado e do valor adicionado, para fins de comparabilidade, estão apresentadas a seguir, com os efeitos das mudanças apresentadas no item “a”:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO – R\$ mil	2016 Publicado	Reclassificações	2016 Reclassificado
RECEITA LÍQUIDA	21.292.211	605.549	21.897.760
CUSTOS OPERACIONAIS			
CUSTO COM ENERGIA ELÉTRICA E GÁS			
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(9.541.940)	-	(9.541.940)
Encargos de Uso da Rede Básica de Transmissão	(998.756)	-	(998.756)
Gás Comprado para Revenda	(1.050.925)	-	(1.050.925)
	<u>(11.591.621)</u>	<u>-</u>	<u>(11.591.621)</u>
OUTROS CUSTOS			
Pessoal e Administradores	(1.143.290)	-	(1.143.290)
Materiais	(42.061)	-	(42.061)
Matéria-Prima e Insumos para Produção de Energia	(83.723)	-	(83.723)
Serviços de Terceiros	(739.768)	-	(739.768)
Depreciação e Amortização	(811.263)	-	(811.263)
Provisões Operacionais	(22.518)	-	(22.518)
Custo de Construção de Infraestrutura	(1.251.836)	-	(1.251.836)
Outras	(97.118)	-	(97.118)
	<u>(4.191.577)</u>	<u>-</u>	<u>(4.191.577)</u>
CUSTO TOTAL	(15.783.198)	-	(15.783.198)
LUCRO BRUTO	5.509.013	605.549	6.114.562
DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas com Vendas	(175.595)	-	(175.595)
Despesas Gerais e Administrativas	(673.802)	-	(673.802)
Ajustes para Perdas e Provisões Operacionais	(1.203.342)	-	(1.203.342)
Outras (Despesas) Receitas Operacionais	(482.053)	-	(482.053)
	<u>(2.534.792)</u>	<u>-</u>	<u>(2.534.792)</u>
Resultado de Equivalência Patrimonial	392.990	-	392.990
Ajuste referente desvalorização em Investimentos	729.442	-	-
Resultado de Valor Justo em Operação Societária	-	-	729.442

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro e Impostos	4.096.653	605.549	4.702.202
Receitas Financeiras	1.469.277	(605.549)	863.728
Despesas Financeiras	(2.204.344)	-	(2.204.344)
Resultado antes dos Impostos	3.361.586	-	3.361.586
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	(881.045)	-	(881.045)
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	(11.538)	-	(11.538)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.469.003	-	2.469.003
Total do resultado do exercício atribuído a:			
Participação dos acionistas controladores	2.468.500	-	2.468.500
Participação de acionista não-controlador	503	-	503
	2.469.003	-	2.469.003
Lucro Básico e Diluído por ação preferencial	1,96	-	1,96
Lucro Básico e Diluído por ação ordinária	1,96	-	1,96

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO - R\$ mil	2016 Publicado	Reclassificações	2016 Reapresentado
RECEITAS			
Venda de Energia e Serviços	20.963.228	-	20.963.228
Receita de Construção de Infraestrutura de Distribuição	1.043.806	-	1.043.806
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão	-	575.631	575.631
Outras Receitas	3.477	-	3.477
Ajuste para Perdas em Créditos de Liquidação Duvidosa	(174.872)	-	(174.872)
	<u>21.835.639</u>	<u>575.631</u>	<u>22.411.270</u>
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS			
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(7.696.460)	-	(7.696.460)
Encargos de Uso da Rede Básica da Transmissão	(896.213)	-	(896.213)
			(1.077.613)
Serviços de Terceiros	(1.077.613)	-	(1.077.613)
Materiais	(489.294)	-	(489.294)
Outros Custos Operacionais	(281.122)	29.918	(251.204)
	<u>(10.440.702)</u>	<u>29.918</u>	<u>(10.410.784)</u>
VALOR ADICIONADO BRUTO	11.394.937	605.549	12.000.486
RETENÇÕES			
Amortização	(443.766)	-	(443.766)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO	10.951.171	605.549	11.556.720
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA			
Receitas Financeiras	1.148.437	(605.549)	542.888
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR	12.099.608	-	12.099.608
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
		%	
Empregados	1.135.875	9,39	1.135.875
Remuneração Direta	836.513	6,92	836.513
Benefícios	249.184	2,06	249.184
FGTS	50.178	0,41	50.178
Impostos, Taxas e Contribuições	9.235.358	76,32	9.235.358
Federais	5.572.298	46,05	5.572.298

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

Estaduais	3.660.399	30,25	-	3.660.399	30,25
Municipais	2.661	0,02	-	2.661	0,02
Remuneração de Capitais de Terceiros	1.358.166	11,23	-	1.358.166	11,23
Juros	1.279.985	10,58	-	1.279.985	10,58
Aluguéis	78.181	0,65	-	78.181	0,65
Remuneração de Capital Próprio	370.209	3,06	-	370.209	3,06
Juros sobre capital próprio	35.000	0,29	-	35.000	0,29
Dividendos	155.355	1,28	-	155.355	1,28
Lucros (Prejuízos) Retidos	179.854	1,49	-	179.854	1,49
	12.099.608	100,00	-	12.099.608	100,00

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor

(c) Ressalvas e Ênfases Presentes no Relatório do Auditor:

Ressalvas:

Os pareceres dos auditores independentes em 31 de dezembro de 2018, 2017 e 2016 não contém ressalvas.

Ênfases:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2018, não consta parágrafo de ênfase.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2017, não consta parágrafo de ênfase.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2016, consta o seguinte parágrafo de ênfase:

Reapresentação dos valores correspondentes

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2, em decorrência da mudança de política contábil adotada pela Companhia, referente a classificação do ajuste da expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro da concessão, os valores correspondentes das demonstrações financeiras relativos às demonstrações do resultado e do valor adicionado (informação suplementar), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentados para fins de comparação, foram reclassificados e estão sendo reapresentados conforme previsto no CPC 23 e IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

10.5 - Políticas contábeis críticas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

(a) Ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

- i. Arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos;**
- ii. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos;**
- iii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;**
- iv. Contratos de construção não terminada;**
- v. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos.**

A Companhia possui obrigações contratuais e compromissos que incluem a amortização de empréstimos e financiamentos, compra de energia elétrica de Itaipu e outros.

Os valores informados pela Companhia, como obrigações contratuais, demonstrados na tabela a seguir, não estão integralmente incluídos no balanço patrimonial por não possuírem todas as características necessárias para o reconhecimento como passivo. Uma obrigação contratual não é reconhecida nas demonstrações contábeis quando o contrato não foi integralmente cumprido ou não apresenta condições para reconhecimento da despesa correspondente ou mesmo de um ativo relacionado.

As obrigações contratuais descritas na tabela abaixo são decorrentes de contratos com as características acima descritas:

	2018	2019	2020	2021	2022	2023 em diante	Total
Compra de Energia Elétrica de Itaipu	1.277.725	1.331.937	1.366.963	1.339.240	1.326.075	22.136.382	28.778.322
Transporte de Energia Elétrica de Itaipu	226.825	231.921	236.130	219.593	206.384	7.730.651	8.851.504
Compra de Energia - Leilão	2.837.406	2.815.256	3.178.145	3.724.275	3.898.017	80.806.550	97.259.649
Compra de Energia Elétrica – Contratos bilaterais	296.055	306.703	323.064	338.296	356.022	1.053.297	2.673.437
Cotas das Usinas Angra 1 e Angra 2	264.268	271.632	290.767	297.289	311.101	11.888.660	13.323.717
Cotas de Garantias Físicas	546.013	559.369	586.461	611.267	639.544	24.441.235	27.383.889
Arrendamentos Operacionais	73.166	61.818	51.133	53.888	57.213	60.817	358.035
	5.521.458	5.578.636	6.032.663	6.583.848	6.794.356	148.117.592	178.628.553

10.6 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras**(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

A Companhia não possui outros itens não evidenciados em suas demonstrações financeiras, que não tenham sido informados anteriormente.

10.7 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:**

Os itens mencionados na tabela constante do item 10.6 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, que terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado, decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia e empréstimos e financiamentos.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 10.6 deste Formulário de Referência, para cada exercício social e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com compra e transporte de energia, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda e transporte dessa energia, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

b) Natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item “10.6” deste Formulário de Referência.

c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 10.6 deste Formulário de Referência.

10.8 - Plano de Negócios

a) Investimentos, incluindo:

i. Descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

- i. Além dos investimentos realizados pela CEMIG D, necessários para atender as exigências da ANEEL, melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e mitigar passivos ambientais, a Companhia tem dispendido recursos na aquisição de ativos já constituídos.

Nos próximos 3 anos, a CEMIG D, deverá investir cerca de **R\$ 3.430,7 milhões**, conforme demonstrado a seguir:

Valores em R\$ milhões

Atividade	2019	2020	2021	Total
Programa Básico (1)	1.078,4	1.259,2	1.093,1	3.430,7
Distribuição	1.078,4	1.259,2	1.093,1	3.430,7
Total Geral (1)	1.078,4	1.259,2	1.093,1	3.430,7

(1) Valores estimados em moeda constante de junho/2019, contemplando os investimentos básicos para manter as rotinas da empresa, Cemig Distribuição. Tais investimentos incluem itens como: reformas físicas em ativos existentes; expansão do atendimento a clientes; reforços e operação de sistemas elétricos; segurança de pessoas e instalações; meio ambiente; infraestrutura de apoio abrangendo instalações prediais, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, segurança patrimonial e industrial, telecomunicações, sistemas de informática, microinformática e veículos.

(2) A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (tratados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.

(3) Os montantes planejados para os anos de 2019, 2020 e 2021 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).

ii. Fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários para refinanciamento de dívidas.

iii. Desinvestimentos relevantes

Não há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

10.8 - Plano de Negócios

Não houve, no período, nenhuma aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços, indicando: i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; ii) montantes totais gastos pela Companhia em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; iv) montantes totais gastos pela Companhia no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não aplicável, pois não há nenhuma pesquisa relevante de novos produtos e serviços em andamento que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

10.9 - Outros fatores com influência relevante

Todos os fatores que impactaram de forma relevante o desempenho operacional da Companhia nos exercícios sociais de 2018, 2017 e 2016 foram comentados e identificados nos itens anteriores desta seção.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

11. Projeções

11.1. Projeções divulgadas e premissas

a) objeto da projeção

Demonstrar as expectativas da potencial geração de caixa medida pelo indicador LAJIDA - Lucro antes dos juros, taxas, depreciação e amortização (ou EBITDA – Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization).

Apresentação ao mercado das perspectivas de LAJIDA garantindo o acesso democrático aos dados e informações a todos os investidores e analistas.

b) período projetado e o prazo de validade da projeção

As projeções de LAJIDA apresentadas ao mercado estão associadas a dois anos contados a partir do exercício em que são divulgadas, sob denominação “*Guidance*”. O atual *Guidance* da Cemig D apresenta LAJIDA estimados para o período 2019-2020.

O prazo de validade é de 1 (um) ano ou até a data de uma revisão do *Guidance* justificada por fatos que afetem de forma relevante os resultados (indicadores de desempenho) projetados.

c) premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle

As projeções do *Guidance* da Cemig Distribuição são historicamente baseadas em premissas associadas a um cenário conservador, refletindo uma expectativa de crescimento vegetativo.

Algumas declarações e estimativas contidas neste material podem representar expectativas sobre eventos ou resultados futuros que estão sujeitas a riscos e incertezas ambos conhecidos e desconhecidos. Não há garantia que as expectativas sobre eventos ou resultados se manifestarão.

Estas expectativas se baseiam nas suposições e análises atuais do ponto de vista da nossa diretoria, de acordo com a sua experiência e outros fatores tais como o ambiente macroeconômico, das condições de mercado do setor elétrico e dos resultados futuros esperados, muitos dos quais não estão sob controle da Companhia.

Fatores importantes que podem levar a diferenças significativas entre os resultados reais e as projeções a respeito de eventos ou resultados futuros incluem a estratégia de negócios da Cemig, as condições econômicas brasileiras e internacionais, tecnologia, estratégia financeira da Cemig, alterações no setor elétrico, condições hidrológicas,

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

condições dos mercados financeiro e de energia, incerteza a respeito dos nossos resultados de operações futuras, planos e objetivos bem como outros fatores.

Em razão desses e outros fatores os resultados reais da Cemig podem diferir significativamente daqueles indicados ou implícitos em tais declarações.

As informações e opiniões aqui contidas não devem ser entendidas como recomendação a potenciais investidores e nenhuma decisão de investimento deve se basear na veracidade, atualidade ou completude dessas informações ou opiniões. Nenhum dos profissionais da Cemig ou partes a eles relacionadas ou seus representantes terá qualquer responsabilidade por quaisquer perdas que possam decorrer da utilização do conteúdo desta apresentação.

Para avaliação dos riscos e incertezas, tal como eles se relacionam com a Cemig, e obter informações adicionais sobre fatores que possam originar resultados diversos daqueles estimados pela Cemig, favor consultar item 4.1 - Fatores de Riscos neste Formulário de Referência e no Form 20F arquivado na U. S. Securities and Exchange Commission – SEC.

Principais Diretrizes / Premissas

- Como resposta proativa aos desafios, os resultados incorporam efeitos decorrentes das seguintes ações/iniciativas.
 - ✓ Produtividade: Criação de um comitê de Eficiência Operacional com iniciativas que resultem em redução dos custos e com ações já implementadas, adequação da Participação nos Resultados, alinhada com as práticas de mercado, Programa de Desligamento Voluntário Programado (PDVP) implementado e Gestão estratégica de suprimentos.
 - ✓ Iniciativas de redução de custos de PMSO, redução de inadimplência e provisões trabalhistas.
 - ✓ Estratégia de comercialização visando à maximização do resultado.
 - ✓ Proatividade na gestão da dívida.

Merecem destaque:

- Revisão tarifária incorporando valor à parcela B, com recuperação da margem da distribuidora.
- Novo custo de capital.
- Remuneração das obrigações especiais.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- Mudança no cálculo das anuidades.
- Recuperação do custo médio (mercado atualizado).
- Menores descompassos entre cobertura e despesa de Parcela A (CVA – Conta de Compensação de Variação de Valores dos itens da Parcela A).
- Maior aderência entre custo e cobertura tarifária para o novo ciclo.

De modo geral, as premissas discriminadas a seguir integram o processo de estruturação das projeções.

- Os valores do LAJIDA do **Guidance 2019-2020** são apurados em conformidade com os procedimentos contábeis da norma internacional IFRS, incluindo o ICPC-01 (Concessões), correspondendo aos LAJIDA societários oficialmente divulgados pela Companhia.
- O cenário macroeconômico e os indicadores financeiros foram elaborados pela consultoria especializada “LCA Consultores”, focando especialmente os desempenhos das economias nacional, mineira e internacional e as projeções de indicadores de evolução da inflação (IGP-M, INPC, IPCA), taxa de juros (Selic), variação do PIB, TJLP e cotação do dólar.
- Volume de vendas de energia aos mercados de consumidores cativos (fornecimento).
- Receitas com Tarifas de Uso dos Sistemas de Distribuição – TUSD pelos consumidores livres.
- Receita com Transações com energia na CCEE, considerando a disponibilidade de energia para liquidação na CCEE e o comportamento dos valores médios do Preço de Liquidação de Diferenças – PLD.
- Projeção de índices de reajustes ou revisão tarifária, conforme fórmula paramétrica definida pela Agência reguladora e os impactos na receita da Cemig Distribuição.
- Evolução dos valores dos custos não gerenciáveis (compra de energia, custos de transporte e encargos setoriais).
- Comportamento dos custos gerenciáveis de PMSO (Pessoal, Material, Serviços de Terceiros e Outras despesas de natureza operacional), considerando os parâmetros de empresas de referência regulatória.

11.1 - Projeções divulgadas e premissas

- Impactos de implantação de iniciativas de eficiência operacional na evolução dos custos gerenciáveis (PMSO).
- Programa de Investimentos (os investimentos considerados nas projeções incluem apenas o crescimento vegetativo e a reposição de ativos).
- Gestão da dívida com a observância de parâmetros/covenants de endividamento do mercado financeiro e regulatórios e o compromisso de assegurar a qualidade de crédito em níveis satisfatórios que denotem baixo risco de crédito.
- Todas as premissas acima discriminadas, excetuando-se PMSO e investimentos, estão sujeitas a mudanças que escapam ao controle da Administração. Especificamente, a definição dos custos gerenciáveis (PMSO) e do montante de investimentos sofrem interferência da gestão da Corporação objetivando a sua otimização e adequação dos impactos às metas propostas para os resultados e a cobertura regulatória.

d) valores dos indicadores que são objeto da previsão

INDICADOR: LAJIDA (EBITDA)

GUIDANCE 2019-2020				
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS			
LAJIDA	2019		2020	
(R\$ Milhões Constantes Jun/2019)	Mínimo	Máximo	Mínimo	Máximo
Cemig Distribuição	1.933	2.135	2.153	2.380

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

11.2. Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

a) informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário

A Companhia apresentou projeções de LAJIDA nos últimos três exercícios sociais e as premissas e resultados foram amplamente divulgadas ao mercado.

Os valores divulgados no Guidance anual atualizam as projeções do exercício anterior (ou as do próprio ano corrente, no caso de revisões do Guidance anual). Nesse sentido, a indicação de quais projeções foram atualizadas e/ou substituídas pelo atual Guidance 2019-2023 pode ser visualizada abaixo.

Guidance 2016-2017

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2016: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2016 e a divulgação do Guidance 2017-2018.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2017-2018.

Guidance 2017-2018

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2017: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2017 e a divulgação do Guidance 2018-2019.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2018: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2018-2019.

Guidance 2019-2020

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2018: excluídos a partir da apuração dos resultados do exercício 2018 e a divulgação do Guidance 2019-2020.

Limites mínimos e máximos do LAJIDA 2019: substituídos pelas novas projeções do Guidance 2019-2020.

b) quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

A comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho do indicador LAJIDA pode ser visualizada na tabela a seguir. O dado verificado refere-se ao primeiro ano do horizonte de projeções.

CEMIG DISTRIBUIÇÃO

INDICADOR: LAJIDA (EBITDA)

(em R\$ mil constantes do primeiro ano do período de projeções)

GUIDANCE 2016-2017							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA (R\$ Milhões Constantes Jun/2016)	2016		2017		2016		
	Mínim o	Máxim o	Mínim o	Máxim o	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Distribuição	1.173	1.448	1.277	1.578	433	-63,1%	-70,1%

GUIDANCE 2017-2018							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA (R\$ Milhões Constantes Jun/2017)	2017		2018		2017		
	Mínim o	Máxim o	Mínim o	Máxim o	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Distribuição	1.223	1.427	1.486	1.734	831	-32,1%	-41,8%

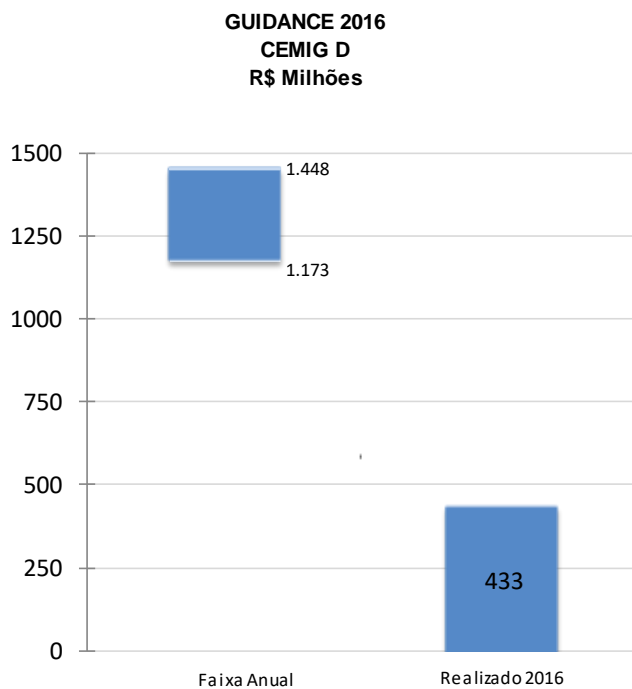
GUIDANCE 2018-2019							
ORIGINAL	LIMITES PROJETADOS				REALIZADO		
LAJIDA (R\$ Milhões Constantes Jun/2018)	2018		2019		2018		
	Mínim o	Máxim o	Mínim o	Máxim o	Real	Var% Mín.	Var% Máx.
Cemig Distribuição	1.518	1.729	2.001	2.279	1.534	1,1%	-11,3%

A Companhia indica abaixo os fatores que, em seu entendimento, explicam os eventuais desvios nas projeções anteriormente divulgadas com relação aos últimos exercícios sociais.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Guidance 2016-2017

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, primeiro ano das projeções do Guidance 2016-2017, o LAJIDA verificado na Cemig D se situou abaixo do faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 63,1% abaixo do limite inferior da faixa.



Os principais fatores que impactaram negativamente os resultados do ano, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA, são os seguintes.

- Redefinição do valor de CVA constituída no período, em função de ajuste relativo ao valor homologado pela ANEEL em maio de 2016.
- Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD superior em R\$ 160 milhões ao valor projetado no Guidance, principalmente em função do aumento da inadimplência, influenciada pelo expressivo aumento nas tarifas e também pela redução da atividade econômica, com impacto nas taxas de desemprego e renda das famílias.
- Constituição de provisão trabalhista superior em R\$ 24 milhões, devido principalmente à inclusão de novos processos com probabilidade de perda provável.
- O valor acumulado de fornecimento não faturado líquido de -R\$166 milhões.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

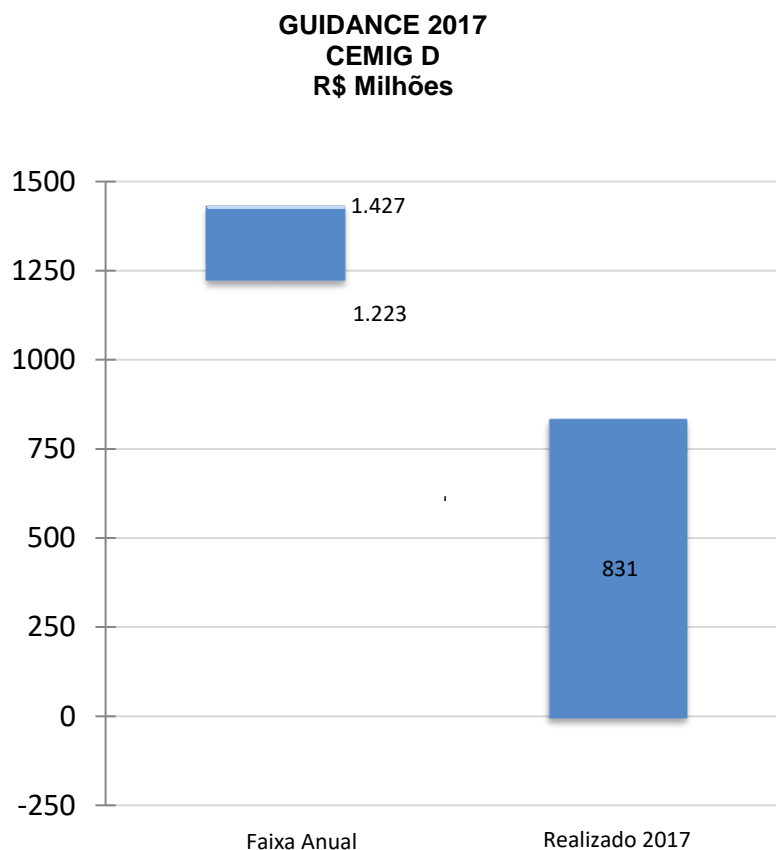
- Redução de 2% no volume de energia vendida.
- Destaca-se a redução de 14,5% na energia vendida para o segmento industrial principalmente em função da migração de consumidores cativos para o ambiente livre e, em menor parte, dos efeitos relacionados aos níveis de atividade econômica em 2016, com impactos diretos no consumo de energia por esse segmento.

Pelo lado positivo, podemos destacar:

- Aumento de 11,9% no volume de energia vendida pra consumidor livre, devido, principalmente, à retomada de produção do setor Ferroligas em 2016, impactando favoravelmente a receita de transporte (TUSD).

Guidance 2017-2018

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, primeiro ano das projeções do Guidance 2017-2018, o LAJIDA verificado na Cemig D se situou abaixo da faixa definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 32,1% abaixo do limite inferior da faixa.



11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Os principais fatores que impactaram negativamente os resultados do ano, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA, são os seguintes:

- Adesão pela Cemig ao Plano de Regularização de Créditos Tributários - PRCT do Estado de Minas Gerais, para quitação de ICMS, com efeito registrado no 3º trimestre, no valor de R\$ 558 milhões.
As principais questões tributárias que implicaram na adesão da Companhia ao PRCT estão relacionadas ao ICMS incidente sobre a subvenção da CDE no período de janeiro de 2013 a outubro de 2016 e ainda a classificação de condomínios residenciais na categoria comercial, com alteração na alíquota do ICMS, gerando divergência de interpretação em relação à autoridade tributária, no período de 2013 a 2015.
- Ajuste nos valores realizados de CVA, relativo à homologação da CVA pela ANEEL ocorrida em maio de 2017, em função de diferença de estimativas e premissas regulatórias,
- Aumento de R\$ 62 milhões no valor de despesas com o programa de desligamento voluntário de pessoal, impactado pelo maior número de adesões em relação ao projetado.
- Constituição de provisão trabalhista superior em R\$ 97 milhões ao valor projetado no Guidance, decorrente das reavaliações de perda de diversas ações em função da mudança na fase processual para execução provisória, relativamente às ações em que se discute a base de cálculo da periculosidade e isonomia por terceirização ilícita e responsabilidade subsidiária/solidária.
- Constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD superior em R\$ 27 milhões ao valor projetado no Guidance, principalmente em função do aumento da inadimplência, influenciada pela redução da atividade econômica, com impacto nas taxas de desemprego e renda das famílias.
- Redução de 3,8%, até setembro, no volume de energia vendida.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

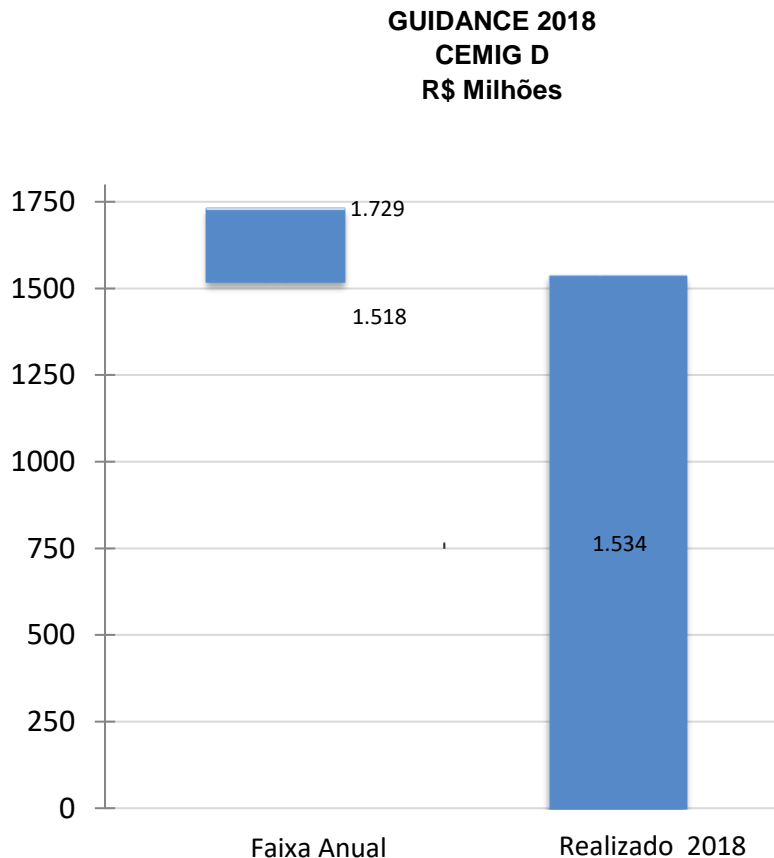
- Redução de 3,3% na energia vendida para o segmento industrial e comercial, devido à migração de unidades consumidoras do ambiente cativo para o ambiente livre de contratação de energia, e em menor parte, dos efeitos relacionados aos níveis de atividade econômica em 2017, com impactos diretos no consumo de energia por esses segmentos.

Pelo lado positivo, podemos destacar:

- Redução de R\$448 milhões nas obrigações pós-emprego, decorrente das modificações no seguro de vida, que implicaram na redução do capital segurado na apólice dos aposentados em 20% a cada 5 anos, a partir de 60 anos, até o mínimo de 20%.

Guidance 2018-2019

Com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, primeiro ano das projeções do Guidance 2018-2019, o LAJIDA verificado na Cemig D se situou acima do limite inferior definida e divulgada no Guidance daquele ano. O desempenho correspondeu a 1,05% acima do limite inferior da faixa.



11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas

Os principais fatores que impactaram negativamente os resultados do ano, contribuindo para uma menor realização do LAJIDA, são os seguintes:

- Aumento de R\$110 milhões, na Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD , em relação ao valor projetado no Guidance. Esta variação decorre basicamente do reconhecimento de perdas estimadas em 2018 relacionadas a faturas em atraso do Poder Público, aumento da inadimplência, influenciada pela redução da atividade econômica, com impacto nas taxas de desemprego e renda das famílias.

Pelo lado positivo, podemos destacar:

- Melhora da receita decorrente do impacto positivo da revisão tarifária e aumento de 2,6 % no mercado faturado em relação à projeção do Guidance.
- Ajuste nos valores realizados de CVA, relativo à homologação da CVA pela ANEEL ocorrida em maio de 2017, no valor de R\$91 milhões, em função de diferença de estimativas e premissas regulatórias.
- Diminuição de R\$51 milhões, na Provisão Trabalhista, em relação ao valor projetado no Guidance, decorrente de maior gestão nas causas e nos processos.

c) quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

O Guidance 2019-2020 foi divulgado, em 29 de maio de 2019, no XXIV Encontro Anual da Cemig com o Mercado de Capitais, realizado em Belo Horizonte - MG. As projeções de LAJIDA permanecem válidas na data de entrega deste Formulário de Referência – FR.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

a) Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

A administração da Companhia é exercida por um Conselho de Administração, por uma Diretoria Executiva e por um Conselho Fiscal de caráter permanente, conforme detalhado a seguir.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão de deliberação colegiada responsável pela formulação, monitoramento e implantação das políticas gerais de negócios, incluindo o plano estratégico de longo prazo, da Companhia, nos termos da Lei 6.404/1976 por Ações e do estatuto social da Companhia e observadas ainda as disposições de seu regimento interno, o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, bem como o relacionamento deste com os demais órgãos sociais.

Observados os termos do estatuto social da Companhia e do regimento interno, além das disposições legais aplicáveis, caberá ao Conselho de Administração:

- i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- ii) eleger e destituir os Diretores da Companhia, observado o Estatuto Social da Companhia;
- iii) deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum;
- iv) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- v) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;
- vi) convocar a Assembleia Geral;
- vii) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- viii) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- ix) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas;
- x) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- xi) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- xii) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures, notas promissórias, "*commercial papers*" e outros;
- xiii) aprovar o plano diretor, o plano plurianual e estratégico e o orçamento anual da Companhia, bem como suas alterações e revisões;
- xiv) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o orçamento anual da Companhia aprovado;
- xv) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- xvi) aprovar as declarações de voto nas assembleias gerais e as orientações de voto nas reuniões dos conselhos de administração das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia, quando envolver participação no capital de outras sociedades ou consórcios, devendo as deliberações, em qualquer caso e não somente nas matérias relativas à participação no capital de outras sociedades ou consórcios, observar as disposições do Estatuto Social da Companhia, o Plano Diretor e o Plano Plurianual e Estratégico;
- xvii) aprovar a constituição de, e a participação no capital social em, quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;
- xviii) aprovar a instituição de comitês, na forma do seu regimento interno, devendo cada respectivo comitê, previamente à deliberação do Conselho de Administração, dar o seu parecer, não vinculante, (i) sobre as matérias cuja competência lhe for atribuída pelo regimento interno e (ii) com relação a qualquer matéria, desde que solicitado por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, para fins de interpretação desta cláusula, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado;

- xix) autorizar as provisões contábeis da Companhia, em valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) mediante proposta da Diretoria Executiva; e
- xx) conduzir as atividades de auditoria interna.

Os limites financeiros acima estabelecidos são corrigidos em janeiro de cada ano pelo Índice Geral de Preços do Mercado (“IGP-M”), da Fundação Getúlio Vargas (“FGV”).

O Conselho de Administração, mediante resoluções específicas, poderá delegar à Diretoria Executiva a competência para autorizar a celebração de contratos de comercialização de energia elétrica e de prestação de serviços de distribuição, nos termos da legislação.

Comitês de Assessoramento e Suas Atribuições

Adicionalmente aos órgãos de administração descritos acima, a Companhia conta com a assessoria de 6 (seis) comitês de apoio, sem regimentos internos próprios, conforme detalhados abaixo, os quais, nos termos do regimento interno do Conselho de Administração, não têm função executiva ou poder de decisão, mas têm como finalidade assegurar objetividade, consistência e qualidade ao processo decisório da Companhia, analisando com profundidade as matérias de sua especialidade e emitindo sugestões de decisões ou ações e pareceres ao Conselho de Administração:

- *Comitê de Apoio ao Conselho de Administração* - tem como atribuição avaliar e recomendar, previamente às reuniões do Conselho de Administração, as eventuais correções nos conteúdos das pautas das reuniões, priorização dos assuntos da pauta, exame da documentação necessária para o entendimento dos Conselheiros, a quantidade, qualidade e conteúdo do material, a necessidade de apresentações/esclarecimentos, o detalhamento das matérias, as conformidades com o Estatuto Social e, outras medidas que se façam necessárias à objetividade das reuniões.
- *Comitê de Governança Corporativa e Sustentabilidade* - tem como atribuição propor ao Conselho de Administração a estrutura e constituição de Comitês, a condução da avaliação periódica do Conselho de Administração, dos Comitês, do Presidente e do Secretário do Conselho, as ações de melhoria da dinâmica de funcionamento do Conselho de Administração, os critérios para avaliação e desenvolvimento da Governança Corporativa e da Sustentabilidade, as regras para o tratamento dos conflitos de interesse dos acionistas, entre si e com a Companhia, a revisão das responsabilidades dos Comitês, a reavaliação da sua estrutura e o perfil e as necessidades de novos membros, emitindo pareceres para o Conselho de Administração.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- *Comitê de Recursos Humanos* - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Gestão Empresarial, sobre assuntos referentes a recursos humanos, emitindo pareceres para o Conselho de Administração.
- *Comitê de Estratégia* - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores e a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, sobre as diretrizes para a formulação, pela Diretoria Executiva, do plano diretor da Companhia, o acompanhamento do planejamento estratégico e do orçamento anual da Companhia, os critérios para avaliação dos resultados da Companhia, a antecipação de tendências estratégicas no setor e no mercado para melhor posicionar a Companhia no seu ambiente competitivo, emitindo pareceres para o Conselho de Administração.
- *Comitê de Finanças, Auditoria e Riscos* - tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre os assuntos econômico-financeiros, tais como: empréstimos/refinanciamentos, gestão da dívida, análise de riscos financeiros, fluxo de caixa, resultado empresarial, *covenants/BSC*, execução orçamentária e política de dividendos e emissão de ações e debêntures; acompanhar a gestão de riscos da Companhia; identificar, avaliar, monitorar de forma contínua o risco e propor estratégias de gestão e mitigação de riscos; acompanhar o desempenho dos controles (SOX); acompanhar a evolução dos passivos da Companhia; acompanhar a aplicação do modelo integrado de análise de risco nos projetos da Companhia; propor critérios para identificação de riscos inerentes à atuação dos Conselheiros, bem como ações preventivas; emitindo pareceres para o Conselho de Administração. Promover a interação entre o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, referente aos assuntos da auditoria interna e externa.
- *Comitê de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas* – tem como atribuição examinar e opinar, interagindo com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios e a Diretoria de Finanças e Relações com Investidores, sobre o desenvolvimento de estudos para potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios; avaliar e propor premissas para investimentos (TIR, pay back, custo de capital e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários); avaliar os pontos positivos e negativos de cada potencial negócio por meio de análises preliminares apresentadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; opinar sobre a continuidade dos estudos para cada opção de aquisição e/ou participação analisada; opinar sobre potenciais aquisições e/ou participações em novos negócios, previamente analisadas pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; analisar os pontos positivos e negativos de cada negócio potencial através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem seguidas na negociação e aquisição de negócios; opinar sobre a aquisição e/ou participação em cada opção previamente analisada; opinar sobre matérias significativas referentes às subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia; opinar sobre potenciais alienações de participações societárias coordenadas pela Diretoria de Finanças e Relações com Investidores ouvidas as demais Diretorias; analisar a viabilidade econômico-financeira de cada potencial alienação através de estudos detalhados desenvolvidos pela Diretoria de Desenvolvimento de Negócios; identificar potenciais problemas e abordagens a serem

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

seguidas na negociação e alienação de negócios; opinar sobre a alienação e/ou desinvestimento em cada opção previamente analisada; emitindo pareceres para o Conselho de Administração.

Os comitês da Companhia serão compostos por 5 (cinco) ou por 7 (sete) membros, indicados pelo Conselho de Administração dentre os Conselheiros efetivos e suplentes.

Cada Comitê deverá:

- i) ter autonomia no desempenho das suas atribuições, porém ciente da sua interdependência com os outros Comitês e subordinação ao Conselho de Administração;
- ii) buscar entendimento consensual entre os participantes quanto ao verdadeiro significado de cada uma das suas atribuições e de sua razão de ser;
- iii) ter clareza de entendimento do sentido e significado dos Comitês e suas relações com o Conselho de Administração;
- iv) atuar na defesa da Companhia, buscando sempre o seu desenvolvimento sustentável;
- v) buscar as melhores fontes e referências nas matérias de sua especialidade;
- vi) informar ao Conselho de Administração os resultados de sua atuação;
- vii) adotar, como desafio e elemento básico, a criatividade, tornando-se consciente de que a inovação é um fato coletivo e decorre da competência em combinar diferenças de estilos, conhecimentos e habilidades;
- viii) estar consciente de que o sucesso do Conselho de Administração depende da qualidade da sua dinâmica como equipe, das informações nas quais baseia as decisões e no foco nas questões substantivas ou essenciais; e
- ix) atuar permanentemente como apoio ao Conselho de Administração.

As recomendações e orientações resultantes das atividades dos Comitês não são vinculantes para os membros do Conselho de Administração.

Os Comitês, exceto o Comitê de Apoio ao Conselho de Administração, deverão obrigatoriamente apreciar e emitir parecer sobre os assuntos específicos constantes das suas atribuições.

Os Comitês deverão apreciar e dar parecer sobre os assuntos de sua área de interesse, ainda que não previstos explicitamente no regimento interno do Conselho de Administração da Companhia, desde que a sua apreciação e parecer tenham sido expressamente solicitados por, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração. Caso o quociente de 2/3 (dois terços) dos

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

membros do Conselho de Administração não seja um número inteiro, será considerado o número inteiro inferior mais próximo do resultado fracionado.

b) Em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é o órgão de representação, coordenação e execução das atividades sociais da Companhia, sem regimento interno próprio, sendo responsável pela gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos o plano plurianual e estratégico da Companhia e o orçamento anual. Suas atribuições estão definidas no Estatuto Social.

Nos termos do estatuto social da Companhia e sem prejuízo das disposições legais aplicáveis, dependerão de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

- i) aprovar o plano de organização da Companhia, bem como a emissão e modificação das normas correspondentes;
- ii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o plano plurianual e estratégico da Companhia, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- iii) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o orçamento anual da Companhia, o qual deverá refletir o plano plurianual e estratégico da Companhia então vigente, assim como suas revisões;
- iv) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstos no orçamento anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitado plano plurianual e estratégico da Companhia e o orçamento anual;
- v) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- vi) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no orçamento anual da Companhia aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais,

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe, ressalvado o disposto na alínea “o” do inciso IV do artigo 17;

- vii) aprovar, mediante proposta do Diretor-Presidente, elaborada, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, as declarações de voto nas Assembleias Gerais das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios dos quais participe a Companhia, devendo as deliberações observar as disposições do Estatuto Social da Companhia, as deliberações do Conselho de Administração, o plano diretor e o plano plurianual e estratégico;
- viii) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- ix) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais);
- x) autorizar as provisões contábeis da Companhia em valor inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) mediante proposta do Diretor de Finanças e Relações com Investidores;
- xi) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Diretor interessado, observada a competência do Diretor Presidente para, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, propor à Diretoria as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- xii) autorizar os gastos com pessoal e os acordos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o orçamento anual aprovado; e
- xiii) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer Diretoria, observada a competência do Conselho de Administração para autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) e a competência da Diretoria Executiva para autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) e inferior a R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais).

Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva serão corrigidos, em janeiro de cada ano, pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, da Fundação Getúlio Vargas.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

O Diretor-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

- i) superintender e dirigir os trabalhos da Companhia;
- ii) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do plano plurianual e estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- iii) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- iv) assinar, juntamente com um dos Diretores, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- v) apresentar o relatório anual dos negócios da Companhia ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
- vi) admitir e demitir pessoal da Companhia;
- vii) conduzir as atividades de secretaria geral e planejamento estratégico;
- viii) propor à Diretoria Executiva, para aprovação, em conjunto com o Diretor a que estiver vinculado o empregado, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- viii) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, da Fundação Forluminas de Seguridade Social - Forluz, ouvido o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, e das controladas e coligadas da Companhia e dos consórcios de que a Companhia participe, ouvido o Diretor de Desenvolvimento de Negócios.

O Diretor Vice-Presidente tem como atribuições e poderes individuais:

- i) substituir o Diretor-Presidente nas suas ausências, licenças, impedimentos temporários, renúncia ou vaga;
- ii) propor a melhoria das políticas e diretrizes de responsabilidade social e de sustentabilidade da Companhia;
- iii) definir as políticas e diretrizes de meio ambiente, de desenvolvimento tecnológico, de alternativas energéticas e de normalização técnica;
- iv) coordenar a estratégia de atuação da Companhia em relação ao meio ambiente, ao processo tecnológico e à gestão estratégica de tecnologia;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- v) coordenar a implantação e a manutenção dos sistemas de qualidade da Companhia;
- vi) promover a implementação de programas voltados para o desenvolvimento tecnológico da Companhia; e
- vii) monitorar a condução dos planos para o atendimento das diretrizes ambientais, tecnológicas e da melhoria da qualidade.

O Diretor de Finanças e Relações com Investidores tem como atribuições e poderes individuais:

- i) prover os recursos financeiros necessários à operação e expansão da Companhia, conforme orçamento anual da Companhia, conduzindo os processos de contratação de empréstimo e de financiamento, bem como os serviços correlatos;
- ii) coordenar a elaboração e a consolidação do orçamento anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;
- iii) proceder à avaliação econômico-financeira dos projetos de investimento da Companhia, exceto aqueles de responsabilidade da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
- iv) acompanhar o desempenho econômico-financeiro dos projetos de investimento, conforme metas e resultados aprovados pela Diretoria Executiva e pelo Conselho de Administração;
- v) contabilizar e controlar as operações econômico-financeiras da Companhia, incluindo suas subsidiárias integrais e demais controladas;
- vi) determinar o custo do serviço e estabelecer política de seguros, conforme delineado no plano plurianual e estratégico da Companhia;
- vii) detalhar a programação financeira de curto, médio e longo prazos, conforme previsto no plano plurianual e estratégico da Companhia e no orçamento anual;
- viii) controlar o capital social da Companhia, bem como propor à Diretoria Executiva, para deliberação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia, a política de governança com o mercado e de dividendos da Companhia e suas subsidiárias integrais e controladas e sugerir o mesmo para as empresas coligadas;
- ix) coordenar a elaboração e a negociação das tarifas de fornecimento e de distribuição de energia elétrica junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL;
- x) responsabilizar-se pela prestação de informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários - CVM e às bolsas de valores ou mercados de balcão, nacionais e

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

internacionais, bem como às entidades de regulação e fiscalização correspondentes, e manter atualizados os registros da Companhia nessas instituições;

- xi) representar a Companhia perante a CVM, as Bolsas de Valores e demais entidades do mercado de capitais;
- xii) promover a gestão financeira da Companhia e das suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que a Companhia participe, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;
- xiii) realizar o controle dos resultados econômico-financeiros das participações da Companhia nas subsidiárias integrais, controladas e coligadas;
- xiv) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, (i) os aportes de capital nas subsidiárias integrais; e (ii) os aportes de capital, o exercício de direito de preferência e a celebração de acordos de votos, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, nas controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- xv) participar das negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários de todas as empresas nas quais a Companhia detenha qualquer participação;
- xvi) coordenar, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes; e
- xvii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho financeiro das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

O Diretor de Gestão Empresarial tem como atribuições e poderes individuais:

- i) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia;
- ii) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia;
- iii) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal;
- iv) prover a Companhia de recursos e serviços de infraestrutura e de apoio administrativo;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- v) coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial e vigilância aprovados pela Companhia;
- vi) administrar o processo de aquisição e alienação de material, equipamento e imóvel, contratação de obras e serviços e construção e fiscalização de obras prediais;
- vii) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados;
- viii) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata;
- ix) promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outros Diretores ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais;
- x) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais);

O Diretor de Distribuição e Comercialização tem como atribuições e poderes individuais:

- i) zelar pela qualidade do fornecimento de energia aos consumidores ligados diretamente ao sistema de distribuição da Companhia;
- ii) elaborar o planejamento do sistema de distribuição da Companhia;
- iii) gerenciar a implantação das instalações de distribuição, incluindo a elaboração e a execução do projeto, a construção e a montagem;
- iv) operar e manter o sistema elétrico de distribuição e os sistemas de supervisão e telecontrole associados;
- v) gerenciar as políticas de segurança de trabalho da Companhia no âmbito de suas atividades;
- vi) propor e implementar as políticas de atendimento aos consumidores atendidos por esta Diretoria;
- vii) desenvolver programas e ações junto aos consumidores cativos com demanda inferior a 500 kW, visando ao melhor aproveitamento da utilização da energia elétrica;
- viii) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para consumidores cativos, com demanda inferior a 500 kW;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- ix) conduzir programas e ações ambientais no âmbito da Diretoria;
- x) representar a Companhia perante a Associação Brasileira de Distribuidoras de Energia Elétrica - Abradee e demais entidades do setor de distribuição;
- xi) propor as políticas e diretrizes que visem assegurar a integridade das instalações de distribuição e gerir a segurança patrimonial dessas instalações;
- xii) buscar a melhoria contínua dos processos de operação e manutenção, através da utilização de novas tecnologias e métodos, visando à melhoria de qualidade e redução dos custos das referidas atividades;
- xiii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor Comercial tem como atribuições e poderes individuais:

- i) elaborar pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia;
- ii) coordenar o planejamento e a execução da compra de energia para atender ao mercado da Companhia;
- iii) coordenar a compra e venda de energia nas suas diferentes formas e modalidades, compreendendo a importação, exportação e a participação em todos os segmentos de mercados especializados de energia;
- iv) representar a Companhia junto à Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, responsabilizando-se pelas operações realizadas no âmbito daquela Câmara, e representar a Companhia perante as demais entidades de comercialização de energia elétrica;
- v) coordenar o estabelecimento dos preços de compra e venda de energia elétrica, e propor à Diretoria Executiva para aprovação;
- vi) estabelecer relações comerciais e coordenar a venda de energia elétrica e serviços para os consumidores, individualmente, ou grupos de consumidores, atendidos em tensão maior ou igual a 2,3 kV e demanda contratada igual ou maior que 500 kW, assim como grupos empresariais;
- vii) identificar, medir e gerenciar os riscos associados à comercialização de energia;
- viii) negociar e gerenciar a comercialização de transporte e conexão de qualquer acessante ao sistema de distribuição;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- ix) negociar e gerenciar os Contratos de Uso do Sistema de Transmissão com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS e de conexão do Sistema de Distribuição com as transmissoras;
- x) gerenciar a comercialização, em interação com a Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, dos créditos de carbono da Companhia;
- xi) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das subsidiárias integrais da Companhia.

O Diretor de Desenvolvimento de Negócios tem como atribuições e poderes individuais:

- i) promover a busca, a análise e o desenvolvimento de novos negócios da Companhia nas áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, petróleo e gás, assim como em outras atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- ii) promover as análises de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental dos novos negócios para a Companhia, em interação com as Diretorias relacionadas aos referidos negócios;
- iii) coordenar as negociações e implementar as parcerias, consórcios, sociedades de propósito específico e demais formas de associação com empresas públicas ou privadas necessárias ao desenvolvimento de novos negócios, bem como a negociação de contratos e documentos societários dos empreendimentos;
- iv) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;
- v) coordenar a participação da Companhia nos processos licitatórios para obtenção de outorga de concessões em todas as áreas de sua atuação;
- vi) buscar, coordenar, avaliar e estruturar as oportunidades de aquisição de novos ativos em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;
- vii) coordenar a participação da Companhia nos leilões de novos negócios promovidos por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou público, inclusive agências reguladoras;
- viii) promover a busca e a análise, no âmbito da Companhia, das oportunidades de negócios relacionados ao aproveitamento de créditos de carbono;
- ix) elaborar o planejamento e o Programa de Investimentos de novos negócios em todos os setores e atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- x) representar a Companhia junto às entidades de planejamento da expansão do setor elétrico nas suas áreas de atuação;
- xi) acompanhar, na Companhia, o planejamento energético do País;
- xii) propor, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração, premissas para os novos investimentos a serem feitos pela Companhia (TIR, *pay back*, custo de capital, e outros indicadores de risco/retorno que se fizerem necessários);
- xiii) propor, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral de Acionistas, conforme a competência definida no Estatuto Social da Companhia, as matérias referentes a aportes de capital, exercício de direito de preferência e celebração de acordos de votos nas controladas e coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia;
- xiv) coordenar, no âmbito da Companhia, as negociações que envolvam a constituição e a alteração de documentos societários das controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia;
- xv) acompanhar e supervisionar a gestão e o desenvolvimento das controladas e coligadas, dentro dos critérios de boa governança corporativa e zelando pelo cumprimento de seus planos de negócios, observado o disposto no Estatuto Social da Companhia;
- xvi) coordenar, em conjunto com o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, os processos de alienação de participações societárias detidas pela Companhia, observado o disposto na legislação e regulamentação vigentes;
- xvii) acompanhar, avaliar e divulgar no âmbito da Diretoria Executiva da Companhia o desempenho técnico-operacional das controladas e coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia;
- xviii) representar a Companhia, nos termos definidos no Estatuto Social da Companhia, nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas;
- xviii) coordenar os assuntos referentes aos novos negócios e à gestão de participações da Companhia, suas controladas e coligadas, bem como nos consórcios de que participe a Companhia, em interação com as demais Diretorias da Companhia.
- xix) coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- xx) propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás;
- xxi) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor;
- xxii) desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás;
- xxiii) consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Companhia de Gás de Minas Gerais S.A.- Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás;
- xxiv) desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás;
- xxv) representar a Companhia, nos termos do Estatuto social da Companhia, nos comitês de apoio aos Conselhos de Administração de suas controladas e coligadas;

O Diretor sem designação específica tem como atribuições e poderes individuais:

- i) praticar os atos próprios previstos na legislação e no Estatuto da Companhia, e exercer as atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

O Diretor de Relações e Recursos Humanos tem como atribuições e poderes individuais:

- i) prover pessoal adequado à Companhia;
- ii) definir a política de recursos humanos, orientar e promover sua aplicação;
- iii) coordenar as políticas, processos e meios de segurança do trabalho aprovados pela Companhia;
- iv) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação;
- v) conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva;
- vi) propor ao Diretor Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia e das demais companhias envolvidas nas negociações, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- vii) apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças, implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria Executiva acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.

O Diretor Jurídico tem como atribuições e poderes individuais:

- i) coordenar as atividades jurídicas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, compreendendo: a organização e a supervisão dos serviços jurídicos das companhias nas áreas contenciosa e consultiva, em todos os ramos do direito; o estabelecimento das diretrizes, a emissão de orientações jurídicas e a atuação preventiva nos assuntos legais de interesse das companhias; a adoção de medidas que visem à integração e sinergia das áreas jurídicas das companhias; a promoção da defesa dos interesses das companhias em juízo e administrativamente; e a definição de estratégias jurídicas e processuais a serem adotadas pelas companhias;
- ii) apoiar as demais áreas da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976, nos assuntos legais e jurídicos;
- iii) propor e implementar as diretrizes para as contratações de serviços jurídicos externos, coordenando e supervisionando a sua execução; e
- iv) coordenar as informações relativas aos processos judiciais, administrativos e serviços de advocacia consultiva da Companhia, das suas subsidiárias integrais e controladas, nos termos do disposto no artigo 116, alíneas "a" e "b", da Lei 6.404/1976; e periodicamente ou quando solicitado, informar à Diretoria Executiva e ao Conselho de Administração sobre a estratégia processual e jurídica adotada, bem como o andamento e evolução de tais processos.

O Diretor de Relações Institucionais e Comunicação tem como atribuições e poderes individuais:

- i) coordenar a representação da Companhia e das suas subsidiárias integrais, no âmbito das suas atribuições regulatórias junto às agências reguladoras, Ministério das Minas e Energia, fóruns e associações do setor;
- ii) coordenar o relacionamento institucional da Companhia e das suas subsidiárias integrais, incluindo os principais fóruns de legislação e desenvolvimento de políticas públicas associadas ao setor energético;
- iii) coordenar os procedimentos de fiscalização e notificações decorrentes das agências reguladoras referentes à Companhia e suas subsidiárias integrais, juntamente, com as Diretorias envolvidas;

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

- iv) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a divulgação de informações institucionais e corporativas da Companhia e das suas subsidiárias integrais;
- v) coordenar o acompanhamento das proposições legislativas e regulatórias, bem como as manifestações da Companhia e das suas subsidiárias integrais juntamente com as Diretorias envolvidas;
- vi) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;
- vii) coordenar e alinhar as ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais para preservar a cultura e os valores da Companhia junto aos acionistas, empregados, comunidades, clientes, fornecedores, governo e formadores de opinião, garantindo o alinhamento com o Planejamento Estratégico da Companhia;
- viii) coordenar os esforços e ações de comunicação corporativa da Companhia e das suas subsidiárias integrais, visando manter e fortalecer a marca e sustentar a agregação de valores nos relacionamentos com os públicos relevantes da Empresa de forma a garantir uma reputação forte e positiva;
- ix) coordenar as ações de definição e implementação do uso da marca da Companhia e das suas subsidiárias integrais, para assegurar o valor e fortalecimento da Companhia;
- x) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória da Companhia e suas subsidiárias integrais, zelando pelo acervo físico da Companhia e das suas subsidiárias integrais;
- xi) coordenar o controle e divulgação de informações institucionais e corporativas;
- xii) coordenar, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração, a aplicação dos recursos para projetos culturais, especialmente os de responsabilidade social, com recursos de leis de incentivo;
- xiii) coordenar a divulgação de programas de eficiência energética e outros voltados para comunidades carentes; e
- xiv) conduzir as atividades de ouvidoria.

Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no Estatuto Social da Companhia, compete a cada Diretoria assegurar a cooperação, a assistência e o apoio às demais Diretorias no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa

Os projetos desenvolvidos pela Companhia, no âmbito da Diretoria de Desenvolvimento de Negócios, uma vez estruturados e constituídos, deverão ser assumidos pelas respectivas Diretorias a que competirem a sua construção, execução, operação e comercialização, conforme definido no Estatuto Social da Companhia.

Compete a cada Diretor, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

c) Data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização da Companhia, com funcionamento de modo permanente. Nos termos do estatuto social da Companhia, o Conselho Fiscal da Companhia funcionará de modo permanente e será composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, os quais serão eleitos anualmente, quando da Assembleia Geral, podendo ser reeleitos.

As atribuições do Conselho Fiscal da Companhia são aquelas fixadas na Lei 6.404/1976, observadas ainda as disposições de seu regimento interno, o qual tem por finalidade estabelecer normas para o funcionamento de tal órgão, definindo suas responsabilidades e atribuições, sem prejuízo das disposições do estatuto social da Companhia e da Lei 6.404/1976, bem como das boas práticas de governança corporativa.

d) Se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais

A Companhia é registrada como emissora da "Categoria B" e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.3 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

A Companhia é registrada como emissora da "Categoria B" e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.4 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem

A Companhia é registrada como emissora da "Categoria B" e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Daniel Faria Costa	13/04/1965	Pertence apenas à Diretoria	12/06/2018	Até a primeira reunião do RCA a realizar-se após AGO em 2020.	1
504.896.666-04	Bacharel em Direito	19 - Outros Diretores	12/06/2018	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.		Diretor de Gestão de Participações			
Maurício Fernandes Leonardo Júnior	15/03/1966	Pertence apenas à Diretoria	12/06/2018	Até 1º RCA a realizar-se após a AGO em 2020.	1
558.882.599-34	Contador	12 - Diretor de Relações com Investidores	12/06/2018	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.					
Dimas Costa	21/08/1954	Pertence apenas à Diretoria	12/06/2018	até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020	1
253.777.446-91	Engenheiro Elétrico	19 - Outros Diretores	12/06/2018	Sim	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.		Diretor Comercial			
Ronaldo Gomes de Abreu	24/07/1965	Pertence apenas à Diretoria	12/06/2018	até a 1ª Reunião do Conselho de Administração após a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020	1
563.307.236-72	Administrador	19 - Outros Diretores	12/06/2018	Sim	0.00%
Gestão Empresarial, interina e cumulativamente.		Diretor de Distribuição e Comercialização			
Paulo Mota Henriques	20/08/1962	Pertence apenas à Diretoria	21/03/2019	Até a 1ª RCA após a AGO de 2020.	0
492.530.426-72	Engenheiro Eletricista	19 - Outros Diretores	01/04/2019	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.		Diretor sem Denominação Específica			
Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira	26/07/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020	0
093.966.667-77	Administrador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Sim	0.00%

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Não ocupa outros cargos no emissor.					
José Reinaldo Magalhães	06/01/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020	0
227.177.906-59	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos no emissor.					
RENATA BEZERRA CAVALCANTI	10/05/1951	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020	0
374.778.977-34	Engenheira	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.					
Marcelo Gasparino da Silva	13/02/1971	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020.	1
807.383.469-34	Advogado	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Sim	100.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
José João Abdalla Filho	30/05/1945	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020	2
245.730.788-00	Banqueiro	27 - Conselho de Adm. Independente (Efetivo)	02/04/2019	Sim	95.00%
Não exerce outros cargos no emissor.					
Márcio José Peres	12/07/1965	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020	0
713.401.066-04	Engenheiro Eletricista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Sim	0.00%
Superintendente Interino da Superintendência de Implantação e Gestão Operacional de Subsidiárias Integrais e Empreendimentos em Participação					
Márcio Luiz Simões Utsch	09/02/1959	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020	0

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
220.418.776-34	Advogado	20 - Presidente do Conselho de Administração	02/04/2019	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.					
Romeu Donizete Rufino	23/05/1956	Pertence apenas ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a AGO de 2020	0
143.921.601-06	Contador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	02/04/2019	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.					
Cledorvino Belini	03/05/1949	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	25/03/2019	Até a 1ª RCA a realizar-se após a AGO de 2020	0
116.050.068-15	Administrador	33 - Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente	02/04/2019	Sim	0.00%
Não ocupa outros cargos no emissor.					
Michele da Silva Gonsales	25/11/1983	Conselho Fiscal	11/06/2018	Até AGO de 2020.	0
324.731.878-00	Advogada	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	12/06/2018	Não	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Cláudio Moraes Machado	13/09/1943	Conselho Fiscal	11/06/2018	Até a AGO de 2020	0
070.068.530-87	Contador	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	12/06/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos no emissor					
Rodrigo de Mesquita Pereira	20/10/1964	Conselho Fiscal	11/06/2018	Até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020.	3
091.622.518-64	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	12/06/2018	Sim	100.00%
Não exerce outras funções no emissor.					
Carlos Roberto de Albuquerque Sá	31/01/1950	Conselho Fiscal	11/06/2018	Até a AGO de 2020	0
212.107.217-91	Contador	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	12/06/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos no emissor.					
José Afonso Bicalho Beltrão da Silva	05/10/1948	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020	0

12.5/6 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
098.044.046-72	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	23/07/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor.					
Helvécio Miranda Magalhães Júnior	28/05/1963	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020	0
561.966.446-53	Médico	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	23/07/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor.					
Marco Antônio de Rezende Teixeira	23/09/1956	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020	0
371.515.926-04	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	23/07/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor.					
Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve	26/02/1976	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020.	0
037.964.286-73	Advogada	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	23/07/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos e funções no órgão emissor.					
Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino	09/08/1982	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020.	0
053.194.916-89	Relações Públicas	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	23/07/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor.					
Wieland Silberschneider	03/11/1960	Conselho Fiscal	23/07/2018	até a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2020	0
451.960.796-53	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador	23/07/2018	Sim	0.00%
Não exerce outros cargos e funções no emissor.					

Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência

Daniel Faria Costa - 504.896.666-04

O Sr. Daniel Faria Costa trabalha no Grupo Banco do Brasil, desde 1979, sendo em 2013 – Superintendente Comercial – Banco Patagônia S.A. – Buenos Aires-Argentina, 2014 – Gerente Executivo – Unidade Governança das Entidades Ligadas – Brasília-DF e 2015 – Superintendente de Reestruturação de Ativos – São Paulo-SP

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Maurício Fernandes Leonardo Júnior - 558.882.599-34

O Sr. Maurício Fernandes Leonardo Júnior é formado em Literatura pela Unoeste, com pós-graduação em Contabilidade e Finanças pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), mestrado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), pós-graduação em Marketing na PUC do Rio de Janeiro, e MBA em Gestão de Empresas pela Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Trabalhando para o Banco do Brasil, de 1998 a 2017, seus cargos incluíram: Vice-Gerente de Filial (1998 a 2000); Gerente de Divisão (2001-2003); Gerente Executivo na Diretoria de Novos Negócios (2005–2008); Gerente Executivo na Controladoria (2005–2013); Gerente Executivo, EUA (2008-2010); CEO e Presidente do Conselho de Administração do Banco do Brasil Money Transfers, Nova York (2010–2013); Gerente Geral Adjunto, Nova York (2013); Gerente Executivo na Direção de Recursos Humanos (2014–2015); e Diretor de Operações em Viena, Áustria (2015 a 2017). De 2005 a 2007, foi membro e, posteriormente, Presidente do Conselho Fiscal da Ativos S.A. e atuou como membro dos Conselhos Fiscais da CPFL Energia e da CPFL Geração (2005-2007); BrasilPrev Seguros e Previdência; e CASSI (seguradora de saúde para funcionários do Banco do Brasil) (2014–2015). Atuou nos Conselhos de Administração da BB Money Transfers, EUA (2010-2011) e Fundação Banco do Brasil (2004-2007); e atua desde 2017 como Gerente Geral do Economist Instituto de Seguridade Social em São Paulo. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Dimas Costa - 253.777.446-91

O Sr. Dimas Costa formou-se em Engenharia Elétrica pela PUC Minas em 1978. Entre os anos de 1978 e 1980 ocupou o cargo de Engenheiro no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais; de 1980 a 1985 foi Chefe de Divisão no Departamento de Águas e Energia de Minas Gerais. Na CEMIG, entre 1985 e 1987 foi Engenheiro na Diretoria de Distribuição; entre 1987 e 1995 atuou como Assistente de Departamento da Superintendência de Planejamento e Desenvolvimento Energético; entre 1995 a 1998 como Gerente do Departamento de Desenvolvimento Energético; entre 1998 a 2007 atuou como Gerente Comercial com Clientes Corporativos; de 2007 a 2010 atuou como Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes; entre 2011 e 2013 foi Superintendente da Superintendência Comercial de Clientes Incentivados. Entre agosto/2013 e dezembro/2016 atuou como Sócio Diretor da Ponta Energia Consultores Associados Ltda.. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Ronaldo Gomes de Abreu - 563.307.236-72

O Sr. Abreu nasceu em 1965, é brasileiro, casado, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG. Graduado em Administração de Empresas pela Faculdade de Ciências Gerenciais e Contábeis - UNA e em Direito pela Faculdade de Direito de Sete Lagoas, com MBA em Gestão Estratégica e Gestão de Negócios pela Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG. Empregado na Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig, desde 1985. Desde 1994, atuou como gestor em carreiras gerenciais nas Diretorias de Distribuição e Comercialização e Finanças e Relações com Investidores. Durante a sua carreira gerencial na Cemig, atuou em áreas e processos de manutenção, relacionamento comercial, faturamento, arrecadação, expansão e planejamento do sistema elétrico e regulação e tarifas. Em junho de 2017, foi eleito Diretor de Distribuição e Comercialização desta Companhia. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Paulo Mota Henriques - 492.530.426-72

Nascido em 20 de agosto de 1962, graduou-se em Engenharia Elétrica pela Universidade Federal de Juiz de Fora em 1985. Possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas de Belo Horizonte – FGV/BH e Especialização em Engenharia de Automação Industrial pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. Sua trajetória profissional se iniciou na CEMIG em 1987 e nos últimos cinco anos foi a seguinte: (i) Superintendente de Transmissão da Cemig (TR) em Belo Horizonte/MG, de fevereiro de 2004 a setembro de 2007, responsável pela gestão técnica, financeira e administrativa dos ativos de subestações e linhas de transmissão de extra-alta tensão pertencentes à Rede Básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações de transmissão da área de concessão da CEMIG GT; (ii) Superintendente de Controle e Gestão de Geração e Transmissão da CEMIG GT (GG), de outubro de 2007 a julho de 2009, responsável, entre outras coisas, pelo planejamento, implantação, coordenação e desdobramento da Gestão da Estratégia no âmbito da Diretoria de Geração e Transmissão; e (iii) Superintendente de Coordenação da Geração e Transmissão da CEMIG GT (CG), de julho de 2009 a agosto de 2009, responsável pela gestão de processos empresariais na Diretoria de Geração e Transmissão (DGT) da CEMIG e pelo planejamento e gestão dos Empreendimentos de Geração e Transmissão em sociedades, bem como de subsidiárias integrais. Atuou como Diretor Superintendente Geral da TAESA. Já atuou como membro do Conselho de Administração das seguintes empresas coligadas à Companhia, também controladas pelo Grupo CEMIG: Companhia Transleste de Transmissão (de 20 de abril de 2007 a 18 de novembro de 2009), Companhia Transirapé de Transmissão (de 20 de abril de 2007 a 18 de novembro de 2009), PCH Guanhões Energia (de 16 de outubro de 2007 a 01 de setembro de 2009) e PCH Pai Joaquim (de 30 de abril de 2008 a 30 de abril 2010). O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira - 093.966.667-77

VINLAND CAPITAL - Sócio-Fundador e Responsável pela Área de Análise de Empresas e Ações – desde Maio de 2018. BANCO BTG PACTUAL — Diretor-Executivo e Sócio Responsável pelos setores Elétrico e de Saneamento no Sell Side – de Janeiro 2007 até Abril 2018. UBS INVESTMENT BANK— Departamento de Análise de Empresas e Ações De Janeiro 2005 até Dezembro 2006. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Reinaldo Magalhães - 227.177.906-59

BR-Investimentos/Bozano Investimentos 12/2009-09/2015: BR-Investimentos e Bozano Investimentos Gestoras de Recursos - Gestoras de FIPs no segmento de Private Equity Membro da equipe responsável pelas decisões de investimentos e desinvestimentos dos Fundos. PREVI — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil 01/2006-05/2008: PREVI - Diretoria de Investimentos — Investidor Institucional Diretor de Investimentos. Banco do Brasil S.A. 07/2004-12/2005: Agência — Nova forque (NY) — Gerente-Adjunto no Exterior 12/2002-06/2004: Escritório de Representação — Chicago (IL) — Gerente-Adjunto no Exterior. PREVI — Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. 05/1998-11/2002: Diretoria de Planejamento/Gerência de Riscos — Gerente Executivo. Banco do Brasil S.A. 08/1995-04/1998 — Diretoria Internacional/Divisão de Instituições Financeiras — Gerente de Divisão 05/1994-07/1995 — Programa de Treinamento para Gerentes no Exterior — São Paulo, Austin, TX (USA) e Londres (UK) — Trainee. 01/1990-04/1994 — DIBAN/DETEC - Departamento Técnico - Brasília (DF). Analista, no BB-B1 — Banco de Investimentos, e Assessor Técnico, no DETEC. 12/1983-12/1989 — Superintendência Estadual de Minas Gerais — Belo Horizonte (MG) Assessor Técnico. 03/1976-11/1983 — Belo Horizonte (MG). 16/10/1975 – Posse. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

RENATA BEZERRA CAVALCANTI - 374.778.977-34

Chefe de divisão da Petrobras entre 1995 e 2000; Subsecretaria de Energia entre 2007 a 2012; Membro do Conselho de Energia da Firjan de 2012 até o presente e Membro do Conselho Empresarial de Energia da Associação Comercial do Rio de Janeiro a partir de 2014. A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34

Nascido em 13 de fevereiro de 1971, o Sr. Marcelo Gasparino da Silva, é Advogado Especialista em Administração Tributária Empresarial pela ESAG e MBA em Controladoria, Auditoria e Finanças. Presidente do Conselho Consultivo do Escritório Gasparino, Sachet, Roman, Barros & Marchiori Advogados, onde atuou como advogado até 2006. Iniciou em 2007 carreira executiva como Diretor Jurídico-Institucional da CELESC. Participou do Programa Executivo sobre Fusões e Aquisições pela London Business School, e de cursos específicos nas áreas financeira e estratégica no IOD – Institute of Directors, em Londres. É Coordenador do Capítulo Santa Catarina, Conselheiro de Administração Certificado e compõe o Banco de Conselheiros do IBGC. Presidente do Conselho de Administração da USIMINAS, Conselheiro de Administração da BRADESPAR e ETERNIT. Foi Conselheiro de Administração da Eletrobras, Celesc, AES Eletropaulo, Tecnisa e SC Gás. Foi Conselheiro Fiscal da BRADESPAR, AES Eletropaulo, AES Tietê e da RENUKA Brasil. É Coordenador do Comitê Jurídico e Compliance da ETERNIT. É Porta-voz do Grupo de Governança Corporativa – GGC. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José João Abdalla Filho - 245.730.788-00

Diretor Presidente do Banco Clássico S.A.; Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro – CEG; Membro Suplente do Conselho de Administração da Tractebel Energia S.A.; Prefeito de Juiz de Fora – (de janeiro/2008 a dezembro/2012); Diretor-Presidente da Dinâmica Energia S.A.; Diretor-Presidente da Social S.A. Mineração e Intercâmbio Comercial e Industrial. Membro do conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. O Sr. José João Abdalla Filho não sofreu, nos últimos cinco anos qualquer condenação (i) criminal, (ii) em processo administrativo da CVM, ou (iii) transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Márcio José Peres - 713.401.066-04

O Senhor Márcio José Peres é formado em Engenharia Elétrica.

Atua como Superintendente Interino da Superintendência de Implantação e Gestão Operacional de Subsidiárias Integrais e Empreendimentos em Participação na CEMIG. O conselheiro acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Márcio Luiz Simões Utsch - 220.418.776-34

Seus principais cargos como executivo foram Superintendente de Compras e de Operações da Mesbla 5/A (loja de departamentos), Diretor Comercial e Logística de Distribuição da Gradiente Entertainment (eletrônica e jogos). Ingressou na Alpargatas 5/A em 1997 e, desde 2003, exerceu a função de Presidente da empresa. Retirou-se da Alpargatas em janeiro de 2019 para aposentar-se aos 60 anos. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Romeu Donizete Rufino - 143.921.601-06

No período 1978 a 1982, atuou como Auditor Independente na Pricewaterhousecoopers, iniciando como assistente chegando à função de supervisor. De 1983 e 1998 atuou na ELETRONORTE, Gerente do Departamento de Contabilidade e posteriormente como assessor da diretoria financeira da Companhia. Nesse período também atuou como membro do conselho Fiscal da Companhia Energética de Brasília — CEB e da Fundação de Previdência privada dos empregados da ELETRONORTE — PREVINORTE. No período 1998 a 2006 foi para a agência reguladora do setor elétrico, onde exerceu inicialmente o cargo de Superintendente Fiscalização da ANEEL- Agência nacional de Energia Elétrica. Em 2006, assumiu o cargo de Diretor na ANEEL exercendo este cargo até abril 2013. A partir de 01.05.2013 até 15 de agosto de 2018 exerceu o cargo de Diretor Geral da ANEEL. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Cledorvino Belini - 116.050.068-15

O Sr. Cledorvino Belini foi Presidente de Desenvolvimento da FCA - Fiat Chrysler Automobiles para a América Latina de novembro de 2015 a junho 2017. Desde outubro de 2017, Conselheiro Independente na JBS pelo BNDES. Desde agosto de 2018, Conselheiro Independente da Odebrecht Holding. Entre 2004 e 2015, foi presidente da Fiat Automóveis (FCA) para a América Latina, exercendo concomitantemente a presidência do Grupo Fiat para a América Latina, e, no período 2006 a 2009 acumulou a presidência da Fiat Automóveis na África do Sul.

Entre 2010 e 2013, exerceu o cargo de Presidente da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (Anfavea), Presidente da Fiat Chrysler Finanças Brasil de 2007 a junho 2017 e Presidente dos Conselhos de Administração dos Banco Fidis e Banco CNH Capital de 2015 a junho 2017. De 2007 a julho 2017 Conselheiro do Conselho Estratégico da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG) e do International Advisory Board da Fundação Dom Cabral e no Mobilização Empresarial pela Inovação (MEI). De 1987 a 1993, foi Diretor de Compras da Fiat Automóveis. De 1994 a 1997, foi Diretor Comercial e Diretor Geral da Fiat Automóveis. Entre 1997 e 2003 foi Presidente da Cofap e Magneti Marelli. Trabalhou, também, na Fiat Allis, de 1973 a 1986, atual CNH Industrial, onde começou como Supervisor de Sistemas e Métodos, foi Gerente de Peças de Reposição, Gerente Geral de Vendas de Tratores, Gerente de Materiais e chegou à posição de Diretor de Logística, cargo que ocupou de 1983 a 1986. Antes disso, atuou no setor de Recursos Humanos da IRF Matarazzo, de 1967 a 1973. Foi professor na Universidade São Marcos de 1975 a 1982.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Michele da Silva Gonsales - 324.731.878-00

Advogada, especialista em Direito Empresarial pela Universidade Mackenzie; Especialista em Compliance pela LEC-Legal - Ethics & Compliance; Membro da comissão de Compliance da IASP/SP; Sócia do escritório Ricardo Gimenez Sociedade de Advogados; Atuou durante 04 anos como Gerente Jurídica de uma construtora de médio porte; Atua com gerenciamento de riscos da empresa; Elaboração de Código de Conduta e implantação de Programa de Compliance; Análise, elaboração e gestão de contratos; Elaboração de atos societários, planejamento estratégico jurídico para estruturação de negócios; Participou dos seguintes cursos: LEC- Legal, Ethics & Compliance; Curso de Compliance Anticorrupção Extensivo, concluído em 2017, LEC-Legal - Ethics & Compliance; Como Montar e Gerenciar uma Área de Compliance, concluído em 2015; Na Fundação Getúlio Vargas fez o curso de Direito Imobiliário, concluído em junho/2014; Contratos Visão Negocial e Prática, concluído em setembro/2013; Tributação no Setor de Serviços - Curso de extensão, concluído em junho/2010; Gestão Estratégica de Negócios - Curso de Extensão, concluído em dezembro/2009; Gradou-se em direito, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie em 2007. Pós-Graduação em Direito Empresarial, pela Universidade Presbiteriana Mackenzie, concluída em 2009.

A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Cláudio Morais Machado - 070.068.530-87

O Sr. Cláudio Morais Machado é formado em Ciências Contábeis. Funcionário do Banco Central do Brasil, como Auditor, Chefe de Fiscalização e Delegado Regional de Porto Alegre/RS, de 1976 a 1997 (aposentado em abril/97). Auditor do Tribunal de Contas do Estado do RGS, de 1971 a 1976. Diretor e sócio da BMCP Auditores Independentes S/C, da Quantum Consultoria e CMCS Consultoria. Professor Universitário na graduação, de Contabilidade e Auditoria, de 1973 a 2015. Vice-Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do RS (CRCRS), de 1998 a 2003. Membro de Comissões do Conselho Federal de Contabilidade – CFC: Diretor do Instituto Brasileiro dos Contadores - IBRACON - 6ª Seção Regional, 1997/2008. Conselheiro Suplente do CFC, pelo RS, de 2006 a 2009, atuando por convocação, em todo o período. Conselheiro Fiscal de empresas do Grupo Hoteleiro Everest, exercícios de 2010 a 2014. Conselheiro Fiscal da Profarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos SA, do Rio de Janeiro/RJ, em 2015. Conselheiro Fiscal da Tupi SA, de Joinville/SC, de 2010 a 2016. Conselheiro Fiscal Suplente do Instituto de Desenvolvimento Gerencial S/A, Nova Lima/MG, de 2011 a 2015; Membro da Comissão do Exame de Qualificação Técnica /auditores independentes do CFC, de 2003 a 2017. Perito Contábil, com foco na área financeira, junto ao Poder Judiciário Estadual e Federal, de 1.998 a 2017. Conselheiro Fiscal do BANRISUL SA, de Porto Alegre/RS, no exercício da Presidência desde 2003. Conselheiro Fiscal da empresa holding Paludo Participações SA, de Porto Alegre/RS, a partir de 2014. Conselheiro Fiscal da ONG Fundação Projeto Pescar, POA/RS a partir de 2012. Palestrante/Facilitador de cursos do IBRACON/6ª Seção Regional, CRCRS e do IBGC. Professor Universitário em curso de pós-graduação, especializado em Contabilidade, Auditoria e Governança Corporativa, a partir de 1990. Conselheiro Fiscal da CEMIG, por indicação do BNDESPAR, a partir de 2018. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Rodrigo de Mesquita Pereira - 091.622.518-64

O Sr. Rodrigo de Mesquita Pereira, Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da universidade de São Paulo (1988); Extensão Universitária em em "Interesses Difusos e Coletivos" pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Pós-graduado em "Interesses Difusos e Coletivos" pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo; Pós-graduado em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo (1991-2001); Membro do Grupo Especial de Recursos Hídricos do Ministério Público do Estado de São Paulo (1997/2001). O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Carlos Roberto de Albuquerque Sá - 212.107.217-91

O Sr. Carlos Roberto de Albuquerque Sá é formado em Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. Sócio da CS Consult – Consultoria em Governança Corporativa e Gerenciamento de Riscos Corporativos. É certificado pelo IBGC como Conselheiro de Administração e Conselheiro Fiscal. Coordenador do Comitê de Auditoria das Lojas Marisa desde abril de 2011. Conselheiro Fiscal Titular da Holding do Itaú/Unibanco desde abril de 2016. Conselheiro Fiscal Titular da Marfrig Global Foods desde abril de 2016. Foi sócio-diretor da prática de IARCS - Internal Audit, Risk & Compliance Services na KPMG de São Paulo até 30 de Setembro de 2010. Atuou como Controller na empresa Det Norske Veritas e Schlumberger, Diretor Financeiro na Castrol, Sobremetal e Vicom e Diretor de Riscos e Auditoria Interna na empresa Net Serviços S.A.. Foi professor da cadeira de Gerenciamento de Riscos Corporativos & Controles Internos no MBA da FAAP até 2012. Professor de Gerenciamento de Riscos Corporativos nos cursos para Conselheiros de Administração do IBGC. Professor no curso livre de Gerenciamento de Riscos Corporativos do IBGC. Membro da Comissão de riscos do IBGC. Membro da comissão de montagem do congresso anual do IBGC. Membro do grupo de finanças da AMCHAM. Membro do grupo de controladoria do Ibracon. Co-autor do caderno de estudos do IBGC tanto para Conselheiros de Administração quanto para Conselheiros Fiscais, nos temas Gerenciamento de Riscos Corporativos, Auditoria Externa e Auditoria Interna. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - 098.044.046-72

O Sr. Silva nasceu em 1948. Formado em Economia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Mestre em Economia Regional pelo CEDEPLAR/UFMG e PhD (Doutor) em Economia pela Universidade de Manchester-Inglaterra. Foi presidente do CREDIREAL – Banco de Crédito Real de Minas Gerais entre 1994 a 1997 e do BEMGE- Banco do Estado de Minas Gerais ente 1994 e 1998. Exerceu o cargo de Secretário de Finanças, da Prefeitura de Belo Horizonte de janeiro de 2006 a julho de 2012. De março de 2009 a julho de 2014 foi presidente da PBH Ativos S/A. De abril de 2013 a dezembro de 2014 ocupou o cargo de Assessor do Ministério do Desenvolvimento, Industrial e Comércio Exterior. Foi também Assessor do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social de abril de 2013 a dezembro de 2014. O Sr. Silva foi membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais -Cemig, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., de 22 de janeiro de 2015 a 30 de abril de 2018. Atualmente ocupa o cargo de Secretário de Estado de Fazenda de Minas Gerais, desde janeiro de 2015 e é membro do Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. – TAESA, desde outubro de 2015. O Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva é réu em ação penal do período em que foi Diretor Executivo do Banco do Estado de Minas Gerais – BEMGE, entre os anos de 1995 e 1998. Houve condenação dele em 1ª Instância pela Justiça Federal de Minas Gerais e contra a decisão foi interposto recurso para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, o qual está pendente de julgamento. O Sr. Silva foi inabilitado em processo administrativo do Banco Central do Brasil para cargos de gestão ou executivos em instituições financeiras no Brasil, pelo prazo de 6 (seis) anos, contados de 17/12/2015, data de publicação do acórdão do CRSFN. O Sr. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva também é réu em uma Ação Civil de Improbidade Administrativa.

Helvécio Miranda Magalhães Júnior - 561.966.446-53

O Sr. Miranda Magalhães nasceu em 1963. É formado em medicina pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), com especialização em Epidemiologia pela mesma universidade, tendo concluído o doutorado em Saúde Coletiva pela UNICAMP. Ente 2003 a 2008 foi Secretário Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2009 e 2010, ocupou o cargo de Secretário Municipal de Orçamento, Planejamento e Informação da Prefeitura de Belo Horizonte. Entre 2011 e 2014, foi Secretário de Atenção à Saúde, do ministério da Saúde. Foi membro do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais -Cemig, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., de 22 de janeiro de 2015 a 30 de abril de 2018. Atualmente exerce os cargos de Secretário de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, Presidente do Conselho de Administração da PRODEMG, Presidente do Conselho de Administração do BDMG e é membro do Conselho Fiscal da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-Taesa. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Marco Antônio de Rezende Teixeira - 371.515.926-04

O Sr. Teixeira nasceu em 1956. Formou-se em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Advogado da Companhia Brasileira de Trens Urbanos, desde 1983. Foi procurador Geral do Município de Belo Horizonte de 1997 a 2012. O Sr. Rezende Teixeira é Sócio Gerente da Rezende Teixeira Sociedade de Advogados, desde 2012. Atualmente exerce o cargo de Secretário de Estado, desde janeiro de 2015. Foi membro Efetivo do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A. de janeiro de 2015 a abril de 2018.

O Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira, foi investigado pela Polícia Federal na denominada Operação Acrônimo, que teve por finalidade a apuração de um supostas irregularidades relacionadas a campanhas políticas. A Polícia Federal concluiu pela acusação do Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira por questões decorrentes de sua atuação como coordenador e tesoureiro da campanha eleitoral do Governador Fernando Pimentel em 2014, mas ainda não foi instaurada a correspondente ação penal. O Sr. Marco Antônio de Rezende Teixeira também é réu em uma ação civil de improbidade administrativa relativa a convênio celebrado entre o Município de Belo Horizonte, o Estado de Minas Gerais e a Câmara dos Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte, tendo havido sobre o mesmo fato trânsito em julgado de sentença penal, que julgou improcedente pedido de condenação contra o referido conselheiro.. O processo encontra-se em fase instrutória (ainda não foi sentenciado).

Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve - 037.964.286-73

A Sra. Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve atua como Subsecretária de Estado da Casa Civil do Estado de Minas Gerais – desde janeiro de 2017 e membro do Conselho Fiscal da COPASA, desde abril de 2018; atuou como Membro do Conselho Fiscal da Cemig, Cemig D e Cemig GT, entre maio de 2017 e abril de 2018; membro do Conselho de Administração da MGI entre abril de 2017 a abril de 2018. Atuou também como Auditora-Geral do Município de Belo Horizonte entre maio de 2014 e dezembro de 2016 e Procuradora-Geral Adjunta do Município de Belo Horizonte, em substituição, entre dezembro/2012 e outubro/2013; e como Gerente de Atividades de Controle Externo da procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte, entre julho/2012 e maio/2014. A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino - 053.194.916-89

A Sra. Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino é Assessora da Presidência da COPANOR/MG, desde setembro de 2016; Foi membro do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais -Cemig, Cemig Distribuição S.A., e Cemig Geração e Transmissão S.A., entre 12 de maio de 2017 a 30 de abril de 2018.

A conselheira acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Wieland Silberschneider - 451.960.796-53

O Sr. Silberschneider nasceu em 1960. É formado em economia pela PUC-Minas, com especialização em Teoria e Operação de uma Moderna Economia Nacional pelo Institute for Brazilian Business and Public Management Issues/ George Washington University - Washington DC, em Orçamento, Controle e Contabilidade pelo Instituto de Estudos Fiscais – Ministério de Hacienda/Madrid-Espanha e em Gestão Macroeconômica e Política Fiscal, pelo Centro Regional de Capacitação para a América Latina no Brasil/FMI. Curso mestrado em Sociologia Urbana e Industrial pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas - UFMG e doutorado em Economia pelo Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional – CEDEPLAR - Faculdade de Ciências Econômicas - UFMG. Entre 1990 e 1992 foi diretor de orçamento da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora e entre 1992 e 1993 da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, ocupando, entre 1997 e 1999 a secretaria municipal adjunta de planejamento desta mesma prefeitura e entre 1996 e 1997, assessor econômico fiscal da Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais. Entre 1999 e 2003 foi diretor de Recursos Humanos da Secretaria da Fazenda. Foi Subsecretário de Planejamento e Orçamento Ministério do Trabalho e Emprego entre 2003 e 2004 e do Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome entre 2004 e 2005. Entre 2005 e 2007 foi o Representante do Estado de Minas Gerais no Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros da Secretaria da Fazenda do estado de Minas Gerais. Desde 2005 atua como Auditor Fiscal da Receita Estadual na Secretaria da Fazenda do Estado de Minas Gerais e também como Consultor de Programas da Fundação Abrinq pelos Direitos da Criança. O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Daniel Faria Costa - 504.896.666-04

Maurício Fernandes Leonardo Júnior - 558.882.599-34

Dimas Costa - 253.777.446-91

Ronaldo Gomes de Abreu - 563.307.236-72

Paulo Mota Henriques - 492.530.426-72

Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira - 093.966.667-77

José Reinaldo Magalhães - 227.177.906-59

RENATA BEZERRA CAVALCANTI - 374.778.977-34

Marcelo Gasparino da Silva - 807.383.469-34

José João Abdalla Filho - 245.730.788-00

Márcio José Peres - 713.401.066-04

Márcio Luiz Simões Utsch - 220.418.776-34

Romeu Donizete Rufino - 143.921.601-06

Cledorvino Belini - 116.050.068-15

Michele da Silva Gonsales - 324.731.878-00

Cláudio Morais Machado - 070.068.530-87

Rodrigo de Mesquita Pereira - 091.622.518-64

Carlos Roberto de Albuquerque Sá - 212.107.217-91

José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - 098.044.046-72

Helvécio Miranda Magalhães Júnior - 561.966.446-53

Marco Antônio de Rezende Teixeira - 371.515.926-04

Flávia Cristina Mendonça Faria Da Pieve - 037.964.286-73

Camila Nunes da Cunha Pereira Paulino - 053.194.916-89

Wieland Silberschneider - 451.960.796-53

12.7/8 - Composição dos comitês

Nome	Tipo comitê	Tipo de Auditoria	Cargo ocupado	Data de nascimento	Data posse	Prazo mandato
CPF	Descrição outros comitês	Profissão	Descrição outros cargos ocupados	Data eleição	Número de Mandatos Consecutivos	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos/funções exercidas no emissor						
Márcio de Lima Leite	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	27/04/1971	30/04/2019	Até a 1ª RCA após a AGO de 2021.
639.263.936-53		Advogado e Contador		24/04/2019	0	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.						
Pedro Carlos de Mello	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	06/03/1952	12/06/2018	Até 1ª RCA após a AGO de 2021.
132.520.380-72		Contador		12/06/2018	0	0.00%
Não exerce outras funções no emissor.						
RENATA BEZERRA CAVALCANTI	Comitê de Auditoria		Membro do Comitê (Efetivo)	10/05/1951	30/04/2019	Até a AGO de 2020.
374.778.977-34		Engenheira		24/04/2019	0	0.00%
Membro do Conselho de Administração.						
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações / Critérios de Independência						
Márcio de Lima Leite - 639.263.936-53						
Diretor Jurídico incluindo Governança, para a FCA (Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda). Membro do Comitê de Risco e Controle Interno para a região Latam, responsável por treinamentos de compliance, antitrust, lei anticorrupção e código de conduta para empregados, fornecedores e concessionários. Atuação em projetos de M&A. Professor convidado para o curso de LLM em Direito Tributário, Contabilidade e Governança da PUC Minas. Conselho fiscal IMPP(Instituto Minas Pela Paz), Diretor Jurídico da Fundação Torino, vice-presidente da Anfavea, diretor da ACMinas, Membro da Câmara Automotiva (Fiemg).						
O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação.						
Pedro Carlos de Mello - 132.520.380-72						

Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC de 03/2014 a 07/2014 – Coordenador-Geral de Informações Gerenciais da Diretoria de Análise Técnica (DITEC); Banco do Brasil S.A. de 04/2007 a 03/2009 – Contador Geral do Banco do Brasil S.A.; de 04/99 a 04/2007 – Gerente Executivo da Gerência de Acompanhamento e Evidenciação das Subsidiárias no País e Dependências no Exterior – GESEX, da Contadoria – Brasília (DF); de 1988 a 04/2007 – Contador Geral substituto, nas ausências regulamentares do titular, na Contadoria – Brasília (DF); de 1988 a 1999 – Chefe/Gerente de Divisão da Contadoria Geral – Brasília (DF); de 1983 a 1988 – Chefe de Setor/Coordenador de Assessoria na Contadoria Geral – Brasília (DF); de 1978 a 1983 – Cargos técnicos na Contadoria Geral – Brasília (DF); de 1971 a 1977 – Cargos técnicos e gerenciais na Agência de Faxinal do Soturno (RS). Desde 09/2016, Membro do Comitê de Auditoria do BDMG – Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. Coordenador do Comitê a partir de 08/2017; de 04/2016 a 04/2017 Conselheiro Fiscal suplente da USIMINAS – Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A.; de 09/2009 a 05/2012, Conselheiro Fiscal do Banco Votorantim e da BV Participações S.A.; de 08/2009 a 03/2011, Conselheiro Fiscal da Mapfre Nossa Caixa Vida e Previdência S.A.; de 04/2009 a 04/2012, Conselheiro Fiscal da BESCVAL – BESC Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.; de 04/2009 a 04/2010, Conselheiro de Administração suplente da ALL – América Latina Logística S.A.; de 03/2009 a 11/2009, Conselheiro Fiscal do Banco Nossa Caixa; de 06/2008 a 11/2010, Conselheiro Consultivo do Plano de Benefícios nº 1 da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil; de 03/2008 a 04/2009, Conselheiro Fiscal da CPFL Energia, CPFL Paulista, CPFL Piratininga, CPFL Geração e Rio Grande Energia (RGE); de 05/2008 a 04/2009, Conselheiro Fiscal da Cobra Tecnologia; de 04/2007 a 04/2009, Conselheiro Fiscal suplente da FEBRABAN; de 03/2007 a 03/2008, Conselheiro Fiscal da Marcopolo S.A.; de 06/2002 a 05/2008, Conselheiro Deliberativo suplente da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro (RJ); de 2005 a 2007, Conselheiro Fiscal da Gerdau S.A, no Rio de Janeiro (RJ) - Escritório em Porto Alegre (RS); de 2001 a 2005, Conselheiro Fiscal da Companhia Vale do Rio Doce, no Rio de Janeiro (RJ); de 1989 a 2005, Conselheiro Fiscal suplente da COBRA – Computadores e Sistemas Brasileiros S.A., do Rio de Janeiro (RJ); de 1997 a 2002: Conselheiro Fiscal da PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil, no Rio de Janeiro (RJ); de 1997 a 1998 e de 2001 a 2002 membro titular e de 1998 a 2001 membro suplente do Conselho Fiscal da BRASILSAÚDE Companhia de Seguros, do Rio de Janeiro (RJ); de 1992 a 1999: Conselheiro Fiscal da ACESITA (1992 a 1999), da Forjas Acesita (1992) e da Acesita Energética (1992); de 1988 a 1998: Conselheiro Fiscal suplente da Jarí Celulose S.A.; de 1988 a 1993: Conselheiro Fiscal suplente da Fundação Banco do Brasil; de 1995 a 1996: Conselheiro Fiscal da CASSI – Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, em Brasília (DF); de 1995 a 1996: Conselheiro Fiscal suplente da BRASILPREV Seguros e Previdência Privada S.A.; de 1995 a 1996) Conselheiro Fiscal suplente da ASA – Alumínio S.A. Extrusão e Laminação.

Certificação pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa como Conselheiro Fiscal Certificado, desde 23.03.2010.

O administrador acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; qualquer condenação.

RENATA BEZERRA CAVALCANTI - 374.778.977-34

Chefe de divisão da Petrobras entre 1995 e 2000; Subsecretaria de Energia entre 2007 a 2012; Membro do Conselho de Energia da Firjan de 2012 até o presente e Membro do Conselho Empresarial de Energia da Associação Comercial do Rio de Janeiro a partir de 2014. A administradora acima declara que nos últimos 5 anos não teve qualquer condenação criminal; qualquer condenação em processo administrativo da CVM a as penas aplicadas; qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

Márcio de Lima Leite - 639.263.936-53

Pedro Carlos de Mello - 132.520.380-72

RENATA BEZERRA CAVALCANTI - 374.778.977-34

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não existem relações familiares dos administrados com o emissor/controlador.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

12.12 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram disponibilizadas neste Formulário de Referência.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Todos os membros da Alta Administração encontram-se alocados e percebem sua remuneração na Cemig Holding

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.5 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.6 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.7 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.8 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7 - Método de precificação do valor das ações e das opções

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.9 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores

Nos últimos três exercícios sociais, a remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia foi suportada integralmente pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, controladora da Companhia.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor

A remuneração dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal da Companhia é suportada integralmente pela Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, controladora da Companhia.

13.16 - Outras informações relevantes

Não há informações adicionais referentes a este item que a Companhia julgue relevantes.

14.1 - Descrição dos recursos humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

14.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes com relação a este tópico foram divulgadas neste Formulário de Referência.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG						
17.155.730/0001-64	Brasileira-MG	Não	Sim	23/04/2018		
Não						
2.359.113.452	100,000000%	0	0,000000%	2.359.113.452	100,000000%	
OUTROS						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000000%	0	0,000000%	0	0,000000%	
TOTAL						
2.359.113.452	100,000000%	0	0,000000%	2.359.113.452	100,000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG				17.155.730/0001-64	
Estado de Minas Gerais					
18.715.615/0001-60	Brasileira-MG	Não	Sim	03/04/2014	
Não					
214.414.739	50,958000	0	0,000000	214.414.739	17,033000
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %			
TOTAL	0	0.000000			
OUTROS					
206.349.969	49,041000	838.076.946	100,000000	1.044.426.915	82,967000
TOTAL					
420.764.708	99,999000	838.076.946	100,000000	1.258.841.654	100,000000

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	03/05/2019
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

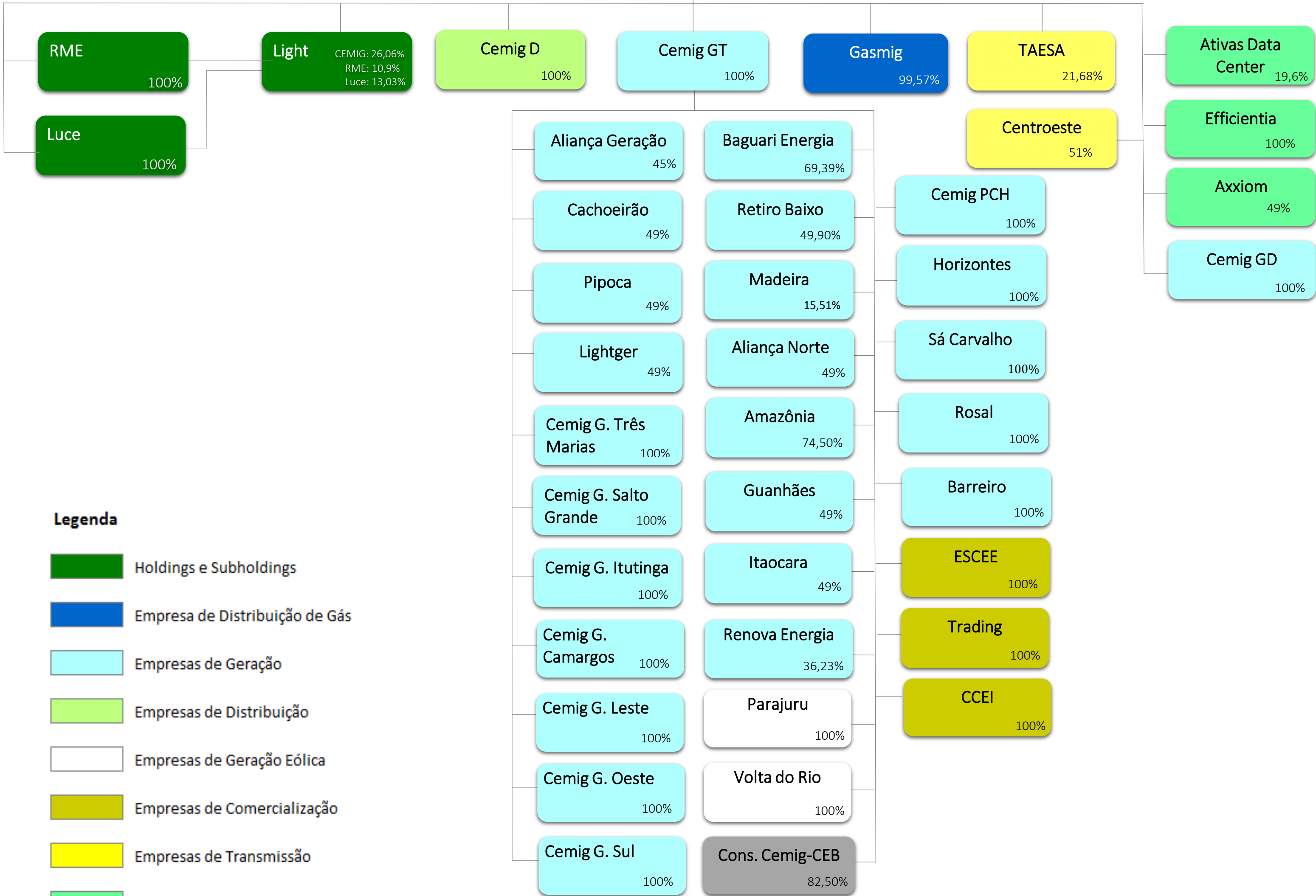
Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

Companhia Energética de Minas Gerais

Posição em 31 de dezembro de 2018



15.4 - Organograma dos acionistas e do grupo econômico

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

15.7 - Principais operações societárias

Não houve operações societárias envolvendo as sociedades integrantes do grupo econômico da Companhia, com relação aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016, 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2018.

15.8 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Governo do Estado de Minas Gerais		2.050.000,00	R\$2.050.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Contribuição para Iluminação Pública (CIP)						
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Em 2017, O Governo do Estado de Minas Gerais firmou um Termo de acordo de reconhecimento de dívida – TARD junto a Cemig D para pagamento de débitos relativos a fornecimento de energia que encontravam-se em aberto, no montante de R\$113.032, a serem liquidados em 24 parcelas, atualizadas mensalmente conforme a variação do IGP-M. A primeira parcela, no montante de R\$5.418, foi quitada em dezembro de 2017 e as demais possuem vencimento a partir de janeiro de 2018.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. - TAESA	03/11/2009	5.663.000,00	R\$6.835.000,00	Não é possível aferir tal montante	8 anos a partir do início do fornecimento.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica.						
Garantia e seguros	Recebíveis						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Operações com Energia Elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
FIC Pampulha	31/12/2014	307.833.000,00	R\$464.448.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Aplicações em Fundo de Investimento em Cotas de participação, em que parte de sua carteira de ativos são emitidos por partes relacionadas da CEMIG.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Aplicações em Fundo de Investimento em Cotas de participação, em que parte de sua carteira de ativos são emitidos por partes relacionadas da CEMIG.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
FIC Pampulha	31/12/2017	0,00	R\$132.518.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Caixa e Equivalentes						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Caixa e Equivalentes						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT	04/08/2004	369.000.000,00	R\$ 20.268.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.						
Objeto contrato	Convênio de Cooperação Técnica entre Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão instituído pelo Despacho ANEEL 3.924/2008. Inclui, principalmente, reembolso de despesas referentes ao compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Aliança Geração Energia S.A	31/12/2014	10.519.000,00	R\$7.172.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Operações com Energia Elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Madeira Energia S.A.	19/03/2009	761.918.000,00	R\$0,00	761.918.000,00	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Operações com energia elétrica.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Norte Energia	31/12/2016	53.101.000,00	R\$3.640.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Operações com energia elétrica.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Operações com energia elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Baguari Energia S.A.	28/08/2006	118.482.941,00	R\$885.000,00	Não é possível aferir tal montante	Até 31/12/2039	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica.						
Garantia e seguros	Recebíveis.						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Operações com Energia Elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia (EATE)	31/12/2015	33.555.000,00	R\$1.317.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica. Os valores atualmente registrados são: R\$1.460mil (passivo 31/12/2016), R\$1.652mil (passivo 31/12/2015) e R\$13.605mil (despesa 31/12/2016) e R\$16.838mil (despesa 31/12/2015).						
Garantia e seguros	Recebíveis						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	13/01/1999	2.989.000,00	R\$512.000,00	Não é possível aferir tal montante	Mensal	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Operações com Energia Elétrica. A Cemig Telecom foi incorporada pela Cemig em 31 de março de 2018. Estes contratos foram repassados à incorporadora.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	31/12/2015	27.664.000,00	R\$4.465.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora.						
Objeto contrato	Prestação de serviço de telecomunicação através da oferta de capacidade de rede celebrado entre a Cemig Telecomunicações e a Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão, instituído pelo Despacho 2.735/2016.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Refere-se a contrato de prestação de serviço de telecomunicação através da oferta de capacidade de rede celebrado entre a Cemig Telecomunicações e a Cemig D e Cemig Geração e Transmissão, instituído pelo Despacho 2.735/2016. A Cemig Telecom foi incorporada pela Cemig em 31 de março de 2018. Estes contratos foram repassados à incorporadora.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Governo do Estado de Minas Gerais	04/08/2004	8.368.000,00	R\$244.960.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Consumidores e Revendedores. Refere-se à venda de energia ao Governo do Estado de Minas Gerais, sendo que as operações foram realizadas em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes, considerando que o preço da energia é aquele definido pela ANEEL através de resolução referente ao reajuste tarifário anual da Companhia.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Venda e compra de energia elétrica, entre geradores e distribuidores, foram realizadas através de leilões organizados pelo Governo Federal e as operações de transporte de energia elétrica, realizadas pelas transmissoras, decorrem da operação centralizada do Sistema Interligado Nacional realizada pelo Operador Nacional do Sistema (ONS). Estas operações ocorrem em termos equivalentes aos que prevalecem nas transações com partes independentes.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
FORLUZ	04/08/2004	1.194.000,00	R\$2.909.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada.						
Objeto contrato	Arrendamento operacional.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Arrendamento operacional.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG	04/08/2004	369.000.000,00	R\$ 21.738.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controladora.						
Objeto contrato	Convênio de Cooperação Técnica entre Cemig, Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão instituído pelo Despacho ANEEL 3.924/2008. Inclui, principalmente, reembolso de despesas referentes ao compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há.						
Rescisão ou extinção	Não há.						
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de infraestrutura, pessoal, transporte, telecomunicação e informática.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Axxiom Soluções Tecnológicas S.A.		128.000,00	R\$128.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Prestação de serviço						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Refere-se a contrato de prestação de serviço com desenvolvimento de software de gestão entre Cemig D e a empresa Axxiom Soluções Tecnológicas S.A., instituído no despacho da ANEEL 2.657/2017.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT	12/04/2005	24.061.000,00	R\$24.061.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.						
Objeto contrato	Operações com Energia Elétrica.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica.						
Posição contratual do emissor	Devedor						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Especificar							
Cemig Geração e Transmissão S.A. – Cemig GT		0,00	R\$3.464.000,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Controlada da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG.						
Objeto contrato							
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Operações de venda e compra de energia elétrica						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							
FORLUZ	31/12/2004	1.405.255.443,06	R\$1.375.000,00	R\$ 1.126.400.074,06	Até junho de 2024.	SIM	6,000000
Relação com o emissor	Gestor dos planos de Previdência Privada.						
Objeto contrato	Obrigações Pós-emprego.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Os contratos da Forluz são reajustados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e serão amortizados até o exercício de 2024.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cemig Saúde	12/03/2012	8.256.000,00	R\$1.729.700.000,00	R\$8.256.000,00	Não há	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Operadora de plano de saúde dos funcionários das empresas Cemig.						
Objeto contrato	Plano de Saúde e Odontológico - Contribuição pela patrocinadora ao plano de saúde e odontológico dos empregados.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Contribuição pela patrocinadora ao plano de saúde e odontológico dos empregados.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Cemig Telecomunicações S.A.		0,00	R\$0,00	Não é possível aferir tal montante	Indeterminado	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas.						
Objeto contrato	Prestação de serviço de telecomunicação através da oferta de capacidade de rede celebrado entre a Cemig Telecomunicações e a Cemig Distribuição e Cemig Geração e Transmissão, instituído pelo Despacho 2.735/2016.						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Refere-se a contrato de prestação de serviço de telecomunicação através da oferta de capacidade de rede celebrado entre a Cemig Telecomunicações e a Cemig D e Cemig Geração e Transmissão, instituído pelo Despacho 2.735/2016;						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar							
Madeira Energia S.A.		45.550.000,00	45.550.000,00	Não é possível aferir tal montante.	Indeterminado	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Outras partes relacionadas						
Objeto contrato	Ressarcimento de energia elétrica descontratada						
Garantia e seguros	Não há						
Rescisão ou extinção	Não há						
Natureza e razão para a operação	Refere-se ao ressarcimento de energia descontratada em função de alteração dos contratos de comercialização de energia elétrica CCEAR acordado entre a Santo Antônio Energia S.A, controlada da Madeira Energia, e a Cemig Distribuição, totalizando o montante de R\$84.092 a ser liquidados em 24 parcelas mensais e atualizados mensalmente pela SELIC com vencimento até janeiro de 2020. O valor remanescente em 31/12/2018 é R\$45.550.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

a) identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

O procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas, adotado nas operações acima indicadas e em futuras operações que decorram das mesmas circunstâncias, segue estritamente os termos do artigo 12 do estatuto social da Companhia, que atribui aos membros do Conselho de Administração, além de outras matérias que lhe comete a legislação: *“deliberar, previamente à sua celebração, sobre os contratos entre a Companhia e quaisquer de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras destes, sejam por eles controladas ou estejam sob seu controle comum”*.

Ademais, o Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia (“Regimento Interno”) estabelece, em seu artigo 23, que os membros do Conselho de Administração da Companhia devem *“exercer as suas funções no exclusivo interesse da Companhia, satisfeitas as exigências do bem público e da sua função social”*, devendo o conselheiro declarar, previamente à deliberação, que tem interesse particular ou conflitante com o da Companhia quanto a determinada matéria submetida à sua apreciação, abstando-se de participar da sua discussão e votação. Nesse mesmo sentido, o artigo 26 do Regimento Interno proíbe os membros do Conselho de Administração da Companhia de intervir em operações que tenham interesse conflitante com a Companhia, devendo, nessa hipótese, consignar as causas do seu impedimento em ata, em conformidade com o artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, bem como critérios gerais e específicos estabelecidos na forma da Resolução Normativa nº 699, de 26 de janeiro de 2016.

b) demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As transações com partes relacionadas efetuadas pela Companhia são realizadas a preços, prazos e taxas usuais de mercado ou de negociações anteriores da Companhia. As transações também são refletidas nas demonstrações financeiras da Companhia. Evita-se, ainda, tempestivamente o mau uso dos ativos da Companhia e, especialmente, hipotéticos abusos em transações entre partes relacionadas.

Além disso, a Companhia acredita que os membros de sua administração atuam com lealdade e compromisso ético em relação à Companhia, não permitindo que interesses distintos possibilitem o favorecimento próprio ou de terceiros, o mau uso dos ativos ou hipotéticos abusos em transações envolvendo a Companhia.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

Dessa forma, a Companhia entende que operações com partes relacionadas por ela realizadas, conforme elencadas no item 16.2 deste Formulário de Referência, possuem caráter estritamente comutativo, sendo lhes obtida a devida aprovação por parte dos órgãos competentes, conforme mencionado acima, em restrita conformidade com a Resolução Normativa nº 699/2016.

Cabe destacar que a administração possui estrutura de controles internos que garantem que as operações realizadas estão em condições similares àquelas que seriam estabelecidas com partes não relacionadas.

Visando assegurar que as matérias em que possíveis conflitos de interesses tenham tratativas adequadas, em 09/11/2018 foi aprovada a POLÍTICA DO GRUPO CEMIG PARA TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS (“Política”). Essa Política tem a finalidade de definir os procedimentos a serem observados nas situações envolvendo Transações com Partes Relacionadas e/ou em que haja potencial Conflito de Interesses, garantindo que as decisões sejam tomadas em observância ao melhor interesse da CEMIG e das melhores práticas de governança corporativa.

A Política se encontra disponível no site de RI: [http://ri.cemig.com.br/fck_temp/22_23/file/Pol%C3%ADtica%20de%20Transa%C3%A7%C3%B5es%20com%20Partes%20Relacionadas%20\(v09112018\).pdf](http://ri.cemig.com.br/fck_temp/22_23/file/Pol%C3%ADtica%20de%20Transa%C3%A7%C3%B5es%20com%20Partes%20Relacionadas%20(v09112018).pdf)

16.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
12/05/2017	2.771.997.788,00	Não se aplica	2.359.113.452	0	2.359.113.452
Tipo de capital	Capital Subscrito				
12/05/2017	2.771.997.788,00	Não se aplica	2.359.113.452	0	2.359.113.452
Tipo de capital	Capital Integralizado				
12/05/2017	2.771.997.788,00	Não se aplica	2.359.113.452	0	2.359.113.452

17.2 - Aumentos do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da Categoria B e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

17.5 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas neste Formulário de Referência.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 3ª emissão - 2ª série
Data de emissão	15/02/2013
Data de vencimento	15/02/2021
Quantidade (Unidades)	2.160.000
Valor total (Reais)	2.160.000,00
Saldo Devedor em Aberto	920.197,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate obrigatório: as debêntures em circulação da segunda e/ou terceira série poderão ser resgatadas antecipadamente caso: (i) não sejam subscritas e integralizadas por, no mínimo, dez investidores por série, com participação individual máxima de 20% da respectiva série; (ii) o rating da emissão não seja atualizado pela Agência de Classificação de Risco em periodicidade mínima anual; (iii) passem a ser remuneradas por outras taxas que não juros prefixados, índices de preços e/ou outras taxas de juros de referência; (iv) caso o formador de mercado não exerça sua função nos primeiros doze meses após a data de emissão; (v) não adote o mecanismo que garanta a divulgação periódica de relatório de análise da CVM dos primeiros doze meses após a data de emissão; (vi) não sejam negociadas em mercado de bolsa de valores/balcão organizado, com a utilização de mecanismos que permitam o direito de interferência por terceiros; e (vii) a ocorrência do disposto no subitem (h) das hipóteses de vencimento antecipado, caso não resulte no vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>O resgate antecipado obrigatório será realizado mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do valor Nominal Unitário, conforme o caso). Nenhum prêmio ou remuneração adicional será devido pela Emissora aos Debenturistas por conta do Resgate Antecipado Obrigatório</p>
Características dos valores mobiliários	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela Companhia, pelo agente fiduciário, pela CVM ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% das debêntures em circulação.</p> <p>Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, a cada debênture caberá um voto, admitindo-se a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, observado que as alterações nas condições de remuneração, nas datas de pagamento e/ou da espécie das debêntures deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação. Além disso, quaisquer alterações na cláusula de vencimento antecipado, também deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação.</p>
Outras características relevantes	<p>Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.</p> <p>Destinação dos Recursos: os recursos oriundos da captação por meio da emissão foram destinados da seguinte forma e na seguinte proporção: (i) aproximadamente 31% para o resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão da Companhia; (ii) aproximadamente 28% para o resgate das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão da Companhia; e (iii) o saldo remanescente, equivalente a aproximadamente 41% para investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica da Companhia.</p>

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações - 5ª Emissão
Data de emissão	15/12/2017
Data de vencimento	15/07/2022
Quantidade (Unidades)	157.500
Valor total (Reais)	1.575.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.580.121.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	as debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por investidor e uma vez verificado o cumprimento, pela Companhia, de suas obrigações previstas nos artigos 13 e 15 da Instrução da Instrução CVM nº 476/2009
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A qualquer momento a partir da data de emissão, a critério exclusivo da Emissora, pelo Valor Nominal Unitário acrescido (a) da Remuneração, até a data do efetivo resgate, e (b) encargos moratórios, se houver, e quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora, mediante o pagamento de prêmio.
Características dos valores mobiliários	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Assembleia de Debenturistas: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação: (i) os quora expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas; (c) à espécie das Debêntures; e/ou (d) à Fiança, à Garantia Real; e/ou (e) prazo de vencimento das Debêntures, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula VII da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção do disposto na Cláusula 7.3.1 da Escritura), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Vencimento Antecipado), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; e (iv) as alterações das disposições estabelecidas na Cláusula X da Escritura (Assembleia Geral de Debenturistas) e/ou dos quora previstos na Escritura, que deverão ser aprovadas por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A. Destinação dos Recursos: os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados para o pagamento parcial do saldo devedor das debêntures da 4ª (quarta) emissão da Emissora.

Valor mobiliário	Nota Comercial
Identificação do valor mobiliário	Notas Promissórias Comerciais

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Data de emissão	04/05/2018
Data de vencimento	24/10/2019
Quantidade (Unidades)	400
Valor total (Reais)	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	as notas promissórias somente poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados nos mercados regulamentados de valores mobiliários após decorridos 90 (noventa) dias de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, condicionado ainda à observância do cumprimento pela Emissora das obrigações definidas no artigo 17 da Instrução CVM nº 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Resgate Antecipado Facultativo: a Emissora poderá, a partir do sétimo mês contado da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, resgatar antecipadamente a totalidade das Notas Promissórias, sendo vedado o resgate parcial, desde que observados os seguintes procedimentos e os termos da Instrução CVM 566: (i) o Resgate Antecipado Facultativo será realizado mediante comunicação ao Agente Fiduciário e aos titulares das Notas Promissórias a ser enviado individualmente a cada um dos titulares das Notas Promissórias, com cópia para o Agente Fiduciário, ou via publicação nos jornais utilizados para a divulgação de informações societárias da Emissora, com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo resgate, devendo a Emissora indicar no Comunicado de Resgate a data da efetiva realização do Resgate Antecipado Facultativo, o local de realização e o procedimento de resgate, bem como quaisquer outras informações relevantes relacionadas ao Resgate Antecipado Facultativo; (ii) o Resgate Antecipado Facultativo será feito pelo Valor Nominal Unitário das Notas Promissórias acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido de prêmio de resgate correspondente a 1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano, pelo prazo remanescente até a Data de Vencimento. Oferta de Resgate Antecipado: a Emissora poderá realizar, a qualquer tempo, a partir de 30 (trinta) dias contados da Data de Emissão, a seu exclusivo critério, oferta de resgate antecipado da totalidade das Notas Promissórias (sendo vedada a oferta de resgate parcial), com o consequente cancelamento de tais Notas Promissórias resgatadas, conforme o que for definido pela Emissora, que será endereçada a todos os titulares das Notas Promissórias, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os titulares das Notas Promissórias para aceitar ou não o resgate antecipado das Notas Promissórias de que forem titulares.
Características dos valores mobiliários	

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Assembleia de Titulares das Notas Promissórias: (a) a aprovação de qualquer deliberação pela Assembleia precisa da aprovação de titulares das Notas Promissórias que representem mais de 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em Circulação, observados os quóruns qualificados estabelecidos nesta Nota Promissória; (b) toda e qualquer alteração às regras relacionadas às Assembleias previstas nesta Nota Promissória dependerá da aprovação de titulares das Notas Promissórias que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Notas Promissórias em Circulação e deverá ser aprovada pela Emissora; (c) as alterações solicitadas pela Emissora relativas: (i) à Remuneração das Notas Promissórias; (ii) ao prazo de vencimento das Notas Promissórias; (iii) às Garantias; e/ou (iv) aos Eventos de Inadimplemento previstos na Cláusula XIII da Cártula, deverão ser aprovadas exclusivamente por titulares das Notas Promissórias que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Notas Promissórias em Circulação; e (d) qualquer renúncia ou perdão temporário a um determinado Evento de Inadimplemento deverá ser aprovada exclusivamente por titulares das Notas Promissórias que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das Notas Promissórias em Circulação.</p>
Outras características relevantes	<p>Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Banco Mandatário: Itaú Unibanco S.A. Destinação dos Recursos: os recursos líquidos oriundos da captação por meio da Emissão serão destinados para a recomposição do caixa da Emissora em função do pagamento da 3ª (terceira) emissão de debêntures da Emissora e reforço do seu capital de giro.</p>

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 3ª emissão - 3ª série
Data de emissão	15/02/2013
Data de vencimento	15/02/2025
Quantidade (Unidades)	2.160.000
Valor total (Reais)	2.160.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.552.141,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate obrigatório: as debêntures em circulação da segunda e/ou terceira série poderão ser resgatadas antecipadamente caso: (i) não sejam subscritas e integralizadas por, no mínimo, dez investidores por série, com participação individual máxima de 20% da respectiva série; (ii) o rating da emissão não seja atualizado pela Agência de Classificação de Risco em periodicidade mínima anual; (iii) passem a ser remuneradas por outras taxas que não juros prefixados, índices de preços e/ou outras taxas de juros de referência; (iv) caso o formador de mercado não exerça sua função nos primeiros doze meses após a data de emissão; (v) não adote o mecanismo que garanta a divulgação periódica de relatório de análise da CVM dos primeiros doze meses após a data de emissão; (vi) não sejam negociadas em mercado de bolsa de valores/balcão organizado, com a utilização de mecanismos que permitam o direito de interferência por terceiros; e (vii) a ocorrência do disposto no subitem (h) das hipóteses de vencimento antecipado, caso não resulte no vencimento antecipado das debêntures.</p> <p>O resgate antecipado obrigatório será realizado mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou do saldo do valor Nominal Unitário, conforme o caso). Nenhum prêmio ou remuneração adicional será devido pela Emissora aos Debenturistas por conta do Resgate Antecipado Obrigatório</p>

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários

A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela Companhia, pelo agente fiduciário, pela CVM ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10% das debêntures em circulação.

Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, a cada debênture caberá um voto, admitindo-se a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por debenturistas que representem, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação, observado que as alterações nas condições de remuneração, nas datas de pagamento e/ou da espécie das debêntures deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação. Além disso, quaisquer alterações na cláusula de vencimento antecipado, também deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 90% das debêntures em circulação.

Outras características relevantes

Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.

Destinação dos Recursos: os recursos oriundos da captação por meio da emissão foram destinados da seguinte forma e na seguinte proporção: (i) aproximadamente 31% para o resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão da Companhia; (ii) aproximadamente 28% para o resgate das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão da Companhia; e (iii) o saldo remanescente, equivalente a aproximadamente 41% para investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica da Companhia.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Sexta Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações
Data de emissão	03/12/2018
Data de vencimento	03/06/2020
Quantidade (Unidades)	550.000
Valor total (Reais)	550.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	0,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados da data de cada subscrição ou aquisição por investidores, conforme disposto no artigo 13 da Instrução CVM 476/2009.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

18.5 - Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	<p>Resgate Antecipado Facultativo: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Primeira Data de Integralização, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures. Amortização Extraordinária Facultativa: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento a partir da Primeira Data de Integralização, independentemente da vontade dos Debenturistas, realizar a amortização extraordinária facultativa do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, limitada a 98% (noventa e oito por cento) do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures. Aquisição Facultativa: A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer momento, a partir da Data de Emissão, adquirir Debêntures. Em todos os casos, a aquisição facultativa das Debêntures pela Emissora deverá observar o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações sendo que as Debêntures adquiridas poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria nos termos desta Cláusula, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração das demais Debêntures.</p>
Características dos valores mobiliários	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	<p>Assembleia de Debenturistas: exceto pelo disposto nos subitens a seguir, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de debenturistas representando, no mínimo, 75% das Debêntures em Circulação: (i) os quóruns expressamente previstos em outras Cláusulas da Escritura; (ii) as alterações relativas: (a) a qualquer das condições de remuneração das Debêntures; (b) às datas de pagamento de quaisquer valores devidos aos Debenturistas; (c) à espécie das Debêntures; e/ou (d) à Fiança, à Garantia Real; e/ou (e) prazo de vencimento das Debêntures, devendo qualquer alteração com relação às matérias mencionadas neste item (ii) ser aprovada, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; (iii) quaisquer alterações relativas à Cláusula VII da Escritura (incluindo alterações, inclusões, waivers (com exceção do disposto na Cláusula 7.3.1 da Escritura), renúncia, perdão temporário, ou exclusões nos Eventos de Vencimento Antecipado), que deverão ser aprovadas, seja em primeira convocação ou em qualquer convocação subsequente, por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação; e (iv) as alterações das disposições estabelecidas na Cláusula X da Escritura (Assembleia Geral de Debenturistas) e/ou dos quóruns previstos na Escritura, que deverão ser aprovadas por Debenturistas titulares de, no mínimo, 90% das Debêntures em Circulação.</p>
Outras características relevantes	<p>Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.</p> <p>Destinação dos Recursos: os recursos oriundos da captação por meio da emissão foram destinados da seguinte forma e na seguinte proporção: (i) aproximadamente 31% para o resgate das 64 Notas Promissórias da 5ª Emissão da Companhia; (ii) aproximadamente 28% para o resgate das 60 Notas Promissórias da 6ª Emissão da Companhia; e (iii) o saldo remanescente, equivalente a aproximadamente 41% para investimento em obras destinadas a ampliar, renovar e melhorar a estrutura de distribuição de energia elétrica da Companhia.</p>

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	18066	44	6

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

As debêntures da 3ª e 5ª emissões da Companhia são registradas para negociação no mercado secundário por meio do (i) CETIP21, sendo as debêntures liquidadas e custodiadas eletronicamente na B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3 S.A.”); e/ou (ii) Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela B3 S.A, sendo as debêntures liquidadas e custodiadas eletronicamente na B3 S.A.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.8 - Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

18.9 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

As ofertas públicas de distribuição efetuadas pela Companhia relativas a seus valores mobiliários que não foram quitadas até 31 de dezembro de 2018 estão descritas no item 18.5 deste Formulário de Referência. As ofertas públicas cujas obrigações já foram integralmente quitadas até 31 de dezembro de 2018 estão mencionadas no item 18.12 deste Formulário de Referência. Não houve ofertas públicas de distribuição efetuadas por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários da Companhia, ocorridas nos 3 últimos exercícios sociais.

18.10 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.11 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

18.12 - Outras informações relevantes

Além das emissões de valores mobiliários mencionadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, a Companhia realizou as seguintes emissões, cujas obrigações já haviam sido integralmente quitadas pela Companhia em 31 de dezembro de 2018:

- (i) 1ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 300.000.000,00;
 - (ii) 2ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 200.000.000,00;
 - (iii) 3ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 400.000.000,00;
 - (iv) 4ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 100.000.000,00;
 - (v) 5ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 640.000.000,00;
 - (vi) 6ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 600.000.000,00;
 - (vii) 7ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.210.000.000,00;
 - (viii) 8ª emissão de notas promissórias comerciais, no valor total de R\$ 1.700.000.000,00;
 - (ix) 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$250.503.517,80;
 - (x) 4ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$ 1.615.000,00;
- e

Em relação às emissões elencadas no item 18.5 deste Formulário de Referência, apresentamos as seguintes informações adicionais:

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 2ª emissão
Data de emissão	15/12/2007
Data de vencimento	15/12/2017
Quantidade (Unidades)	40.000
Valor Nominal Global (Reais mil)	R\$ 400.000,00
Saldo devedor em aberto em 31.12.2017 (Reais mil)	R\$ 0
Restrição à circulação	Não
Descrição da Restrição	--
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Hipótese e Cálculo do Valor de Resgate	--
Características dos valores mobiliários	(i) Juros Remuneratórios: 7,96% ao ano (ii) Atualização Monetária: IPCA

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>(iii) Garantia: não há.</p> <p>(iv) Crédito: quirografário</p> <p>(v) Restrições a Companhia: Há, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência</p> <p>(vi) Agente Fiduciário: SLW Corretora de Valores e Câmbio Ltda.</p> <p>Vide seção 18.12 deste Formulário de Referência</p> <p>(vii) Hipóteses de Vencimento Antecipado: para informações adicionais sobre esta emissão, inclusive hipóteses de vencimento antecipado, vide seção 18.12 deste Formulário de Referência.</p>
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Nas deliberações das assembleias dos debenturistas, cada debênture tem direito a um voto, admitindo-se a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas por debenturistas que representem a maioria dos títulos em circulação, observado que alterações nas condições de remuneração ou de pagamento das debêntures, nos <i>quora</i> previstos na Escritura de Emissão ou nas datas de vencimento e amortização deverão ser aprovadas por debenturistas representando 90% das debêntures em circulação. Além disso, a liberação das obrigações impostas à Companhia na Cláusula VI da Escritura de Emissão ou quaisquer alterações nas características e condições das debêntures ou na cláusula de vencimento antecipado, deverão ser aprovadas por debenturistas representando, no mínimo, 2/3 das debêntures em circulação. A assembleia dos debenturistas pode ser convocada pela Companhia, pelo agente fiduciário ou por debenturistas que representem, no mínimo, 10%, das debêntures em circulação, ou pela CVM.
Outras características relevantes	<p>Banco Mandatário: Banco Bradesco S.A.</p> <p>Destinação dos Recursos: os recursos oriundos da captação por meio da emissão foram destinados para pagamento parcial do saldo devedor remanescente das notas promissórias emitidas no âmbito da 3ª emissão pública de notas promissórias da Companhia.</p>
Número de titulares do valor mobiliário	11

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 2ª emissão
Hipóteses de Vencimento Antecipado	<p>(a) decretação de falência, dissolução e/ou liquidação da Companhia ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial da Companhia ou pedido de falência formulado pela Companhia ou, ainda, qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Companhia, nos termos da legislação aplicável; (b) falta de cumprimento, pela Companhia, de qualquer</p>

18.12 - Outras informações relevantes

obrigação pecuniária relacionada às debêntures; (c) vencimento antecipado de qualquer dívida da Companhia em montante igual ou superior a R\$50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (d) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão dos quais a Companhia seja parte, e que representem, separadamente ou em conjunto, um valor superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da Companhia constante de suas últimas demonstrações financeiras à época; (e) protesto legítimo de títulos contra a Companhia, cujo valor global ultrapasse R\$50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Companhia, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 dias contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo agente fiduciário; (f) falta de cumprimento, pela Companhia, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na escritura, não sanada em até 30 (trinta) dias, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo agente fiduciário à Companhia nesse sentido; (g) se a Companhia deixar de pagar, até a data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para o não pagamento, de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação pagável pela Companhia segundo qualquer acordo ou contrato de qual ela seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; e/ou (h) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária, que impliquem redução do capital social da Companhia; para fins desta alínea, entendendo-se por “privatização” a hipótese na qual: (i) a atual controladora direta da Companhia, a CEMIG, direta ou indiretamente, deixe de deter o equivalente a, pelo menos, 50% mais uma ação do total das ações representativas do capital votante da Companhia; e/ou (ii) o atual controlador da CEMIG, o Governo do Estado de Minas Gerais, direta ou indiretamente, deixe de deter o equivalente a, pelo menos, 50% mais uma ação do total das ações

18.12 - Outras informações relevantes

	representativas do capital votante da CEMIG.
Deveres do Agente Fiduciário e Atribuições Específicas	<p>(Cláusula transcrita conforme Escritura de Emissão)</p> <p>“Além de outros previstos em lei, incluindo, mas não se limitando, a Lei das Sociedades por Ações, ou em ato normativo da CVM incluindo, mas não se limitando, a Instrução CVM 28/83, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:</p> <p>(a) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;</p> <p>(b) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;</p> <p>(c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;</p> <p>(d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;</p> <p>(e) promover, nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, o registro desta Escritura e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes. Neste caso, o oficial do registro notificará a administração da Emissora para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;</p> <p>(f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais demissões ou inverdades constantes de tais informações;</p> <p>(g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures, se for o caso;</p> <p>(h) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas da Emissora referentes aos distribuidores cíveis, às varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, varas da Justiça do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública;</p> <p>(i) solicitar, quando considerar necessário e desde que de forma fundamentada, auditoria extraordinária na Emissora, cujos custos deverão ser arcados pela Emissora; examinar a alteração do estatuto social da Emissora que objetive mudar o objeto da Emissora, cumprindo-lhe ou convocar a Assembléia Geral de</p>

18.12 - Outras informações relevantes

Debenturistas para deliberar acerca de matéria, ou aprovar, nos termos do parágrafo 2º, artigo 57, da Lei das Sociedades por Ações, a alteração proposta;

(j) examinar a alteração do estatuto social da Emissora que objetive mudar o objeto da Emissora, cumprindo-lhe ou convocar a Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar acerca de matéria, ou aprovar, nos termos do parágrafo 2º, artigo 57, da Lei das Sociedades por Ações, a alteração proposta;

(k) convocar, quando necessário, a Assembléia Geral de Debenturistas mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos veículos de comunicação referidos no item 4.1.20 desta Escritura, respeitadas outras regras relacionadas à publicação constantes da Lei das Sociedades por Ações e desta Escritura e enviar à CVM, à CETIP e à Bolsa de Valores de São Paulo S.A. - BVSP (a "BVSP"), no primeiro dia útil após a primeira publicação, cópia do edital de convocação e da proposta a ser submetida à Assembléia Geral de Debenturistas tão logo tome ciência dessa proposta;

(l) comparecer à Assembléia Geral de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas e enviar à CVM, à CETIP e à BVSP, no 1º (primeiro) dia útil contado da data da realização da Assembléia Geral de Debenturistas, sumário das deliberações tomadas e, no prazo de 10 (dez) dias, cópia da ata da Assembléia Geral de Debenturistas;

(m) elaborar relatório destinado aos Debenturistas, nos termos do artigo 68, parágrafo 1º, alínea "b", da Lei das Sociedades por Ações, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:

(m.1) eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora; "

(m.2) alterações estatutárias ocorridas no período;

(m.3) comentários sobre as demonstrações contábeis da Emissora enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da emissora;

(m.4) posição da Emissão ou colocação das Debêntures no mercado; , (m.5) resgate, amortização, conversão e pagamento de juros das Debêntures realizado no período, conforme aplicável, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora;

(m.6) acompanhamento da destinação dos recursos captados por meio desta Emissão, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora;

18.12 - Outras informações relevantes

(m. 7) relação dos bens e valores entregues à sua administração;

(m.8) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora neste instrumento; e

(m.9) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário;

(n) disponibilizar o relatório de que trata o inciso "m" aos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais:

(n.1) na sede da Emissora;

(n.2) na sede do Agente Fiduciário;

(n.3) na CVM;

(n.4) na BVSP e na CETIP, quando for o caso;

(n.5) na sede da instituição financeira que liderou a colocação das Debêntures;

(o) publicar, às expensas da Emissora, nos órgãos da imprensa em que a Emissora deva efetuar suas publicações, anúncio comunicando aos Debenturistas que o relatório a que se refere a alínea "m" acima se encontra à disposição daqueles, nos locais indicados na alínea "n" acima;

(p) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões perante a Emissora, o Banco Mandatário, ANDIMA, BVSP e CETIP;

(q) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura, especialmente daquelas que impõem obrigações de fazer e de não fazer;

(r) em complemento ao disposto no item 6.1.1, alínea "i" acima, notificar os Debenturistas, se possível individualmente, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis da data em que o Agente Fiduciário tomou, ou, empregando o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma dispensar, deveria ter tomado, conhecimento de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de qualquer obrigação prevista nesta Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos, sendo que a notificação discriminará as providências judiciais e extrajudiciais que o Agente Fiduciário tenha tomado para acautelar e proteger os interesses da comunhão dos Debenturistas Comunicação de igual teor deve ser enviada à Emissora, à CVM, à CETIP e à BVSP quando e se for o caso;

(s) responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente; e

(t) fazer com que a Emissora cumpra sua obrigação de manter contratada uma agência de classificação de risco para atualização do relatório de classificação de risco nos termos da

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>Cláusula 6.1.18 acima, e encaminhar à ANBID cópia das referidas atualizações no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de sua respectiva divulgação.”</p> <p>Atribuições Específicas “O Agente Fiduciário usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos Debenturistas e da realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora:</p> <p>(a) declarar, observadas as condições da presente Escritura, antecipadamente vencidas as Debêntures e cobrar seu principal e acessórios;</p> <p>(b) se aplicável, executar garantias aplicando o produto no pagamento, integral ou proporcional, dos Debenturistas;</p> <p>(c) requerer a falência da Emissora se não existirem garantias reais;</p> <p>(d) tomar qualquer providência necessária para a realização dos créditos dos Debenturistas;</p> <p>(e) representar os Debenturistas em processo de falência, recuperação judicial, recuperação extrajudicial ou, se aplicável, intervenção ou liquidação extrajudicial da Emissora.</p> <p>Observado o disposto na Cláusula V acima, o Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nas alíneas “a” a “d” do item 8.5.1 supra se, convocada a Assembleia Geral de Debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade dos titulares das Debêntures em Circulação presentes à respectiva Assembleia, bastando, porém a deliberação da maioria dos titulares das Debêntures em Circulação presentes à respectiva Assembleia quando tal hipótese se referir ao disposto na alínea “e” do item 8.5.1 acima.”</p>
--	---

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 3ª emissão.
Hipóteses de Vencimento Antecipado	Vencimento Antecipado: (a) decretação de falência, dissolução e/ou liquidação da Companhia e/ou Garantidora, ou pedido de recuperação judicial, extrajudicial ou falência formulado pela Companhia e/ou Garantidora ou evento caracterizando estado de insolvência da Companhia e/ou Garantidora; (b) falta de cumprimento pela Companhia e/ou Garantidora de obrigação pecuniária relacionada às Debêntures; (c) vencimento antecipado de obrigação pecuniária da Companhia e/ou

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>Garantidora de inadimplemento em obrigação de pagar valor individual ou agregado superior a R\$ 50.000.000,00 ou equivalente em outras moedas, em razão de inadimplência contratual ou não; (d) término de quaisquer dos contratos de concessão onde a Companhia e/ou Garantidora sejam parte, e representem valor superior ao equivalente a 30% da receita operacional líquida da Companhia e/ou Garantidora, constante nas últimas demonstrações financeiras à época; (e) protesto legítimo de títulos contra a Companhia e/ou contra Garantidora, cujo valor global ultrapasse R\$ 50.000.000,00 ou equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Companhia e/ou Garantidora, bem como se for suspenso, cancelado ou prestadas garantias em juízo, em hipótese, no prazo máximo de trinta dias da data do aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Companhia; (f) falta de cumprimento pela Companhia e/ou Garantidora de qualquer obrigação não pecuniária prevista na Escritura, não sanada em trinta dias da data do aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário à Companhia; (g) se a Companhia e/ou Garantidora, deixar de pagar, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais para o não pagamento, de dívida ou obrigação pagável pela Companhia e/ou Garantidora, conforme acordo ou contrato da qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 50.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; (h) privatização, fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão ou qualquer outra forma de reorganização societária que implique na redução do capital social da Companhia e/ou Garantidora, salvo se por determinação legal ou regulatória, ou ainda se não provocar a alteração do rating da emissão para uma nota inferior a “Aa3.br” fornecida pela Moody's América Latina ou classificação equivalente emitida por outra agência contratada; e/ou (i) transformação da Companhia em sociedade limitada.</p>
<p>Deveres do Agente Fiduciário e Atribuições Específicas</p>	<p>(Cláusula transcrita conforme Escritura de Emissão)</p> <p>Além de outros previstos em lei, em ato normativo da CVM, ou na presente Escritura, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:</p> <p>(i) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens e</p>

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>negócios;</p> <p>(ii) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;</p> <p>(iii) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;</p> <p>(iv) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;</p> <p>(v) promover, nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, o registro desta Escritura e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes. Neste caso, o oficial do registro notificará a administração da Emissora para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;</p> <p>(vi) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;</p> <p>(vii) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures;</p> <p>(viii) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, Cartórios de Protesto, Juntas de Conciliação e Julgamento, Procuradoria da Fazenda Pública, onde se localiza a sede do estabelecimento principal da</p>
--	---

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>Emissora;</p> <p>(ix) solicitar, quando considerar necessário, e desde que permitido pela legislação aplicável, auditoria extraordinária na Emissora, cujos custos deverão ser arcados pela Emissora;</p> <p>(x) convocar, quando necessário, Assembleia Geral de Debenturistas mediante anúncio publicado, pelo menos três vezes, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e nos jornais “O Tempo” e “Valor Econômico – Edição Nacional”;</p> <p>(xi) enviar à CVM, à CETIP e à BM&FBOVESPA, até a data da primeira publicação, cópia do edital de convocação e da proposta a ser submetida à Assembleia Geral de Debenturistas;</p> <p>(xii) comparecer à(s) Assembleia(s) Geral(is) de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;</p> <p>(xiii) elaborar relatório destinado aos Debenturistas, nos termos da alínea (b) do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei das Sociedades por Ações, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:</p> <p>(a) eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora;</p> <p>(b) alterações estatutárias ocorridas no período;</p>
--	---

18.12 - Outras informações relevantes

- (c) comentários sobre as demonstrações contábeis da Emissora, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da Emissora;
- (d) posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado;
- (e) resgate, amortização, aquisição facultativa e pagamentos de remuneração realizados no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora;
- (f) acompanhamento da destinação dos recursos captados por meio desta Emissão, de acordo com os dados obtidos perante os administradores da Emissora;
- (g) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura;
- (h) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário;
- (i) relação dos bens e valores entregues à sua administração em razão das Debêntures;
- (j) declaração da suficiência e exequibilidade da Fiança;
- (k) existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período, bem como os seguintes

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>dados sobre tais emissões:</p> <ul style="list-style-type: none">(k.1) denominação da companhia ofertante;(k.2) valor da emissão;(k.3) quantidade de debêntures emitidas;(k.4) espécie;(k.5) prazo de vencimento das debêntures;(k.6) tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores; e(k.7) eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação e inadimplemento no período. <p>(xiv) colocar o relatório de que trata o subitem (xiii) acima à disposição dos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais:</p> <ul style="list-style-type: none">(a) sede da Emissora;(b) seu escritório;(c) CVM;(d) CETIP;
--	--

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>(e) BM&FBOVESPA; e</p> <p>(f) sede do Coordenador Líder.</p> <p>(xv) Publicar, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e nos jornais “O Tempo” e “Valor Econômico – Edição Nacional”, anúncio comunicando aos Debenturistas que o relatório anual mencionado no subitem (xiii) acima se encontra à sua disposição nos locais indicados no subitem (xiv) acima;</p> <p>(xvi) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões junto à Emissora;</p> <p>(xvii) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;</p> <p>(xviii) sem prejuízo do disposto na Erro! Fonte de referência não encontrada. acima, notificar os Debenturistas, sempre que possível individualmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contado da data em que tomar ciência de tal fato, de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações assumidas na presente Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada à CVM, à CETIP e à BM&FBOVESPA;</p> <p>(xix) enviar à ANBIMA os relatórios de classificação de risco das Debêntures elaborados pela Agência de Classificação de Risco contratada pela Emissora, em até 5 (cinco) Dias Úteis contados do recebimento do relatório encaminhado pela Emissora, ficando estabelecido que a Emissora deverá fornecer à Agência</p>
--	--

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>de Classificação de Risco respectiva, em tempo hábil, todas as informações necessárias, incluindo informações financeiras e outras que lhes venham a ser por esta solicitadas, para fins de elaboração dos relatórios de classificação de risco das Debêntures;</p> <p>(xx) acompanhar diariamente o cálculo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, disponibilizando-o aos Debenturistas e à Emissora em sua página na rede mundial de computadores (www.gdcdtvm.com.br), por meio de sua central de atendimento e/ou por meio de correio eletrônico;</p> <p>(xxi) acompanhar com o Banco Liquidante, em cada Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Primeira Série, em cada Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Segunda Série e em cada Data de Pagamento dos Juros Remuneratórios da Terceira Série, o integral e pontual pagamento dos valores devidos pela Emissora aos Debenturistas da Primeira Série, aos Debenturistas da Segunda Série e aos Debenturistas da Terceira Série, respectivamente, nos termos desta Escritura;</p> <p>(xxii) acompanhar a destinação dos recursos captados por meio da Emissão, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora;</p> <p>(xxiii) verificar a regularidade, suficiência e exequibilidade da Fiança;</p> <p>(xxiv) divulgar as informações referidas na alínea (k) do subitem (xiii) deste subitem Erro! Fonte de referência não encontrada. em sua página na rede mundial de computadores (www.gdcdtvm.com.br) tão logo delas tenha conhecimento;</p> <p>(xxv) tratar de forma equitativa todos os debenturistas nas outras emissões da Emissora ou de sociedade coligada,</p>
--	--

18.12 - Outras informações relevantes

controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que também atue como agente fiduciário

1.1. Atribuições Específicas

1.1.1. O Agente Fiduciário usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos Debenturistas de cada série da Emissão e da realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora, observados os termos e condições desta Escritura:

- (i) declarar antecipadamente vencidas as Debêntures conforme previsto na **Erro! Fonte de referência não encontrada.** desta Escritura e cobrar seu principal e acessórios;
- (ii) executar a Fiança, observados os termos e condições desta Escritura, aplicando o produto da execução na amortização ou liquidação integral das obrigações da Emissora assumidas nos termos da Escritura;
- (iii) requerer a falência da Emissora ou iniciar procedimento da mesma natureza quando aplicável;
- (iv) tomar qualquer providência necessária para a realização dos créditos dos Debenturistas; e
- (v) representar os Debenturistas em processo de falência, recuperação judicial e/ou recuperação extrajudicial, bem como intervenção ou liquidação extrajudicial da Emissora.

O Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade

18.12 - Outras informações relevantes

pela não adoção das medidas contempladas nos subitens (i) a (iv) acima se, convocada a Assembleia Geral de Debenturistas para cada série da Emissão, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade dos titulares das Debêntures da respectiva série em circulação, bastando, porém, a deliberação da maioria dos titulares das Debêntures da respectiva série em circulação presentes à Assembleia Geral correspondente quando tal hipótese se referir ao disposto no subitem (v) acima.

1.1.2. O Agente Fiduciário não emitirá qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação acerca de qualquer fato da Emissão que seja de competência de definição pelos Debenturistas, comprometendo-se tão-somente a agir em conformidade com as instruções que lhe forem transmitidas pelos Debenturistas. Neste sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos Debenturistas a ele transmitidas conforme definidas pelos Debenturistas e reproduzidas perante a Emissora, independentemente de eventuais prejuízos que venham a ser causados em decorrência disto aos Debenturistas ou à Emissora. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Instrução CVM 28, e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável.

1.1.3. Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Debenturistas e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, somente serão válidos quando previamente assim deliberado por Debenturistas da Primeira Série detentores de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Série em Circulação, por Debenturistas da Segunda Série detentores de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Segunda Série em Circulação e/ou por Debenturistas da Terceira Série detentores de, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures da Terceira Série em Circulação, conforme aplicável, reunidos em Assembleia Geral da respectiva série.

1.1.4. Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>pela Emissora ou por terceiros a pedido da Emissora não foram objeto de fraude ou adulteração. O Agente Fiduciário não será, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, permanecendo obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.</p> <p>1.1.5. O Agente Fiduciário será responsável por verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento, nos termos do inciso V do artigo 12 da Instrução CVM 28.”</p>
--	--

18.12 - Outras informações relevantes

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	<p>Debêntures simples, não conversíveis em ações, da 4ª emissão.</p> <p>1.2. GARANTIA FIDEJUSSÓRIA</p> <p>1.2.1. Em garantia do fiel, pontual e integral pagamento de todas as obrigações principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora no âmbito da presente Emissão, a Garantidora, por meio do presente instrumento, presta garantia fidejussória, solidariamente responsável com a Emissora, em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário (“Fiança”), obrigando-se, por este instrumento e na melhor forma de direito, como devedora solidária e principal pagadora de todos os valores devidos pela Emissora nos termos desta Escritura, até a final liquidação do Valor Garantido, nos termos descritos a seguir.</p> <p>1.2.2 A Garantidora declara-se neste ato, em caráter irrevogável e irretratável, fiadora e principal pagadora de todos os valores devidos pela Emissora, incluindo o Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou Saldo do Valor Nominal Unitário), acrescido da Remuneração, bem como dos encargos moratórios, multa convencional e outros acréscimos aplicáveis e demais obrigações pecuniárias principais e/ou acessórias, presentes e/ou futuras, previstas nesta Escritura, inclusive, mas não limitado a, aquelas devidas ao Agente Fiduciário, nos termos do artigo 822 do código Civil, a título de indenização, custos e despesas para salvaguarda dos direitos dos Debenturistas (“Valor Garantido”).</p> <p>1.2.3. O Valor Garantido será pago pela Garantidora no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contado do recebimento de comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciários à Garantidora informando a falta de pagamento, na data de pagamento respectiva, de qualquer valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura, incluindo, mas não se limitando a, os montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, remuneração ou encargos de qualquer natureza conforme aplicável, a título de principal, remuneração ou encargos de qualquer natureza. Os pagamentos serão realizados pela Garantidora de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura.</p> <p>1.2.3.1. O pagamento citado na Cláusula 1.2.3 acima deverá ser realizado pela Garantidora fora do âmbito da</p>

18.12 - Outras informações relevantes

CETIP e de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário.

1.2.4. A Garantidora expressamente renuncia aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 824, 827, 830, 834, 835, 837, 838 e 839, todos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), e artigos 77 e 595 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, conforme alterada (“Código de Processo Civil”), e, a partir de 16 de março de 2016, artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada.

1.2.4.1. Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá ser admitida ou invocada pela Garantidora com o fito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

1.2.5. A Garantidora subrogar-se-á nos direitos dos Debenturistas o caso, venha a honrar, total ou parcialmente, a Fiança objeto desta Cláusula 0, até o limite da parcela da dívida efetivamente por ela honrada, sendo certo que a Garantidora somente poderá realizar a cobrança de qualquer valor que lhe seja devido pela Emissora após o pagamento integral do Valor Garantido.

1.2.6. A presente Fiança é prestada pela Garantidora em caráter irrevogável e irreatável e entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral do Valor Garantido, nos termos aqui previstos e em conformidade com o artigo 818 do Código Civil.

1.2.7. A Garantidora desde já reconhece que a Garantia Fidejussória é prestada por prazo determinado, encerrando-se este prazo na data do pagamento integral do Valor Garantido, não sendo aplicável, portanto, o artigo 835 do Código Civil.

1.2.8. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução de quaisquer garantias constituídas em favor dos Debenturistas desta Emissão não ensejará, sob hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.

1.2.9. A presente Fiança poderá ser executada e exigida pelo Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido.

18.12 - Outras informações relevantes

<p>Hipóteses de Vencimento Antecipado</p>	<p>ocorrência de: (i) liquidação, dissolução ou decretação de falência da Companhia e/ou da Garantidora; (ii) pedido de autofalência por parte da Companhia e/ou da Garantidora; (iii) pedido de falência formulado por terceiros em face da Companhia e/ou da Garantidora, que não for devidamente solucionado por meio de depósito judicial e/ou contestado no prazo legal; (iv) propositura, pela Companhia e/ou pela Garantidora, de plano de recuperação extrajudicial a qualquer credor ou classe de credores, independentemente de ter sido requerida ou obtida a homologação judicial do referido plano; ou (v) ingresso pela Companhia e/ou pela Garantidora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de deferimento do juiz competente; (b) descumprimento pela Companhia e/ou pela Garantidora, no prazo determinado, de qualquer obrigação pecuniária relacionada às debêntures; (c) descumprimento pela Companhia e/ou pela Garantidora, conforme o caso, de qualquer obrigação não pecuniária prevista na escritura de emissão, não sanada em até 30 (trinta) dias contados da data em que a Companhia e/ou a Garantidora, conforme o caso, tomar ciência do descumprimento (inclusive por meio de aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário nesse sentido); (d) protesto legítimo de títulos contra a Companhia e/ou contra a Garantidora, cujos valores individualmente ou em conjunto ultrapassem R\$ 100.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas, salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado ao Agente Fiduciário pela Companhia e/ou pela Garantidora, conforme aplicável, bem como se for suspenso, cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data de vencimento da obrigação; (e) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Companhia e/ou da Garantidora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar, prevista contratualmente ou não, qualquer valor individual ou agregado superior a R\$ 100.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; (f) mudança, transferência ou cessão, direta ou indireta, do controle acionário da Companhia e/ou da Garantidora, sem prévia anuência de debenturistas que representem, no mínimo, 75% das debêntures em circulação, salvo se por determinação legal ou regulatória; (g) (i) fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Companhia sem a prévia anuência de debenturistas reunidos</p>
--	---

18.12 - Outras informações relevantes

em assembleia geral; e (ii) fusão, liquidação, dissolução, extinção, cisão e/ou qualquer outra forma de reorganização societária (inclusive incorporação e/ou incorporação de ações) da Garantidora que implique na redução do capital social da Garantidora, salvo se por determinação legal ou regulatória ou, ainda, se não provocar a alteração da classificação de risco (*rating*) da Garantidora existente na Data de Emissão; (h) privatização da Companhia e/ou da Garantidora; (j) término, por qualquer motivo, de quaisquer dos contratos de concessão detidos pela Companhia e/ou pela Garantidora, e que representem impacto material adverso na capacidade de pagamento da Companhia e/ou da Garantidora; (k) se a Companhia e/ou a Garantidora, conforme o caso, deixar de pagar, em valores individuais ou em conjunto, na data de vencimento, ou não tomar as medidas legais e/ou judiciais requeridas para suspender o pagamento de qualquer dívida ou qualquer outra obrigação devida pela Companhia e/ou pela Garantidora, conforme o caso, segundo qualquer acordo ou contrato do qual seja parte como mutuária ou garantidora, envolvendo quantia igual ou superior a R\$ 100.000.000,00 ou seu equivalente em outras moedas; (l) cessão, promessa de cessão ou qualquer forma de transferência ou promessa de transferência a terceiros, no todo ou em parte, pela Companhia e/ou pela Garantidora, de quaisquer de suas obrigações assumidas nos termos da escritura de emissão, sem a prévia anuência de debenturistas que representem, no mínimo, 75% das debêntures em circulação; (m) invalidade, nulidade ou inexecutabilidade das debêntures, da fiança ou da escritura de emissão; (n) não utilização, pela Companhia, dos recursos líquidos obtidos com a emissão estritamente nos termos da Cláusula 3.5 da escritura de emissão; (o) caso as declarações realizadas pela Companhia e/ou pela Garantidora em quaisquer dos documentos da emissão sejam falsas, enganosas, incorretas, incompletas ou insuficientes; (p) não cumprimento de decisão judicial transitada em julgado ou de decisão administrativa irrecorrível na esfera administrativa e confirmada em definitivo na esfera judicial contra a Companhia, cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior a R\$100.000.000,00 ou o equivalente em outras moedas; (q) transformação da Companhia em outro tipo societário, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (r) questionamento judicial, por qualquer terceiro, das debêntures, com relação ao qual a Companhia e/ou a Garantidora não tenham tomado as medidas necessárias para contestar os efeitos do referido

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>questionamento no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data em que a Companhia e/ou a Garantidora tomar ciência, por meio de citação regular, do ajuizamento de tal questionamento judicial; e/ou (s) realização de qualquer pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio pela Companhia e/ou pela Garantidora, ressalvado o disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, ou de qualquer outra distribuição de lucros prevista estatutariamente, caso a Companhia e/ou a Garantidora estejam em mora com o pagamento de qualquer obrigação pecuniária devida aos Debenturistas na forma prevista na escritura de emissão.</p>
<p>Deveres do Agente Fiduciário e Atribuições Específicas</p>	<p>(Cláusula transcrita conforme Escritura de Emissão)</p> <p>“9.4.1. Além de outros previstos em lei, em ato normativo da CVM, ou na presente Escritura, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:</p> <p>(i) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens e negócios;</p> <p>(ii) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;</p> <p>(iii) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;</p> <p>(iv) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;</p> <p>(v) promover, nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, o registro desta Escritura e respectivos aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes, sem prejuízo da ocorrência do descumprimento de obrigação não pecuniária pela Emissora. Neste caso, o oficial do registro notificará a administração da Emissora para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;</p>

18.12 - Outras informações relevantes

(vi) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;

(vii) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures;

(viii) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, Cartórios de Protesto, Varas do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública, onde se localiza a sede do estabelecimento principal da Emissora, às expensas da Emissora;

(ix) solicitar, quando considerar necessário, e desde que permitido pela legislação aplicável, auditoria extraordinária na Emissora, cujos custos deverão ser arcados pela Emissora;

(x) convocar, quando necessário, Assembleia Geral de Debenturistas mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos Jornais de Publicação;

(xi) comparecer à(s) Assembleia(s) Geral(is) de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

(xii) elaborar relatório destinado aos Debenturistas, nos termos da alínea (b) do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei das Sociedades por Ações, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:

a. eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora;

b. alterações estatutárias ocorridas no período;

c. comentários sobre as demonstrações contábeis da Emissora, enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da Emissora;

d. posição da distribuição ou colocação das Debêntures

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>no mercado;</p> <p>e. resgate, amortização, aquisição facultativa e pagamentos de Remuneração realizados no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela Emissora;</p> <p>f. acompanhamento da destinação dos recursos captados por meio desta Emissão, de acordo com os dados obtidos perante os administradores da Emissora;</p> <p>g. cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura;</p> <p>h. declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário;</p> <p>i. relação dos bens e valores entregues à sua administração em razão das Debêntures;</p> <p>j. declaração da suficiência e exequibilidade da Fiança;</p> <p>k. existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período, bem como os seguintes dados sobre tais emissões:</p> <p>(k.1) denominação da companhia ofertante;</p> <p>(k.2) valor da emissão;</p> <p>(k.3) quantidade de debêntures emitidas;</p> <p>(k.4) espécie;</p> <p>(k.5) prazo de vencimento das debêntures;</p> <p>(k.6) tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores; e</p> <p>(k.7) eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação e inadimplemento no período.</p>
--	--

18.12 - Outras informações relevantes

(xiii) colocar o relatório de que trata o item (xii) acima à disposição dos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais:

- a. sede da Emissora;
- b. seu escritório;
- c. CVM;
- d. CETIP; e
- e. sede do Coordenador Líder.

(xiv) publicar, às expensas da Emissora, nos Jornais de Publicação, anúncio comunicando aos Debenturistas que o relatório anual mencionado no item (xii) acima se encontra à sua disposição nos locais indicados no item (xiii) acima;

(xv) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões perante a Emissora, o Banco Liquidante, o Escriturador e a CETIP, sendo que, para fins de atendimento ao disposto neste item, a Emissora e os Debenturistas (assim que subscreverem, integralizarem ou adquirirem as Debêntures), expressamente autorizam o Banco Liquidante, o Escriturador e a CETIP a informar ao Agente Fiduciário, a qualquer momento, a posição das Debêntures e a relação dos Debenturistas;

(xvi) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;

(xvii) sem prejuízo do disposto na Cláusula VII acima, notificar os Debenturistas, sempre que possível individualmente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contado da data em que tomar ciência de tal fato, de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações assumidas na presente Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada à CVM e à CETIP;

(xviii) validar o valor unitário das Debêntures, calculado pela Emissora, disponibilizando aos Debenturistas e aos

18.12 - Outras informações relevantes

participantes do mercado, por meio de sua central de atendimento e/ou de seu website (www.fiduciario.com.br);

(xix) acompanhar com o Banco Liquidante, em cada Data de Pagamento da Remuneração, o integral e pontual pagamento dos valores devidos pela Emissora aos Debenturistas, nos termos desta Escritura;

(xx) acompanhar a destinação dos recursos captados por meio da Emissão, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora;

(xxi) verificar a regularidade, suficiência e exequibilidade da Fiança prestada; e

(xxii) divulgar as informações referidas na alínea (k) do item (xii) desta Cláusula em sua página na rede mundial de computadores (www.fiduciario.com.br) tão logo delas tenha conhecimento.

(xxiii) Convocar, caso seja notificado pela Emissora e/ou pela Garantidora, nos termos do subitem (d) do item (xv) da Cláusula 11.1 e do subitem (d) do item (xiv) da Cláusula 11.2, conforme aplicável, Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar sobre as providências as serem tomadas no caso de ato ou fato que viole as Normas Anticorrupção (conforme abaixo definido).”

Atribuições Específicas:

“9.5.1. O Agente Fiduciário usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos Debenturistas e da realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora, observados os termos e condições desta Escritura:

(i) declarar antecipadamente vencidas as Debêntures conforme previsto na Cláusula VII desta Escritura e cobrar seu principal e acessórios;

(ii) executar a Fiança, observados os termos e condições desta Escritura, aplicando o produto da execução na amortização ou liquidação integral das obrigações da Emissora assumidas nos termos da Escritura;

18.12 - Outras informações relevantes

(iii) requerer a falência da Emissora ou iniciar procedimento da mesma natureza quando aplicável;

(iv) tomar qualquer providência necessária para a realização dos créditos dos Debenturistas; e

(v) representar os Debenturistas em processo de falência, recuperação judicial e/ou recuperação extrajudicial, bem como intervenção ou liquidação extrajudicial da Emissora.

9.5.2. O Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nos itens (i) a (iv) acima se, convocada a Assembleia Geral de Debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade dos titulares das Debêntures em Circulação, bastando, porém, a deliberação da maioria dos titulares das Debêntures presentes à Assembleia Geral correspondente quando tal hipótese se referir ao disposto no item (v) acima.

9.5.3. O Agente Fiduciário não emitirá qualquer tipo de opinião ou fará qualquer juízo sobre a orientação acerca de qualquer fato da Emissão que seja de competência de definição pelos Debenturistas, comprometendo-se tão-somente a agir em conformidade com as instruções que lhe forem transmitidas pelos Debenturistas. Neste sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos Debenturistas a ele transmitidas conforme definidas pelos Debenturistas e reproduzidas perante a Emissora, independentemente de eventuais prejuízos que venham a ser causados em decorrência disto aos Debenturistas ou à Emissora. A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo desta Escritura, da Instrução CVM 28 e dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações, estando este isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido da legislação aplicável e/ou desta Escritura.

9.5.4. Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Debenturistas e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, somente serão válidos quando previamente assim deliberado por Debenturistas detentores de, no mínimo, 75%

18.12 - Outras informações relevantes

	<p>(setenta e cinco por cento) das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral.</p> <p>9.5.5. Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a pedido da Emissora não foram objeto de fraude ou adulteração. O Agente Fiduciário não será, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, permanecendo obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.</p> <p>9.5.6. O Agente Fiduciário será responsável por verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento, nos termos do item V do artigo 12 da Instrução CVM 28.”</p>
--	---

19.3 - Outras inf. relev. - recompra/tesouraria

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

20.2 - Outras informações relevantes

A Companhia não possui outras informações para esse item que julgue relevantes.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

A Companhia é registrada como emissora da “Categoria B” e, portanto, a apresentação das informações deste item é facultativa.

21.4 - Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens anteriores.